SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 26 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3642

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
Marcello Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
2º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
3º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

Suplentes:
1º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – COMAGSUL**, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente designados para função pela Portaria nº 004/2024, torna público que realizou Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR PARA A OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO COMAGSUL,** com valor mensal estimado de **R$ 193.517,82 (cento e noventa e três mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).**

Aberta a sessão, analisamos os documentos de habilitação da Licitante melhor colocada. Ocorre que, quando solicitada que comprovasse a exequibilidade do valor ofertado em sua proposta final, não houve êxito, conforme consignado em Parecer Técnico ofetado pelo engenheiro responsável. O mesmo fato ocorreu com a maioria das empresas remanescentes, uma vez que algumas delas pediram desistência, não apresentaram a comprovação de exequibilidade ou não conseguiram passar pela análise de habilitação economica-financeira, visto que não estavam com seu balanço patrimonial registrado na junta comercial.

Assim sendo, tendo em vista tudo o que fora explanado, republicaremos o mesmo edital, ao passo em que disponibilizaremos às licitantes as composições usadas como base, bem como todos os pareceres que inabilitaram os licitantes para que não seja cometido os mesmos erros pretéritos. Isso se dá para que haja mais atenção quando da oferta de lances.

A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br, o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 26/07/2024 às 09 horas, até 07/08/2024 às 09 horas. Comunicamos que a sessão terá início no dia 07/08/2024 às 09 horas e 30 minutos. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima mencionado (www.bnc.org.br), como também no portal da transparência do COMAGSUL e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Ademais, outras informações podem ser obtidas no e-mail cpl@comagsul.pe.gov.br.

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, 25 de julho de 2024.

VICTOR BRUNO QUIXABEIRA NEVES
Pregoeiro
Mat. 72-3 - Portaria nº 004/2024

Publicado por:
Victor Bruno Quxabeira Neves
Código Identificador:23C5B36A

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2024 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O Consórcio dos Municípios Pernambucos - COMUPE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 22.824.173/0001-67, neste ato representado pelo Sr. Ênio Amorim Viana, Pregoeiro do COMUPE, com fundamento na cláusula 13 da Ata de Registro de Preço nº 021/2024**,** e no disposto no art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE** cancelar, a partir da presente data, o registro de preço apresentado pela fornecedora **MEDIAL SAÚDE DIST. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 23.993.232/0001-93, pelos motivos que abaixo seguem:

Considerando que restou constatado o descumprimento pela empresa Medial Saúde Dist. Produtos Médicos Hospitalares Ltda. das solicitações de fornecimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares, além da solicitação por meio da notificação extrajudicial nº 05/2024, expedida, em 03/062024;

Considerando que no dia 07/06/2024 a empresa apresentou resposta a referida notificação para o fornecimento dos medicamentos, contudo até a presente data os itens não foram entregues em sua totalidade;

Considerando que o cancelamento não causa prejuízo direto aos municípios consorciados, nem tampouco para a parte rescindida.

Decide-se pelo cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 21/2024, exclusivamente em relação aos itens: 03, 95, 139, 185, 188,191, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 213, 218, 255, 256, 257, 258, 259, 262, 263, 265, 272, 299, adjudicadas adjudicado à **MEDIAL SAÚDE DIST. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,** posto que se afigura como a medida que melhor alberga o interesse público envolvido.

O cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 21/2024 terá validade a partir de sua publicação.

Fica eleito o foro de Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente ato.

Recife/PE, 24 de julho de 2024.

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro – COMUPE

JOSÉ MÁRIO BARROS FALCÃO
Secretário Executivo

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:90EA4B29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 044/2022

Contrato: 044/2023
Processo: 080/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022
Partes: Município da Ilha de Itamaracá e Glidden Empreendimentos e Locações Eireli-EPP
Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato 044/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

SEVERINO CARLOS GOIS DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:D33528BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

Lei nº 1.281/2024.

Dispões sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura de Abreu e Lima e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criado no Município de Abreu e Lima, o Fundo Municipal de Cultura -FMC vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, instrumento de captação e aplicação de recursos para a concessão de incentivos em favor de pessoas físicas ou jurídicas, para a realização de projetos artísticos e culturais no Município, nos termos da presente lei.

Parágrafo único. O incentivo aludido no "caput" deste artigo corresponderá à liberação de recursos financeiros pelo Fundo Municipal de Cultura de Abreu e Lima em proveito do empreendedor dos projetos culturais aprovados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC.

§ 1° O Fundo Municipal de Cultura – FMC, se constitui no principal mecanismo de financiamento público não-reembolsável que integra o Sistema Municipal de Financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos desdinados a programas, projetos e ações culturais implementadas de forma descentralizada, em regime de colaboração e com financiamento com a União e com o Governo do Estado de Pernambuco.
§ 2º O Fundo Municipal de Cultura – FMC será inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, seus recursos serão depositados em conta bancária específica, e administrados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Abreu e Lima, sob fiscalização do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

Art.2º. O Fundo Municipal de Cultura de Abreu e Lima terá orçamento próprio, constituindo seus recursos por meio de:
I – Dotações orçamentárias do Município consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
II – Transferências oriundas do orçamento do Estado e União e seus respectivos fundos, à conta do Fundo Municipal de Cultura - FMC;
III – Doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades;
IV – Receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei.
V – Parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, os rendimentos e os juros de aplicações financeiras, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Cultura terá direito à receber por força da lei e de convênios no setor;
VI – Produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
VII – Doações em espécies feitas diretamente ao fundo;
VIII -Doações e legados nos termos de legislação vigente;
IX - Produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadações dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos a administração da Secretaria Municipal de cultura, Turismo e Esporte: resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções produtos e serviços de caráter cultural;
X - Subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
XI- Reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura –FMC, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
XII - Resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;
XIII - Empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;
XIV - Saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento á Cultura –SMFC;
XV - Devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas e projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento á Cultura –SMFC;
XVI - Saldos de exercícios anteriores;
XVII - Outras receitas que venham à ser legalmente instituídas.
Parágrafo Único. Os recursos que compõem o fundo, serão depositados em conta especial sob a denominação: "Fundo Municipal de Cultura de Abreu e Lima/PE".

Art.3°. Em relação ao Fundo Municipal de Cultura, cabe ao Conselho Municipal de Cultura de Abreu e Lima:

I – Fiscalizar a aplicação dos recursos conforme tais diretrizes e projetos aprovados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC;

Art.4º. O Fundo Municipal de Cultura de Abreu e Lima será gerido administrativamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Abreu e Lima.
§1º. A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Cultura constará no Plano Plurianual do Município de Abreu e Lima.

§2º. O orçamento do Fundo Municipal de Cultura integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.
§3º. A dotação orçamentária específica será criada pela Administração Pública Municipal, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

Art.5º. Os recursos do Fundo Municipal de Cultura de Abreu e Lima serão aplicados em projetos que visem fomentar e estimular a produção artístico-cultural no município de Abreu e Lima, compreendidos estes como os que abrangem produções e eventos artísticos e culturais, especialmente nas áreas da música, dança, teatro, circo, cinema, artesanato, fotografia, vídeo, literatura, artes plásticas e gráficas, folclore, cultura e manifestação popular, patrimônio histórico, museologia, bibliotecas, arquivo histórico, estudos, pesquisas e cursos de formação artístico-cultural nos seus devidos segmentos, por meio das seguintes modalidades.

I- Não-reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, por meios de editais de seleção pública/ e ou formulários própios disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Abreu e Lima, no qual conste a natureza do projeto, objetivos, recursos financeiros e humanos envolvidos, bem como a compratartida OFERECIDA ; e
II- Reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.
III- Investimentos públicos, destinado a implementação das ações previstas no Plano Municipal de Cultura.
§1ª Nos casos previstos no inciso II do caput, a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, definirá com os agentes financeiros credenciados a taxa de administração, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento.
§2ª A taxa de administração a que se refere o §1ª não poderá ser superior a três por cento dos recursos disponibilizados para o financiamento.
§3ª Para o financiamento de que trata o inciso II, serão fixadas de remuneração que, no mínimo, preservem o valor originalmente concedido.
§4ª A modalidade de investimento público, de que trata o inciso III, será utilizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, após expressa aprovação da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, com finalidade de implementar as ações previstas no Plano Municipal de Cultura.
Art.6º Os custos referentes a gestão do Fundo Municipal de Cultura – FMC, com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, não poderão ultrapassar cinco por cento de suas receitas, observados o limite fixado anualmente por ato do CMPC.
Art.7º O Fundo Municipal de Cultura –FMC, financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, desde que esteja devidamente cadastrado no Cadastro Cultural de Abreu e Lima.
§1ª Poderá ser dispensada contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pela Comissão Municipal de Incentivo á Cultura – CMIC.
§2ª Nos casos em que a contrapartida for exigida, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo Fundo Municipal de Cultura –FMC, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.
§3ª Os projetos culturais previstos no caput poderão conter despesas administrativas de até dez por cento de seu custo total, executados aqueles apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão conter despesas administrativas de até quinze por cento de seu custo total.
§4ª Fica vedada a aprovação de projetos quando o montante daqueles já aprovados ultrapassar o valor claramente abrigado nas previsões de dotação orçamentária.
Art.8º Fica autorizada a composição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC, com recursos de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.
§1º O aporte dos recursos das pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado previsto neste artigo poderá gozar de incentivo fiscal.
§2º A concessão de recursos financeiros, materiais ou infraestrutura pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC, será formalizada por meio de convênios e contratos específicos.
Art.9º Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura –FMC, fica criada a Comissão Municipal de Incentivo á Cultura –CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.
Art.10ª A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, será constituída por membros titulares e igual número de suplentes.
§1ª Os membros do Poder Público serão indicados pelo Poder Executivo.
§2ª Os membros da Sociedade Civil serão escolhidos conforme regulamento.
§3ª A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, ficará submetida a avaliação e aprovação dos projetos culturais apresentados.
§4ª Os membros da CMIC, deverão ter mandato de 2(dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais um período de mandato.
§5ª A Comissão reunir-se á periodicamente, sob presidência do Secretário Municipal de Cultura ou quem lhe fizer as vezes, em instalações fornecidas pelas Prefeitura que, igualmente dará condições materiais e burocráticas para o seu pleno funcionamento.
Art.11º Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo á Cultura- CMIC, deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura – PMC, e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.
Art.12º A Comissão Municipal de Incentivo á Cultura –CMIC, deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:
I - Avaliação das três dimensões culturais do projeto – simbólica, econômica e social;
II - Adequação Orçamentária;
III - Viabilidade de execução, e Capacidade técnico-operacional do proponente.

Art.13º. O empreendedor cultural beneficiado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Cultura e Juventude um cronograma de execução físico-financeiro, devendo prestar contas periodicamente de acordo com o recebimento do auxílio.

Parágrafo único. No caso de liberação de recursos por etapas, cada liberação ficará condicionada à apresentação e aprovação das contas da etapa anterior.

Art.14º. Os projetos deverão apresentar proposta de contrapartida social, entendida esta como ação de retorno pelo apoio financeiro recebido e estar relacionada à descentralização e a universalização da cultura, bem como a democratização do acesso aos bens culturais.

Art.15º. O Fundo Municipal de Cultura será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, sendo a fiscalização da aplicação de recursos exercida pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

§1º. Anualmente o Secretário Municipal de Cultura e Juventude encaminhará ao Conselho Municipal de Políticas Culturais para análise e aprovação, relatório de prestação de contas da movimentação econômico-financeira do Fundo Municipal de Cultura, conforme diretrizes e projetos em execução.

Art.16º. O Gestor será o Secretário Municipal da Cultura e Juventude.

Art.17º. O Fundo Municipal de Cultura de Abreu e Lima não poderá exaurir seus recursos destinando-os a apenas um único projeto.

Parágrafo único. A existência de patrocínio financeiro oriundo de outras entidades e pessoas físicas, não poderá ser considerada óbice para avaliação e seleção de projetos.

Art.18º. Aplicar-se-ão ao Fundo Municipal de Cultura de Abreu e Lima as normas legais de controle e prestação de contas pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal de Abreu e Lima, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos de controle.

Art.19º. As despesas administrativas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias, ficando a Administração Pública Municipal desde logo autorizado a abrir créditos complementares necessários à sua cobertura.

Art.20º. A Administração Pública Municipal regulamentará esta lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art.21º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.22º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 01 de julho de 2024.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:E0BAA67A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024. **CONTRATADO**: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO EPP, CNPJ N° 00.910.332/0001-03. **OBJETO:** Acréscimo contratual de 25%. Valor do contrato: R$ 281.250,00. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, "b", da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 15 de julho de 2024

KLEBER GALDINO DOS SANTOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:96F0F83E

SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024. **CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024**. Objeto: O presente Edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO de empresa especializada na prestação de serviços rede materno infantil com realização de partos normais e cesarianas e ligação tubária, a fim de atender as demandas de saúde de Abreu e Lima/PE, conforme especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I). A Comissão torna público que a licitação foi declarada **DESERTA.** Maiores Informações através do e-mailcplosepmal.licitacao@gmail.com.

Abreu e Lima, 25 de julho de 2024.

ARYELLI PATRICIA DOS SANTOS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Aryelli Patricia Dos Santos
Código Identificador:5CB63F4E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2021

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2021. **CONTRATADO**: PREVLAB – CENTRO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE OLINDA, CNPJ N° 05.977.766/0004-97. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência de 06 (seis) meses, a contar de 02/06/2024 a 02/12/2025. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 28 de maio de 2024

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:92E4C7D6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2022. **CONTRATADO**: LINUS LOG LTDA, CNPJ N° 13.409.775/0001-67. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2024 a 18/07/2025. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 09 de julho de 2024

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:BA47BEDB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2023. **CONTRATADO**: COUTICAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELLI, CNPJ N° 04.768.377/0001-46. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2024 a 24/05/2025 e reajuste contratual de 3,93%. Valor do contrato: R$ 84.598,92. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 21 de maio de 2024

LEIDJANE VIRÂES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:DAAEF3F3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2021. **CONTRATADO**: ISAIAS FLOR DA SILVA, CPF N° 053.836.094-15 E LUCINEIDE LUIZ DE FARIAS FLOR, CPF Nº 465.024.834-53. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência de 12 (doze) meses, para o período de 01/07/2024 a 01/07/2025. Valor do contrato: R$ 19.928,88. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 13 de junho de 2024

LEIDJANE DA SILVA VERÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:240E0726

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 103/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2023. **CONTRATADO**: MAIS ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ N° 41.343.897/0001-33. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência de 12 (doze) meses, para o período de 16/06/2024 a 16/06/2025 e Acréscimo contratual de 16,39%. Valor do contrato: R$ 165.534,86. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, §1º, Inciso IV, e artigo 65, inciso I, "b", ambos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 12 de junho de 2024

LEIDJANE VIRÂES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:75AE2CE4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 104/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2023. **CONTRATADO**: SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR LTDA, CNPJ N° 14.563.405/0001-42. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência de 12 (doze) meses, para o período de 16/06/2024 a 16/06/2025 e Acréscimo contratual de 24,97%. Valor do contrato: R$ 33.159,35. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, §1º, Inciso IV, e artigo 65, inciso I, "b", ambos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 12 de junho de 2024

LEIDJANE VIRÂES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:6E201D1D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2023. **CONTRATADO**: IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 46.194.914/0001-31. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência de 12 (doze) meses, para o período de 16/06/2024 a 16/06/2025 e Acréscimo contratual de 22.74%. Valor do contrato: R$ 31.963,50. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, §1º, Inciso IV, e artigo 65, inciso I, "b", ambos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 14 de junho de 2024

LEIDJANE VIRÂES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:D7F8A5DA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021. **CONTRATADO**: IRACEMA JOSINA DA SILVA, CPF N° 550.701.754-91. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência de 12 (doze) meses, para o período de 01/08/2024 a 01/08/2025. Valor do contrato: R$ 19.928,88. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 13 de junho de 2024

LEIDJANE DA SILVA VERÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:6C61F03B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2023. **CONTRATADO**:D'TERRA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 46.702.360/0001-36. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência de 12 (doze) meses, para o período de 14/07/2024 a 14/07/2025. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, §1º, Inciso II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 12 de julho de 2024

LEIDJANE VIRÂES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:F59700AC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2023. **CONTRATADO**: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ N° 17.417.928/0001-79. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência de 12 (doze) meses, para o período de 29/06/2024 a 29/06/2025 e Acréscimo contratual de 25%. Valor do contrato: R$ 549.538,12. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, §1º, Inciso IV, e artigo 65, inciso I, "b", ambos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 29 de junho de 2024

LEIDJANE VIRÂES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:459CC0C1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021. **CONTRATADO**: DENISE EUNICE DO CARMO LIMA, CPF Nº 026.066.164-30. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência de 12 (doze) meses, para o período de 01/07/2024 a 01/07/2025. Valor do contrato: R$ 35.098,08. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 10 de junho de 2024

LEIDJANE DA SILVA VERÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:6A71C633

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021. **CONTRATADO**: SEVERINO ADELINO DA SILVA SOBRINHO, CPF Nº 032.247.844-82. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência de 12 (doze) meses, para o período de 01/07/2024 a 01/07/2025. Valor do contrato: R$ 25.849,32. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 13 de junho de 2024

LEIDJANE DA SILVA VERÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:7D51ADDA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021. **CONTRATADO**:JUDSON BISPO DO NASCIMENTO, CPF Nº 135.909.524-15. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência de 12 (doze) meses, para o período de 01/07/2024 a 01/07/2025. Valor do contrato: R$ 30.532,32. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 13 de junho de 2024

LEIDJANE DA SILVA VERÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:9FF33460

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024-Obj: Contratação de empresa especializada para os fornecimentos de matérias de limpeza, descartáveis e gêneros alimentícios que serão utilizados para limpeza de espaços e preparos, bem como no preparo e distribuição de alimentação para as Equipes de trabalho, expositores e Vaqueiros da cavalgada, durante a realização da 6ª EXPOLEITE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. EDITAL: www.afranio.pe.gov.br Período de Recebimento de proposta: 26/07 à 31/07/2024 às 16h.

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5207F0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 090/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** MRC SERVICOS E EMPREEENDIMENTOS LTDA, **CNPJ:** 27.015.710/0001-41. **Objeto:** Contratação de empresas para prestação de serviço de decoração de espaços público da 6ª Expoleite no Município de Afrânio - PE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. **Processo Administrativo:** 066/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 026/2024**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R$ 150.000,00. **Data:** 25/07/2024. **Assinaturas:** Ricardo de Araújo Rodrigues - **Secretário Municipal de Educação/**Eduardo de Freitas Sales – **MRC Serviços e Empreendimentos Ltda**.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:73A6C463

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 067/2024, **modalidade Pregão Presencial nº 001/2024**, referente ao objeto:Concessão de Exploração de Espaço Público no Pátio de Eventos do Município de Afrânio/PE, durante o evento denominado 6ª Expoleite, entre os dias 1º e 04 de agosto de 2024, com direito a exclusividade de comercialização de bebidas em geral destinada à realização de todo o evento, captação de patrocínios, com exceção de instituições públicas e exploração comercial com vendas de ingressos de área vip em frente ao palco, com área de 750,00 m², com capacidade para aproximadamente 500 (quinhentas) pessoas, com abertura efetuada em 23/07/2024. Após a análise da documentação, foi concedido prazo para apresentação de nova documentação, pois a empresa tem condição de tratamento da LC 123/2006 e 147/2014 e a mesma apresentou a referida Certidão Municipal antes de findar o prazo, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** no único item do certame, por ter ofertado maior lançe e oferta e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 067/2024, **modalidade Pregão Presencial nº 001/2024**, referente ao objeto:Concessão de Exploração de Espaço Público no Pátio de Eventos do Município de Afrânio/PE, durante o evento denominado 6ª Expoleite, entre os dias 1º e 04 de agosto de 2024, com direito a exclusividade de comercialização de bebidas em geral destinada à realização de todo o evento, captação de patrocínios, com exceção de instituições públicas e exploração comercial com vendas de ingressos de área vip em frente ao palco, com área de 750,00 m², com capacidade para aproximadamente 500 (quinhentas) pessoas.Empresa VENCEDORA: **MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 27.015.710/0001-41). **Homologado em: 25/07/2024.**

RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8C003F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024-Obj: Contratação de empresa especializada para Ordenador de Público (segurança desarmada), para eventos culturais durante a realização da 6ª (sexta) Expoleite 2024, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. EDITAL: www.afranio.pe.gov.br Período de Recebimento de proposta: 26/07 à 31/07/2024às 16h.

RICARDO DE ARAÚJO RODRIGUES -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7ECEA8DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 024/2023

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 024/2023 - CONTRATADA: A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº41.862.461/0001-50,estabelecida na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 97, CXPST 1679, Pina, Recife – PE; **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para Reforma do plenário e fachada da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina - PE, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços, bem como de acordo com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos. **FUNDAMENTO LEGAL**: art.79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE RESCISÃO:** 12 de julho de 2024.

Agrestina - PE, 12 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ BARBOSA MADALENA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ayrton Senna Alves Torres
Código Identificador:75CFACD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 025/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2024
DISPENSA DE VALOR N° 016/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Água Preta, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.935.256/0001-51.

CONTRATADA: J M DE MORAIS MARTINS PADARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **69.912.855/0001-95**, com sede à PC DR CORNELIO DA FONSECA 3391 A, CENTRO, ÁGUA PRETA/PE - CEP 55550-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHE PRONTO, para atender as necessidades do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV E REUNIÕES SOCIOEDUCATIVAS REALIZADAS PELO CRAS, - SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

VALOR GLOBAL: R$ 45.262,00 (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 15/07/2024 à **15/07/2025**

Água Preta/PE, 15 de julho de 2024

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS
Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Eude Gabriel Ferreira Freitas Amaro
Código Identificador:3151C330

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO Nº 043/2023/PMA

-Processo Nº: 026/2023/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 010/2023.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 043/2023/PMA.
-Contratado: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
-CNPJ nº 17.238.558/0001-02.
-Valor Contratado R$ 27.505,40 (vinte e sete mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens nº 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20 e 21.
-Vigência: 12 meses.
-Valor Acrescido: R$ 6.843,40 (seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Alagoinha - PE, 15 de Julho de 2024.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:13C729C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2024 - CONTRATO Nº 051/2023/PMA

-Processo Nº: 029/2023/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2023.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção da Pavimentação em Intertravado na Rua Pedro Sergio Galindo, Centro, Alagoinha – PE, com recursos da Emenda nº 202338130002.
-Contrato Nº: 051/2023/PMA.
-Contratado: DJM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
-CNPJ Nº 02.469.801/0001-26.
-Valor Contratado R$ 195.570,21 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta reais e vinte e um centavos).
-Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.
-Valor Acrescido: R$ 21.061,29 (vinte e um mil, sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

Alagoinha - PE, 22 de Julho de 2024.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:EF1EC2B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2024 - CONTRATO Nº 002/2024/PMA

-Processo Nº: 031/2023/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 004/2023.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção da Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos no

Povoado de Lage Grande, zona rural, Alagoinha – PE, com recursos da Emenda nº 202340440004.
-Contrato Nº: 002/2024/PMA.

-Contratado: MP CONSTRUTORA LTDA
-CNPJ nº 49.603.593/0001-70.
-Valor Contratado R$ 255.859,02 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).
-Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
-Valor Acrescido: R$ 28.586,60 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Alagoinha - PE, 11 de Julho de 2024.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:DFC74FD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 018/2024/PMA

-Processo Nº: 018/2024/PMA
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 015/2024.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratar 20 (vinte) inscrições para servidores da Secretaria Municipal de Educação deste município, no 1º Congresso Intermunicipal Pernambucano de Gestão e Inovação Educacional, com o tema: Qualidade, Equidade e Excelência no Ensino e Aprendizagem.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, através da empresa: G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.151.308/0001-80, com sede na Av. São José, nº 76 – Loja 08 – 1º Andar – Chã Grande/PE, com o valor global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 19 de Julho de 2024.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:70B9BA9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024/PMA

-Processo Nº: 018/2024/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 015/2024.
-Objeto Descr.: Contratar 20 (vinte) inscrições para servidores da Secretaria Municipal de Educação deste município, no 1º Congresso Intermunicipal Pernambucano de Gestão e Inovação Educacional, com o tema: Qualidade, Equidade e Excelência no Ensino e Aprendizagem.
-Contrato Nº: 029/2024/PMA
-Contratado: G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.151.308/0001-80, com sede na Av. São José, nº 76 – Loja 08 – 1º Andar – Chã Grande/PE.
-Valor Contratado: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais.
-Vigência: 30 (trinta) dias.

Alagoinha - PE, 19 de Julho de 2024.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:20A7F8A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2024 - CONTRATO Nº 056/2023/FMS

-Processo Nº: 014/2023/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2023.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma e Adaptação de prédio para as instalações de uma UBS no povoado de Barreiras, zona rural, Alagoinha – PE.
-Contrato nº 056/2023/FMS.
-Contratado: MP CONSTRUTORA LTDA.
-CNPJ nº 49.603.593/0001-70.
-Valor Contratado: R$ 69.256,71 (sessenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e setenta e um centavos).
-Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
-Prazo Acrescido: 90 (noventa) dias.

Alagoinha - PE, 22 de Maio de 2024.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:D57EAE66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2024 - CONTRATO Nº 056/2023/FMS

-Processo Nº: 014/2023/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2023.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma e Adaptação de prédio para as instalações de uma UBS no povoado de Barreiras, zona rural, Alagoinha – PE.
-Contrato nº 056/2023/FMS.
-Contratado: MP CONSTRUTORA LTDA.
-CNPJ nº 49.603.593/0001-70.
-Valor Contratado: R$ 69.256,71 (sessenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e setenta e um centavos).
-Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
-Valor Acrescido: R$ 17.911,73 (dezessete mil, novecentos e onze reais e setenta e três centavos).

Alagoinha - PE, 22 de Julho de 2024.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A92B2184

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2024/FMS

-Processo Nº: 005/2024/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2024.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos Hospitalares e Laboratorial, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, com recursos da Proposta 11419791000123001.

-Valor Máximo Aceitável: R$ 226.683,00.
Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 005/2024, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº40.061.199/0001-82, vencedora do item nº 03, com o valor global de R$ 19.380,00 (dezenove mil e trezentos e oitenta reais); e, MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA EPP,CNPJ Nº 07.776.581/0001-05, vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R$ 111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 23 de Julho de 2024.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A9DB4B4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2024/FMS

-Processo Nº: 005/2024/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2024.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos Hospitalares e Laboratorial, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, com recursos da Proposta 11419791000123001.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 226.683,00.
Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 005/2024, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº40.061.199/0001-82, vencedora do item nº 03, com o valor global de R$ 19.380,00 (dezenove mil e trezentos e oitenta reais); e, MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA EPP,CNPJ Nº 07.776.581/0001-05, vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R$ 111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 23 de Julho de 2024.
BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:2D828968

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE TERMO CONTRATO.

Contrato N°: 053/2024. Processo N°: 025/2024. Chamada Pública n°: 001/2024. Contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão de bens imóveis ou moveis inservíveis/irrecuperáveis do contratante. Valor; A remuneração dos serviços prestados pela contratada será de 5% sobre o valor do bem arrematado. Vigência: 15/04/2024 a 15/10/2024. Contratada: Roberta Cristina Rezende de Albuquerque – CPF: 030.529.264-11.

Aliança, 25/07/2024.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO –
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:92A29339

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2024 INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024

FUNPRAMA
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI

AVISO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2024
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024

O **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI**, através do seu Gestor, nos termos do art. 74 inc. III da lei 14.133/2021, torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO DIREITO PREVIDENCIÁRIO DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI – PE. Através da empresa **PABLO BISMARCK OLIVEIRA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N.º 26.132.717/0001-80, pelo valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

Amaraji, 25 de julho de 2024.

JOÃO PAULO SILVA DE ANDRADE
- Gestor do Fundo Previdenciário do Município de Amaraji - PE -

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:36A805BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM CNPJ Nº10.130.755/0001-64
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2023
CONTRATO Nº 011/2024-CPLC
RESCIDENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO RURAL.
RESCINDIDO: WT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no **CNJP nº 46.058.234/0001-90. OBJETO**: Contratação de Empresa de Engenharia para realização dos serviços de requalificação das entradas do Município de Angelim-PE. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 78, 79,II,inciso XII, da Lei federal n° 8.666/1993 e os fundamentos constantes nos pareceres técnico e jurídico os quais encontram-se no termo de rescisão bilateral.
DATA DA RESCISÃO:24 de Julho de 2024.

JORGE BEZERRA DA SILVA –
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:84D74466

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM CNPJ 10.130.755/0001-64 AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para realização dos serviços de requalificação das entradas do Município de Angelim-PE. O Município de Angelim/PE através do Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, torna público que em face do Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro **Luiz Antônio Alves Brasileiro**, ***Crea-25.916D-PE*** , em conformidade com o parecer jurídico art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.085.532/0001-74**, classificada em 2º lugar no certame, para apresentar proposta de preços atualizada nas mesmas, condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório. Em razão de urgência e do interesse público na contratação, esta convocação deverá ser atendido em até 24 horas, sob pena de preclusão do direito de assumir a execução do objeto do referido processo.

Angelim, 25 de julho de 2024.

JORGE BEZERRA DA SILVA –
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:09E83934

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAÇOIABA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo Nº: 240724DV00004. CDC. Dispensa Nº DV00004/2024. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS PARA AS NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DAFAMÍLIA (ESF VII E VIII), VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O Fundo Municipal de Saúde de Araçoiaba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS PARA AS NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DAFAMÍLIA (ESF VII E VIII), VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. João Pessoa Guerra, SN - Centro - PE, ou acessando: www.bnc.org.br.O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Agosto de 2024 até as 10:00hs, exclusivamente pelo portal: www.bnc.org.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. ., 25/07/2024.

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO.
Presidente da Comissão.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:E5EF250C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA **KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE (MERCADINHO ANDRADE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.361.172/0001-30, representada pela Sra. KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE, portadora do CPF nº 051.264.774-71, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor de **R$ 239.660,20 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais, vinte centavos)..**

Araripina-PE, 23.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:185425FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA N M ARRUDA SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.007.940/0001-21, representada pelo Sr. NAEL MARCOS ARRUDA SOUSA, CPF sob o nº. 073.701.494-63, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor de **R$ 143.160,80 (cento e quarenta e três mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos).**

Araripina-PE, 23.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2E6560BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023,
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.140.067/0001-10, representada pelo seu bastante procurador Sr. LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 103.759.574-21, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor de R$ 13.800,00 (treze mil, oitocentos reais). Araripina-PE, 07.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:101D97C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023,
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA INCOMEL – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.706.350/0001-80, representada pelo Sr. LEONARDO LINS PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº. 008.070.574-01, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor de R$ 812.400,00 (oitocentos e doze mil e quatrocentos reais). Araripina-PE, 07.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:397F3156

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA/ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.803.108/0001-31 representada pela sra. Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida, CPF/MF sob o nº 694893.431-53, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE assessoria e consultoria especializada na execução e acompanhamento dos programas educacionais federais, Ministério da Educação-MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da FNDE e suas respectivas prestações de contas, para atender à necessidade de melhorias nessa área e a demanda dos diversos Departamentos e Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor anual de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Araripina-PE, 04.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:095900D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA LUIZ AVELAR BRANDÃO FILHO, inscrita no CNPJ sob o n° 50.885.345/0001-48, representada por LUIZ AVELAR BRANDÃO FILHO, CPF nº 162.339.984-09, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ROTA 55, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor mensal de R$3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais). Araripina-PE, 04.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F21B0DDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA JUDAS TADEU DE OLIVEIRA FILHO, inscrita no CNPJ sob o n° 32.775.119/0001-22, representada por JUDAS TADEU DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 122.550.734-04, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ROTA 75, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor mensal de R$ 6.140,00 (seis mil, cento e quarenta reais). Araripina-PE, 04.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C719D06F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.774.464/0001-93, representada pela sra. FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF/MF sob o nº 050.579.004-12, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ROTA 15, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor mensal de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Araripina-PE, 04.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C1C0D95B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA WEMBLLEY ANDRADE SIMÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 54.580.682/0001-88, representada por WEMBLLEY ANDRADE SIMÃO, CPF nº 096.492974-05, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ROTA 49, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 28.11.2024, no valor mensal de R$ 4.285,60(quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Araripina-PE, 28.05.2024.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:515F3530

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA N M ARRUDA SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.007.940/0001-21, representada pelo Sr. NAEL MARCOS ARRUDA SOUSA, CPF sob o nº. 073.701.494-63, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor de R$ 169.670,00 (cento e sessenta e nove reais, seiscentos e setenta reais). Araripina-PE, 23.04.2024.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DBA05DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA JOSÉ VITOR DIAS GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 40.541.695/0001-33, representada por JOSÉ VITOR DIAS GONÇALVES, CPF nº 131.041.034-88, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARIPINA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor de R$ 15.523,75 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Araripina-PE, 29.041.2024.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F93C1649

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.464.918/0001-22, representada por MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA, CPF nº 795.319.544-53, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARIPINA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor de R$ 15.414,75 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS). Araripina-PE, 29.041.2024.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B32D5E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA MARIA PETRONILA DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.492.243/0001-25, representada por MARIA PETRONILA DA SILVA SANTOS, CPF nº 689.384.204-00, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARIPINA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor de R$ 15.400,50 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS). Araripina-PE, 29.041.2024.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A34DDFED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA MARIA GUIOMAR DOS SANTOS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.616.940/0001-40, representada por MARIA GUIOMAR DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº 034.562.234-04, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARIPINA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor de R$ 15.401,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS). Araripina-PE, 29.041.2024.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:403D56E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA FRANCISCA DULCINEIDE RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.493.011/0001-91, representada por FRANCISCA DULCINEIDE RODRIGUESCPF nº 732.669.814-72, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARIPINA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor R$ 15.401,50 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Araripina-PE, 29.041.2024.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6A153F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA ELISIETE COSTA GALVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.007.087/0001-07, representada por ELISIETE COSTA GALVÃO , CPF nº 136.033.398-35, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARIPINA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor de R$ 15.404,50 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Araripina-PE, 29.041.2024.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C05A7D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA MARCELO VINICIUS SOUSA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 51.547.881/0001-04, representada por MARCELO VINICIUS SOUSA SILVA, CPF nº 145.345.484-51, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARIPINA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor $ 15.405,50 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Araripina-PE, 29.041.2024.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:43B8A149

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA MARIA ALBERTINA DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.705.191/0001-28, representada por MARIA ALBERTINA DE JESUS, CPF nº 988.926.654-72, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARIPINA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor R$ 15.406,50 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Araripina-PE, 29.041.2024.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4940D7C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA MARIA LUCIA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.506.918/0001-48, representada por MARIA LUCIA DA SILVA, CPF nº 927.322.088-68, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARIPINA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor R$ 15.406,50 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Araripina-PE, 29.041.2024.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:60E6C134

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA LUSIELBA DE LIMA VIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.392.287/0001-83, representada por LUSIELBA DE LIMA VIANA, CPF nº 075.390.394-40, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARIPINA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor R$ 15.407,50 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Araripina-PE, 29.041.2024.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:234BAFF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA JOÃO PAULO FERREIRA COUTINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 51.492.082/0001-70, representada por JOÃO PAULO FERREIRA COUTINHO, CPF nº 070.425.653-39, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARIPINA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor R$ 15.408,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS). Araripina-PE, 29.041.2024.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E8AECA21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA PATRICIA SILVA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.092.657/0001-92, representada por PATRICIA SILVA DE LIMA, CPF nº 081.684.294-94, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARIPINA, com fundamento na

Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor R$ 15.408,50 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E OIOTO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS). Araripina-PE, 29.041.2024.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F91B8B19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA MARIA ERINAIDE FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.406.728/0001-95, representada por MARIA ERINAIDE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 278.057.168-38, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO À CONFECÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARIPINA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com vigência até 31.12.2024, no valor R$ 15.408,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E OIOTO REAIS). Araripina-PE, 29.041.2024.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3496A530

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA **KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE (MERCADINHO ANDRADE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.361.172/0001-30, representada pela Sra. KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE, portadora do CPF nº 051.264.774-71, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR EM PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CORRESPONDENDO A **R$ 40.801,58 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**. Araripina-PE, 05.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:05B4CEE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA **KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE (MERCADINHO ANDRADE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.361.172/0001-30, representada pela Sra. KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE, portadora do CPF nº 051.264.774-71, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR EM PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CORRESPONDENDO R$ 10.938,12 (DEZ MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS). Araripina-PE, 05.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B171F776

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA W. CARVALHO PARENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.144.361/0001-65, neste ato representada pelo Sr. WELBERTON CARVALHO PARENTE, inscrito no CPF sob o nº 087.830.894-62, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR EM PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CORRESPONDENDO R$ 14.491,22 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). Araripina-PE, 05.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A847EB12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA MARIA GILDETE DE ALENCAR ARARIPINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.422.971/0001-55, representada pelo Sr. MARIA GILDETE DE ALENCAR, portador do CPF nº 248.632.204-30, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR EM PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CORRESPONDENDO **R$ 25.622,91 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOOIS REAIS, NOVENTA E UM CENTAVOS)**. Araripina-PE, 05.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B52BB17A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA BEIJA-FLOR AVIAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.353.929/0001-89, neste ato representada pelo Sr. DORA ALICE DIAS, brasileiro, inscrito no

CPF sob o nº 404.642.884-87, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR EM PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CORRESPONDENDO R$ 18.778, 95 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS); Araripina-PE, 05.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:59B9B4FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA BEIJA-FLOR AVIAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.353.929/0001-89, neste ato representada pelo Sr. DORA ALICE DIAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 404.642.884-87, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR EM PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CORRESPONDENDO R$ 13.088,79 (treze mil, oitenta e oito reais, setenta e nove centavos). Araripina-PE, 05.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D85E687B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ de n.º 69.908.994/0001-45, representada por BERNARDO DE LIMA BARBÓSA, CPF nº 031.276.214-34, PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, com fundamento na Lei nº 8.666/93, para reajuste de valor pelo IPCA, no percentual de 3,93%, correspondendo ao valor mensal de R$ 10.912,23 (dez mil novecentos e doze reais e vinte e três centavos), bem como para prorrogação de prazo de vigência até 31.12.2024. Araripina-PE, 18.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:100962A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA ENGEDUC ENGENHARIA E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.832.070/0001-08, neste ato representada pelo Sr. ROMERSON DE SOUZA BEZERRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE ENGENHARIA CIVIL COM CONHECIMENTO TÉCNICO NO SISTEMA SIMEC DO FNDE, com fundamento na Lei nº 8.666/93, para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 05 (cinco) meses, correspondendo ao período de 05/07/2024 a 31/12/2024.

Araripina-PE, 19.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:73737394

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA ENGEDUC ENGENHARIA E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.832.070/0001-08, neste ato representada pelo Sr. ROMERSON DE SOUZA BEZERRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE ENGENHARIA CIVIL COM CONHECIMENTO TÉCNICO NO SISTEMA SIMEC DO FNDE, com fundamento na Lei nº 8.666/93, para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 05 (cinco) meses, correspondendo ao período de 05/07/2024 a 31/12/2024. Araripina-PE, 19.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3FD1D332

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA **DENTEK LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.319.557/0003-78, , representada pelo Sr. **PAULO RICARDO ARTUS**, CPF sob o nº 014.077.720-23, PARA AQUISIÇÃO APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, com fundamento na Lei nº 8.666/93, para ACRÉSCIMO DE 24,44% (vinte e quatro vírgula quarenta e quatro pro cento) ao valor contratado PARA O ITEM 01, correspondendo a R$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais). Araripina-PE, 04.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AC86F7C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

ARARIPINA E ELIS OLIVEIRA MATOS**,** RG nº 2950691 SSP/PE e CPF 451.762534-15, para locação Imóvel localizado na Avenida Florentino Alves Batista, nº 77, Centro, nesta cidade, para funcionamento do anexo da Creche Tia Anita, com fundamento na Lei nº 8.666/93, para prorrogação de prazo pelo período correspondente a 11/05/2024 a 31/12/2024. Araripina-PE, 10.05.2024.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B36448E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E **SAVIO ROSTAND BATISTA ARAUJO**, brasileiro, casado, RG nº 2042969 SSP/PE e CPF 683.896.204-72, para locação Imóvel localizado na Rua Onze de Setembro, s/n, Centro, na Cidade de Araripina, destinado a funcionamento de depósito de material permanente e novos mobiliários, com fundamento na Lei nº 8.666/93, para prorrogação de prazo pelo período correspondente a 07.07.2024 a 31.12.2024.

Araripina-PE, 04.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:672A7F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA **FORT EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.991.474/0001-92, neste ato representada pela **Sra. Larissa Maria Cândido Guimarães**, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DA VILA SANTA MARIA, COM OITO SALAS, PADRÃO FNDE, com fundamento na Lei nº 8.666/93, para **ACRÉSCIMO** de valor de R$ 348.918,00 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezoito reais), correspondente a 11,48% (onze vírgula quarenta e oito por cento). Araripina-PE, 12.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:075505B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA **INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS (P FRANCISCO DE SOUSA NETO EIRELI),** representada pelo **Sr. PEDRO FRANCISCO DE SOUSA NETO,** CPF sob o nº 121.582.314-24, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GUIOMAR COSTA REIS, com fundamento na Lei nº 8.666/93, para **ACRÉSCIMO** de valor de R$ 95.502,52 (noventa e cinco mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento), bem como **SUPRESSÃO** de valor R$ 29.059,81 (vinte e nove mil, cinquenta e nove reais, oitenta e um centavos), correspondente a 1,43% (um vírgula quarenta e três por cento). Araripina-PE, 10.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6B361697

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA e MARILIA GABRIELLE FIGUEIREDO CAMPOS, inscrito no CPF/MF 075.622.794-11, para locação Imóvel localizado na Rua 03, Nº 474, Vila Serrania I, nesta cidade, destinado às instalações do Anexo da escola Municipal João Rodrigues Alencar. Araripina-PE, 30.04.2024.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3307D1AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA e AFAGA – ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES AGROECOLÓGICOS DE ARARIPINA, inscrita no CNPJ sob nº 35.311.643/0001-30, representada legalmente pelo Sr. Nilson Dias Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 988.636.811-04, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , com vigência até 31.12.2024, no valor global de R$ 569.896,30 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Araripina-PE, 29.01.2024.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2E7620A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO RIACHO FUNDO**, , com sede no Sítio Riacho Fundo, s/n, zona rural do Município de Araripina-PE, inscrita no CNPJ nº 00.828.281/0001-75, neste ato representada pelo(a) Sr(a). EDMILSON ALVES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº. 440.175.704-10 e portador(a) do RG nº. 2001032029780 SSP/CE, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , com vigência até 31.12.2024, no valor global de R$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Araripina-PE, 29.01.2024.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DF38C250

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO RIACHO FUNDO**, , com sede no Sítio Riacho Fundo, s/n, zona rural do Município de Araripina-PE, inscrita no CNPJ nº 00.828.281/0001-75, neste ato representada pelo(a) Sr(a). EDMILSON ALVES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº. 440.175.704-10 e portador(a) do RG nº. 2001032029780 SSP/CE, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , com vigência até 31.12.2024, no valor global de R$ 187.150,00 (cento e oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais). Araripina-PE, 29.01.2024.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:48CD907D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA E A EMPRESA MARIA GILDETE DE ALENCAR ARARIPINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.422.971/0001-55, representada pelo Sr. MARIA GILDETE DE ALENCAR, portador do CPF nº 248.632.204-30, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR EM PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CORRESPONDENDO R$ 38.280,15 (trinta e oito mil duzentos e oitenta reais, quinze centavos). Araripina-PE, 05.07.2024.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:02183A4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO REPUBLICADO PARA PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024, COMPRA DIRETA Nº 024/2024, DISPENSA Nº 00023/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, nos termos do Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que REPUBLICA o Chamamento Público para convocação de propostas de preços. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE/PE E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES. Valor global estimado: R$ 41.936,35 (Quarenta e um mil e novecentos e trinta seis e trinta e cinco centavos), e informa aos interessados a participar, que estará recebendo Propostas de Preços para contratação do objeto da dispensa in comento via e-mail: licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br / licitacao.arcoverde@gmail.com, com prazo de envio de propostas a partir do dia 30/07/2024, às 10:00hs e encerramento no dia 26/07/2024, às 10:00hs. Informações no site https://bnccompras.com ou na sala da Comissão de Contratação de segunda à sexta, das 08 às 13h, localizada à Av. Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde/PE, 25 de julho de 2024.

ANDRÉ FELLIPE PADILHA ALVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:F49BAE27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº053/2024, DISPENSA Nº 026/2024

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, no uso de suas atribuições, **RECONHECE e RATIFICA** o **Processo Administrativo nº 053/2024, Dispensa de Licitação nº 026/2024**, com fulcro no art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 que tem como Objeto: Contratação da empresa **SÉRGIO CARVALHO GALVÃO - ME, CNPJ N° 24.071.405/0001-89** para Aquisição de Instrumentos Musicais e Material de Reposição para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Barra de Guabiraba - PE**,** valor de **R$ 27.662,00 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais).**

Barra de Guabiraba-PE, 25 de junho de 2024.

ELIANE MARIA NUNES BENÍZIO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:49004CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024, INEXGIBILIDADE Nº012/2024

O Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, no uso de suas atribuições, **RECONHECE e RATIFICA** o **Processo Administrativo nº 055/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024**, com fulcro no art. nº 74, Inciso II da Lei 14.133/2021 que tem como Objeto: **Contratação da empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, CNPJ N° 06.350.303/0001-10, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração: DANI AGUIAR, durante as FESTIVIDADES DO DIA DOS ESTUDANTES no Município de Barra de Guabiraba/PE, no dia 13 de agosto de 2024,** valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Barra de Guabiraba-PE, 24 de julho de 2024.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:51E8BE2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 004/2024 -SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SIGTV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 004/2024 -
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna pública, ***com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021***. *OBJETO:* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SIGTV, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 16h do dia 31/07/2024.** O Edital/Termo de Referência da Dispensa estar disponível, no Site Oficial do Município. https://transparencia.barreiros.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php/_____www.bnc.org.br. ou através do E-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000- Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira, Barreiros, 25 de **julho de 2024 -**

CARLOS ROBERTO MARINHO DA COSTA -
Gestor do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:D1EEE385

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 077/2024. CPL. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 20/2024. Objet Nat: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de construção de um Centro de Atendimento Educacional Especializado na rua Franklin Cordeiro, s/n, São Pedro, Belo Jardim/PE. Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R$ 2.223.403,23. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/08/2024 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-3-90020-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Belo Jardim-PE, 26 de julho de 2024.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.

Secretária de Educação, Esportes e Tecnologia.

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:D204283F

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 029/2024. CPL. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 19/2024. Objet Nat: Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as demandas das Secretarias e setores demandantes da Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE. Quantidade de itens: 04; Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R$ 180.166,20. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/08/2024 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-90019-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 26 de julho de 2024.

VINICIUS ROBERTO LIMA DO AMORIM.
Secretário de Gestão Pública.

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:2416C4FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024 - FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93008/2024 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2024 - FMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93008/2024 - FMS, UASG 982337, OBJETO: aquisição de equipamentos médico hospitalares e outros permanentes para uso em setores diversos, para a Unidade Mista de Saúde São José (UMSJ) do município de Bezerros-PE. **Valor total estimado: R$ 949.792,15 (novecentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos)**. A sessão acontecerá através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e a abertura da sessão terá início no dia **07/08/2024 às 09h**. Informação e obtenção do edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerroscpl@gmail.com, retirado no sítio https://bezerros.pe.gov.br, no portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, ou no endereço: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar.

25 de julho de 2024

CAYC ORIGE SENA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:8230A4FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 060/2024- INEXIGIBILIDADE N.º 038/2024

O Secretário de Turismo e Cultura do Município de Bezerros, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/21 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **TLM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, **CNPJ nº 10.553.776/0001-92**, detentora exclusiva dos direitos da atração musical **LOBÃO**, para compor a grade do Bezerros Moto Fest no município de Bezerros/PE, que irá se apresentar no dia: 02/08/2024, pelo valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

25 de julho de 2024

EUDES MATEUS DA SILVA SANTOS
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:E28FA620

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 033/2024 – FMAS

Contrato Nº 033/2024 FMAS. Processo Licitatório Nº 0034/2024. Pregão Eletrônico Nº 0008/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento

Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE. Contratada: FRONT COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.731.740/0001-00. Valor Contratado: R$ 9.366,95 (nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Data da Assinatura 28/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 28 de junho de 2024.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 034/2024 - FMAS

Contrato Nº 034/2024 FMAS. Processo Licitatório Nº 0034/2024. Pregão Eletrônico Nº 0008/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE. Contratada: PRYME COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 51.073.981/0001-38. Valor Contratado: R$ 8.850,40 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Data da Assinatura 28/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 28 de junho de 2024.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 035/2024 – FMAS

Contrato Nº 035/2024 FMAS. Processo Licitatório Nº 0034/2024. Pregão Eletrônico Nº 0008/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE. Contratada: RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.318.543/0001-48. Valor Contratado: R$ 147.114,33 (cento e quarenta e sete mil, cento e quatorze reais e trinta e três centavos). Data da Assinatura 28/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 28 de junho de 2024.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:261F8809

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 025/2023 - FMAS. Processo Licitatório Nº: 0006/2023; Pregão Eletrônico Nº 0004/2023. Acréscimo financeiro ao contrato. Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação na cozinha comunitária para pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social do município de Bom Jardim – PE. Contratada: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE – ME, inscrita no CNPJ nº 40.479.340/0001-61. Valor Acrescido R$ 48.896,51 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), O acréscimo corresponde o equivalente a 25% do valor inicial do contrato, respeitando os limites previstos no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Bom Jardim, 25 de junho de 2024.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR,
Gestora do Fundo de Assistência Social.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:319D16E0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2024 – FME

Contrato Nº 039/2024 - FME. Processo Licitatório Nº 0034/2024. Pregão Eletrônico Nº 0008/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE. Contratada: FRONT COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.731.740/0001-00. Valor Contratado: R$ 28.100,85 (vinte e oito mil, cem reais e oitenta e cinco centavos). Data da Assinatura 28/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 28 de junho de 2024.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora do Fundo de Educação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2024 – FME

Contrato Nº 040/2024 - FME. Processo Licitatório Nº 0034/2024. Pregão Eletrônico Nº 0008/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE. Contratada: PRYME COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 51.073.981/0001-38. Valor Contratado: R$ 26.664,20 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Data da Assinatura 28/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 28 de junho de 2024.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora do Fundo de Educação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024 – FME

Contrato Nº 041/2024 - FME. Processo Licitatório Nº 0034/2024. Pregão Eletrônico Nº 0008/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE. Contratada: RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.318.543/0001-48. Valor Contratado: R$ 394.016,58 (trezentos e noventa e quatro mil, dezesseis reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura 28/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 28 de junho de 2024.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:6203CA67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00019/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00014/2024. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde (PSF DE ENCRUZILHADA E PSF DE

PINDOBINHA) de acordo com a emenda nº 10589928000123010. Valor: R$170.711,48.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/Home/Login. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.bomjardim.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3638–1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Bom Jardim, 25/07/2024.

EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:2BC8A4C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 104/2024 – FMS

Contrato Nº 104/2024 FMS. Processo Licitatório Nº 0034/2024. Pregão Eletrônico Nº 0008/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE. Contratada: FRONT COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.731.740/0001-00. Valor Contratado: R$ 18.733,90 (dezoito mil, setecentos e trinta e três reais e noventa centavos). Data da Assinatura 28/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 28 de junho de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 105/2024 – FMS

Contrato Nº 105/2024 FMS. Processo Licitatório Nº 0034/2024. Pregão Eletrônico Nº 0008/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE. Contratada: PRYME COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 51.073.981/0001-38. Valor Contratado: R$ 17.813,80 (dezessete mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos). Data da Assinatura 28/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 28 de junho de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 106/2024 – FMS

Contrato Nº 106/2024 FMS. Processo Licitatório Nº 0034/2024. Pregão Eletrônico Nº 0008/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE. Contratada: RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.318.543/0001-48. Valor Contratado: R$ 259.605,43 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos). Data da Assinatura 28/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 28 de junho de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:E875CFA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 010/2024 - FMS. Processo Licitatório Nº: 0008/2023; Pregão Eletrônico Nº 0006/2023. Acréscimo financeiro ao contrato. Objeto Descrição: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Hospital Dr. Miguel Arraes de Alencar, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim – PE. Contratada: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE – ME, inscrita no CNPJ nº 40.479.340/0001-61. Valor Acrescido R$ 77.251,40 (setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). O acréscimo corresponde o equivalente a 25% do valor inicial do contrato, respeitando os limites previstos no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Bom Jardim, 25 de junho de 2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA,
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:C348FF35

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 117/2024 – PM

Contrato Nº 117/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0034/2024. Pregão Eletrônico Nº 0008/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE. Contratada: CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.299.794/0001-64. Valor Contratado: R$ 23.339,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e nove reais). Data da Assinatura 28/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 28 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 118/2024 – PM

Contrato Nº 118/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0034/2024. Pregão Eletrônico Nº 0008/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE. Contratada: EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.462.564/0001-72. Valor Contratado: R$ 21.451,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais). Data da Assinatura 28/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 28 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 119/2024 – PM

Contrato Nº 119/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0034/2024. Pregão Eletrônico Nº 0008/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE. Contratada: FRONT COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.731.740/0001-00. Valor Contratado: R$ 39.465,20 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e

cinco reais e vinte centavos). Data da Assinatura 28/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 28 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 120/2024 – PM

Contrato Nº 120/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0034/2024. Pregão Eletrônico Nº 0008/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE. Contratada: J SANTOS EDIFICACOES E REFORMAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 50.450.441/0001-63. Valor Contratado: R$ 34.358,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais). Data da Assinatura 28/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 28 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 121/2024 – PM

Contrato Nº 121/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0034/2024. Pregão Eletrônico Nº 0008/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE. Contratada: PRYME COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 51.073.981/0001-38. Valor Contratado: R$ 35.850,10 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e dez centavos). Data da Assinatura 28/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 28 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 122/2024 – PM

Contrato Nº 122/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0034/2024. Pregão Eletrônico Nº 0008/2024 - Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE. Contratada: RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.318.543/0001-48. Valor Contratado: R$ 994.057,76 (cento e noventa e quatro mil, cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). Data da Assinatura 28/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses.

Bom Jardim/PE, 28 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:FEDEC089

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO (2º COLOCADA)

Contrato Nº 109/2024 PM. Processo Licitatório Nº 069/2023. Tomada de Preço Nº 0010/2023. Objeto Desc.: Contratação de empresa de engenharia para serviços de pavimentação de vias no perímetro Urbano do município de Bom Jardim/PE, nas Ruas Projetada 01 e Rua Projetada 02 – Pindoba – Bom Jardim/PE, conforme contrato de repasse nº: 929219/2022/MDR/Caixa. Empresa Contratada: C P M CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60. Valor Contratado: R$ 1.408.179,08 (um milhão, quatrocentos e oito mil, cento e setenta e nove reais e oito centavos), Data da Assinatura 26/06/2024. Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 26 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:AF33DB74

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 135/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0070/2024. Inexigibilidade Nº 0044/2024. Objeto Nat.: Prestação de Serviço Artísticos. Objeto Desc: Contratação do MESTRE ANDERSON MIGUEL E A CIRANDA RAIZ DA MATA NORTE para apresentação artística, nos festejos de Sant'Ana, a ser realizada no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa, no dia 23 de julho de 2024, no Município de Bom Jardim-PE. Empresa Contratada: S R DE OLIVEIRA MELO-ME, inscrito(a) no CNPJ: nº 12.919.669/0001-60. Valor Contratado: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Prazo de Vigência 60 (sessenta) dias.

Bom Jardim/PE, 16 de julho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:DDDBC0A1

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 136/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0071/2024. Inexigibilidade Nº 0045/2024. Objeto Nat.: Prestação de Serviço Artísticos. Objeto Desc: Contratação do PADRE NILSON NUNES para apresentação de show artístico, com o objetivo de evangelizar através da música cristã, nos festejos de Sant'Ana, a ser realizado no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa, no dia 25 de julho de 2024, no Município de Bom Jardim-PE. Empresa Contratada: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ: nº 21.624.280/0001-89. Valor Contratado: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Prazo de Vigência 60 (sessenta) dias. Bom Jardim/PE, 16 de julho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:B80EA87B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 137/2024 PM. Processo Licitatório Nº 0063/2024. Pregão Eletrônico Nº 0013/2024 - Objeto Desc.: Registro de preços para contratação de empresa especializada na realização de Censo cadastral, funcional e financeiro dos servidores públicos efetivos, aposentados e pensionistas, para atender as necessidades do BOMJARDIMPREV, através da Secretaria de Administração do Município de Bom Jardim/PE. Contratada: 3ITCONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.250.881/0001-15. Valor Contratado: R$ 90.540,00 (noventa mil, quinhentos e quarenta reais). Data da Assinatura 18/06/2024. Prazo de Vigência 04 (quatro) meses. Bom Jardim/PE, 17 de jjulho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:B92059C3

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 062/2024 PM. Processo Licitatório Nº 030/2024. Concorrência Nº 0004/2024. Objeto Desc.: registro de preços para a eventual contratação de registro de preços construção de academia da cidade, pavimentação e urbanização no povoado de Pindobinha no Município do Bom Jardim/PE. Vencedora: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.780.722/0001-10. Valor total da Ata R$ 611.956,78 (seiscentos e onze reais, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos). Data da Assinatura 12/06/2024. Período de Validade 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 12 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 086/2024 PM. Processo Licitatório Nº 030/2024. Concorrência Nº 0004/2024. Objeto Desc.: Contratação de serviços comuns contratação de serviços comuns registro de preços construção de academia da cidade, pavimentação e urbanização no povoado de Pindobinha no município do Bom Jardim/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa Contratada: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.780.722/0001-10. Valor Contratado: R$ 611.956,78 (seiscentos e onze reais, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos). Data da Assinatura 12/06/2024. Prazo de Vigência 12 (doze) meses. Bom Jardim/PE, 12 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:ED8267FB

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 094/2024 - PM. Processo Licitatório Nº 0057/2024. Dispensa Nº PM003/2024. Objeto Desc.: contratação de empresa para aquisição de itens para ornamentação das vias e espaços públicos, nos festejos juninos na cidade e no pátio de eventos João Salvino Barbosa e demais polos do Município de Bom Jardim-PE Empresa Contratada: RAQUEL WELCH PEREIRA SANTOS FESTAS E EVENTOS – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.325.431/0001-60. Valor Contratado R$ 56.777,85 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco reais). Prazo de Vigência 12 meses.

Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:ABCA361C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 093/2024 - PM. Processo Licitatório Nº 0037/2024. Dispensa Nº PM002/2024. Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauração, incluindo limpeza, preenchimento das lacunas que foram danificadas, remoção de térmitas, reintegração pictórica, aplicação de folha de ouro e aplicação de verniz, das imagens sacras das praças públicas do município de Bom Jardim/PE. Empresa Contratada: 53.534.738 MAYCON ANACLETO DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.534.738/0001-03. Valor Contratado R$ 55.860,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais). Prazo de Vigência 12 meses. Bom Jardim/PE, 18 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:B3BA6876

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Fornecimento parcelado de Água Mineral ou água adicionada de sais, destinada a diversas secretarias do município de Bonito/PE. **Contratada: JACQUELINE MARIA ATAIDE 10174821441 (J. A. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS)**, com sede na Rua João Câncio de Melo, n°1365, centro, na cidade de Bonito/PE, inscrita no CNPJ sob nº 33.415.022/0001-71. **Contrato nº 127/2024**. **Valor Contratado: R$17.036,32** (dezessete mil, trinta e seis reais e trinta dois centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico n° 021/2023. Processo Administrativo n° 055/2023. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (08/07/2024).**

Bonito 08 de julho de 2024.

JOSÉ PINHEIRO DE ANDRADE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:76B62297

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 626/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 626/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024

Ementa: Denomina de JÚLIO SEBASTIÃO FERREIRA (JÚLIO DE FONTE) a Primeira Rua que inicia na Rua Felix Moisés e termina na Rua ECY LAURIANO DE SOUZA, no Loteamento Félix Moisés, nesse município de Brejinho-PE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JÚLIO SEBASTIÃO FERREIRA** (JÚLIO DE FONTE) a Primeira Rua que inicia na Rua Felix Moisés e termina na Rua ECY LAURIANO DE SOUZA, no Loteamento Félix Moisés nesse Município de Brejinho - PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho, PE, 23 de julho de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:AA1187EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PROCESSO Nº 008/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 Objeto: Sistema de Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento de máquinas e equipamentos, destinados à Farmácia Viva do Município do Brejo da Madre de Deus – PE. Valor máximo estimado de R$ 101.103,79. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09:00h do 26 de julho de 2024. Recebimento das propostas até: às 09:00h do dia 08 de agosto de 2024. **Início da sessão de disputa: às 09:30h do dia 08 de agosto de 2024**. Local: **Bolsa Nacional de Compras (BNC)** - http://bnc.org.br/sistema/. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ou através do Portal da Transparência do Município no site https://www.brejomdeus.pe.gov.br/. Outras informações pelo fone (81) 99136-2942 ou pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br.

Brejo da Madre de Deus, 25 de julho de 2024

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:41B0D9F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO Nº 047/2024 –CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024

PROCESSO – N.º 047/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024 – Nat. do objeto: Obras/Serviços de engenharia **- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRECHO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO NA RODOVIA VICINAL SILVESTRE INOCÊNCIO DE MOURA, DISTRITO DE LAGOA DO OUTEIRO, BUENOS AIRES/PE, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário,** conforme especificações contidas nos Projetos Básicos - Anexo V e Termo de Referência - Anexo I do Edital. **Valor Estimado de contratação – R$: 16.706.720,75 (dezesseis milhões setecentos e seis mil e setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12:00h do dia **26/07/2024** até o dia **12/08/2024** às **9:00h**. **Abertura da Disputa: Dia 12/08/2024 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: BNC. Endereço eletrônico: **www.bnc.org.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital podem ser obtidos, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, na plataforma Tome Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com e no Setor de Licitações do Município de Buenos Aires, sito na Rua Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09, Centro, Buenos Aires -PE, CEP: 55.845-000, no período das 08h às 13h. Informações: Fone (81) 3647-1142.

Buenos Aires/PE, 25 de julho de 2024.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Erik Orislan Dos Santos Silva
Código Identificador:F8FC5E0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTA DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA 007/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA 007/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO DE BUÍQUE

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, atendendo aos pressupostos da lei nº 14.133/2021:
Optou-se, em ANULAR o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA 007/2024**, um novo termo de referência será elaborado para que possamos dar seguimento a um novo procedimento licitatório.

Buíque, 25 de julho de 2024.

RAFAELLA SOARES SILVA DE FRANÇA
Secretária de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D8A661DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTA DE ANULAÇÃO PROCESSO Nº: 027/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 008/2024

PROCESSO Nº: 027/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 008/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO DE BUÍQUE.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, atendendo aos pressupostos da lei nº 14.133/2021:
Optou-se, em ANULAR o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA 007/2024**, um novo termo de referência será elaborado para que possamos dar seguimento a um novo procedimento licitatório.

Buíque, 25 de julho de 2024.

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:8AF36933

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024 DISPENSA ELETRÔNICA 015/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024
DISPENSA ELETRÔNICA 015/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO ELETRÔNICO (REP) DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BUÍQUE**

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R$ 16.504,56(Dezesseis mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Os editais deverão ser adquiridos no porta **BNC www.bnc.org.br**

Fone: (87) 3855-2904

Contato: cpl.buique@gmail.com

Local da Sessão: **Portal: Bolsa nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

DATA: **02/08/2024**

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

De **9:00hs**
Até às **15:00hs**

Buíque, 25 de julho de 2024

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C732BD41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N. º 048/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N. º 015/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

PROCESSO N. º 048/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO N**. º 015/2024 – **REGISTRO DE PREÇOS Nº** 015/2024. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **Valor Máximo: R$ 466.800,24 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos reais e vinte e quatro centavos). - (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas até: **12/08/2024 às 07h (horário oficial de Brasília)**. Início da sessão de disputa de preços: **12/08/2024 às 11h (horário oficial de Brasília)**. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima.

Buíque/PE, 25 de julho de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6DBA7158

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024 DISPENSA ELETRÔNICA 014/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2024
DISPENSA ELETRÔNICA 014/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (IITB), COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES**

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R$ 37.918,69 (trinta e sete mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)

Os editais deverão ser adquiridos no porta **BNC www.bnc.org.br**

Fone: (87) 3855-2904

Contato: cpl.buique@gmail.com

Local da Sessão: **Portal: Bolsa nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

DATA: **02/08/2024**

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

De **9:00hs**
Até às **15:00hs**

Buíque, 25 de julho de 2024

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4AE725CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0391/2024

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0157/2024 – SEARH de 16/07/2024.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ao Sr. **EUDES MARTINS DE OLIVEIRA FILHO** ao cargo de **PROFESSOR II – MATEMÁTICA,** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2024.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:D74865CD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0392/2024

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0157/2024 – SEARH de 16/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WILLIAMS DOS SANTOS BRAGA** ao cargo de **PROFESSOR II – MATEMÁTICA,** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2024.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:2583E062

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0393/2024

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0157/2024 – SEARH de 16/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR á Sr.ª **MARIA JOSE ALVES DA SILVA** ao cargo de **PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2024.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:D1C80013

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0394/2024

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0157/2024 – SEARH de 16/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR á Sr.ª **JULIEMILY BENJAMIN GONÇALVES COSTA** ao cargo de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2024.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:77A92E22

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0395/2024

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0157/2024 – SEARH de 16/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR á Sr.ª **ADRIANA BASILIO DA SILVA** ao cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – BRAILLE,** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2024.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:30EAEC86

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0396/2024

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a C.I nº 0157/2024 – SEARH de 16/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR á Sr.ª **MIRTHIS CAROLINE ARAUJO DE BARROS** ao cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

– INTERPRETE DE LIBRAS, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2024.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:23248A9F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.508, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ **1.386.700,00**, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS,** no valor de R$ **1.386.700,00** (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil e setecentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**34 - CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**	
Ação:	**2.174 - GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA**	
Despesa 82	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	30.000,00

Unidade Orçamentária:	**4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
Ação:	**8.33 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
Despesa 91	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	140.000,00

Unidade Orçamentária:	**4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**41 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA**	
Ação:	**8.46 - LOGÍSTICA PROATIVA**	
Despesa 111	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	996.700,00

Unidade Orçamentária:	**7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**70 - MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS**	
Ação:	**3.38 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS**	
Despesa 121	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	220.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$1.386.700,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**33 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**	
Ação:	**4.57 - DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**	
Despesa 72	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	50.000,00

Unidade Orçamentária:	**4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**35 - TRANSPORTE DE APOIO**	
Ação:	**8.31 - GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA**	
Despesa 86	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**	
Ação:	**1.80 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS**	
Despesa 89	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	20.000,00

Unidade Orçamentária:	**50107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**	
Unidade Orçamentária:	**50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**	
Função:	**20 - Agricultura**	
Subfunção:	**306 - Alimentação e Nutrição**	
Programa:	**10064 - PROGRAMA DE PRODUÇÃO RURAL**	
Ação:	**2.418 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO Á AGRICULTURA FAMILIAR**	
Despesa 689	3.3.50.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	500.000,00
Despesa 688	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	496.700,00

Unidade Orçamentária:	**7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**	
Função:	**17 - Saneamento**	
Subfunção:	**543 - Recuperação de Áreas Degradadas**	
Programa:	**73 - REDUÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO**	
Ação:	**3.35 - MELHORIA DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM**	
Despesa 123	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	90.000,00

Unidade Orçamentária:	**7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**69 - URBANIZAÇÃO**	
Ação:	**3.144 - CONSTRUIR E EQUIPAR PRAÇAS E PARQUES**	
Despesa 430	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	130.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$1.386.700,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07.06.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 07 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito –

Chancelas:

MARCOS LEONARDO VIEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão Publica

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:7082DB9D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.512, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 170.000,00, em favor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	**31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**364 - Ensino Superior**	
Programa:	**151 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**	
Ação:	**8.155 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE**	
Despesa 189	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	170.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$170.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	**31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**364 - Ensino Superior**	
Programa:	**154 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR**	
Ação:	**8.280 – APOIO AS AÇÕES PARA EQUIPAR A BIBLIOTECA DA ARTARQUIA**	
Despesa 681	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	170.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$170.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11.06.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 11 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

Chancelas:

MARCOS LEONARDO VIEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão Publica

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:4A6F344C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0403/2024.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 1571/2024 - SMS de 10/07/2024, Requerimento feito pela servidora KATTYANNE LANNERY BARBOSA CORDEIRO DO NASCIMENTO OLEGARIO de 04/07/2024 e Despacho SEARH de 23/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO à Sr.ª **KATTYANNE LANNERY BARBOSA CORDEIRO DO NASCIMENTO OLEGARIO,** matrícula **nº 34.590,** do cargo de **TEC EM ENFERMAGEM URG 12X36,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 25 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:CF3C4438

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0404/2024.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 1571/2024 - SMS de 10/07/2024, Requerimento feito pela servidora TERESA VENANCIO DA SILVA de 04/07/2024 e Despacho SEARH de 23/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO à Sr.ª **TERESA VENANCIO DA SILVA,** matrícula **nº 34.557,** do cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2024***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 25 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:598D1F6A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.516, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 3.500.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8º e 9º, da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com o custeio da rede municipal de saúde,

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 159	- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
10 301 159 4.150	**- MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**		
Desp. 735 FNT 72	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	500.000,00

10 302 160	- ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO		
10 302 160 4.153	**- MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**		
Desp. 736 FNT 72	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 3.500.000,00

Art. 2º. : Os recursos necessários à abertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023, na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.907, de 03 de janeiro de 2024, discriminadas no Anexo I deste decreto.

Art. 3º. : Fica criada a fonte de recursos nº 72 - 2.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual, em conformidade com o que preceitua o § 1º do art. 8º, da Lei Municipal nº Lei nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos.

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20.06.2024.
Palácio Conde da Boa Vista, 20 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

MARCOS LEONARDO VIEIRA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

ANEXO I

DECRETO Nº 2.516, DE 20 DE JUNHO DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
De acordo com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, possui superávit financeiro dos recursos transferidos pelo Estado de Pernambuco, destinados a ações de Saúde, no valor de R$ 6.668.771,23 (seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), conforme evidenciado no Balando Patrimonial do exercício de 2023, decorrentes da Destinação de Recurso nº 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. Destes, R$ 6.080.838,67 (seis milhões, oitenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), são oriundos da Fonte nº 18 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual.
Em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro do presente crédito suplementar.
DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde	
Fonte: 18 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	**6.080.838,67**
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	**0,00**
(C) Créditos Extraordinários	**0,00**
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	**6.000.000,00**
Abertos	2.500.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	3.500.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) - (E)	**80.838,67**

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R$ 6.080.838,67 (seis milhões, oitenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), nº 18 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Palácio Conde da Boa Vista, 20 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

MARCOS LEONARDO VIEIRA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:522ABE8D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 563/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EDYREJINA FERREIRA DOS SANTOS, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:F79D8A83

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 564/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANDERSON LEANDRO NUNES, ao Cargo de SUPERINTENDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, símbolo CC1-B, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:3445EA5F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 565/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JENNEFER FRANCYELE ARAÚJO ALVES DE LIMA, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:B73C62D9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 569/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: PAULO PHILIPE DA ROCHA SANTIAGO, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:9E1DFC16

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 570/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:78D92159

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 573/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LARISSA RAFAELA ALMEIDA DA SILVA, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:93564377

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 576/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JADILSON SEVERINO ALVES, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:C927A496

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 495/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CLEICY ALVES DA SILVA, ao cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:D48B33C1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 514/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ ARTHUR LOURENÇO, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:847AC933

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 623/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SEBASTIANA MORAIS RODRIGUES, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SMAE.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:B0EDD901

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 613/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MICAELLA LEITE DA SILVA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de julho de 2024, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:6E140977

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 506/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: YANEZ CAMPOS ROQUE DE FREITAS, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de julho de 2024, com

lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA – SECOM.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:FD8574C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00055-9

Faço saber que, a PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE, doravante denominada **Financiado**, representada pelo Prefeito do Município – **RECONHECE** e **RATIFICA** o CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00055-9**.Natureza do Objeto:** Contrato de Financiamento. **Descrição do Objeto**: Crédito fixo no valor de até R 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), a ser provido com recursos do Banco do Brasil S/A, para financiamento de despesas de capital constantes no plano plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024 e dos exercícios subsequentes, do Município do Cabo de Santo Agostinho, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.**Financiador**: BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/001-91, sediada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, por meio de sua agência Escritório Setor Público Pernambuco, prefixo 3234-4, localizada na cidade de Recife-PE, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. Bruno Vieira da Cunha, brasileiro, bancário, residente em Recife- PE, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00412648856, emitida pelo DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF nº 035.732.694-60. **Valor total**: R 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais). **Termo final:**25/07/2034.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de julho de 2024.

ANTÔNIO PERES NEVES BAPTISTA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:6D1809DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/PMCSA-SELOG/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria de Executiva de Logística - SELOG, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 056/PMCSA - SELOG/2024. Natureza do Objeto: Contratação - Tramitação: 1° CPL – Descrição do Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 26.10-002/2023, que possui como objeto a contratação da empresa de materiais gráficos para atender as necessidades de todas as secretarias, exceto Educação, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Executiva de Logística. Empresa: RICARDO GOMES DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.080.790/0001-86, com sede na Rua da Alegria, nº134, Boa Vista, Recife/PE, e-mail: rgsgradica@gmail.com, representado por seu sócio administrador, o Sr. Sergio Ricardo Gomes da Silva, portador da cédula de identidade sob o n° 4.421.786 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 868.985.594-68. Valor total: R$ 1.107.873,20 (um milhão, cento e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de julho de 2024

DIEGO LIRA DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Logística - SELOG

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:D60CE9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/FMS/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde – Informa: **Processo Administrativo**: Nº 115/2024 - **Processo Licitatório**: Nº 012/FMS/2024 - **Modalidade**: Pregão Eletrônico Nº 008/FMS/2024. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de gerador energia elétrica, com capacidade de 240Kva a 380V, corrente de 220Kva, 60Hz, tipo cabinado silencioso, com acionamento automático, funcionamento em stand by, manutenção preventiva e instalação inclusa. Cabeamento necessário para o funcionamento até 200 metros de cabos de força com bitola de 95mm para atender as unidades: Hospital Mendo Sampaio, Maternidade Padre Geraldo, Policlínica Dr. Jamaci de Medeiros, SPA Gaibú, Hospital Infantil e o prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

MENOR PREÇO POR ITEM				
DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP/EQUIPARADAS)				
ITEM	**CATMAT /CÓDIGO PMCSA**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**
1	**21679**	Contratação de empresa especializada em locação de gerador energia elétrica, com capacidade de 240Kva a 380V, corrente de 220Kva, 60Hz, tipo cabinado silencioso, com acionamento automático, funcionamento em stand by, manutenção preventiva e instalação inclusa. Cabeamento necessário para o funcionamento até 200 metros de cabos de força com bitola de 95mm para atender as unidades: Hospital Mendo Sampaio, Maternidade Padre Geraldo, Policlínica Dr. Jamaci de Medeiros, SPA Gaibú, Hospital Infantil e o prédio da Secretaria Municipal de Saúde.	UND	06

Sagrando-se vencedora a empresa:
EMPRESA 1: BARROS PRODUÇÕES PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA: CNPJ: 08.512.506/0001-91.
ITENS ARREMATADOS: 1 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP/EQUIPARADAS).
PELO VALOR TOTAL ARREMATADO: R$ 445.194,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRA REAIS).

Cabo de Santo Agostinho, 25 de julho de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:00115EF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 038/2024

Decreto N° 038/2024

Ementa: Dispõe a decretação de situação anormal, caracterizada como situação de emergência, nas áreas afetadas do Município de Caetés PE por estiagem COBRADE Nº 14110, afetada pelo período de estiagem.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAETÉS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, datado de 10 de abril de 2012, e pelas portarias 260, de 02/02/2022 e pela 3.646 de 20/2/2012.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizeram necessários para em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

CONSIDERANDO que, não obstante a ocorrência de precipitações pluviométricas, estas não se mostraram suficientes para garantir a reserva de água potável por um período prolongado, especialmente na zona rural do município, que é desguarnecida de rios, grandes reservatórios ou adutoras que forneçam água potável para que assim possam garantir no período de estiagem e fora dele condições mínimas de manutenção aos moradores da zona rural;

CONSIDERANDO ainda que as precipitações pluviométricas não observaram uniformidade territorial, restando alguns setores do município mais prejudicados que outros;

CONSIDERADO que grande parte da população da zona rural, encontra-se vulnerável devido a falta de abastecimento regular de água potável para consumo humano, para a sua utilização e de sua família;

CONSIDERANDO a estimativa realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, que devido a irregularidade das chuvas estimasse que as culturas de plantio de feijão, milho e mandioca, bem como o setor agropecuário na criação de bovinos, caprinos, suínos e ovinos, tiveram suas produções afetadas em virtude da falta de regularidade das chuvas.

CONSIDERANDO que os habitantes do município afetado não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para garantir o acesso a água potável;

CONSIDERANDO por derradeiro, a necessidade imediata de ação do poder público para correção dos efeitos provocados;
DECRETA:

Art. 1° Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre natural caracterizada como de estiagem, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem – COBRADE Nº 14110, conforme legislação aplicada.

Parágrafo Único – Essa situação de anormalidade é válida apenas para áreas deste Município, comprovadamente afetadas pela falta de água potável.

Art. 2° Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de Caetés, sob a Coordenação da Defesa Civil Municipal e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3° Em face desta decretação de estado de emergência fica autorizada a Administração Pública Municipal a requisitar meios, contratar serviços e adquirir matérias necessários à execução das ações decorrentes deste Decreto, na forma do art. 24, Inciso IV e seguintes da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, no caput do art. 74 e do art.75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Parágrafo Único antes de efetuada qualquer contratação, dever-se à proceder à consulta de preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, em cumprimento ao disposto no art.26 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Art. 4° Autoriza-se a mobilização de todos as secretarias que compõem os Sistema de Proteção de Defesa Civil Municipal para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 5° A situação de Emergência nas áreas afetadas permanecerá em vigor enquanto não forem satisfatoriamente resolvidos e equacionados todos os principais problemas resultantes deste desastre natural, prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, como também o decreto nº 024/2024.

Caetés, 25 de julho de 2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
- Prefeito -

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:57605B02

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2024 - PMC
DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 009/2024 - PMC

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 009/2024 – PMC. Dispensa em Razão do Valor nº 009/2024 – PMC. Objeto: Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de refeição (buffet e coffee break), para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Caetés/PE. Contratada: **CIA DA FESTA BUFFET LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.096.333/0001-36. Valor: R$ 41.650,00 Fundamento Legal: **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.**

Caetés/PE, 25/07/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:D5F5B990

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024

Aviso de Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A pregoeira do município de Calumbi-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 002/2024, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO

MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 1.057.381,84. Data: 07/08/2024 às 09:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro, s/n.º, centro –Calumbi – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.calumbi.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:4050D17A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX AVISO DE LICITAÇÃO PROC Nº 051/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias do município de Camocim de São Félix (PE). Valor máximo aceitável: R$ 150.500,10. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 25.07.2024. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 07.08.2024 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 07.08.2024, às 08:30h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, no site Oficial do Munícipio www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba quadro de avisos e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 25 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra Dos Santos
Código Identificador:84D9EC74

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 003-2024-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2024-FMS EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2024 - FMS

CONTRATO Nº 051/2024/FMS. **OBJETO:** Aquisição de aparelhos eletrônicos TABLET para atender as demandas dos agentes comunitários de saúde do município de Capoeiras-PE. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS - FMS. CNPJ: 08.807.619/0001-14 - **CONTRATADA**: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – **VALOR GLOBAL**: R$ 37.560,00 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 003/2024/FMS – Pregão Eletrônico nº 003/2024/FMS.

Capoeiras-PE, 24 de julho de 2024.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Almeida Valença
Código Identificador:B2ED0789

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 – AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 016/2024 – Concorrência Nº 001/2024, Serviços de Engenharia – Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da praça do Povoado Maniçoba – Município de Capoeiras-PE, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto Básico e demais anexos. Valor Estimado: R$ 341.527,00. As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 09:00h do dia 26/07/2024 até o dia 12/08/2024 às 9:00h. Abertura da Disputa: Dia 12/08/2024 às 10:00h. Sistema eletrônico utilizado: BNC. Endereço eletrônico: www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo serão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital pode ser obtido, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, no site da prefeitura Municipal de Capoeiras – https://transparencia.capoeiras.pe.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou pelo e-mail:licitacao@capoeiras.pe.gov.br.

Capoeiras/PE, 25 de julho de 2024.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:27BD7440

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024**

OBJETO: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL) E CONSUMO DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DO SUAS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.463.977/0001-73**, sediada na RUA MARECHAL DEODORO, Bairro PLANALTO, SÃO JOSÉ DO EGITO-PE, CEP 56.700-000, telefone (87) 9961-9692/ (87) 9886-6549/ (87) 9961-96920 e e-mail cwservico@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. CARLOS WILSON LOPES BARBOSA, portador do CPF nº 074.447.934-76, vencedora dos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47) pelo valor total de R$ 191.559,50 (Cento e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) e **JOSE JESUS TENORIO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.544.080/0001-95**, sediada na RUA ANTONIO LEITE, nº 36, Bairro CARNAÍBA VELHA, CARNAÍBA-PE, CEP 56.820-000, telefone (87) 9980-03420 e e-mail edynarcharles@hotmail.com , neste ato representada pelo Sr. JOSE JESUS TENORIO NOE, portador do CPF nº 026.798.154-67, vencedora do item (48) pelo valor total de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). **Perfazendo-se o valor global de R$ 202.059,50**

(Duzentos e dois mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Seja, portanto convocada as mesmas para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 25 de julho de 2024

Fundo Municipal De Assistência Social De Carnaíba
THAYNNARA ALICE QUEIROZ PESSOA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:404B95FF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024 E 012/2024

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

EXTRATO DE CONTRATO **N° 011/2024** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** Objeto**: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL) E CONSUMO DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DO SUAS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.463.977/0001-73**. Valor total de **R$ 191.559,50 (Cento e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).** Data de assinatura do contrato: **25/07/2024.** Prazo de duração: 31/12/2024.
Carnaíba, 25 de JULHO de 2024.

THAYNNARA ALICE QUEIROZ PESSOA
Secretária de Assistência Social

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

EXTRATO DE CONTRATO **N° 012/2024** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024** Objeto**: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL 961/17 (BENEFÍCIO EVENTUAL) E CONSUMO DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DO SUAS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **JOSE JESUS TENORIO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.544.080/0001-95**. Valor total de **R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).** Data de assinatura do contrato: **25/07/2024.** Prazo de duração: 31/12/2024.
Carnaíba, 25 de JULHO de 2024.

THAYNNARA ALICE QUEIROZ PESSOA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:BE86E38B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 232/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **MARIA APARECIDA BARBOSA DE QUEIROZ –** PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por **05 (CINCO) meses**, referente ao 2º decênio, nos períodos de 04/06/1999 a 04/06/2019, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **22/07/2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 22.07.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 23 de julho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
-Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:BA231A44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 233/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor: **MARCOS JAEZIO VICENTE DOS SANTOS –** PROFESSOR – o gozo de Licença Prêmio por **01 (UM) mês**, referente ao 2º decênio, nos períodos de 04/06/1999 a 04/06/2019, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **22/07/2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 22.07.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 23 de julho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:0A9C1DB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 234/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **ANGELA MARIA QUERUBIM BEZERRA SILVA –** AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de Licença Prêmio por **03 (TRÊS) meses**, referente ao 1º decênio, nos períodos de 02/09/2013 a 02/09/2023, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **22/07/2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 22.07.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 23 de julho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:BA17CC0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 235/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a Servidora: **THAÍS FREITAS DE AMORIM –** PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por **01 (UM) mês**, referente ao 1º decênio, nos períodos de 27/06/2014 a 27/06/2024, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **22/07/2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 22.07.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 23 de julho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:87E47C88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 236/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a Servidora: **EDILMA DAYSIANE DE HONORATO –** PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por **02 (DOIS) meses**, referente ao 1º decênio, nos períodos de 05/03/2004 a 05/03/2014, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **23/07/2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 23.07.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 24 de julho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:8FDB9441

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 237/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a Servidora: **ELIZA MARIA GONÇALVES –** PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por **01 (UM) mês**, referente ao 2º decênio, nos períodos de 06/04/2000 a 06/04/2020, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **23/07/2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 23.07.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 24 de julho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:5DCEC786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 238/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a Servidora: **IRANEIDE DE LIMA –** PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por **03 (TRÊS) meses**, referente ao 1º decênio, nos períodos de 02/09/2013 a 02/09/2023, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **23/07/2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 23.07.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 24 de julho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:262F42E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 239/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder - Licença Maternidade por 120 dias a Servidora (Efetiva): **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SILVA** – Cargo de Auxiliar da Administração – a partir do dia **18 de JULHO de 2024** conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe a Legislação Estatutária da Lei Municipal Nº 700/2006 - **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS).**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia **18.07.2024** sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de julho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:41029B37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 240/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder -** Licença Maternidade por 120 dias a Servidora (Efetiva): **LUEDJA GABRIELA SALVADOR SILVA** – Cargo de Nutricionista – a partir do dia **15 de JULHO de 2024** conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe a Legislação Estatutária da Lei Municipal Nº 700/2006 - **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS).**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia **15.07.2024** sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 24 de julho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
-Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:F20F52BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 241/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora: **ALBA REJANE NICACIO –** PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por **01 (UM) mês**, referente ao 1º decênio, nos períodos de 02/09/2013 a 02/09/2023, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **24/07/2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 24 de julho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:80AB0B56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 242/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação do (a) requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao funcionário **LUCIANO MIGUEL DOS SANTOS –** PROFESSOR – o gozo de Licença Prêmio por **03 (TRÊS**) meses, sendo 01 (UM) mês referente ao 1º decênio, nos períodos de 30/01/2004 a 30/01/2014, e 02 (DOIS) meses referente ao 2º decênio, nos períodos de 30/01/2004 a 30/01/2024, perfazendo um total de **(03 MESES)**, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do **dia 24/07/2024**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 24 de julho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:585BAEE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 244/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;
RESOLVE:
Art. 1° - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 212/2024, de 04 de julho de 2024, da servidora CICERA ELISABETE DANIEL – Professora – Mat. Nº 40018395.

Art. 2° - **CONCEDER** a Servidora **CICERA ELISABETE DANIEL –** PROFESSORA – Readaptação de função por **180 (Cento e Oitenta) dias**, de acordo com Parecer da Junta Médica e Setor Jurídico, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. nº 52 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a **partir do dia 03 de julho de 2024 e retornando as suas funções em 03 de janeiro de 2024.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 03.07.2024, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 25 de julho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:7755A01E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021***,** *Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024, bem como demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da Presente Licitação,* ***AUTORIZA*** *a CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: BANDA MARI E RAYANE LTDA de CNPJ Nº 49.162.710/0001-07, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 788, Centro, Petrolina PE, CEP Nº 56.304-290, para a execução dos Serviços de apresentação artística da Banda MARI E RAYANE, durante as FESTIVIDADES EM HOMENAGEM AO POETA E COMPOSITOR ZEDANTAS, na Praça de Eventos Milton Pierre na Sede do Município de Carnaíba/PE, no dia 25 de Outubro de 2024, no valor de* ***R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)****.*

Carnaíba – PE, 25 de julho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:759738E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: ***Processo n° 034/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: BANDA MARI E RAYANE LTDA de CNPJ Nº 49.162.710/0001-07, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 788, Centro, Petrolina PE, CEP Nº 56.304-290, para a execução dos Serviços de apresentação artística da Banda MARI E RAYANE, durante as FESTIVIDADES EM HOMENAGEM AO POETA E COMPOSITOR ZEDANTAS, na Praça de Eventos Milton Pierre na Sede do Município de Carnaíba/PE, no dia 25 de Outubro de 2024, ***fundamentado no art. 74, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril 2021 e nos termos do Decreto Municipal nº 09, de 17 de janeiro de 2024.***
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na lei nº 14.133/2021:*

RESOLVE*:*

HOMOLOGAR *o processo n° 034/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024, para CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: BANDA MARI E RAYANE LTDA de CNPJ Nº 49.162.710/0001-07, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 788, Centro, Petrolina PE, CEP Nº 56.304-290, para a execução dos Serviços de apresentação artística da Banda MARI E RAYANE, durante as FESTIVIDADES EM HOMENAGEM AO POETA E COMPOSITOR ZEDANTAS, na Praça de Eventos Milton Pierre na Sede do Município de Carnaíba/PE, no dia 25 de Outubro de 2024, pelo valor global de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).*

Carnaíba (PE), 25 de julho de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E596A483

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024

EXTRATO DE CONTRATO **N° 084/2024** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIONº 034/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024.** Objeto**: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: BANDA MARI E RAYANE LTDA DE CNPJ Nº 49.162.710/0001-07, COM SEDE NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 788, CENTRO, PETROLINA PE, CEP Nº 56.304-290, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MARI E RAYANE, DURANTE AS FESTIVIDADES EM HOMENAGEM AO POETA E COMPOSITOR ZEDANTAS, NA PRAÇA DE EVENTOS MILTON PIERRE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2024**. Contratado: **BANDA MARI E RAYANE LTDA de CNPJ Nº 49.162.710/0001-07.** Valor total **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).** Data de assinatura do contrato: **25/07/2024.** Prazo de duração: 31/12/2024.

CARNAÍBA – PE, 25 de JULHO de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:69BC6960

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

Tendo em vista estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO E AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. II da Lei 14.133, considerando Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controle Interno, em favor de : MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA LTDA-ME, CNPJ Nº 45.468.645/0001-91, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA LTDA-ME, CNPJ Nº 45.468.645/0001-91, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DE "BARTÔ GALENO", PARA A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO NOVENÁRIO DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA, no dia 04/09/2024, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil). Despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade 13.392.5005.2067.0000,
ELEMENTO DE DESPESA-3.3.90.39.00.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei n° 14.133/2021.

Carnaubeira da Penha – PE, 25 de julho de 2024.

ELIZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:38EBB128

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224 /2024
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA LTDA-ME**, CNPJ Nº 45.468.645/0001-91
OBJETIVO: objeto deste contrato a Prestação de serviços artísticos da atração musical abaixo discriminada, representada pela CONTRATADA, para execução de apresentação musical dia 04 de setembro de 2024, durante os festejos do novenário da Padroeira Nossa Senhora da Penha em Praça Pública na sede do Município de Carnaubeira da Penha-PE. 01 (um) espetáculo do artista "BARTÔ GALENO"
INEXIGIBILIDADE Nº 014 /2024
VALOR: de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA: 25/07/2024
VIGÊNCIA: 25/07/2024 à 30/09/2024

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:3A3D801B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS -ERRATA-
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00019/2023. Processo Nº: 00018/2022. Pregão Nº PE00011/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de materiais de construção, visando atender as necessidades do município de Casinhas – PE, tendo como órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Giliarde Diniz Xavier. CNPJ: 27.285.088/0001-91. Onde ler-se valor R$44.750,00 leia-se R$23.100,00. Vigência: Até o final do exercício financeiro de 2023.

Casinhas, 16/02/2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:D3FCA8F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DA DISPENSA 013/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA DE VALOR Nº 013/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	*DIA 01/08/2024, ÀS 17:00 HORAS*
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@catende.pe.gov.br
LINK DO EDITAL: Obs: A proposta e a documentação poderá ser entregue na sala da Comissão de Contratação.	https://transparencia.catende.pe.gov.br

OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA COM DESINFEÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'AGUA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTINADO AS ESCOLAS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE CATENDE. (CRECHE MARTA TERESA BARROS 6.000 L), (ESCOLA ALADINO ALVES 26.000 L), (GINASIO MUNICIPAL JOSE AUGENIO CAVALCANTI 11.000 L), (ESCOLA LUCIANA LUCENA CAVALCANTI 6.000 L), (ESCOLA MAQUINISTA ESPERIDIAO 6.000 L), (ESCOLA XV DE NOVEMBRO 2.000 L), (ESCOLA AMARO QUINTINO 1.000 L), (ESCOLA ANTONIO FERREIRA 1.000 L), (ESCOLA BARBOSA LIMA SOBRINHO 2.000 L), (ESCOLA FIRMINO CORREIA DE MELO 2.000 L), (ESCOLA JOSE RODRIGUES 2.000 L), (ESCOLA MANOEL JACINTO 1.000 L), (ESCOLA MILTON BURGOS 10.000 L), (ESCOLA MISTA JOSE BEZERRA 2.000 L), (ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES 1.000 L), (ESCOLA PAULO VI 250 L), (ESCOLA PE. ANDRE ALBERT COOPMAN 2.000 L), (ESCOLA SANTA HELENA 20.000 L), (ESCOLA SANTA RITA LAGE GRANDE 2.000 L), (ESCOLA SAO LUCAS 2.000 L), (ESCOLA VEREADOR JOSE ROBERTO LAGE GRANDE 6.000 L), (ESCOLA VICENTE ALVES 1.000 L) E (ESCOLA ZILDE FEIJO SAMPAIO LAGE GRANDE 2.000 L). TOTALIZANDO 114.250 LITROS.

JOÃO LUÍS DE FRANÇA NETO
Se. De Educação

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:2F83196D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)
Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.
O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*
Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020700
UF Ente Recebedor: PE
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE CEDRO
CNPJ Ente Recebedor: 11.361.219/0001-32
Valor Total do Plano de Ação: R$ 97.590,73
Masked Input 97 590.73

DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome JACKSON JOSÉ DE ARAÚJO
Cargo SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES
Telefone (87) 99167-3561
E-mail jacsonsax@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.
Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
Realizaram-se duas oitivas públicas presenciais com artistas da cultura e membros da sociedade civil de Cedro, Pernambuco, para discutir a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Em cada oitiva, mais de 40 artistas de diversos segmentos culturais participaram ativamente. Funcionários da Secretaria de Juventude, Cultura e Esportes de Cedro também estiveram presentes, contribuindo para o debate.
O primeiro encontro ocorreu no dia 12 de abril de 2024, às 9h, no CAE – Campo Camilão. A segunda oitiva foi realizada no dia 27 de julho de 2024 às 9:30h, no mesmo local. Durante as reuniões, os artistas discutiram a PNAB e colaboraram na elaboração das ações que serão desenvolvidas futuramente.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
A Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) foi amplamente divulgada em mídias digitais, incluindo redes sociais como Instagram e WhatsApp, além de publicações no site oficial.
Abaixo está o link para a realização da consulta pública: Publicação da Consulta Pública - Link: https://www.cedro.pe.gov.br/processoseletivo.php?grup=30&id=
Metas
META - Ações Gerais
Ação Atividade Valor Estimado (R$)
Forma de Execução
Produto/Entrega Quantidade
A atividade destina recursos para Áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural
Realização do Festival
Cultural de Cedro com Toda a Estrutura Necessária para a realização do Festival Cultural de Cedro
R$ 19.511,20.

Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) Festival/Festa Popular realizada 1 Não
Ação Atividade
Valor Estimado (R$)

Forma de Execução
Produto/Entrega Quantidade
A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais Através de editais, será realizado um chamamento público para selecionar e apoiar 4 projetos culturais de grupos, cada um contemplado com até R$ 3.300,00.
Além disso, serão escolhidos 60 projetos individuais, que receberão um subsídio de premiação no valor de até R$ 1.000,00 cada.
R$ 73.200,00 Chamamento público – Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3) Prêmio Cultural concedido
64 Sim
META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):
Atividade Valor Estimado (R$) Forma de Execução Produto/Entrega Quantidade
Consultoria R$ 4.879,53 Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) Consultoria contratada
META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014 Atividades Valor Estimado(R$) Quantidade Fomentada A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
As atividades serão realizadas utilizando pontuações extras através de indutores e cotas para áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como para povos e comunidades tradicionais. Este mecanismo garantirá, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022. As ações de incentivo direto serão destinadas a programas, projetos e iniciativas que promovam a democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural nessas áreas, fortalecendo a inclusão e valorização das diversas expressões culturais.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
Pontuações Extras: Aplicação de pontuações extras através de indutores e cotas para favorecer projetos e atividades realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.
Cotas de Participação: Reserva mínima de 20% dos recursos para iniciativas situadas em áreas de povos e comunidades tradicionais, conforme previsto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022.
Incentivo à Diversidade Cultural: Promoção de ações que visem a inclusão e valorização das diversas expressões culturais, garantindo que as atividades contemplem a pluralidade de manifestações artísticas e culturais presentes nas comunidades tradicionais e periféricas.
Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura? Não
Possui Plano de Cultura? Não
Possui Fundo de Cultura? Não
Termos e Condições
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.
Aceito
PAAR TBGR668W

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:B9CE0BBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

No extrato do contrato referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024, onde lia-se:

EMPRESA:ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO
ENDEREÇO:Rua da Misericórdia, nº 12, CEP 55900-000
CNPJ:11.470.807/0001-04
CONTRATO nº011/2024
VALOR:R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Leia-se:

EMPRESA:ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO
ENDEREÇO:Rua da Misericórdia, nº 12, CEP 55900-000
CNPJ:11.470.807/0001-04
CONTRATO nº029/2024
VALOR:R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Condado, 25 de julho de 2024.

Fundo Municipal de Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:3841DE77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 772/2024

EMENTA: Denomina Praça localizada no Povoado de Pau Amarelo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Denomina de PRAÇA NIVALDO SANTANA DA SILVA, a área localizada na Rua Professora Josefa Pereira dos Santos (Por trás da Igreja), no Povoado de Pau Amarelo, Correntes-PE (conforme mapa anexo).

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Correntes, 12 de junho de 2024.

Correntes/PE, 12/06/2024.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:0737FE6E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 771/2024

EMENTA: Delimita e denomina de Bairro “Luiz de Assis Calado” a área urbana que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei

Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Delimita e denomina de **BAIRRO LUIZ DE ASSIS CALADO** a área geográfica urbana que delimita ao Norte com a BR-424, ao Sul com a Rua Quinze de Novembro e a Oeste com as Ruas Doutor José Mariano, Coronel Francisco Santos e Praça Agamenon Magalhães, fazendo parte do mencionado Bairro, as ruas já existentes:
Paragrafo Único: Rua Marcia Camelo Calado, rua Francisco de Assis Calado, rua Professora Janoca, rua Raimundo Alves Camelo, rua Aloisio Victor, rua Sebastião Leal de Vasconcelos, rua Maria das Graças Leite, rua Aristarco de Araújo e Silva, rua Projetada 01, rua Projetada 02 e rua Projetada 03.
Art. 2°. Fica denominada de **RUA PROFESSORA ALECSANDRA BRANDÃO CARDOSO** a atual Rua Projetada 01, no Bairro Luiz de Assis Calado.
Art. 3°. Fica denominada de **RUA IVONETE CORREIA CAMELLO** a atual Rua Projetada 02, no Bairro Luiz de Assis Calado.
Art. 4°. Fica denominada de **RUA DOUTOR PAULO EVANDRO NAPOLEÃO LOPES** a atual Rua Projetada 03, no Bairro Luiz de Assis Calado.
Art. 5°. Os artigos de que tratam a presente lei ficam melhores definidos conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.
Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Correntes, 31 de maio de 2024.

Correntes/PE, 31/05/2024.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:45F70209

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 773/2024

EMENTA: Fixa subsídios dos Vereadores, do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Correntes- Pernambuco, para a Legislatura/Quadriênio compreendida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Serão abrangidos por esta Lei, no que couber, os Vereadores, o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais.
Art. 2º. O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Correntes, para a Legislatura compreendida entre 2025 a 2028, com base no que dispõe o Art. 29, VI, "b" da Constituição Federal, fica fixado em parcela única mensal, no valor de até R$ 10.432,39 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, valor este equivalente a 30% (trinta por cento) dos subsídios dos Deputados Estaduais na atual legislatura.
§ 1º. Os subsídios dos Vereadores não poderão ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, conforme o Art. 29, VII, da Constituição Federal.
§ 2º. O subsídio individual do Vereador ficará limitado ao patamar de 30% (trinta por cento), estabelecido no Art. 29, VI, da Constituição Federal, em relação ao subsídio de Deputado Estadual em Pernambuco, observado o critério limitador de acordo com a população do Município.
§ 3º. Ocorrendo qualquer dos casos previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo, o subsídio dos Vereadores sofrerá proporcional redução de valor, com a finalidade de enquadramento em tais regras limitadoras.
Art. 3º. O subsídio mensal do Prefeito do Município de Correntes, para o Quadriênio compreendida entre 2025 a 2028, será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Art. 4º. O subsídio mensal do Vice-Prefeito do Município de Correntes, para o Quadriênio compreendida entre 2025 a 2028, será de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Art. 5º. O subsídio mensal dos Secretários Municipais do Município de correntes, para o Quadriênio compreendida entre 2025 a 2028, será de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Art. 6º. O Presidente da Câmara perceberá, mensalmente, além do subsídio de Vereador, o importe de 100% (cem por cento) do vencimento, a título de Verba Remuneratória, de caráter indenizatório, com natureza salarial sem, contudo, incidir encargos trabalhistas e previdenciários, com fonte em rubrica da folha de pagamento, em razão das atribuições específicas do cargo e da função que exerce como representante judicial e extrajudicial do Poder Legislativo, representação em solenidades e eventos oficiais, funções de administração do parlamento Municipal, compatível com as responsabilidades e a carga extra decorrente do exercício das funções administrativas.
§ 1º. O Vereador que por qualquer motivo substituir o Presidente da Câmara terá direito em perceber a verba remuneratória de que trata o Art. 6º, de forma proporcional.
§ 2º. O Presidente da Câmara, enquanto afastado das suas funções, sofrerá proporcional redução da verba prevista no caput deste artigo.
Art. 7º. O Primeiro e Segundo Secretários da Câmara perceberão, mensalmente, além do subsídio de Vereador, o importe de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, a título de Verba Remuneratória, de caráter indenizatório, com natureza salarial sem, contudo, incidir encargos trabalhistas e previdenciários, com fonte em rubrica da folha de pagamento, em razão das atribuições específicas do cargo e da função que exercem no âmbito da gestão administrativa do Poder Legislativo Municipal.
Art. 8º. O subsídio percebido pelos Vereadores equivale ao número de sessões ordinárias mensais fixadas no Regimento Interno, proporcionalmente a cada sessão, sendo devido ao Vereador que efetivamente comparecer a todas as sessões do mês, na forma do Regimento Interno.
Parágrafo Único. A falta não justificada às sessões, ou não abonadas pela Presidência na forma regimental, ocasionará a redução proporcional do subsídio.
Art. 9º. É vedado aos demais Vereadores, além dos relacionados nos artigos 2º, 6º e 7° desta lei, o recebimento de qualquer acréscimo ao seu subsídio ou parcela de qualquer natureza, como verba de representação, gratificação, adicional, abono, prêmio, ou outra espécie remuneratória.
Art. 10. Fica vedada a alteração do valor do subsídio dos Vereadores no curso da Legislatura, salvo lei específica sobre o tema, na forma do Art. 37, X e XI da Constituição Federal.
§ 1º. Entende-se como alteração o aumento do valor do subsídio, por meio de reajuste ou quaisquer outros acréscimos a qualquer título, salvo a revisão geral anual concedida aos servidores.
§ 2º. É assegurado reajuste anual dos subsídios das pessoas abrangidas por esta lei no mesmo índice e no mesmo percentual da revisão geral anual concedida a todos os servidores públicos municipais, conforme previsto no art. 37, X, da Constituição Federal, devendo ser observados os seguintes requisitos:
I – Para concessão do reajuste anual, o percentual não pode ser superior aos índices de inflação oficial;
II – A extensão da revisão aos Vereadores deve estar prevista na lei que fixar a revisão geral anual aos servidores;
III – A lei que estabelecer a revisão geral anual aos servidores deve esclarecer explicitamente que se trata de revisão geral anual prevista no art. 37, X, da Constituição Federal;
IV – Se for concedido aos servidores reajuste ou aumento maior que a inflação do período, a lei deve especificar qual o percentual de revisão e qual o percentual adicional de aumento, o reajuste dos subsídios dos Vereadores ficará limitado ao percentual relativo aos índices de inflação/revisão e subsídios pagos aos Deputados Estaduais.
Art. 11. Poderão ser realizadas tantas sessões extraordinárias quanto necessárias, desde que convocadas na forma do Regimento Interno, sendo vedado qualquer pagamento pela participação em tais sessões, ainda que durante o recesso parlamentar, conforme preceitua, por analogia, o Art. 57, § 7º da Constituição Federal.
Parágrafo Único. A convocação ou a desconvocação de sessão legislativa da Câmara Municipal para o período anual de seu

funcionamento não propicia direito à percepção de qualquer verba de natureza indenizatória.
Art. 12. Aos subsídios fixados por esta Lei será assegurado às garantias previstas na Constituição Federal.
§ 1º. O Vereador nomeado para exercer o cargo comissionado na Administração Municipal deverá optar, entre os subsídios, correspondentes ao mandato eletivo que detém e os vencimentos fixados para o cargo em comissão, com ônus para a Prefeitura Municipal, ou outro órgão requisitante.
§ 2º. Os valores fixados na presente Lei terão revisão anual, mediante Lei específica de iniciativa da Câmara Municipal, na mesma data e índice concedido aos servidores públicos municipais, observados os parâmetros de legalidade e constitucionalidade.
Art. 13. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal em cada exercício financeiro.
Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.
Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Correntes, 24 de maio de 2024.

Correntes/PE, 24/05/2024.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:2431BD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2023 - PROCESSO Nº 017/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 030/2023. Processo Licitatorio nº. 017/2023; Modalidaade: Pregão Eletrônico nº. 007/2023. Alteração no prazo do contrato referente á: aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, dos programas: Ensino Fundamental, Eja, Pré-Escola, Creche, Mais Educação, da Secretaria Municipal de Educação, conforme as demais condições previstas no Termo de Referência do Edital. Contratado: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS – LTDA. inscrita no CNPJ SOB Nº. 45.277.978/0001-33; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no Decreto Municipal nº. 002/2024 e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigencia: 19/06/2024 à 19/06/2025.

Correntes/PE, 19/06/2024.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:9C9FF0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2023 - PROCESSO Nº 017/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 031/2023. Processo Licitatorio nº. 017/2023; Modalidaade: Pregão Eletrônico nº. 007/2023. Alteração no prazo do contrato referente á: aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, dos programas: Ensino Fundamental, Eja, Pré-Escola, Creche, Mais Educação, da Secretaria Municipal de Educação, conforme as demais condições previstas no Termo de Referência do Edital. Contratado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS DO SÍTIO ESTIVAS inscrita no CNPJ SOB Nº. 14.732.396/0001-76; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no Decreto Municipal nº. 002/2024 e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigencia: 19/06/2024 à 19/06/2025.

Correntes/PE, 19/06/2024.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:989AE137

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023

Contrato nº 001/2023. Processo nº 004/2023.
Objeto: Objeto é a prestação de serviços de assistência à saúde de baixa, média e alta complexidade, de forma complementar.
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE.**
CNPJ: **35.667.831/0001-04**
Contratado: Instituto de Gestão Social de Pernambuco - IGESPE
CNPJ: 35.667.831/0001-04
Aditivo de prazo: 26/04/2024 até 26/04/2025.

FLAVIANA MARQUES DE S. MELO SAMPAIO
Gestora.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:871619A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA nº 029/2024. Processo nº 044/2024. Ata de dispensa para **contratação de empresa especializada para o fornecimento de lona plástica para utilização nas ações de promovidas pela Prefeitura Municipal de Cortes na prevenção de deslizamentos e acidentes decorrentes das chuvas no município.**
Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21.
Contratado: **ATOMO COMERCIAL LTDA ME**
CNPJ: **11.234.871/0001-96**
Valor: **R$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais)**.

Cortês/PE, 25 de julho de 2024.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:B0EE134D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024

Contrato nº 074/2024. Processo Administrativo nº 044/2024.
Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de lona plástica para utilização nas ações de promovidas pela Prefeitura Municipal de Cortes na prevenção de deslizamentos e acidentes decorrentes das chuvas no município.
Contratante: **Prefeitura Municipal de Cortês/PE**
CNPJ: **10.273.548/0001-69**
Contratado: ATOMOS COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 11.234.871/0001-96
Valor: R$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais).
Vigência: 25/07/2024 até 31/12/2024.

Cortês/PE; 25 de julho de 2024.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.
Prefeitura.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:97C2AEDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação da empresa NEW MUSIC BRASIL SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.034.992/0001-71, referente a apresentação artística de ROUXINOL FORRÓ & VAQUEJADA no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme resultado do Processo Licitatório nº 033/2024 o qual tem como objeto a CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DE ROUXINOL FORRÓ E VAQUEJADA EM VIRTUDE DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOAQUIM E SANTA ANA NA COMUNIDADE DE PEDRA BRANCA, NESTE MUNICÍPIO DE CUMARU/PE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 27 DE JULHO DE 2024.

Publique-se na forma da Lei.
Cumaru/PE, 25 de julho de 2024.

ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:6469E92F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 580/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA, ESTADO DO PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE:

JOÃO PEDRO DE MOURA DOURADO GUERRA.	REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA.
MARIA BETANIA CANDIDO DE MENEZES ANDRADE	REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE.
SAULO DE TARSO GOMES AMAZONAS.	REPRESENTANTE DA SECCIONAL DE PERNAMBUCO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

Art. 2º - A Comissão será a instância consultiva e deliberativa do certame, e, terá as atribuições de acompanhar, opinar e deliberar em todas as fases, referente à execução do Concurso Público, fazendo tudo em consonância com a Banca Executora **(Instituto de Apoio à Gestão Educacional**
IGEDUC).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

23 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO
= Prefeito=

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:892E12DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 086/2023 – PROCESSO Nº 026/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 - Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de 17 (dezessete) de julho de 2025, visando prestação de serviços advocatícios para vindicar em juízo em nome dessa municipalidade a recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Cofres dessa Administração em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno VMAA. **Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90**. Fundamentado no art. 57º, inciso II da Lei 8.866/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:7ABC6695

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2023 CAAP

Pela presente, notifico a empresa **VINICIUS ALLAN S MONTEIRO EPP, CNPJ nº 32.346.750/0001-06,** para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 17/2023 – CAAP, tendo em vista a entrega atrasada injustificada de mercadoria solicitada pela Secretaria Municipal de Educação através de Ordem de Fornecimento-OF.

Informamos que, nos termos do inciso II, do art. 24 do Decreto Municipal nº 067/2021, o prazo para apresentação da defesa prévia é de **10 (dez) dias úteis** e que a recusa em se pronunciar, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à Prefeitura Municipal de Cupira a aplicação das sanções elencadas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE – CEP 55460-000 / Fone: (81) 98182-7591 / E-mail: Caap@cupira.pe.gov.br.

Cupira (PE), em 28 de dezembro de 2023.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – CPAAAP
Portaria GP nº 640/2023, de 17/08/2023

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:781E8C13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024 PAD 001/2024

Pela presente, notifico a servidora pública **Maria Betania de Souza Ribeiro, matrícula 24565-1,** para apresentação de defesa no Processo

Administrativo nº 01/2024, que apura a responsabilidade da servidora pública em virtude de prazo de licença sem vencimento ter ultrapassado, **NOTIFICA** Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de imputado(a), sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por representante devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do Art. 3º, Inciso II, da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000.

Nesta oportunidade, **INTIMO** Vossa Senhoria, Maria Betania de Souza Ribeiro, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos Art. 228, § 1º, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968. No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE – CEP 55460-000 / Fone: (81) 98182-7591.

Cupira (PE), em 18 de JUNHO de 2024.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CÂNDIDO
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:45DC8413

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024
PAD 002/2024

Pela presente, notifico a servidora pública **Rosana Galvão da Silva, matrícula 24898-1,** para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 02/2024, que apura a responsabilidade da servidora pública em virtude de prazo de licença para trato de interesse particular ter ultrapassado, **NOTIFICA** Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de imputado(a), sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por representante devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do Art. 3º, Inciso II, da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000.

Nesta oportunidade, **INTIMO** Vossa Senhoria, **Rosana Galvão da Silva**, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos Art. 228, § 1º, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968. No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE – CEP 55460-000 / Fone: (81) 98182-7591.

Cupira (PE), em 27 de JUNHO de 2024.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CÂNDIDO
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:BB9703AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024
PAD 003/2024

Pela presente, notifico a servidora pública **Talita da Silva Santos, matrícula 24818-1,** para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 03/2024, que apura a responsabilidade da servidora pública em virtude de prazo de licença sem vencimento ter ultrapassado, **NOTIFICA** Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de imputado(a), sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por representante devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do Art. 3º, Inciso II, da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000.

Nesta oportunidade, **INTIMO** Vossa Senhoria, Talita da Silva Santos, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos Art. 228, § 1º, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968. No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE – CEP 55460-000 / Fone: (81) 98182-7591.

Cupira (PE), em 27 de JUNHO de 2024.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CÂNDIDO
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:94FB7F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024
PAD 004/2024

Pela presente, notifico o servidor público **Mauricelio Monteiro de Moura, matrícula 24450-1,** para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 04/2024, que apura a responsabilidade do servidor público em virtude de prazo de licença sem vencimento ter ultrapassado, **NOTIFICA** Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de imputado(a), sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por representante devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do Art. 3º, Inciso II, da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000.

Nesta oportunidade, **INTIMO** Vossa Senhoria, Mauricelio Monteiro de Moura, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos Art. 228, § 1º, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968. No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE – CEP 55460-000 / Fone: (81) 98182-7591.

Cupira (PE), em 27 de JUNHO de 2024.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CÂNDIDO
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:7800F9FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024
PAD 005/2024

Pela presente, notifico a servidora pública **Maria Marilane Monteiro de Moura, matrícula 24884-1,** para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 05/2024, que apura a responsabilidade da servidora pública em virtude de prazo de licença sem vencimento ter ultrapassado, **NOTIFICA** Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de imputado(a), sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por representante devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do Art. 3º, Inciso II, da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000.

Nesta oportunidade, **INTIMO** Vossa Senhoria, Maria Marilane Monteiro de Moura, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos Art. 228, § 1º, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968. No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE – CEP 55460-000 / Fone: (81) 98182-7591.

Cupira (PE), em 27 de JUNHO de 2024.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CÂNDIDO
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:222C6C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024
PAD 006/2024

Pela presente, notifico o(a) servidor(a) público(a) **Marcos Aurelio Bezerra de Souza, matrícula 24821-1,** para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 06/2024, que apura a responsabilidade do(a) servidor(a) público(a) em virtude de prazo de licença sem vencimento ter ultrapassado, **NOTIFICA** Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de imputado(a), sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por representante devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do Art. 3º, Inciso II, da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000.

Nesta oportunidade, **INTIMO** Vossa Senhoria, Marcos Aurelio Bezerra de Souza, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos Art. 228, § 1º, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968. No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE – CEP 55460-000 / Fone: (81) 98182-7591.

Cupira (PE), em 28 de JUNHO de 2024.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CÂNDIDO
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:7FF6289E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024
PAD 008/2024

Pela presente, notifico o(a) servidor(a) público(a) **Evelyna Ferreira Tabosa Leite, matrícula 24575-1,** para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 08/2024, que apura a responsabilidade do(a) servidor(a) público(a) em virtude de prazo de licença sem vencimento ter ultrapassado, **NOTIFICA** Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de imputado(a), sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por representante devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do Art. 3º, Inciso II, da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000.

Nesta oportunidade, **INTIMO** Vossa Senhoria, Evelyna Ferreira Tabosa Leite, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos Art. 228, § 1º, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968. No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE – CEP 55460-000 / Fone: (81) 98182-7591.

Cupira (PE), em 28 de JUNHO de 2024.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CÂNDIDO
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:9478ABC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024
PAD 009/2024

Pela presente, notifico o(a) servidor(a) público(a) **Erivaldo Marques da Silva Santos, matrícula 24825-1,** para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 09/2024, que apura a responsabilidade do(a) servidor(a) público(a) em virtude de prazo de licença sem vencimento ter ultrapassado, **NOTIFICA** Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de imputado(a), sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por representante devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do Art. 3º, Inciso II, da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000.

Nesta oportunidade, **INTIMO** Vossa Senhoria, Erivaldo Marques da Silva Santos, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos Art. 228, § 1º, da Lei

Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968. No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE – CEP 55460-000 / Fone: (81) 98182-7591.

Cupira (PE), em 28 de JUNHO de 2024.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CÂNDIDO
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:4B1A94EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024
PAD 010/2024

Pela presente, notifico o(a) servidor(a) público(a) **David Ryan de Melo, matrícula 24046-1,** para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 10/2024, que apura a responsabilidade do(a) servidor(a) público(a) em virtude de prazo de licença sem vencimento ter ultrapassado, **NOTIFICA** Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de imputado(a), sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por representante devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do Art. 3º, Inciso II, da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000.

Nesta oportunidade, **INTIMO** Vossa Senhoria, David Ryan de Melo, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos Art. 228, § 1º, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968. No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE – CEP 55460-000 / Fone: (81) 98182-7591.

Cupira (PE), em 28 de JUNHO de 2024.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CÂNDIDO
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:CD4ACCAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024
PAD 011/2024

Pela presente, notifico o(a) servidor(a) público(a) **Claudiane Galvão da Silva, matrícula 24883-1,** para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 11/2024, que apura a responsabilidade do(a) servidor(a) público(a) em virtude de prazo de licença sem vencimento ter ultrapassado, **NOTIFICA** Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de imputado(a), sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por representante devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do Art. 3º, Inciso II, da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000.

Nesta oportunidade, **INTIMO** Vossa Senhoria, Claudiane Galvão da Silva, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos Art. 228, § 1º, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968. No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE – CEP 55460-000 / Fone: (81) 98182-7591.

Cupira (PE), em 28 de JUNHO de 2024.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CÂNDIDO
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:A6014824

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024
PAD 012/2024

Pela presente, notifico o(a) servidor(a) público(a) **Adilson Justino da Silva, matrícula 27279-1,** para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 12/2024, que apura a responsabilidade do(a) servidor(a) público(a) em virtude de prazo de licença sem vencimento ter ultrapassado, **NOTIFICA** Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de imputado(a), sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por representante devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do Art. 3º, Inciso II, da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000.

Nesta oportunidade, **INTIMO** Vossa Senhoria, Adilson Justino da Silva, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos Art. 228, § 1º, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968. No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE – CEP 55460-000 / Fone: (81) 98182-7591.

Cupira (PE), em 28 de JUNHO de 2024.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CÂNDIDO
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:A9D4173A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024
PAD 013/2024

Pela presente, notifico o(a) servidor(a) público(a) **Jedson Carlos da Silva, matrícula 24786-1,** para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 13/2024, que apura a responsabilidade do(a) servidor(a) público(a) em virtude de prazo de licença sem vencimento ter ultrapassado, **NOTIFICA** Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de imputado(a), sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por representante devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do Art. 3º, Inciso II, da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000.

Nesta oportunidade, **INTIMO** Vossa Senhoria, Jedson Carlos da Silva, para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos Art. 228, § 1º, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968. No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada aos interessados, na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE – CEP 55460-000 / Fone: (81) 98182-7591.

Cupira (PE), em 16 de JULHO de 2024.

ÂNGELA MARIA DA SILVA CÂNDIDO
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:65530021

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE N°001/2024 PMC

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN0016/2024. Processo Nº 026/2024. PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA VAQUEIRO KARKARA, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA TRADICIONAL DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO POVOADO DE CAIÇARA, NO DIA 13 DE JULHO DE 2024. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Wagner Camilo de Macedo. CNPJ: 17.711.968/0001-29. Valor R$100.000,00. Custodia, 09/07/2024.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0034/2024. Processo Nº: 0026/2024. PMC. Inexigível Nº IN0016/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA VAQUEIRO KARKARA, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA TRADICIONAL DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO POVOADO DE CAIÇARA, NO DIA 13 DE JULHO DE 2024. DOTAÇÃO: Recursos do município de Custódia: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 02.15 – DEPARTAMENTO DE CULTURA PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1302.2.0044 – PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CIVEIS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: Wagner Camilo de Macedo. CNPJ: 17.711.968/0001-29. Valor R$100.000,00. Vigência: de 10/07/2024 a 10/07/2024. Custodia, 10/07/2024.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:2672B936

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO N°045/2024

Processo Administrativo Nº 051/2024, Inexigibilidade Nº 0101/2024, Contrato N° 045/2024, LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DORMENTES, CNPJ: 35.667.377/0001-83, LOCADOR: EDMARA DA CONCEIÇÃO SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o Nº 056.983.874-60. OBJETO: Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço na ROD PE 630, Nº 450, centro, Dormentes-PE, imóvel que vai atender a demanda de almoxarifado das secretárias de cultura e educação. PRAZO DE VIGENCIA: 18/07/2024 à 17/07/2025. VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Dormentes-PE, 18 de julho de 2024.

LENISO COELHO CAVALCANTE,
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte;

BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C01F16A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 CONTRATO Nº 232/2024.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DAS MOTOCICLETAS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES, QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº. 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA: DAVID ANTONIO DA SILVA SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.366.533/0001-40. **Valor total**: R$ **111.425,67 (cento e onze mil, quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta e sete centavos). Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado na forma do Art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Escada/PE, 17 de julho de 2024.

NARA PATRÍCIA P. LEMOS DE BARROS
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:C3618367

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022.

OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA**

MINERAL, EM VAZILHAME DE 20 LITROS, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13 E 45 KG, MEDIANTE SISTEMA DE COMODATO DE VAZILHAME/BOTIJÕES, A SEREM ENTREGUES NOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DA ESCADA. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA: BETÃO DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.123.894/0001-91. **PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais **03 (três) meses, contados a partir de 07 de junho de 2024, encerrando-se em 04 de setembro de 2024**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 03 de junho de 2024.

NARA PATRÍCIA P. LEMOS DE BARROS
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:F35F32C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2023. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA REDE MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA:** a empresa **DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.140.067/0001-10. **DO PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais **06 (seis) meses, contados a partir do dia 21 de julho de 2024, encerrando-se no dia 16 e janeiro de 2025. DO ACRÉSCIMO: –** Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **09,11% (nove vírgula onze por cento)**, perfazendo o valor total de **R$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, conforme justificativa da secretaria competente.

Escada, 15 de julho de 2024

NARA PATRÍCIA P. LEMOS DE BARROS
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:F6C226DA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA
PORTARIA Nº 030/2024- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Artigo 1º - Anular a Portaria de nº 028/2024, que concedeu a Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais ao Servidor Silvio Murilo Coutinho Cavalcanti**,** matrícula funcional nº 53.405, com vigência a partir de 01.07.2024, com o propósito de sanar alguns vícios nas documentações que são necessárias para concessão do registro do benefício de aposentadoria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 24 de julho de 2024.

TERESA FRANCISCA PINA DOS SANTOS
Gerente de Previdência
Portaria 1492/2023 GP

Publicado por:
Renata Fernanda Ferraz Barreto da Rocha
Código Identificador:05FE870F

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024 - INEXIGIBILIDADE 004/2024 - CHAMAMENTO Nº 003/2024 CONTRATO Nº 229/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA CANTORA **CAMILLA MOURA** PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE JULHO DE 2024, ÀS 23:59, HORAS, NO DISTRITO DE MASSAUASSÚ, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO CARMO, NO MUNICÍPIO DE ESCADA. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA: MCS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 51.809.050/0001-55. **Valor total**: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, tendo seu início a partir da data da assinatura.

Escada/PE, 17 de julho de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:0545E12D

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 CONTRATO Nº 230/2024.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DAS MOTOCICLETAS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES, QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA: DAVID ANTONIO DA SILVA SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.366.533/0001-40. **Valor total**: R$ **117.398,32 (cento e dezessete mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado na forma do Art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Escada/PE, 17 de julho de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Des. Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:5C476F86

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022.

OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL, EM VAZILHAME DE 20 LITROS, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13 E 45 KG, MEDIANTE SISTEMA DE COMODATO DE VAZILHAME/BOTIJÕES, A SEREM ENTREGUES NOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DA ESCADA. CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE ESCADA - PE**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA: BETÃO DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.123.894/0001-91. **PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais **03 (TRÊS) meses, contados a partir de 07 de junho de 2024, encerrando-se em 04 de setembro de 2024**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 03 de junho de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:311B65D3

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 CONTRATO Nº 259/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO À GESTÃO PARA LEVANTAMENTO, ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO FUNCIONAL DE 768 SERVIDORES E REALIZAÇÃO DO CÁLCULO CORRESPONDENTE COM A FINALIDADE DE PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS RESPECTIVOS HERDEIROS E OS CONTRATADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESCADA-PE, ORIUNDO DO FUNDEF DO PERÍODO DE 2001 À 2006. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA: FERREIRA SOTER TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 47.630.228/0001-29. **Valor total**: R$ **69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais). Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, na forma do Art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Escada/PE, 22 de julho de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Des. Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:93FCB176

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70/2024

O Prefeito Municipal de Feira Nova,Danilson Cândido Gonzaga, no uso de suas atribuições legais,convocaos candidatos abaixo relacionados,aprovados no concurso público edital n° 01/2022, de 06 de outubro de 2022,para comparecerem na Prefeitura Municipal de Feira Nova, aoDepartamento de Recursos Humanos, na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova/PE, até odia01/08/2024,das7hàs13h, a fim de apresentaros documentosoriginais e cópiasexigidos noitem 16.5 do referidoedital, a seguir enumerados:
a) 02 fotos 3x4 recentes;
b) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
c) Disponibilização de e-mail e número de telefone;
d) Carteira de Trabalho;
e) Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
f) CPF próprio;
g) Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
h) Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
i) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
j) Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
l) Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
m) Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
n) Comprovante de Residência Atualizado;
o) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
p) Número da conta Correnteou conta salário do Banco do Brasil(se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);
Atestado de Saúde Ocupacional
CNIS – Cadastro Nacional de Informações Social.

CANDIDATOCLASSIFICADOPARA O CARGO DEMÉDICO PLATONISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE		
CARGO:		
Nome:	Data de nascimento	Classificação:
ELISABETE CRISTINA SILVA TEIXEIRADE OLIVEIRA	15/09/1975	6°
RICHARDSON BEZERRA DE LIMA	02/05/1982	7°

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:C10FBF08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 127/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **Licença Médica** a 02 (duas) servidoras lotadas nas Secretarias de Saúde e Educação**,** mediante Laudos da Junta

Médica, efetuada em 23 de julho do corrente ano, conforme relacionada abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
Cinthya Daianne Oliveira Pereira	**995892**	Professora	Deverá ser afastada das atividades por 45 dias, de 24/06/2024 a 07/08/2024
Ivanilda Ribeiro dos Santos	**2436**	ACS	Deverá ser afastada das atividades por 45 dias, de 24/06/2024 a 07/08/2024

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 23 de julho de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:8FE85B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
ESCUTA PRESENCIAL COM AGENTES E FAZEDORES DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FLORES PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR

Escuta Presencial com Agentes e Fazedores de Cultura do Município de Flores para construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR
Lei 14.399 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
Aos 25 dias do mês de julho de 2024, às 10h no Auditório da Secretaria de Educação e Cultura no município de Flores – PE, realizou-se a escuta presencial para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, convocada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Estiveram presentes, conforme lista de presença: Diana Vieira – Secretária de Educação e Cultura, Daniela Soares Pereira – Assessora no Departamento de Cultura do município, Marconi Martins Santana – Prefeito, Lucila Marques Santana – Secretária de Turismo, Artistas, Agentes e Fazedores Culturais do município de Flores. A reunião teve como pauta: 1) informações gerais sobre o andamento das ações desenvolvidas pela prefeitura no âmbito da Lei Federal nº 14.339, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura; 2) o Plano de Ação, inserido na plataforma de operacionalização transfereGov; 3) informações sobre o Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR para construção das metas e ações e detalhamento da aplicação dos recursos. A condução e mediação da escuta foi conduzida por Daniela Soares Pereira - Assessora, que após ter explanado sobre os temas em pauta, abriu para que os presentes pudessem expressar suas opiniões e tirar suas dúvidas acerca da Lei e sua aplicabilidade. Durante a reunião os participantes expressaram sobre quais tipos de editais deveriam aplicados no município. Foram sugeridas pelo público presente que os recursos sejam aplicados em premiação e fomento, voltados para as classes culturais de artistas e grupos musicais, bacamarteiros, apoiadores, bandas marciais e associações/entidades sem fins lucrativos, as quais foram aceitas por todos os presentes. Em seguida, ficou definido que serão lançados editais da seguinte forma: Edital de Fomento Cultural e Edital de Premiação por Trajetória Cultural. Após, para a divisão e detalhamentos dos recursos, ficou definido que o uso dos recursos recebidos pelo município oriundos do Governo federal, por meio da Lei 14.339/2022, no valor Total de R$ 173.347,82, seria distribuído da seguinte forma: 3 Oportunidades de Premiação por Trajetória Cultural, somando o valor de R$ 55.000.00; **26** Oportunidades de Fomento Cultural no valor de R$ 109.680,43, que serão espelhados nos editais que o município irá lançar e 5% referente a contratação de assessoria técnica para execução e operacionalização da PNAB, no valor de R$ 8.667,39. Desta forma a reunião foi considerada satisfatória e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal 14.399, de 08 de julho de 2022, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. A Secretária Diana agradeceu a participação e contribuição de todos os presentes para a construção da política pública municipal que reflete a PNAB. Nada mais havendo a tratar, Eu, Daniela Soares Pereira (Assessora de Cultura), secretariei e lavrei a presente ata, queseguirá assinada por mim, pela mediadora da escuta Diana Vieira (Secretária do Município), e demais presentes em lista anexada.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:755FDCE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Flores, através do seu Prefeito Municipal, Reconhece e Ratifica, através desta, baseada no Art. 94 da Lei 14.133/2021, a**Inexigibilidade nº 022/2024, Processo Licitatório PMF nº 047/2024**para **Contratação do artista BOY VAQUEIRO pela empresa CRISTHIANO DE LIMA LEITE 08195487408, de nome empresarial DAAMT ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS – ME, inscrita no CNPJ: 33.167.513/0001-40, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, em alusão às Festas da Padroeira Sant'Ana, no dia 27/07/2024, na localidade Povoado Santana de Almas, Município de Flores/PE**, pelo valor de **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, com fundamento no Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/21.

Flores, 25 de julho de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:73865571

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2024

Nº Processo Licitatório: 20/2023.
Pregão Eletrônico **Nº:** 18/2023. **Contratante:** 10.965.708/0001-30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: 50.044.781/0001-94 – JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Primaria de Saúde de Floresta - PE.
Vigência: O contrato vigorará a partir da sua assinatura, por **3 (três) meses**.
Valor Total: R$ 101.907,44 (cento e um mil novecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Data de Assinatura: 12/07/2024.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:05F296FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024

Nº Processo Licitatório: 21/2023.
Pregão Eletrônico **Nº:** 19/2023. **Contratante:** 10.965.708/0001-30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: 50.044.781/0001-94 – JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/hospital de Floresta – PE.
Vigência: O contrato vigorará a partir da sua assinatura, por **3 (três) meses**.
Valor Total: R$ 81.596,06 (oitenta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e seis centavos).
Data de Assinatura: 12/07/2024.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:2B1C7EF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2024

Nº Processo Licitatório: 39/2024.
Inexigibilidade Nº: 15/2024. **Contratante:** 10.965.708/0001-30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: 097.483.594-33 – Sra. Bruna Mayara da Conceição Pereira.
Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Alto da Ermida, do município de Floresta/PE.
Vigência: A presente locação tem o prazo de duração de **12 (meses)** meses com início em **12/06/2024** e termino em **12/06/2025**.
Valor Total: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Data de Assinatura: 12/06/2024.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:F4EF5114

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2024

Nº Processo Licitatório: 40/2024.
Inexigibilidade Nº: 16/2024. **Contratante:** 10.965.708/0001-30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: 031.109.124-57 – Sr. Hercules Martins de Sá.
Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Loteamento Né Maniçoba, Bairro AABB, do município de Floresta/PE.
Vigência: A presente locação tem o prazo de duração de **12 (meses)** meses com início em **12/06/2024** e termino em **12/06/2025**.
Valor Total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Data de Assinatura: 12/06/2024.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:E6E9C2A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024

Nº Processo Licitatório: 20/2023.
Pregão Eletrônico **Nº:** 18/2023. **Contratante:** 10.965.708/0001-30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: 50.044.781/0001-94 – JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Coronel Álvaro Ferraz de Floresta - PE.
Vigência: O contrato vigorará a partir da sua assinatura, por **03 (três) meses**.
Valor Total: R$ 83.333,50 (oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Data de Assinatura: 25/06/2024.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:88AE62BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2024

Nº Processo Licitatório: 21/2023.
Pregão Eletrônico **Nº:** 19/2023. **Contratante:** 10.965.708/0001-30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: 50.044.781/0001-94 – JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Coronel Álvaro Ferraz de Floresta - PE.
Vigência: O contrato vigorará a partir da sua assinatura, por **03 (três) meses**.
Valor Total: R$ 76.345,48 (setenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Data de Assinatura: 25/06/2024.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:BFC52EBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2024

Nº Processo Licitatório: 29/2024.
Pregão Eletrônico **Nº:** 11/2024. **Ata de Registro de Preços Nº**: 034/2024. **Contratante:** 10.965.708/0001-30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: 32.521.645/0001-66 – ALVES & FERREIRA LINS LIMITADA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio ao processo de gerenciamento, com utilização de instrumentos de gestão para o desenvolvimento de planejamento, monitoramento e avaliação em serviços de saúde na atenção básica, afim de subsidiar tomada de decisão estratégica para o Município de Floresta – PE.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura.
Valor Total: R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).
Data de Assinatura: 28/06/2024.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:99F61828

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2024

Nº Processo Licitatório: 21/2023.
Pregão Eletrônico **Nº:** 19/2023. **Contratante:** 10.965.708/0001-30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: 50.044.781/0001-94 – JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/hospital de Floresta - PE.
Vigência: O contrato vigorará a partir da sua assinatura, por **03 (três) meses**.
Valor Total: R$ 71.198,11 (setenta e um mil cento e noventa e oito reais e onze centavos).
Data de Assinatura: 08/07/2024.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:2A2115DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2024

Nº Processo Licitatório: 20/2023.
Pregão Eletrônico **Nº:** 18/2023. **Contratante:** 10.965.708/0001-30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: 50.044.781/0001-94 – JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Primaria de Saúde de Floresta - PE.
Vigência: O contrato vigorará a partir da sua assinatura, por **03 (três) meses**.
Valor Total: R$ 198.518,00 (cento e noventa e oito mil quinhentos e dezoito reais).
Data de Assinatura: 08/07/2024.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:7F2AD00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2024

Nº Processo Licitatório: 44/2024.
Inexigibilidade Nº: 17/2024. **Contratante:** 10.113.736/0001-20 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA.
Contratado: 031.109.124-57 – Sr. Hercules Martins de Sá.
Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento do Depósito da Educação II, do município de Floresta/PE.
Vigência: A presente locação tem o prazo de duração de **12 (meses)** meses com início em **12/06/2024** e termino em **12/06/2025**.
Valor Total: R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Data de Assinatura: 12/06/2024.

GLEYCE TAIANA NUNES CARVALHO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:1A75BC98

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2024

Nº Processo Licitatório: 45/2024.
Inexigibilidade Nº: 18/2024. **Contratante:** 10.113.736/0001-20 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA.
Contratado: 031.109.124-57 – Sr. Hercules Martins de Sá.
Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento da Extensão da Creche Josefina Ferraz Goiana Novaes, do município de Floresta/PE.
Vigência: A presente locação tem o prazo de duração de **12 (meses)** meses com início em **12/06/2024** e termino em **12/06/2025**.
Valor Total: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Data de Assinatura: 12/06/2024.

GLEYCE TAIANA NUNES CARVALHO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:DC0DA4C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024

Nº Processo Licitatório: 19/2024.
Pregão Eletrônico **Nº:** 8/2024. **Ata de Registro de Preços Nº**: 30/2024. **Contratante:** 10.113.736/0001-20 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA.
Contratada: 09.477.517/0001-40 – LEONIDAS JUNIOR DE SA RODRIGUES - ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção dos poços artesianos.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura.
Valor Total: R$ 88.450,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 18/06/2024.

JOÃO BERTO DE SÁ –
Produção Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B930296D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2024

Nº Processo Licitatório: 25/2023.
Pregão Eletrônico **Nº:** 14/2023. **Ata de Registro de Preços Nº**: 020/2023. **Contratante:** 10.113.736/0001-20 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA.
Contratado: 37.113.852/0001-03 – MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**.
Vigência: O contrato vigorará a partir da sua assinatura, por **12 (doze) meses**.
Valor Total: R$ 30.680,73 (trinta mil seiscentos e oitenta reais e setenta e tres centavos).
Data de Assinatura: 03/07/2024.

GLEYCE TAIANA NUNES CARVALHO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:4BFCDCCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2024

Nº Processo Licitatório: 25/2023.
Pregão Eletrônico **Nº:** 14/2023. **Ata de Registro de Preços Nº**: 020/2023. **Contratante:** 10.113.736/0001-20 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA.
Contratado: 37.113.852/0001-03 – MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação (Escolas).**
Vigência: O contrato vigorará a partir da sua assinatura, por **12 (doze) meses**.
Valor Total: R$ 217.281,24 (duzentos e dezessete mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).
Data de Assinatura: 03/07/2024.

GLEYCE TAIANA NUNES CARVALHO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:360AC620

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2024

Nº Processo Licitatório: 25/2023.
Pregão Eletrônico **Nº:** 14/2023. **Ata de Registro de Preços Nº**: 020/2023. **Contratante:** 10.113.736/0001-20 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA.
Contratado: 37.113.852/0001-03 – MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação (Berçarios).**
Vigência: O contrato vigorará a partir da sua assinatura, por **12 (doze) meses**.
Valor Total: R$ 112.168,80 (cento e doze mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 03/07/2024.

GLEYCE TAIANA NUNES CARVALHO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:1DF2C78E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2024

Nº Processo Licitatório: 25/2023.
Pregão Eletrônico **Nº:** 14/2023. **Ata de Registro de Preços Nº**: 020/2023. **Contratante:** 10.113.736/0001-20 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA.
Contratado: 37.113.852/0001-03 – MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação (Creches).**
Vigência: O contrato vigorará a partir da sua assinatura, por **12 (doze) meses**.
Valor Total: R$ 159.897,27 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).
Data de Assinatura: 03/07/2024.

GLEYCE TAIANA NUNES CARVALHO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:D1C04577

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 056/2024
DISPENSA Nº 010/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, através da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, torna público que realizara Dispensa de contratação Direta para: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE FLORESTA/PE**. Valor **R$ 59.320,00** (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte reais). Os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório através do endereço eletrônico abaixo mencionado. Data limite para solicitação do edital, apresentação da Proposta e documentação de habilitação: dia 01/08/2024 às 13:h. Preceituando o tempo de publicidade de 03 dias úteis conforme a lei 14.133/2021. Outras informações no e-mail: cplfloresta2021@gmail.com.
Floresta, 25 de julho de 2024

GLEICE TAIANA NUNES DE CARVALHO
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:5777F23A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 011/2024; Pregão Eletrônico nº. 009/2024; Compras; Homologação do Pregão Eletrônico nº. 009/2024, para Aquisição de CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Argemira Soares do Rêgo Barros no Município da Gameleira. E Adjudicação do objeto à: BRAZ SONO SERVICOS E COMERCIO LTDA(53436640000105), no valor total de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Gameleira/PE, 25 de julho de 2024.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:385DC89D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 015/2024 – FMS. Processo Licitatório nº. 013/2024, Pregão Eletrônico nº 011/2024. Objeto: Aquisição de VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO (01 AMBULÂNCIA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Gameleira/PE, referente ao Plano de Trabalho nº. 001/2024 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. CONTRATADA: PEDRAGON AUTOS LTDA – CNPJ: 03.935.826/0001-30. Valor Global: R$ 225.850,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais). Vigência: 24/07/2024 a 24/07/2025.

Gameleira/PE, 24 de julho de 2024.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:AC815BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O município de Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo **até o dia 08/08/2024**, **COTAÇÕES DE PREÇOS para aquisição de Colchões de Solteiro**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social. Maiores informações: E-mail: setorcomprasgameleira@gmail.com, ou no endereço: Sede da Prefeitura, Setor de Compras, localizado na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE.

Gameleira/PE, 25/07/2024.

LUAN SALES DO CANTO
Setor de Compras

Publicado por:
Luan Sales do Canto
Código Identificador:9A5817E7

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 008/2024 - PMG. Processo Licitatório nº 007/2024, Concorrência Eletrônica nº. 001/2024. Objeto: RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato Nº. 008/2024 - PMG a partir da data da assinatura do Termo. Data da Assinatura: 22 de julho de 2024. Fundamentação Legal: art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Gameleira/PE, 22 de julho de 2024.

JOBSON EDERLAN RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:33F8AAD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2021 – SEAD
PROCESSO DE DISPENSA 06/2021 - SEAD

Objeto: Aditamento para prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 010/2021 - SEAD**. REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA SIQUEIRA CAMPOS, N° 49 – SANTO ANTONIO - GARANHUNS/PE, DESTINADO A SEDIAR A JUNTA MILITAR, NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS/PE.**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GARANHUNS – PE, CPNJ: 11.303.906/0001-00 LOCADORA: ZENEIDE GOIS CAVALCANTE.** CPF: 529.453-754-00. **VALOR MENSAL R$ 3.874,92** PRAZO ACRESCIDO: 12 MESES. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 03 de julho de 2025, contados a partir do dia 04 de julho de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021 – GP
Matricula 15.946

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:EA73B73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2021 – SEAD
PROCESSO DE DISPENSA 04/2021 - SEAD

Objeto: Aditamento para prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 008/2021 - SEAD**. REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À AV. MIN. MARCOS FREIRE, N° 490 – HELIÓPOLIS - GARANHUNS/PE, DESTINADO A SEDIAR A SEDE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS/PE.**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GARANHUNS – PE, CPNJ: 11.303.906/0001-00 LOCADOR: LUIZ FIRMINO DA SILVA.** CPF: 016.114.455-15. **VALOR MENSAL R$ 3.874,92** PRAZO ACRESCIDO: 12 MESES. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 03 de julho de 2025, contados a partir do dia 04 de julho de 2024.
ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2021 – GP
Matricula 15.946

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:920C64EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

O Município de Garanhuns-PE, através da Secretaria de Educação, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Lei nº 3918/2013 e demais legislações aplicáveis, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 014/2024 – Pregão Eletrônico Nº 013/2024. Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma e ampliação da Escola Municipal Abílio Camilo, situada na Zona Rural, no sítio Papa Terra, no município de Garanhuns - PE, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Projeto Básico. Valor Global Estimado: R$ 645.656,10 (seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 29/07/2024 a partir das 09:00h. Local: Site https://bnc.org.br/. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 12/08/2024 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 12/08/2024 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Santo Antônio - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: Curitiba-PR (42) 3026- 4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

Garanhuns/PE, 23 de julho de 2024.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:248686AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Educação de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentaremCOTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de dispensa de licitação, em relação ao objeto descrito:SACOLAS PLÁSTICAS COM ABAS TAMANHO GRANDE 75KG, a serem utilizadas pela Secretaria de Educação, demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:seduclicitacaogus@gmail.com
As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo máximo de3 dias úteis.
O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:B0812CD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
AVISO DE CANCELAMENTO

Processo Nº: 240717DV00006. AGC. Dispensa Nº DV00006/2024. Serviço. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link's de internet, com a instalação de toda a infraestrutura de ativos, passivos e consumíveis de rede necessários para conexão com os equipamentos de rede, visando atender a necessidade da Autarquia De Ensino Superior de Goiana – AMESG.O Agente de Contratação comunica o cancelamento **PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA** - Justificativa: Razões de interesse público: Foi Observado pelo setor de planejamento deste órgão, a necessidade de alterar para melhor entendimento dos itens descritos e aperfeiçoamento no Termo de Referência desta contratação, para que tenha sua eficácia e eficiência desejados. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua Poço do Rei, SN, Centro, Goiana - PE, ou através do Fone: (81) 36266306, no horário das 09:00 as 15:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@ffpg.edu.br.
Goiana, 25/07/2024.

JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
Agente de Contratação.(*)(**)

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:053463D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação e Inovação de Goiana/PE. CONTRATADO: **C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.331.335/0001-95. OBJETO: acréscimo de 38,87% (trinta e oito, oitenta e sete por cento) do valor total previsto da obra em serviços excedentes e extracontratuais, para a Conclusão e Reforma da Quadra Poliesportiva, padrão FNDE e Reconstrução do Muro da Escola Capela de São Sebastião, no Município de Goiana/PE, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93, Processo n° 080/2023, Tomada de Preço n° 001/2023.** O valor total contratual no importe de R$ 1.172.218,03 (Um milhão, cento e setenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e três centavos). **Dotação: 12.361.0245.1035.000/ Elemento: 4.4.90.51.91/ Fonte: 01/ Ficha: 189**

Goiana, 17 de maio de 2024.

MARIA GORETTI DE ARAUJO CARNEIRO PESSOA
Secretária Educação e Inovação.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:5483650E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO
EXTRATO AO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Educação e Inovação de Goiana/PE. CONTRATADO: **CONSTRUTORA A.R LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.873.963/0001-01. OBJETO: acréscimo de 24,67% (Vinte e quatro, sessenta e sete por cento) do valor total da Clausula Segunda, tendo em vista a necessidades de incrementar a obra da complementação da Quadra e Construção de um vestiário com alguns serviços e itens complementares para que da obra/ serviços seja entregue de forma plena e com todas as condições possíveis para melhor aproveitamento do equipamento de lazer e esporte que servirá a Escola Municipal Presidente Costa e Silva localizado no Distrito de Tejucupapo no município de Goiana, tendo em vista o constante e decidido na **Lei Federal nº 8.666/93, Processo n° 112/2023, Concorrência n° 007/2023.** O valor contratual no importe de R$ 1.603.652,93 (Um milhão, seiscentos e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). **Dotação: 12.361.0245.1035.000/ Elemento: 4.4.90.51.91/ Fonte: 01/ Ficha: 189**

Goiana, 20 de maio de 2024.

MARIA GORETTI DE ARAUJO CARNEIRO PESSOA
Secretária Educação e Inovação.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:DEC7B1B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 272/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Politicas Socias de Goiana/PE. CONTRATADO: **A J G DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.475.861/0001-69**. OBJETO: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA/PE**, tendo em vista o constante e decidido na Processo Licitatório nº 129/2023, Pregão Eletrônico nº 035/2023 e Ata de Registro de Preços nº 227/2023, nos termos da Lei 10.520/02 e

supletivamente da Lei Federal nº 8.666/93**.** O valor total contratual de **R$ 29.429,76 (Vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos)**. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCAIL – FMAS / Funcional: 08.122.0215.2265.0000/ Categoria: 3.3.90.30.07 / Ficha: 8012 / Entidade: 6 / Empenho: 0183**

Goiana, 12 de junho de 2024.

CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSOA
Secretária Politicas Socias.

Publicado por:
Joane Silva Barbosa
Código Identificador:4F389E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 053/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **VIRTUOSI SOCIEDADE ARTISTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.822.512/0001-57**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação de ORQUESTRA VIRTUOSI, na festividade da apresentação de banda durante o ANIVERSARIO DE 455 ANOS DA CIDADE DE GOIANA, na sede do município, que será realizado NOS DIAS 04 E 05 DE MAIO DE 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Inexigibilidade de Licitação nº 185/2024, Processo Licitatório nº 210/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0266 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 30 de maio de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:88B48416

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 055/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **MX PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.292.626/0001-33**.** OBJETO: **contratação da atração artística e cultural para a apresentação de VINICIUS MENDES, na festividade da apresentação da banda durante OS FESTEJOS DO CICLO CARNAVALESCO DO MUNICÍPIO DE GOIANA 2024, na sede do município e no distrito, que será realizado NOS DIAS 08 E 09 DE FEVEREIRO DE 2024, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024, Processo Licitatório nº 023/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 097 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 06 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:7403628D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 056/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.229.759/0001-90**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para a apresentação de FELIPE FARRA, na festividade de apresentação de banda durante os FESTEJOS DO CICLO CARNAVALESCOS DO MUNICÍPIO GOIANA 2024, na sede do município, que será realizado no dia 08 de fevereiro de 2024, realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024, Processo Licitatório nº 018/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 093 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 06 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:4B190984

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 064/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **MARY E LANE DA SILVA FERREIRA,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.693.690/0001-60**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para a apresentação De KOLLY KIDS, na festividade da apresentação da banda durante O CICLO CARNAVALESCO DE GOIANA 2024, na sede do município e no distrito, que será realizado NOS DIAS 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024, realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Inexigibilidade de Licitação nº 040/2024, Processo Licitatório nº 044/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 114 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 06 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:A170FE7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 065/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 69.935.237/0001-60**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para a apresentação de BANDA PINGUIM, na festividade da apresentação da banda durante OS FESTEJOS DO CICLO CARNAVALESCO DO MUNICÍPIO DE GOIANA 2024, na sede do município e no distrito, que será realizado NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024, Processo Licitatório nº 027/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 120 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 06 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:078F8E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 066/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para a apresentação de PEDRINHO PEGAÇÃO, na festividade da apresentação da banda durante os FESTEJOS DO CICLO CARNAVALESCOS DO MUNICÍPIO DE GOIANA 2024, na sede do município, que será realizado no dia 13 de fevereiro de 2024, realizado pela prefeitura municipal de goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024, Processo Licitatório nº 029/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 102 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 06 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:DED7F997

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 068/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **G J DA SILVA CULTURAL E PRODUÇÕES,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.707.801/0001-61**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para a apresentação de CIA BRASIL POR DANÇA ADRIANA DO FREVO, na festividade de apresentação de banda durante O CARNAVAL EM GOIANA SEDE DE 2024, na sede do município, que será realizado NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento,** tendo em vista o constante e decidido na Inexigibilidade de Licitação nº 030/2024, Processo Licitatório nº 034/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 100 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 06 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:3199B505

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 077/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **BLOCO FLOR DO EUCALIPTO,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.823.082/0001-25**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação de BLOCO FLOR DO EUCALIPTO, na festividade de apresentação da banda durante o CARNAVAL EM GOIANA SEDE 2024, na sede do município, que será realizado NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024, realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Inexigibilidade de Licitação nº 018/2024, Processo Licitatório nº 022/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 108 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 06 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:40E367A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 081/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **CONFETE E SERPENTINA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.943.086/0001-72**.** OBJETO: **contratação de atracão artística escultural para apresentação de BLOCO CONFETE E SERPENTINA na festividade de apresentação de banda durante O CARNAVAL EM GOIANA SEDE DE 2024, na sede do município, que será realizado NO DIA 13 DE FEVEREIRO realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024, Processo Licitatório nº 037/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30

(trinta) dias. O valor total contratual **R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**.
Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 088 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 06 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:764AFF16

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 086/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.173.110/0001-86**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação de lipe lucena, na festividade de apresentação da banda durante P CARNAVAL EM GOIANA SEDE 2024, na sede do município, que será realizado NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2024, realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Inexigibilidade de Licitação nº 045/2024, Processo Licitatório nº 049/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 104 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 08 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:23A9D4B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 087/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **L.A DE LUCENA EVENTOS ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.802.411/0001-12**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para apresentação de MARRETA YOU PLANETA, no dia 17/02/2024 ás 16h, durantes OS FESTEJOS DO CICLO CARNAVALESCOS DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE-2024, na sede do município de Goiana/PE, realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, Processo Licitatório nº 050/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 0106 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 23 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:0F9378B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 100/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.721.242/0001-00**.** OBJETO: **Contratação de atração artística e cultural para a apresentação de PATUSCO, na festividade de apresentação de banda durante O FESTIVAL CULTURAL DA NOVA GOIANA, na sede do município e no distrito, que será realizado NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2024, realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Emenda Parlamentar de Orçamento Impositivo do Vereador Carlos Viégas Júnior, Processo nº 07/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 052/2024, Processo Licitatório nº 056/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 127 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 23 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:327BF4C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 104/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **M L SOARES DA FONSECA,** inscrita no CNPJ sob o nº 47.810.934/0001-52**.** OBJETO: **contratação da atração artística e cultural para apresentação DA ORQUESTRA BRASILNAMBUCO na festividade do DOMINGO NA PRAÇA ANO II, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2024, realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento,** tendo em vista o constante e decidido na Emenda Parlamentar de Orçamento Impositivo do Vereador Alexandre Carvalho, Processo nº 14/2024, Chamamento Público nº 002/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 056/2024, Processo Licitatório nº 061/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.20 / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 0141 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 29 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:BD7D7028

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 105/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **NOVA PRODUÇÕES E CAPTAÇÃO DE RECURSOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 52.036.713/0001-09**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para a apresentação de NONO GERMANO, na festividade da apresentação da banda durante O DOMINGO NA PRAÇA ANO II, na sede do municipio e no distrito, que será realizado NO DIA 03 DE MARÇO DE 2024, realizado pela prefeitura municipal de Goiana através as Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Emenda Parlamentar de Orçamento Impositivo do Vereador Alexandre Carvalho, Processo nº 14/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 058/2024, Processo Licitatório nº 063/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.20 / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 0142 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 29 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:C4A71C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 106/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUÇÃO E EVENTOS MUSICAIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.337.141/0001-86**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para a apresentação de BANDA CARTA DE BARALHO, na festividade da apresentação da banda durante O DOMINGO NA PRAÇA ANO II, na sede do município e no distrito, que será realizado NO DIA 03 DE MARÇO DE 2024, realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Emenda Parlamentar de Orçamento Impositivo do Vereador Alexandre Carvalho, Processo nº 14/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 057/2024, Processo Licitatório nº 062/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.20 / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 0137 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 29 de fevereiro de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:17EBC25A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 110/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.721.242/0001-00**.** OBJETO: **contratação de atração artística e cultural para a apresentação de JP GOMES, na festividade da apresentação da banda durante O DOMINGO NA PRAÇA ANO II, na sede do município e no distrito, que será realizado NO DIA 03 DE MARÇO DE 2024, realizado pela prefeitura municipal de Goiana através a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Emenda Parlamentar de Orçamento Impositivo do Vereador Alexandre Carvalho, Processo nº 14/2024, Chamamento Público nº 002/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 059/2024, Processo Licitatório nº 064/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.20 / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 0139 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 01 de março de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:71DEF2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 115/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.397.976/0001-30**.** OBJETO: **contratação da atração artística e cultural para apresentação de TAYARA ANDREZA, na festividade da apresentação da banda durante O DIA INTERNACIONAL DA MULHER, na sede do municipio e no distrito, que será realizado NO DIA 09 DE MARÇO DE 2024, realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Emenda Parlamentar de Orçamento Impositivo da Vereadora Ana de Marcílio, Processo nº 08/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 071/2024, Processo Licitatório nº 070/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.20 / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 0144 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 08 de março de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:E52404E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 116/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **L.A DE LUCENA EVENTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.802.411/0001-12**.** OBJETO: **contratação da atração artística e cultural para apresentação de CAPITAL DO SOL, na festividade da apresentação da banda durante O DIA INTERNACIONAL DA**

MULHER, na sede do município e no distrito, que será realizado NO DIA 09 DE MARÇO DE 2024, realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural, tendo em vista o constante e decidido na Emenda Parlamentar de Orçamento Impositivo da Vereadora Ana de Marcílio, Processo nº 08/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 060/2024, Processo Licitatório nº 069/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.20 / **Ficha**: 1415 / **Empenho**: 0145 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 08 de março de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:791A19E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 124/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **VS PRODUTORA E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.818.828/0001-90**.** OBJETO: **Contratação da atração artística e cultural OS NEIFS, na festividade da apresentação de banda durante A FESTA DA TAINHA, no distrito do município, que será realizado NO DIA 24 DE MARÇO DE 2024, realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Emenda Parlamentar de Orçamento Impositivo do Vereador Xande da Praia, Processo nº 030/2024 e 031/2024, Chamamento Público nº 002/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 072/2024, Processo Licitatório nº 090/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.20 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0171 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 22 de março de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:EAE4A332

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO AO CONTRATO FMC Nº 125/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Artístico e Cultural de Goiana/PE. CONTRATADO: **RENATO BARBOSA PIRES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.575.796/0001-46**.** OBJETO: **Contratação da atração artística e cultural RENATTO PIRES, na festividade da apresentação de banda durante A FESTA DA TAINHA, no distrito do município, que será realizado NO DIA 24 DE MARÇO DE 2024, realizado pela prefeitura municipal de Goiana através da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural,** tendo em vista o constante e decidido na Emenda Parlamentar de Orçamento Impositivo do Vereador Xande da Praia, Processo nº 030/2024 e 031/2024, Chamamento Público nº 002/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 073/2024, Processo Licitatório nº 091/2024, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 30 (trinta) dias. O valor total contratual **R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)**.

Dotação Orçamentaria: 13.392.0098.2162.000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS / **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.20 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / **Ficha**: 1200 / **Empenho**: 0169 / **Recurso Financeiro**: Recurso Próprio

Goiana, 22 de março de 2024.

ROBERTO JOSÉ MARQUES PEREIRA
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Artístico e Cultural

Publicado por:
Ângelo Chagas Justino da Silva
Código Identificador:59B18E98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 142, DE 15 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR NILTON LUIS ROBERTO DE SALES, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR(A) COM BASE NA LEI N° 067/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 142, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Licença Prêmio ao Servidor NILTON LUIS ROBERTO DE SALES, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR(A) com base na Lei N° 067/90 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que está disposto no art. 81, inciso IX, e no art. 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Granito-PE (Lei n° 067/90),

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) foi admitido(a) sob concurso público em 13 de julho de 1994, e com vista no requerimento protocolado sob nº 025/2024-SME de 15 de Julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a **NILTON LUIS ROBERTO DE SALES**, inscrito(a) no CPF sob nº 194.790.343-87, **PROFESSOR(A)** , Matricula 302-1, lotado (a) na Sec. Municipal de Educação, Escola Municipal Cornélio Carlos de Alencar, Rancharia, ZR, Granito-PE, LICENÇA-PRÊMIO sendo 01 (um) mês relativo ao 3º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício no serviço público, com fruição no período compreendido entre **15/07/2024** a **13/08/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a 15/07/2024.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **15/07/2024**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:1AB3E351

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 138, DE 05 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SENHOR JOSÉ PESSOA FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR(A), PARA ATUAR NA CONDIÇÃO DE FISCAL DO TRANSPORTE DOS ALUNOS, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRANITO E DÁ OUTR

PORTARIA Nº 138, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do senhor JOSÉ PESSOA FILHO, ocupante do cargo de Professor(a), para atuar na condição de FISCAL DO TRANSPORTE DOS ALUNOS, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRANITO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR o sr. **JOSÉ PESSOA FILHO**, portador da CI - RG nº 5133530, SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 023.605.994-70, matricula nº 249-1, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na condição de FISCAL DO TRANSPORTE DOS ALUNOS, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e legais a 01/07/2024. Anula os efeitos da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/07/2024. Edição 3641,Código Identificador:FA9D268F.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de Julho de 2024.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia **05/07/2024**, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

Dou fé,

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:0A02E23A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
ERRATA DE EDITAL - PL 088/2024 - PE 024/2024

PROCESSO Nº 088/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024. A Gerência de Licitações – PMG informa aos interessados que houve Errata ao Edital da Licitação em epígrafe. **Mantendo-se a data de disputa para 02/08/2024**, por não haver necessidade de alteração de proposta. As erratas, na integra, poderão ser encontradas no portal do Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Maiores informações através do e-mail: cpl@gravata.pe.gov.br

Gravatá, 25 de julho de 2024.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro – PMG

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:6BB9887D

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
ERRATA DE EDITAL - PL 085/2024 - PE 021/2024

PROCESSO Nº 085/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. A Gerência de Licitações – PMG informa aos interessados que houve Errata ao Edital da Licitação em epígrafe. **Mantendo-se a data de disputa para 31/07/2024**, por não haver necessidade de alteração de proposta. As erratas, na integra, poderão ser encontradas no portal do Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Maiores informações através do e-mail: cpl@gravata.pe.gov.br

Gravatá, 25 de julho de 2024.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro – PMG

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:A2925DB4

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2024 – PREGÃO ELETRONICO N° 014/2024 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MONTAGEM DE SISTEMA DE HIDRANTES, SPDA, DETECÇÃO E SISTEMA DE GASES MEDICINAIS DO HOSPITAL DOUTOR PAULO DA VEIGA PESSOA, NESTE MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, NAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO PROJETO BÁSICO E RESPECTIVOS ANEXOS, QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL. **Valor Máximo Estimado:** R$ 602.756,35 (seiscentos e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). **Portal:** www.bnc.org.br **Início de Acolhimento de proposta**: 29/07/2024 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 08/08/2024 as 08:30. **Disputa de Preços**: 08/08/2024 as 09:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail*: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 25 de julho de 2024.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro - PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:5B0658D9

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 063/2024, referente ao Processo nº 095/2024, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, A FIM DE SEDIAR AS NOVAS INSTALAÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO CENTRAL MUNICIPAL.** Proprietário: FCF EMPREENDIMENTOS LTDA

ME, tendo imóvel a ser locado sediado e na Rua 15 de novembro, n° 1534 e 1534-A Bairro Nossa Senhora das Graças – Gravatá – PE. **Valor da Locação: R$5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.**

Gravatá, 25 de julho de 2024

PAULA YONARA DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:377B6CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 3967/2024

EMENTA: Denomina RUA ELIANE PAIVA FERREIRA a rua Projetada – 07, Q.C.L. 01 ao 12 da Rua projetada 08,LOTEAMENTO CAMPINAS DA SERRA, COHAB II, neste município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que Câmara Municipal de Gravatá aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art.1° Fica denominada RUA **ELIANE PAIVA FERREIRA** a rua Projetada – 07, Q.C.L. 01 ao 12 da Rua projetada 08,LOTEAMENTO CAMPINAS DA SERRA, COHAB II

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, em 24 de julho de 2024, 201º da Independência;
133º da República.

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:81DE8B8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

Ata de reunião para escuta para construção do PNAB, PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos), deu início às 10:17 (dez horas e dezessete minutos), do dia 25 de julho de 2024, deu início com a fala da Secretária Edjane Maria de Santana, onde foi falado sobre o valor destinado ao município no valor de R$ 154.574,87 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), sendo aprovado no plano de ação para 02 (duas) metas, ações gerais:

Meta A1: - Fomento cultural, realizações de programas, projeto e ações, visando a difusão de obras de caráter artístico e cultural, apoio a produções de conteúdo áudio e visuais e jogos eletrônicos, exposições, festivais, festa populares, feiras e espetáculos, curso de formação para profissionais da cultura, estudo de pesquisa nas diversas áreas culturais, serviços educativos de museus, de centro culturais, de teatro, de cinema, de bibliotecas, inclusive de formação de público na educação básica, bolsa de estudo, pesquisa ou criação residências artísticas e intercâmbios cultural, proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial, inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de intenção transporte e seguro de objetivos de valor cultural, planos anuais e plurianuais, de instituições de grupos culturais, aquisição de ingressos de eventos, artigos para distribuição gratuitas outras ações consideradas relevantes por sua dimensão cultural e interesse público nos termos do artigo 5º da lei 14.399/2022.
Meta A2: - Custo operacional 05% (cinco por cento), de custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para a consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas suporte acompanhamento e ao monitoramento auditorias externos, estudos técnicos e avaliações de impactos e resultados nos termos do artigo 5º parágrafo único, inciso 02 da lei 14.399/2022, foram escutados os artistas acham melhor a forma de distribuição deste valor se for por oficina ou de forma individual para cada artista, visto que em conversa acharam melhor de forma individual, um dos artistas fez a pergunta sobre o valor que foi retirado pelo tribunal de contas do estado, externou as dificuldades que os mesmos passam no momento que vão fazer os seus shows, a secretária Edjane em conversa sanou todas as dúvidas dos artistas, explicando como todo o dinheiro entrou e saiu, externando também que esse valor caiu em conta do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o Tribunal de Contas do Estado, retirou da conta, onde já está na justiça, para que esse valor seja desbloqueado e seja usado posteriormente, a Sra. Ligia, também explicou para que serve a Lei Paulo Gustavo, explicou também sobre os artistas que têm impedimentos ou não para receberem a verba para os artistas. O Sr. Marcos André da Silva, pediu a palavra, e falou sobre a premiação, que escolhe por todos, o Sr. Cicero Alves Feitosa (Vaqueiro Estilizado), pediu a palavra, sugeriu que a premiação seja feita de forma individual, Francisco Barbosa da Silva (Forrozão Duda Maluco), é a favor que premiação seja feita de forma individual, Cicero Alves Machado cantor e compositor (Cicero do Chevete), premiação por mérito individual, Pedro Alves Feitosa (Pedro da Seresta), também, pediu também a fala onde também externou que solicita premiação de forma individual, o sr. Fernando Souza da Silva (Fernando Silva Teclado e Voz), na sua vez de falar solicita premiação por mérito cultural e individual, Hélio Silva cantor e instrumentista, também pediu fala que externou que solicita premiação de forma individual, José Adilson Rufino Costa (Adilson Costa), sugeriu que a premiação seja feita de forma individual, Fabiano Barbosa de Oliveira (Professor de Capoeira e Fantoche), na sua vez de falar sugeriu que a premiação seja feita de forma individual, Kleber dos Santos Rocha (Mestre de capoeira), sugeriu que a premiação seja feita de forma individual, Lucas Francisco dos Santos Silva (Lucas F) na sua fala sugeriu feito por mérito cultural seja feita de forma individual, Manoel Paulino da Silva (Kabiló do Forró), sugeriu que a premiação seja feito de forma individual, Mauricio Lima (Mauricio o Rei da Pizadinha), sugeriu, que a premiação seja feito de forma individual, Duvan Aparecido da Silva (tecladista) sugeriu que a premiação por mérito cultural seja feito de forma individual, Carlos Rodolfo de Oliveira Freitas (Bola de Fogo), sugeriu que a premiação seja feito de forma individual, a parlamentar vereadora Maria da Conceição Tenório Ramos, pediu a fala onde externou que é a favor do quilombolas, LGBT, artesãs, músicos, receberem a premiação, e que seja feita de forma individual, a secretária Edjane Maria de Santana, fez a finalização da reunião fazendo a seguinte pergunta: se alguém teria algo mas a falar, todos falaram que não, então a reunião foi encerrada as 12:59, após a leitura desta ATA, eu Rosa Dayanne Correia da Silva, regida por mim e assinada, Rosa Dayanne Correia da Silva, José Adilson Rufino Costa (Adilson Costa), Manoel Paulino da Silva (Kabiló do Forró), Pedro Alves Feitosa, Cicero Alves Machado, Cicero Alves Feitosa, Francisco Barbosa da Silva, Mauricio Lima, Fabiano Barbosa de Oliveira, Kleber dos Santos Rocha, Lucas Francisco dos Santos Silva, Marcos André da Silva (Cabeça do Forró), Severino Francisco da Silva, Maria da Conceição Tenório Ramos, Fernando Souza da Silva, Carlos Rodolfo de Oliveira Freitas (Bola de Fogo), Duvan Aparecido da Silva (Tecladista) e Edjane Maria de Santana.
Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 25 de julho de 2024.

EDJANE MARIA DE SANTANA
Secretária de Cultura e Desportos
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:7F4DAD6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 3.591/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.
A Prefeita do Município de Igarassu,
Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Quadra Vereador José Lopes, o logradouro público atualmente conhecido por "Quadra da Vila Rural", localizada em Igarassu/PE.
Parágrafo único. O campo referido no caput deste artigo não possui nomenclatura.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar placa indicativa com o nome do outorgado e fixa-la no local, contendo as seguintes informações.

I – Nome do Homenageado;

II – Data do Falecimento;

III – Breve histórico do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 10 de junho de 2024.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:75D60065

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 3.608/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação da Cozinha Comunitária localizada na Beira Mar 1 como "Cozinha Comunitária Mirandolina da Graças de Santana".
A Prefeita do Município de Igarassu,
Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "Cozinha Comunitária Mirandolina das Graças de Santana"**,** a Cozinha Comunitária localizada na Rua Salatiel Frutos de Macêdo, Beira Mar I, nesta cidade de Igarassu-PE.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, autorizada a mandar confeccionar placa indicativa com o nome da homenageada e fixá-la no local, contendo as seguintes informações:

I - Data de Nascimento e falecimento;

II – Breve histórico da homenageada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 19 de julho de 2024.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:9C53964D

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 3.614/2024

Ementa: Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial e autoriza seu uso para produção de unidades habitacionais de interesse social.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado dos bens de uso especial, passando a integrar o rol dos bens dominiais do Município, o imóvel abaixo descrito e caracterizado:

Descrição: "O terreno designado por Área de Equipamento Comunitário de uso público com área de 2.903,64m2.", do loteamento denominado Miguel Arraes, situado na Rua da Sabará, nº 446, Bairro de Tabatinga, Igarassu-PE, com as seguintes medidas e confrontações: Mede de frente, ao Sul, 101,73m, confrontado com o lote 14 da Quadra "C", com a Rua Projetada 02, com o lote 10 e 11 da Quadra "D", com a Rua projetada 01 e com o lote 08 da Quadra "F"; do lado direito mede 27,30m, a oeste, limitando com a área verde 01; de fundos mede 101,73m, limitando com a área verde de preservação permanente; do lado esquerdo mede 25,10m, a leste, limitando com terras de terceiro, no seguinte perímetro 223.65 m."

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, deverá utilizar o imóvel descrito no artigo 1º, para produção de unidades habitacionais de interesse social e mercado popular, no âmbito do art. 19, da Lei nº 2.629, de 28 de dezembro de 2006. (Plano Diretor)

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 19 de julho de 2024.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:60853FFD

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 133/2024 - PROCESSO N° 136/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 133/2024 - Processo Nº 136/2024 – Processo Administrativo nº 136/2024, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 035/2023, neste ato representado pela empresa: **54.431.378 CARLOS VINNICIUS DO NASCIMENTO CAVALCANTI PAES BARRETTO**, inscrita no CNPJ Nº 54.431.378/0001-79, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA MANO VAQUEIRO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "MISSA DO VAQUEIRO", A SER REALIZADO NO CAMPO DO PIRAJUÍ, ESTRADA DE NOVA CRUZ, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, NO DIA 28 DE JULHO DE 2024,** no valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 25 de julho de 2024.

MARIA LUÍZA DE NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária Executiva De Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:FF2B84E9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030.2024

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030.2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024.
Onde se lê:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 – PROCESSO Nº 040/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO DE BAIXO RUÍDO (LIMITE DE 100 DECIBÉIS), INCLUINDO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA AS FESTIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; (REPUBLICAÇÃO).**

Leia-se:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – PROCESSO Nº 038/2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADO E CORTINAS DE AR INCLUINDO A INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE.

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 25 de julho de 2024.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:8CEDA210

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031.2024

ERRATA AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031.2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024.
Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 – PROCESSO Nº 040/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO DE BAIXO RUÍDO (LIMITE DE 100 DECIBÉIS), INCLUINDO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA AS FESTIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; (REPUBLICAÇÃO).**

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – PROCESSO Nº 038/2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADO E CORTINAS DE AR INCLUINDO A INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE.

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 25 de julho de 2024.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:E86CC36B

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ILKA NÓBREGA FRAGOSO DE MELO - READAPTAÇÃO DEFINTIVA

PORTARIA Nº 1644/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a recomendação contida na Ata da sessão nº 30/2011 da Junta Médica Oficial, realizada em 31 de agosto de 2011, na qual foi analisado o processo nº 3895/2011 – pedido de readaptação funcional definitiva da servidora Ilka Nóbrega de Melo, no qual foi favorável pela concessão do pedido com lastro nos documentos médicos acostados ao processo, concluindo pela limitação ao pleno desempenho da função do cargo, em decorrência de patologias apresentadas, decidindo favoravelmente pela readaptação funcional.
CONSIDERANDO a Portaria - GP nº 443/2011, que autoriza a readaptação de função em caráter definitivo, da servidora em tela.
COSIDERANDO o Ofício nº 2010/2023 – SEIG/RH no qual afirma que a professora em tela encontra-se exercendo atividades pedagógicas através de reforço escolar, projetos pedagógicos, atendendo aos alunos da Educação Básica e colaborando com as atividades de assessoramento ao professor na Escola Arthur Carlos de Melo.
RESOLVE:
Art. 1º - Ratificar a readaptação da servidora Ilka Nóbrega Fragoso de Melo, matrícula nº 009494, Professora, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação funcional, constatada em inspeção pela junta média oficial, em definitivo, a contar de 31 de agosto de 2011.
Parágrafo Único – a readaptação de que trata o caput, dar-se á com fulcro no art. 8º, inciso III c/c Art. 22 da LC 03/2010 – Estatuto do Servidor do Município de Igarassu.
Art. 2º - Será considerado como efetivo exercício de magistério, a nova função atribuída a professora readaptada, uma vez que a nova atribuição deverá ser exercida nas unidades escolares do sistema de educação municipal e em apoio as atividades designadas de magistério, conforme preceitua o parágrafo único do art. 41 da LC 131/2022 com alterações do art. 8º da LC 147/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2011.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e, Publique-se.
Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu**, 23 de julho de 2024.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:1E703008

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDMAR JOSÉ BARBOSA

PORTARIA SEGESP Nº 262/2024
A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeada pela Portaria-GP nº 082, de 19/01/2024, Srª **Luciana Martins da Soledade**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o servidor no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:
1 - Conceder Licença Prêmio por assiduidade, para o servidor Edmar José Barbosa, Farmacêutico Bioquímico, matrícula: 006168, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de agosto de 2024 até 30 de agosto de 2024.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Igarassu (PE), 22 de julho de 2024

LUCIANA MARTINS DA SOLEDADE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:4C3FAFEB

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
SANDRA CALHEIROS DOS SANTOS

PORTARIA SEGESP Nº 240/2024
A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeada pela Portaria-GP nº 082, de 19/01/2024, Srª **Luciana Martins da Soledade**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder Licença Prêmio por assiduidade, para a servidora Sandra Calheiros dos Santos, Professora, matrícula: 010108, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de agosto de 2024 até 29 de outubro de 2024.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde a servidora exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Igarassu (PE), 22 de julho de 2024

LUCIANA MARTINS DA SOLEDADE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:A3B0BA47

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
RENATA HOLANDA BRAGA PINTO

PORTARIA SEGESP Nº 233/2024
A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeada pela Portaria-GP nº 082, de 19/01/2024, Srª **Luciana Martins da Soledade**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:
1 - Conceder Licença Prêmio por assiduidade, para a servidora Renata Holanda Braga Pinto, Professora, matrícula: 015564, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01 de agosto de 2024 até 29 de setembro de 2024.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde a servidora exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Igarassu (PE), 22 de julho de 2024

LUCIANA MARTINS DA SOLEDADE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:7589A31D

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
TATIANE RAMOS DA SILVA

PORTARIA SEGESP Nº 234/2024
A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeada pela Portaria-GP nº 082, de 19/01/2024, Srª **Luciana Martins da Soledade**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder Licença Prêmio por assiduidade, para a servidora Tatiane Ramos da Silva, Professora, matrícula: 006176, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01 de agosto de 2024 até 29 de setembro de 2024.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde a servidora exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Igarassu (PE), 22 de julho de 2024

LUCIANA MARTINS DA SOLEDADE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:6D8BDD7B

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
EVELINE MARIA AMARAL DE MENDONÇA

PORTARIA SEGESP Nº 235/2024
A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeada pela Portaria-GP nº 082, de 19/01/2024, Srª **Luciana Martins da Soledade**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder Licença Prêmio por assiduidade, para a servidora Eveline Maria Amaral de Mendonça, Professora, matrícula: 006182, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de agosto de 2024 até 30 de agosto de 2024.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde a servidora exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Igarassu (PE), 22 de julho de 2024

LUCIANA MARTINS DA SOLEDADE
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:D62A32B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA SOLENIDADE DE NOMEAÇÃO E INVESTIDURA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE INGAZEIRA-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 108, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a convocação para solenidade de nomeação e investidura do cargo público efetivo da Administração Pública da Prefeitura de Ingazeira-PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA - PE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber e publica a Portaria com a seguinte redação:

Considerando os requerimentos de prorrogação de posse formulados pelos candidatos Leonardo Ribeiro Batista, inscrito sob o CPF nº 075.927.864-43 e Airon Inacio Alves de Lima, inscrito sob o CPF nº 108.374.214-03.

Considerando o disposto no Art. 2º da Portaria Nº 087, de 01 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR os requerimentos de prorrogação de posse apresentados pelos candidatos Leonardo Ribeiro Batista, inscrito sob o CPF nº 075.927.864-43 e Airon Inacio Alves de Lima, inscrito sob o CPF nº 108.374.214-03 aprovados dentro das vagas homologadas pelo Concurso Público, publicado através do edital nº 001/2023, de 31 de julho de 2023 e homologado por meio Decreto Municipal nº 026/2024 de 25 de junho de 2024 a se apresentarem para a nomeação e investidura do cargo público efetivo.

Art. 2º - A solenidade da nomeação e investidura do cargo público efetivo, se dará no dia 01 de agosto de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Ingazeira – PE, ás 09:00 Horas.

Art. 3º - Após solenidade da nomeação, o servidor público em posse da portaria de nomeação deverá comparecer imediatamente, a Secretaria Municipal que fora destinado a se apresentar.

Parágrafo único: No ato de comparecimento a Secretaria Municipal que fora destinado, será lavrado o termo de posse e investidura no cargo público efetivo.

Art. 4º - Esta Portaria Municipal entra em vigor a partir de sua publicação.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Hyago Franca Brito Inojosa de Oliveira
Código Identificador:D362CC05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 126/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024

EXONERA DIRETORA DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. MARIA IZELMA SOARES DA SILVA, CPF nº 734.500.304-34 do cargo em comissão de Diretora de Ensino, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de julho de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 25 de julho de 2024.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:AD935378

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 265/2024

Concede licença para tratamento de saúde ao(a) servidor (a): IOLANDA DA ROCHA ELIAS.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a IOLANDA DA ROCHA ELIAS, matrícula nº 939, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - A referida licença tem inicio no dia 26 de junho de 2024 e término em 24 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de julho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F933B91A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 266/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A): CLAUDETE LUCIANO DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CLAUDETE LUCIANO DOS SANTOS, matrícula nº 815, ocupante do cargo de provimento efetivo SERVENTE, lotado (a) na Secretaria de Educação, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - A referida licença tem inicio no dia 02 de julho de 2024 e término em 30 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de julho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:50C82DDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 267/2024

READAPTAR DE FUNÇÃO O(A) SERVIDOR (A): JOYCE KAROLINY DE SOUSA CLEMENTINO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a decisão do laudo médico pericial que decidiu pela Readaptação da servidora pública municipal, Joyce Karoliny de Sousa Clementino, matrícula 5043, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias; e

CONSIDERANDO o artigo 88 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que disciplina o instituto da Readaptação e considera como tal investidura em função mais compatível com a capacidade do funcionário,

Resolve:

Art. 1º - Readaptar de função por um período de 180 (cento e oitenta) dias, o (a) servidor (a) Joyce Karoliny de Sousa Clementino, matrícula nº 5043, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- a readaptação ora concedida iniciará no dia 04 de julho de 2024 e término em 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 25 de julho de 2024.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:40A12307

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº 004/2024 - Pregão Eletrônico nº 002/2024 - S.R.P. nº 002/2024. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção, para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Educação e Saúde do Município de Itambé-PE, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Abertura da Sessão: 12/08/2024, às 10h00min. Recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 29/07/2024, até as 08h00mim do dia 12/08/2024; Abertura das propostas: a partir das 08h00min do dia 12/08/2024. Início da Sessão de Disputa: a partir das 10h00min do dia 12/08/2024. Local de realização da sessão pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Josué de Castro, 84, Centro, Itambé-PE. Valor Estimado da Contratação R$ 1.329.535,28 (um milhão e trezentos e vinte e nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos). Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Josué de Castro, 84 - Centro - Itambé - PE, Fone (81) 9.2001-2530 - Ramal 236, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00mim às 13h00mim, pelo e-mail: comissaopl@hotmail.com; sítio da Prefeitura Municipal de Itambé-PE: https://www.itambe.pe.gov.br/ ; Banco Nacional de Compras: www.bnc.org.br; e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://pncp.gov.br/app/editais.
Itambé-PE, 25 de julho de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS GALINDO CARRAZZONI
Prefeita

Publicado por:
Flaviano de Andrade Cavalcanti
Código Identificador:73B14566

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO Nº: 00007/2024. PRG.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024.

Compra. Tipo menor preço. **Suspensão do Pregão Eletrônico Nº 00004/2024** para **Registro de preços consignado em ata peço prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar – MMH, destinados às diversas Unidades de Saúde Do Município de Itapissuma/PE. Valor: R$ 3.102.116,37.**A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00004/2024. Justificativa: Razões de interesse público. O referido processo será suspenso para que possa fazer ajustes no edital e correção do mapa de preços e posterior publicação da nova data do certame. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Siqueira Campos, 61, Centro, Itapissuma - PE, ou através do Fone: (81) 99326–6091, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.saudeitapissumape@gmail.com.

Itapissuma, 25/07/2024.

POLIANA LIMA DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:7AAB0DD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório FMS nº 007/2024. **Pregão Eletrônico nº 007/2024**. Compra. Homologação do Pregão nº 007/2024, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE E DE UMA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA, NOVAS, 0 KM, SEM REGISTROS DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO E SEM LICENCIAMENTO ANTERIOR, EM PRONTA ENTREGA, CONFORME PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº: 09471.844000/1230-11 E Nº 09471.844000/1240-01**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e adjudicação a empresa **MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-91, que sagrou-se vencedora dos **itens 1 e 2**, pelo valor global de R$ 689.998,00 (seiscentos e oitenta e nove mi e novecentos e noventa e oito reais). Tudo conforme realidade consignada na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada e final apresentada. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** a comparecer na sede da CPL no prazo de 3 (três) dias úteis, para assinar o reflexivo contrato.

Jaqueira (PE), 25 de julho de 2024.

THAÍS CIBELLE DE MACÊDO OLIVEIRA
Secretaria de Saúde | Gestora do FMS

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:CB89D4CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório PMJ nº 003/2024. **Concorrência Eletrônica nº 001/2024**. Compras. Homologação da Concorrência nº 001/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA, CONCLUSÃO DO VESTIÁRIO E CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO EXTERNO DA ESCOLA AÉCIO BARROS – JAQUEIRA – PERNAMBUCO,** com equipamentos, material e mão de obra da empresa, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico de Engenharia – ANEXO III, e adjudicação do objeto a empresa **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.344/0001-21, pelo valor global de R$ 613.896,89 (seiscentos e treze mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), nos termos transcritos nas atas das sessões públicas, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada.

Jaqueira (PE), 25 de julho de 2024.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:5DB8938D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório PMJ nº 004/2024. **Pregão Eletrônico nº 003/2024**. Compras. Homologação do Pregão nº 003/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS DA ESTRADA DA VILA BORRACHA E DA ESTRADA DE BÁLSAMO DA LINHA, NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE**, consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Anexo III (Projetos Básicos), e adjudicação do objeto a empresa **HPS CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.520.477/0001-05, que sagrou-se vencedora dos **itens 1 e 2**, pelo valor total de R$ 504.956,78 (quinhentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), nos termos transcritos nas atas das sessões públicas, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada.

Jaqueira (PE), 25 de julho de 2024.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:8169C8A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CANCELAMENTO DE ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Comissão de Contratação da Saúde

AVISO DE CANCELAMENTO DE ERRATA

Cancela-se a errata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2024, na edição 3627, **código identificador: D84AB60F**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N. 03/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2024**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NESTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:78473BBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CANCELAMENTO DE ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de Contratação da Saúde

AVISO DE CANCELAMENTO DE ERRATA

Cancela-se a errata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2024, na edição 3627, código identificador: EF38F234, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N. 03/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2024**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NESTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE,NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:41603072

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 05/07/2024. EDIÇÃO 3627. CÓDIGO IDENTIFICADOR:D84AB60F.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Comissão Especial de Licitação
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 05/07/2024. EDIÇÃO 3627. CÓDIGO IDENTIFICADOR:D84AB60F.

ONDE SE LÊ:
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público a **SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SRP Nº 001/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NESTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ/PE**.A Pregoeira e equipe de apoio comunicam aos interessados que o processo está suspenso para a readequação do Edital e retificação Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada através dos canais oficiais de publicação.

Leia-se:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:BCC500BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 05/07/2024. EDIÇÃO 3627. CÓDIGO IDENTIFICADOR:823CD008

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Comissão Especial de Licitação
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 05/07/2024. EDIÇÃO 3627. CÓDIGO IDENTIFICADOR:823CD008

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP Nº 001/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NESTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ**. Fornecedores: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.518.373/0001-05, com valor total de R$ 6.571,44 (seis mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 04/07/2024.

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:FC787191

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 05/07/2024. EDIÇÃO 3627. CÓDIGO IDENTIFICADOR:9404FE27.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Comissão Especial de Licitação
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 05/07/2024. EDIÇÃO 3627. CÓDIGO IDENTIFICADOR:9404FE27.

ONDE SE LÊ:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público o **Processo Licitatório Nº 004/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NESTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ, cujo Licitante VENCEDOR foi a empresa **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº27.518.373/0001-05, com valor de R$ 6.571,44 (seis mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Comissão Especial de Licitação
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 05/07/2024. EDIÇÃO 3627. CÓDIGO IDENTIFICADOR:9404FE27.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NESTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ, cujo Licitante VENCEDOR foi a **empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 27.518.373/0001-05, com valor de R$6.571,44 (seis mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:C2F103B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CANCELAMENTO DE ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Comissão de Contratação da Saúde

AVISO DE CANCELAMENTO DE ERRATA

Cancela-se a errata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2024, na edição 3627, código identificador: 66205F74, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N. 04/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADADE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FÓRMULAS LÁCTEAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARESPARAATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES DO MUNICÍPIO, ASSIM ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DOFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE. Assim, ratificando a numeração, a qual permanece PROCESSO LICITATÓRIO N. 04/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2024.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:1A17E4BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CANCELAMENTO DE ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Comissão de Contratação da Saúde

AVISO DE CANCELAMENTO DE ERRATA

Cancela-se a errata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2024, na edição 3627, código identificador: 69B01DDA, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N. 04/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADADE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FÓRMULAS LÁCTEAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARESPARAATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES DO MUNICÍPIO, ASSIM ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DOFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE. Assim, ratificando a numeração, a qual permanece PROCESSO LICITATÓRIO N. 04/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2024.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:17AD8F17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CANCELAMENTO DE ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Comissão de Contratação da Saúde

AVISO DE CANCELAMENTO DE ERRATA

Cancela-se a errata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2024, na edição 3627, código identificador: FE657306, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N. 04/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADADE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FÓRMULAS LÁCTEAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARESPARAATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES DO MUNICÍPIO, ASSIM ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DOFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE. Assim, ratificando a numeração, a qual permanece PROCESSO LICITATÓRIO N. 04/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2024.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:45B91CA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA DIA 05/07/2024, EDIÇÃO 3627, CÓDIGO IDENTIFICADOR:2AAF37C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Comissão Especial de Licitação

ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA DIA 05/07/2024, EDIÇÃO 3627, CÓDIGO IDENTIFICADOR:2AAF37C7

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP Nº 001/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FÓRMULAS LÁCTEAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES DO MUNICÍPIO, ASSIM ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE**. Fornecedores: A G COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 19.407.359/0001-06, com valor de R$ 444.696,96 (quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 08/04/2024; JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 50.044.781/0001-94, com o valor de R$138.601,20 (cento e trinta e oito mil seiscentos e um reais e vinte centavos). Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 08/04/2024.

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP Nº 002/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:AC343452

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CANCELAMENTO DE ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Comissão de Contratação da Saúde

AVISO DE CANCELAMENTO DE ERRATA

Cancela-se a errata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2024, na edição 3627, código identificador: 0CA24160, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N. 05/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2024, cujo objeto CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAR E MANTER UM SISTEMA QUE PERMITA A LEITURA DO BANCO DE DADOS DO E-SUS APS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTOS DE PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), INDICADORES E PRODUÇÕES DOS PROFISSIONAIS. LOCAÇÃO E HOSPEDAGEM DO E-SUS APS, TREINAMENTOS, SUPORTE E MONITORAMENTO, JUNTAMENTE COM A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA WEB DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE JATOBÁ. Assim, ratificando a numeração, a qual permanece PROCESSO LICITATÓRIO N. 05/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2024.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:D635E404

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CANCELAMENTO DE ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Comissão de Contratação da Saúde

AVISO DE CANCELAMENTO DE ERRATA

Cancela-se a errata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2024, na edição 3627, código identificador: 77DC9DD6, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N. 05/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAR E MANTER UM SISTEMA QUE PERMITA A LEITURA DO BANCO DE DADOS DO E-SUS APS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTOS DE PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), INDICADORES E PRODUÇÕES DOS PROFISSIONAIS. LOCAÇÃO E HOSPEDAGEM DO E-SUS APS, TREINAMENTOS, SUPORTE E MONITORAMENTO, JUNTAMENTE COM A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA WEB DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE JATOBÁ. Assim, ratificando a numeração, a qual permanece PROCESSO LICITATÓRIO N. 05/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2024.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:CFF03DEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CANCELAMENTO DE ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Comissão de Contratação da Saúde

AVISO DE CANCELAMENTO DE ERRATA

Cancela-se a errata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2024, na edição 3627, código identificador: C1B48790, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N. 05/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAR E MANTER UM SISTEMA QUE PERMITA A LEITURA DO BANCO DE DADOS DO E-SUS APS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTOS DE PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), INDICADORES E PRODUÇÕES DOS PROFISSIONAIS. LOCAÇÃO E HOSPEDAGEM DO E-SUS APS, TREINAMENTOS, SUPORTE E MONITORAMENTO, JUNTAMENTE COM A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA WEB DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE JATOBÁ. Assim, ratificando a numeração, a qual permanece PROCESSO LICITATÓRIO N. 05/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2024.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:67DC4CB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 08/07/2024. EDIÇÃO 3628. CÓDIGO IDENTIFICADOR:C5D7224E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação

ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 08/07/2024. EDIÇÃO 3628. CÓDIGO IDENTIFICADOR:C5D7224E

ONDE SE LÊ:

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAR E MANTER UM SISTEMA QUE PERMITA A LEITURA DO BANCO DE DADOS DO E-SUS APS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTOS DE PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), INDICADORES E PRODUÇÕES DOS PROFISSIONAIS. LOCAÇÃO E HOSPEDAGEM DO E-SUS APS, TREINAMENTOS, SUPORTE E MONITORAMENTO, JUNTAMENTE COM A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA WEB DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ, tendo como vencedora a empresa **MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA MEI**, inscrita sob **CNPJ nº01.945.192/0001-71**, com valor total de **R$33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais)**. Jatobá, 26 de abril de 2024.

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:3E41B45C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 08/07/2024. EDIÇÃO 3628. CÓDIGO IDENTIFICADOR:B5171C76.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação

ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 08/07/2024. EDIÇÃO 3628. CÓDIGO IDENTIFICADOR:B5171C76.

ONDE SE LÊ:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público que no **Processo Licitatório Nº 006/2024, Pregão Eletrônico Nº 003/2024**, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAR E MANTER UM SISTEMA QUE PERMITA A LEITURA DO BANCO DE DADOS DO E-SUS APS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTOS DE PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), INDICADORES E PRODUÇÕES DOS PROFISSIONAIS. LOCAÇÃO E HOSPEDAGEM DO E-SUS APS, TREINAMENTOS, SUPORTE E MONITORAMENTO, JUNTAMENTE COM A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA WEB DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ, o licitante vencedor foi a empresa **MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA MEI**, inscrita sob CNPJ nº

01.945.192/0001-71, com valor total de **R$33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais)**.

LEIA-SE:

Processo Licitatório Nº 005/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:63FD6C52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 08/07/2024. EDIÇÃO 3628. CÓDIGO IDENTIFICADOR:1A6A5601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação

ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 08/07/2024. EDIÇÃO 3628. CÓDIGO IDENTIFICADOR:1A6A5601

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.Contratada:MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA MEI.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAR E MANTER UM SISTEMA QUE PERMITA A LEITURA DO BANCO DE DADOS DO E-SUS APS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTOS DE PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), INDICADORES E PRODUÇÕES DOS PROFISSIONAIS. LOCAÇÃO E HOSPEDAGEM DO E-SUS APS, TREINAMENTOS, SUPORTE E MONITORAMENTO, JUNTAMENTE COM A IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA WEB DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ.**Valor total:**R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).**Vigência:**12 meses.Jatobá, 07 de maio de 2024.

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:461A4263

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024

Processo Licitatório Nº 060/2023 - Pregão Eletrônico 037/2023 SRP Nº 034/2023, A secretaria de Saúde de Joaquim Nabuco-PE, **Contratada: CIRÚRGICA METROPOLITANA LTDA,** CNPJ: 04.780.761/0001-64**,** Objeto: Registro de Preço para aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para atender: Secretaria de Saúde; Farmácia Básica; Unidade Mista Valdir Nicácio Lima e UBS's – Unidades Básicas de Saúde do Município de Joaquim Nabuco/PE**,** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 09/07/2024 até 08/07/2025, Valor: R$ 1.085.460,00 (Um milhão e oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais), Data de Assinatura: 09/07/2024.

GRIVALDO JOSE NOBERTO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:B39E155B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024

Processo Licitatório nº 028/2024 Inexigibilidade Nº 020/2024, A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco-PE, **Contratada: EDUARDO TEIXEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.301.613/0001-73**,** Objeto: A Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo e Público Municipal para assessoramento, consultoria no âmbito judicial e administrativo (incluindo TCE, TJPE, TRF5, TRT6), com os fins específicos de prestar assessoria diante de situações de maior complexidade dentro dos temas destacados, para atuação em apoio a Assessoria Jurídica do Município de Joaquim Nabuco/PE**,** Fundamento Legal: 14.133/2021 e suas alterações. Vigência até 18/07/2025, Valor: R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), sendo divido em 12 (doze) parcelas no valor R$ 13.000,00 (treze mil reais) Data de Assinatura: 19/07/2024.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:8CADB4B4

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024

Processo Licitatório Nº 058/2023 - Pregão Eletrônico 035/2023 SRP Nº 032/2023, A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, **Contratada: S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI**, CNPJ Nº 33.248.222/0001-87**,** Objeto: **Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos em atendimento ao calendário festivo e cultural do Município de Joaquim Nabuco/PE no ano de 2024,(Emancipação Política)** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência até 28/05/2025, Valor: R$ 58.777,00 (Cinquenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais), Data de Assinatura: 29/05/2024.

Joaquim Nabuco/PE 25 de Julho 2024

EGLEBSON LUIZ CANDIDO DE MENEZES
Sec. de Cultura Turismo e Eventos

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:1AED5C17

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2024

Processo Licitatório Nº 058/2023 - Pregão Eletrônico 035/2023 SRP Nº 032/2023, A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, **Contratada: S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI**, CNPJ Nº 33.248.222/0001-87**,** Objeto: **Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos em atendimento ao calendário festivo e cultural do Município de Joaquim Nabuco/PE no ano de 2024, (Laser Parque Aquático),** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência até 15/07/2025, Valor: R$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais), Data de Assinatura: 17/06/2024.

Joaquim Nabuco/PE 25 Julho 2024

EGLEBSON LUIZ CANDIDO DE MENEZES
Sec. de Cultura Turismo e Eventos

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:AEB332F7

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024

Processo Licitatório Nº 058/2023 - Pregão Eletrônico 035/2023 SRP Nº 032/2023, A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, **Contratada: TACIANO DE ASSIS TEIXEIRA**, CNPJ Nº 08.604.460/0001-30**,** Objeto: **Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos em atendimento ao calendário festivo e cultural do Município de Joaquim Nabuco/PE no ano de 2024, (Laser Parque Aquático),** Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência até 28/05/2025, Valor: R$ 5.165,65 (Cinco mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), Data de Assinatura: 29/05/2024.

Joaquim Nabuco/PE 25 Julho 2024

EGLEBSON LUIZ CANDIDO DE MENEZES
Sec. De Cultura Turismo e eventos

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:FA258455

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 007/2024. Processo Nº: 030/2024. Com fundamento no art 74, inciso II da Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as Festividades de São Joaquim e Sant'Ana no Município de Jupi/PE. Através do empresário exclusivo: **F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ:** 10.579.197/0001-19, para apresentação artística FELIPÃO & FORRÓ MORAL, com valor global de **R$ 100.000,00**; **FRANCISCO DA COSTA JÚNIOR LTDA, inscrita no CNPJ:** 32.482.767/0001-90, para apresentação artística CAPIM COM MEL, com valor global de **R$ 100.000,00** e **CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETO LTDA, inscrita no CNPJ:** 42.503.325/0001-37, para apresentação artística BANDA BICHO DO MATO, com valor global de **R$ 30.000,00**.

Jupi - PE, 25 de julho de 2024 -

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA,
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:67110BF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: PE00001.
PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2024.
Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM PARA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA–PE COM EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO OBJETO. Valor: R$86.700,00.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de Agosto de 2024. No site www.bnc.org.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 36531177, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Lagoa de Itaenga, 25 de julho de 2024.

COMELANDIO HENRIQUE DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Bruno Eraldo da Silva Ramos
Código Identificador:9C9074CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N. 115/2024
Processo: 081/2024
Partes: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer e Empresa **DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 26.101.017/0001-29,** sediada na Rua Lagarto, 71, Nova Caruaru/PE, CEP 55.014-766.
Objeto: O objeto é a contratação da apresentação do show "Banda Fulô de Mandacaru", no dia 04/08/2024, na Tradicional Missa do vaqueiro (Viva Vavá Machado), neste Município de Lagoa do Ouro-PE.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação estão classificadas no orçamento Municipal.
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021
Vigência: data da assinatura até 24/08/2024
Data da Assinatura: 24/07/2024
Assinam: Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer o Sr. **ARTHUR MARQUES FLORENCIO** e Empresa **DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:34F063E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº007/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2023. CHAMADA PUBLICA Nº 003/2022. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPREENDEDORES RUAIS INDIVIDUAIS, GRUPOS FORMAISL E INFORMAIS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04/2015, PARA AS ESCOLAS PERTENCENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA LAGOA DOS GATOS**
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO AGRICOLA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRODUÇÃO, BENS E SERVIÇOS - COOATES, inscrita no CNPJ sob nº 03.997.641/0001-50 Fundamentação jurídica: Início II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Nova vigência: 19/06/2024 a 18/06/2025

Lagoa dos Gatos, 27 de maio de 2024.

GIRLANE MARIA DE ALBUQUERQUE
Secretária de Educação
Contratante

Publicado por:
José Danilo Lins Silva
Código Identificador:4AC25094

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Processo Licitatório Nº: 001/2024 FMS. Pregão Eletrônico Nº 001/2024. Sistema de Registro de Preços. **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LEITE E NUTRIENTES PARA FINS DE DOAÇÃO MEDIANTE LAUDOS MÉDICOS E ORDENS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA LAGOA DOS GATOS-PE.** Valor: **R$ 214.813,19** (duzentos e quatorze mil, oitocentos e treze reais e dezenove centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: **14/08/2024** às **10:00h**. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 29 de julho de 2024. Plataforma usada: Portal Bolsa Nacionais de Compras, Site: www.bnc.org.br. Iêda Maria da Silva Assunção. Agente de Contratação. Edital e anexos disponíveis em: http://lagoadosgatos.pe.gov.br/. Informações: pelo e-mail: liclagoa2021@outlook.com ou na sala do setor de licitações, no endereço sito Av. Sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

Lagoa dos Gatos, 25 de julho de 2024

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assuncao
Código Identificador:CC1BEDD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024

Processo Licitatório Nº 021/2023. Pregão Eletrônico Nº 016/2023. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS, ÁGUA, PANIFICAÇÃO, HORTIFRÚTIS, FRIOS E ORIGEM ANIMAL) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social**, **CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS SILVA 10638712475**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.370.532/0001-60. Valor **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).** Vigência 18 de julho de 2024 e encerramento em 17 de julho de 2025. Lagoa dos Gatos, 18 de julho de 2024.

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:3EFD3125

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224, DE 23 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 224, DE 23 DE JULHO DE 2024

Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1997 e Artigo 114 da Lei Complementar nº 001/2016, de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, senhor (a) **LUCIANE FONSECA DE MENEZES**, matrícula 5017, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, considerando seu requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 23 de julho de 2024.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:EADCCBE8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 007-CONTRATO Nº 136-2018

Contrato Nº: 136-2018. Tomada de Preços N° 002/2018. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato n° 136/2018 por mais 06 (seis) meses, conforme Comunicação Interna Nº 441/2024 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratado: ITAMORENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.064.599/0001-88.
Vigência: 06 (seis) meses

Lagoa Grande/PE, 25 de julho de 2024.

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:11F8C4AC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 006-CONTRATO Nº 137-2018

Contrato Nº: 137-2018. Tomada de Preços N° 003/2018. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato n° 137/2018 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna Nº 625/2024 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratado: ITAMORENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.064.599/0001-88.
Vigência: 12 (doze) meses

Lagoa Grande/PE, 25 de julho de 2024.

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:D23BED3F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 002-CONTRATO Nº 030-2022

Contrato Nº: 030-2022. Pregão Eletrônico N° 022/2022. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato n° 030/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna Nº 035/2024 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratado: CESAH – CENTRO ESPECIAL DE ACOLHIMENTO HUMANIZADO, CNPJ: 36.450.028/0001-78.
Vigência: 12 (doze) meses

Lagoa Grande/PE, 25 de julho de 2024.

GEORGE LUIZ DO NASCIMENTO BARBOZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:5976CCB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
CARTA DE CONVOCAÇÃO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Lajedo/PE, 25 de julho de 2024

Prezado Senhor Arão Ferreira dos Prazeres,

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria em caráter de **URGÊNCIA** no prédio da Prefeitura Municipal de Lajedo – Setor de Recursos Humanos da Educação, sito a Praça Joaquim Nabuco, Centro, Lajedo/PE, para tratar de assuntos do seu interesse.
Ressaltamos ainda que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme preceitua o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Lajedo.
Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste ato para o comparecimento.
Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.
Atenciosamente,

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL.
PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário de Aministração
Portaria 703/2022

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:41848219

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO_EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no **CNPJ nº 30.926.420/0001-64,** vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n° **08.158.664/0001-95**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas, a entrega referente as Ordens de Fornecimento de n° 01, 02 e 03/2024, que até a presente data não entregou os itens das referidas ordens mencionada **- CONTRATO SME N° 062/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO PML nº 030/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PML nº 007/2023-SRP**, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 25 de julho de 2024.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:AABDDB3D

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO_EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO, inscrita no **CNPJ nº** 10.143.246/0001-76**,** vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n° **08.158.664/0001-95**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas, a entrega referente a Ordem de Fornecimento de n° 001/2024, que até a presente data não entregou os itens da referida ordem mencionada - **CONTRATO PML N° 065/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO PML Nº 030/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PML nº 007/2023-SRP**, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo/PE, 25 de julho de 2024.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:FC4C2E11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023 - FMS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 004/2023 – Tomada de Preços Nº 001/2023. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO LOTEAMENTO LAGOA AZUL NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, CUJA AS DESPESAS SERÃO APORTADOS ATRAVES DE RECURSOS PROVENIENTE DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, EMENDA 81000293 - PROPOSTA SISMOB N° 10628.6100001/22-002 E RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: GMAQ ALUGUEL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 20.852.678/0001-00. Prazo: 60 (Sessenta) Dias. Nova Vigência a partir: 02/07/2024.

Limoeiro, 03 de Junho de 2024.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:CED10486

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023 - FMS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 027/2022 – Pregão Eletrônico Nº

026/2022 - FMS. Objeto: Alteração Contratual com vistas ao reajuste no percentual de 3,49% (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE, ACADEMIAS E SEUS PRÉDIOS DE APOIO, EM DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, MEDIANTE O OFERECIMENTO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI/MAIO 2022. Contratada: R B SERVICOS DE OBRAS E REFORMAS DE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ Nº 21.005.185/0001-05. Valor Reajustado: 30.411,33. Valor Atual do Contrato: R$ 901.796,32.

Limoeiro, 27 de Março de 2024.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A6BEFFAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023 - FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 004/2023 – Tomada de Preços Nº 001/2023. Objeto: Adição de valor Correspondente a 8,87% (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO LOTEAMENTO LAGOA AZUL NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, CUJA AS DESPESAS SERÃO APORTADOS ATRAVES DE RECURSOS PROVENIENTE DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, EMENDA 81000293 - PROPOSTA SISMOB N° 10628.6100001/22-002 E RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: GMAQ ALUGUEL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 20.852.678/0001-00. Valor do Acréscimo: R$ 104.393,52. Valor Atual do Contrato: R$ 1.458.824,27.

Limoeiro, 08 de Maio de 2024.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:07E521EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 181, DE 22 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.482/2023, e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 172.000,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Reais), destinado à dotação orçamentária abaixo discriminada:
01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES
0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
33901400 - Diárias - Civil
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 12.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 100.000,00
0103104922.005 - CONTRBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS
31911300 - Obrigações Patronais
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 60.000,00
Total: R$ 172.000,00

Art. 2º O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:
01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES
0103100011.004 - REFORMA E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
44905100 - Obras e Instalações
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 12.000,00
0103104922.005 - CONTRBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS
31901300 - Obrigações Patronais
500.0000 - Recursos não vinculados R$ 160.000,00
Total: R$ 172.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Limoeiro, 22 de julho de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:5668701A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR (A) DE POLO UAB DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE

Seguindo os critérios estabelecidos no Edital de Processo Seletivo para Coordenador (a) de Polo UAB do município de Limoeiro-PE, e após a etapa de entrevista com a candidata **Flávia Queiroz Barros de Oliveira**, a comissão indicou nota máxima à mesma, por desenvolver respostas argumentativas com desenvoltura, segurança, clareza, objetividade e domínio dos temas abordados.
Colocamo-nos à disposição para outras informações através de nosso canal de atendimento: educacaolimoeiro.pe.gov.br.

Limoeiro-PE, 25 de julho de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:F2DD6330

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 1.763/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023 PREGÃO ELETRÔNICO [RP] Nº 039/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 1.763/2023
PROCESSO LICITATÓRIO nº 114/2023
PREGÃO ELETRÔNICO [RP] nº 039/2023

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, DEMANDAS DE ORDEM

JUDICIAL, HOSPITAL MUNICIPAL E REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE MORENO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

Em virtude da desistência formalizada pela empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08778201000126 para o item 120, cuja Homologação/Adjudicação ocorreu em 27/05/24 com Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/05/2024 - Edição 3600, retifica-se informações referente aos itens homologados/adjudicados à referida empresa, conforme a seguir:

ONDE-SE LÊ:
2- DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08778201000126, com sede a ROD BR 101 NORTE – SN - KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02 – JARDIM PAULISTA – PAULISTA/PE - CEP 53.409-260, o valor total anual de R$ 79.875,00 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), vencedora dos itens 120, 195 e 239.

LEIA-SE:
2- DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08778201000126, com sede a ROD BR 101 NORTE – SN - KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02 – JARDIM PAULISTA – PAULISTA/PE - CEP 53.409-260, o valor total anual de R$ 57.375,00 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais), vencedora dos itens 195 e 239.

Registra-se que, devido a alteração acima mencionada, o item 120 do processo mencionado será retroagido para fase de Habilitação na plataforma do pregão eletrônico https://bllcompras.com.

Moreno, 23 de julho de 2024.

LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:9DC67A48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 312/2024 - PMO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024 - SGPA

SERVIÇO.OBJETO: Registro formal de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço móvel pessoal, com aparelhos móveis (smartphones + sim card) e pen modem 10GB (simcard + aparelho) em regime de comodato, com fornecimento de chips, serviço de voz e pacotes de dados e sms, prestados de maneira contínua para a Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração e secretarias participantes, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Valor **Estimado: R$ 1.691.709,60 (um milhão seiscentos e noventa e um mil setecentos e nove reais e sessenta centavos).ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **26/07/2024** às **11:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **19/08/2024** às **09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA**: **19/08/2024** às **09:30 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 1045889)** ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpldois.olinda@gmail.com** e no **Fone: (81) 99242-5459** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 25 de Julho de 2024.

CAROLINA WHITEHURST RIO VALENÇA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Julio Cesar de Lima Silva
Código Identificador:AB8ABBE4

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/2023 -PMO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 -SEDUC

CENTRAL DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/2023 -PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 -SEDUC

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para atender a frota de veículos da Secretaria de Educação de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **Valor Estimado: R$ 118.284,01 (cento e dezoito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo). ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 26/07/2024, às 16:00 horas; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/08/2024 às 10:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 09/08/2024 às 10:30 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 1050854.** Outras informações: cplseduc1olinda@gmail.com, Fone: (81) 9 9242-5459, segunda à sexta–feira das 8h às14h.

Olinda, 25 de julho de 2024.

ARTHUR PAIVA CÉSAR DE ALBUQUERQUE.
Agente de Contratação | Pregoeiro

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:D2B3BFF9

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2024/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2024 – CPL/OBRAS - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SGPA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 269/2024/PMO. Tomada de Preços nº 004/2024 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULO DE BANHEIRO NA ORLA MARÍTIMA NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa THS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº 23.448.644/0001-42), no valor global de R$ 201.770,39.

Olinda, 25 de julho de 2024.

ALUISIO PEREIRA ANDRADE FILHO.
Secretário Executivo de Urbanização Integrada.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:C668A07C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SSO (AVISO LICITAÇÃO)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2024 - SSO

CPL SAÚDE. **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2024 - SSO. P.L. Nº 002/2024**. **UG: FMS**. **COMPRAS**. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Gases Medicinais e cilindros em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva e corretiva, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde de Olinda, conforme especificações e quantitativos estabelecido no edital. **Valor Estimado: R$ 152.781,20 (Cento e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de **26/07/2024** às **14:00 horas**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2024** às **11:00 horas**. **INÍCIO DA DISPUTA: 09/08/2024** às **11:30 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL - Código: 1043361)**. Informações no e-mail: **cplsms.olinda@gmail.com** e no **Fone: (81) 99242-5459** de segunda à sexta-feira das **8h** às **14h**.

Olinda, 25 de julho de 2024.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO REGO BARROS
Agente de Contratação/Pregoeira da CPL Saúde

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:A8952580

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024 - FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – SSO (AVISO LICITAÇÃO)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No 002/2024 - SSO

CPL SAÚDE. **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO No 002/2024 - SSO. P.L. Nº 003/2024**. **UG: FMS**. **COMPRAS**. **OBJETO:** Registro formal de preços para aquisição futura e eventual de dietas e suplementos alimentares especiais, para atender às demandas de pacientes portadores de doenças crônicas graves, microcefalia e de ordem judicial, cadastrados no programa de fórmulas especiais da secretaria de saúde de Olinda, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. **Valor Estimado: R$ 1.455.881,50 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de **26/07/2024** às **14:00 horas**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2024** às **11:00 horas**. **INÍCIO DA DISPUTA: 12/08/2024** às **11:30 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL - Código: 1042929)**. Informações no e-mail: **cplsms.olinda@gmail.com** e no **Fone: (81) 99242-5459** de segunda à sexta-feira das **8h** às **14h**.

Olinda, 25 de julho de 2024.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO REGO BARROS
Agente de Contratação/Pregoeira da CPL SAÚDE

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:7CB9EF5B

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2024/PMO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÂO

CENTRAL DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÂO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2024/PMO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS EM LEITO NATURAL (NÃO PAVIMENTADAS), NAS RPA'S DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Adjudico o objeto à empresa vencedora, G.S. COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ nº 22.918.017/0001-65), no valor de R$ 479.899,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Olinda, 25 de julho de 2024.

CAROLINA WHITEHURST RIO VALENÇA.
Pregoeira

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como, todos os termos deste Certame.

Olinda, 25 de julho de 2024.

FREDERICO DE SOUZA NÓBREGA
Secretária Executivo de Manutenção Urbana

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:3C992FA6

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 046 /2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e no que dispões a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° credenciar a servidora MARINA MAGALHÃES CÂNDIDO LISBOA Matricula 74.520-0/1 e CPF n° 098.376.844-70, Chefe do Departamento de Recursos Humano da Secretaria da Fazenda para recebimento de Suprimento de Fundos para pequenas despesas da Diretoria Administração e Recursos Humano da Secretaria da Fazenda Municipal de Olinda (DARH) substituir a responsável pelo suprimento da Servidora Jéssica Danniely Magalhães Cândido, referente às verbas 339030 (Material de Consumo) e 339039 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3° - Revogam-se as distribuições em contrário.

Gabinete da Secretária da Fazenda em 18 de Julho de 2024.

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:EAE1E60A

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 047/2024

PORTARIA SEFAZ Nº 047/2024

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Itamires Maria de Oliveira, matrícula nº 66951-2/1, Técnica da Fazenda Municipal, para responder como chefe de Departamento de Controle de Processos-FG-CH, em substituição a servidora Débora Raquel de Queiroz Pereira, matrícula nº 66678-5/1, que usufruiu férias no período de 25/06 a 09/07 de 2024, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2024/7/18040, de 04 de julho de 2024, com efeitos retroativos a 25/06/2024.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 19 de Julho de 2024.

MARIA GIVONETE LUBARINO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:865344B4

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 048/2024

PORTARIA SEFAZ Nº 048/2024

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edson Walter da Costa Lins, matrícula nº 25379-0-1, Assistente da Fazenda Municipal, para responder como Gerente de Atendimento ao Contribuinte- FG-GE, em substituição a servidora Patricia Matos de Assis, matrícula nº 63400-0/1, que usufruiu férias no período de 25/06 a 04/07 de 2024, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2024/6/16543, de 16 de junho de 2024, com efeitos retroativos a 25/06/2024.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 19 de Julho de 2024.

MARIA GIVONETE LUBARINO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:C10DB00B

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024

A **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** celebrou o Contrato nº 025/2024, com base noa art. 75, II da lei 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE E-MAIL INSTITUCIONAL E HOSPEDAGEM VIRTUAL PARA A SECRFETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE,** CNPJ: 02.420.128/0001-30, com endereço a Av. Rio Amazonas, nº 1162, 1º andar, sala 01, residencial Amazonas, Franca-SP, CEP: 14406-010, neste ato, representado pelo Sr. **PAULO HENRIQUE FERREIRA**, RG 23100279-4 SSP/SP, CPF 129387608-92, residente a cidade de São Paulo-SP, perfazendo o valor contratual total de **R$ 2.398,80 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos),** cujo prazo de vigência será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 03 de julho de 2024. Assinam o contrato o Sr. º **ESDRAS DA SILVA FIGUEIREDO**, Secretário Executivo de Serviços Públicos e o Srº **PAULO HENRIQUE FERREIRA** representante da empresa contratada.

Olinda, 025 de janeiro de 2024.

ESDRAS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Executivo de Serviços Públicos

Publicado por:
Felipe de Souza Brandão
Código Identificador:27826189

SECRETARIA DE OBRAS
SETOR DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA - COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de OBRAS DE OLINDA/PE, torna público para conhecimento das pessoas jurídicas interessadas que receberá cotações de preços, objetivando abertura de PROCESSO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de TRENAS para continuidade dos trabalhos de campo, conforme especificações a seguir expostas:

01 TRENA DE 05mt.

01 TRENA DE 10mt.

01 TRENA DE CARRINNHO DE 1000mt.

Os interessados deverão enviar a solicitação do Termo de Referência referente ao presente processo, com a finalidade de apresentação da cotação de preços, para o Setor de Licitação e Contratos, no horário de 08h00 às 16h00, na Avenida Manoel Borba, n° 270, bairro do Carmo, Olinda/PE, CEP: 53.010-270, ou através do email: nucleodelicitacoesso.olinda@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, que se finda no dia 30/07/2024.

Ademais, seguem as informações necessárias que deverão estar contidas na cotação de preços em epígrafe:
01 - As cotações deverão vir com carimbo e CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, assinado em papel timbrado (RAZÃO SOCIAL), forma de pagamento, data de entrega e domicílio bancário;
02 - Pagamento será efetuado através de EMPENHO;
03 - IMPORTANTE: A COTAÇÃO RECEBIDA NESTA SECRETARIA DEVERÁ TER VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Em 25/07/2024,

CLÁUDIA PEREGRINO
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:D23B53BE

SECRETARIA DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 114

O Conselho Municipal de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.619/1988 que o criou, bem como na Lei Municipal nº 5.276/2001, de 14 de setembro de 2021, que o reestruturou.

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, quarta diretriz VII, da estrutura e funcionamento dos Conselhos de saúde e Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde, capítulo II, artigo 7;

Considerando ainda o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Olinda, capítulo II, § 1º- I, II, III, IV e § 2º;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Olinda, capítulo II, art. 9.

RESOLVE:

Aprovar na ocasião da centésima sexagésima quarta sessão ordinária, a composição da mesa diretora por maioria dos conselheiros e conselheira presentes, sendo:
Presidente - Ana Cláudia Callou
Vice presidente - Juliana Rodrigues de Souza Araújo
1ª secretária - Sônia Cavalcanti Borba
segunda secretária - Ariane Gabriele Silva Cavalcanti

Aprovar a composição das comissões internas de fiscalização das ações de saúde, orçamento e finanças, CISTT, saúde dos idosos, educação permanente, bem como a comissão de comunicação**.**
Aprovar a composição da comissão temporária de organização da **1ª CMGTES**

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Olinda, 09 de maio de 2024

ANA CLAUDIA CALLOU MATOS
Presidente CMSO

ANA CLAUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:EF04F908

SECRETARIA DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 115

O Conselho Municipal de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.619/1988 que o criou, bem como na Lei Municipal nº 5.276/2001, de 14 de setembro de 2021, que o reestruturou.

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, quinta diretriz, da competência dos Conselhos de saúde e Regimento interno do Conselho Municipal de Saúde, capítulo III, XIII.

RESOLVE:

Aprovar na ocasião da centésima sexagésima quinta sessão o pagamento mensal no valor de R$ **100,000,00 (cem mil reais)**, que constitui um acréscimo de R$ **30,000,00** (trinta mil reais) do valor repassado no pré-fixado da fonte de financiamento do tesouro municipal, com repactuação de valores do incentivo para o funcionamento da Emergência Odontológica no Hospital Tricentenário, mais o valor de R$ **15.000,00** o (Quinze mil reais), financiamento do Tesouro Municipal, a partir da competência de Junho 2024, em razão dos serviços prestados no mês de maio /2024. Sendo assim em junho **R$ 115,000,00** (Cento e quinze mil reais) e a partir do mês de agosto, R$ **100,000,00** (Cem mil reais).

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Olinda, 13 de Junho de **2024**

ANA CLAUDIA CALLOU MATOS
Presidente CMSO

ANA CLAUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:02176813

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
MATÉRIA PUBLICADA SEM EFEITO

MATÉRIA PUBLICADA SEM EFEITO
A **Secretária** da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda - SDSDH, no exercício de suas funções administrativas, e considerando a publicação da ata de registro de preço n° 015/2023 referente a empresa VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado De Pernambuco, na data de 18/10/2023;

Resolve:
Art. 1º - Tornar sem efeito a referida publicação ata de registro de preço n° 015/2023, referente empresa VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, no dia 18 de outubro de 2024.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:B6A058C1

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 094/2024

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria e, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nomeado pelo Ato nº 788/2021 como Autoridade de Trânsito do Município, gestor do sistema de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o Setor de Fiscalização por Videomonitoramento a Agente de Trânsito:

NOME	MATRÍCULA
VANESSA PEREIRA LUCENA	63.111-6

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Secretaria de Mobilidade Urbana, Gabinete do Secretário, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Mobilidade Urbana
Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:C3C4D41A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMARES- PALMARES-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024, Processo Administrativo nº 002/2024 finalizado quinta-feira, 25 de julho de 2024 às 17:23, objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas do Centro de Convivência do Idoso e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Scfv) do Fundo Municipal de Desenvolvimento social e Cidadania dos Palmares. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:MJ PRIME COMERCIO & SERVICOS LTDA(45436612000160) com o lote 1 no valor de R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), lote 2 no valor de R$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais), lote 3 no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), lote 4 no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), lote 5 no valor de R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais), lote 6 no valor de R$ 1.398,00 (um mil e trezentos e noventa e oito reais), lote 7 no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), lote 8 no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), lote 9 no valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), lote 10 no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), lote 11 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), lote 12 no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), lote 13 no valor de R$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais), lote 14 no valor de R$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais), lote 15 no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), lote 16 no valor de R$ 6.900,00 (seis

mil e novecentos reais), lote 17 no valor de R$ 5.175,00 (cinco mil e cento e setenta e cinco reais), lote 18 no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), lote 19 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), lote 20 no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), lote 21 no valor de R$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais), lote 22 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), lote 23 no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), lote 24 no valor de R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), lote 25 no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), lote 26 no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), lote 27 no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), lote 28 no valor de R$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais), lote 29 no valor de R$ 3.766,00 (três mil e setecentos e sessenta e seis reais), lote 30 no valor de R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), lote 31 no valor de R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais), lote 32 no valor de R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), lote 33 no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), lote 34 no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), lote 35 no valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), lote 36 no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), lote 37 no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), lote 38 no valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), lote 39 no valor de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), lote 40 no valor de R$ 4.720,00 (quatro mil e setecentos e vinte reais), lote 41 no valor de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), lote 42 no valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), lote 43 no valor de R$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais), lote 44 no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), lote 45 no valor de R$ 1.230,00 (um mil e duzentos e trinta reais), lote 46 no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), lote 47 no valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), lote 48 no valor de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais), lote 49 no valor de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), lote 50 no valor de R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), lote 51 no valor de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), lote 52 no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), lote 53 no valor de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), lote 54 no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), lote 56 no valor de R$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais), lote 57 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), lote 61 no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), lote 62 no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), lote 63 no valor de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), lote 66 no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), lote 67 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), lote 70 no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), lote 71 no valor de R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), lote 72 no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), lote 73 no valor de R$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais), lote 74 no valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), lote 75 no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), lote 76 no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), lote 77 no valor de R$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), lote 78 no valor de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), lote 79 no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), lote 80 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), lote 81 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), lote 82 no valor de R$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais), lote 83 no valor de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), lote 84 no valor de R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), lote 85 no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), lote 86 no valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), lote 87 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), lote 88 no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), lote 89 no valor de R$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), lote 90 no valor de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais), lote 91 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), lote 92 no valor de R$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais), lote 93 no valor de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), lote 95 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), lote 96 no valor de R$ 7.745,00 (sete mil e setecentos e quarenta e cinco reais), lote 97 no valor de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), lote 98 no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), lote 99 no valor de R$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais), lote 100 no valor de R$ 49.770,00 (quarenta e nove mil e setecentos e setenta reais), lote 101 no valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), lote 102 no valor de R$ 4.257,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais), lote 103 no valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), lote 104 no valor de R$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), lote 105 no valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), lote 107 no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), lote 108 no valor de R$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais), lote 109 no valor de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), lote 110 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), lote 111 no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), lote 112 no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), lote 113 no valor de R$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais), lote 114 no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), lote 115 no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), lote 116 no valor de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), lote 117 no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e lote 118 no valor de R$ 2.120,00 (dois mil e cento e vinte reais) eDIEGO PEREIRA DA SILVA 07809922459(39650937000148) com o lote 55 no valor de R$ 1.467,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais), lote 58 no valor de R$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais), lote 59 no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), lote 60 no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), lote 64 no valor de R$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais), lote 65 no valor de R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), lote 68 no valor de R$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais), lote 69 no valor de R$ 1.097,50 (um mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos), lote 94 no valor de R$ 717,00 (setecentos e dezessete reais) e lote 106 no valor de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais),

PALMARES (PE), quinta-feira, 25 de julho de 2024

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Secretaria

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:1CE7A590

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PALMARES-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024, Processo Administrativo nº 005/2024 finalizado quinta-feira, 25 de julho de 2024 às 17:16, objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares,. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS(22906038000160) com o lote 56 no valor de R$ 8.205,00 (oito mil e duzentos e cinco reais) e lote 58 no valor de R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais) eMASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA(17238558000102) com o lote 1 no valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), lote 3 no valor de R$ 15.276,80 (quinze mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), lote 4 no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), lote 9 no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), lote 10 no valor de R$ 11.960,00 (onze mil e novecentos e sessenta reais), lote 12 no valor de R$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais), lote 13 no valor de R$ 5.360,00 (cinco mil e trezentos e sessenta reais), lote 14 no valor de R$ 3.085,00 (três mil e oitenta e cinco reais), lote 15 no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), lote 16 no valor de R$ 2.370,00 (dois mil e trezentos e setenta reais), lote 17 no valor de R$ 1.644,00 (um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais), lote 18 no valor de R$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais), lote 19 no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), lote 20 no valor de R$ 6.210,00 (seis mil e duzentos e dez reais), lote 21 no valor de R$ 2.401,20 (dois mil e quatrocentos e um reais e vinte centavos), lote 22 no valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), lote 23 no valor de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), lote 24 no valor de R$ 1.230,00 (um mil e duzentos e trinta reais), lote 27 no valor de R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), lote 28 no valor de R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), lote 29 no valor de R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), lote 41 no valor de R$ 2.370,00 (dois mil e trezentos e setenta reais), lote 45 no valor de R$ 24.350,00 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), lote 47 no valor de R$ 53.820,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e vinte reais), lote 48 no valor de R$ 8.120,00 (oito mil e cento e vinte reais), lote 49 no valor de R$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais), lote 52 no valor de R$ 3.458,00 (três mil

e quatrocentos e cinquenta e oito reais), lote 55 no valor de R$ 10.694,00 (dez mil e seiscentos e noventa e quatro reais) e lote 57 no valor de R$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais) eMELO DISTRIBUIDORA LTDA(31683128000120) com o lote 2 no valor de R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), lote 5 no valor de R$ 5.905,00 (cinco mil e novecentos e cinco reais), lote 6 no valor de R$ 14.820,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte reais), lote 7 no valor de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), lote 8 no valor de R$ 5.595,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais), lote 11 no valor de R$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais), lote 25 no valor de R$ 6.790,00 (seis mil e setecentos e noventa reais), lote 26 no valor de R$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais), lote 30 no valor de R$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais), lote 31 no valor de R$ 8.755,50 (oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), lote 32 no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), lote 33 no valor de R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), lote 34 no valor de R$ 3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais), lote 35 no valor de R$ 3.530,00 (três mil e quinhentos e trinta reais), lote 36 no valor de R$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais), lote 37 no valor de R$ 4.580,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta reais), lote 38 no valor de R$ 5.083,00 (cinco mil e oitenta e três reais), lote 39 no valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), lote 40 no valor de R$ 10.665,00 (dez mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), lote 42 no valor de R$ 14.640,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta reais), lote 43 no valor de R$ 35.910,00 (trinta e cinco mil e novecentos e dez reais), lote 44 no valor de R$ 25.240,00 (vinte e cinco mil e duzentos e quarenta reais), lote 46 no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), lote 50 no valor de R$ 14.460,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta reais), lote 51 no valor de R$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais), lote 53 no valor de R$ 39.980,00 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta reais) e lote 54 no valor de R$ 81.792,00 (oitenta e um mil e setecentos e noventa e dois reais),

PALMARES (PE), quinta-feira, 25 de julho de 2024

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:3805D986

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PALMARES-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024, Processo Administrativo nº 007/2024 finalizado quinta-feira, 25 de julho de 2024 às 17:17, objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de refeições prontas (quentinha) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares, Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) e Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:MARIA ROSINEIDE DA SILVA 07739941492(38280649000186) com o lote 1 no valor de R$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), lote 2 no valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) e lote 3 no valor de R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais),

PALMARES (PE), quinta-feira, 25 de julho de 2024

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:F5729283

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2024

Processo Licitatório Nº: 012/2024; Concorrência Eletronica nº 002/2024; Serviço de Engenharia; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA REFORMA DO PRÉDIO DESTINADO A FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES-PE. R$ 395.828,92 Recebimento das propostas: até 12/08/2024 às 08:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 12/08/2024 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, Protocolo de Pedidos Externos:https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 25 de JULHO de 2024.

BRUNO CESAR CAMILO
Secretario de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:7EEFA3F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 009/2024 - SRP

Processo Licitatório Nº: 010/2024;; Pregão Eletrônico – Nº 009/2024 - SRP; Compras; Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Materias de Expediente para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares. Recebimento das propostas: até 09/08/2024 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 09/08/2024 às 08:30h (Oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 25 de julho de 2024.

BRUNO CESAR CAMILO
Secretario de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:87790ECF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2024

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no 25/07/2024. Edição 3641, Código Identificador:22901233.
Onde-se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2024.
Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:D76BE8C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2024

Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS-PE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO, CONTRATADO: DEOLANDA MARIA DO NASCIMENTO. CPF: 087.050.064-30. Objeto: Contratação de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município de Panelas do ano de 2024, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento, ou seja, o período contratação de Banda Musical e atração artística, visando a realização da programação do Município de Panelas/PE. VALOR GLOBAL R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 12/07/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:DFC8861E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2024

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no 25/07/2024. Edição 3641, Código Identificador:13C706D6.
Onde-se lê: Data de assinatura: 05/07/2024.
Leia-se: Data de assinatura: 12/07/2024.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário De Desenvolvimento, Cultura E Turismo De Panelas.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:2634EA0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2023

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, no dia 19/06/2024, Edição 3616, Código Identificador: D27E0FE8.
Onde-se lê: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 171/2023.
Leia-se: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 171/2023.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES
Secretária de Educação

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:A89870E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 121/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 121/2022, Processo Licitatório Nº 026/2022, Pregão Eletrônico Nº 020/2022. CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE PANELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.215.176/0001-14, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: Aditivo de valor ao contrato nº 121/2022, qual objeto é a contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Panelas/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro e filtros e lubrificante. VALOR ACRESCIDO: R$ 157.578,75 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). VALOR GLOBAL ATUAL: R$ 787.893,75 (setecentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 29.05.2024.

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:A7C9B641

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 086/2023

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 086/2023, CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.** CONTRATADA: a empresa DANIEL PAIXAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, portador do CNPJ de nº 49.560.129/0001-43. OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 086/2023. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será por 12 (doze) meses, no período compreendido entre o período 12/06/2024 a 12/06/2025. VALOR GLOBAL ATUAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 10.07.2024.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:C1FD2107

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 066/2023

1º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2023, Processo Licitatório Nº 008/2023, Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2023. CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.292.425/0001-75. CONTRATADA: a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 50.044.781/0001-94. OBJETO: Acrescer 25% ao item 16 do contrato, cujo descrição é: fórmula padrão para nutrição enteral e oral a base de proteína de soja isenta de lactose para o Município de Panelas/PE. VALOR ACRESCIDO: R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). VALOR GLOBAL ATUAL: R$ 56.076,00 (cinquenta e seis mil e setenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 13.06.2024.

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:78477EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.069.2024

Fornecedor: RC MOTORES E BOMBAS
CNPJ n°: 02.380.363/0001-25

Objeto: Aquisição de bomba hidráulica elétrica para sistema de abastecimento de água potável da comunidade do sítio Colônia, localizado na Zona Rural deste município.

Valor: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura

Orçamento: 02.09 - Secretaria de Infraestrutura; 02.09.03 – Departamento de Obras; 15.452.1502.1067 – Aquisição de Móveis, Veículos, Máquinas e Utensílios para Unidade; 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Panelas/PE, 25 de julho de 2024

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:7F21EDA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 090/2023

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 090/2023, CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS. CONTRATADA: a empresa **DAYSE ROBERTA AMARAL GUIMARAES**, inscrita no CNPJ/MF 50.714.579/0001-22. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA do Contrato nº 090/2023. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será por 12 (doze) meses, no período compreendido entre o período 26/06/2024 a 26/06/2025. E DE VALOR. VALOR GLOBAL ATUAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26.06.2024.

ANTÔNIO FREIRE DE MELO JÚNIOR.
Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:14CBCCB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 025/2023

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 025/2023, CONTRATANTE: O Município de Panelas/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.215.176/0001-14, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF nº 10.292.425/0001-75. CONTRATADA: a empresa **DAYSE ROBERTA AMARAL GUIMARAES**, inscrita no CNPJ/MF 50.714.579/0001-22. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA do Contrato nº 025/2023. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será por 12 (doze) meses, no período compreendido entre o período 21/06/2024 a 21/06/2025. E DE VALOR. VALOR GLOBAL ATUAL: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 21.06.2024.

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:FE367681

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.041.2024

Fornecedor: COMPUTECHWARE COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº: 30.173.297/0001-58

Objeto: Aquisição de 01 (uma) placa mãe para o desktop do departamento de nutrição, ligado à secretaria municipal de educação.

Valor: R$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Educação

Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.14 -FUNDEB; 12.361.1211.2089 – Gestão dos Profissionais
Do Magistério – Fundamental 30%; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 25 de julho de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:01113DC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.042.2024

Fornecedor: COMPUTECHWARE COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº: 30.173.297/0001-58

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) pendrivers para atender as necessidades da secretaria municipal de educação.

Valor: R$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Educação

Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.14 -FUNDEB; 12.361.1211.2089 – Gestão dos Profissionais
Do Magistério – Fundamental 30%; 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 25 de julho de 2024.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:E53DA4E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 347/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - RESCINDIR o termo aditivo ao contrato **Nº**. **245/2024** do servidor, **SEVERINO TEIXEIRA DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: **104.690.558-98,** a partir desta data 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 01 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:65C40504

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 348/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - RESCINDIR o termo aditivo ao contrato **Nº**. **381-A/2024** do servidor, **MATEUS FILIPE DA SILVA**, VIGIA, CPF: **122.582.674-02,** a partir desta data 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 01 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CE243390

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 349/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - RESCINDIR o termo aditivo ao contrato **Nº**. **177/2024** do servidor, **SERGIO DOS SANTOS MELO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: **068.998.054-05,** a partir desta data 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 01 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:626EE5F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 350/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - RESCINDIR o termo aditivo ao contrato **Nº**. **320/2024** da servidora, **JAILMA RIBEIRO DA COSTA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: **138.790.014-56,** a partir desta data 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 01 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BB0F2A40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 351/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Considerando que o(a) servidor(a) **CRISTIANA LUCIA CORREIA PAZ,** estava concessão de licença sem vencimento;
Considerando que o referido servidor requereu a sua reintegração ao cargo de **PROFESSORA**;
Considerando que existe a necessidade da administração de servidores para ocupar o cargo de **Professora**, ficando a disposição da secretaria de Educação.
RESOLVE:
REINTEGRAR o(a) servidor(a) **CRISTIANA LUCIA CORREIA PAZ,** aos quadros de servidores deste Município, para ocupar o cargo de **Professora**, ficando a disposição da secretaria de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de julho 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:63D3E1EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 352/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato **Nº**. **710/2024** da servidora, **IRIS CARLA DOS SANTOS MELO SOUTO**, TECNICO DE ENFERMAGEM, CPF: **087.215.554-43,** a partir desta data 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 01 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3E6460E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 356/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 15% por cento ao servidor, **MANOEL MESSIAS FERREIRA**, portador do **CPF**: 719.227.534-40, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Obras, conforme Lei Municipal

191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 01 de julho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A7B2BAA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 358/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **ANTÔNIO FRANCISCO TRAVASSOS NETO**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 10° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 02 de Julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BB3EC23B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 360/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA DE BARROS SILVA DOS SANTOS,** para exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE deste Município tendo início em 03/07/2024 e término em 06/10/2024, devido o afastamento do CONSELHEIRO TUTELAR o Sr. **ALEXSANDRO DA SILVA REGIS LIMA,** para disputar o pleito eleitoral 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 04 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 04 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AED2D12E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 361/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **JAQUELANE DOS SANTOS SIQUEIRA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 20° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA 1º AO 5º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 04 de Julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D8595BDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 362/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **GEANE ALCÂNTARA DOS SANTOS VIANA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 21° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA 1º AO 5º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 04 de Julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D0C44A0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 363/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **ALEXSANDRO PEREIRA DE MACENA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 3° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA 6º AO 9º ANO LÍNGUA PORTUGUESA**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 04 de Julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B3136E22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP N°. 364/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **MARIA LAISLLA CAVALCANTE VILELA**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 22° lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA 1º AO 5º ANO**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **EDUCAÇÃO** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 05 de Julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0B06FA49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 365/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido do mesmo o Sr. **LUCIAN ERLAN MOREIRA DA SILVA,** e inscrita sob o CPF de Nº. **088.408.284-94,** do cargo Efetivo de auxiliar de serviços gerais.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 01 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 05 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E3561C72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 366/2024-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º. Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Saloá - PE, pelo período de 02 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a servidora efetiva deste Município, a senhora **CRISTIANA LUCIA CORREIA PAZ**, concursado e nomeado em 15 de julho de 2010, através da Portaria Nº 468/2010-GP, inscrito no CPF: CPF nº. 029.060.164-97, RG: 5.747.980 SSP/SP. com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4925C69A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 368/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **RESCINDIR o** termo aditivo ao contrato **Nº**. **336/2024** da servidora, **GEANE ALCANTARA DOS SANTOS VIANA**, PROFESSORA, CPF: **074.360.894-12,** a partir desta data 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 05 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5D9815D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 369/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 60% por cento ao servidor, **ANNA MARIA CAVALCANTE DE SIQUEIRA**, portador do **CPF**: 162.375.424-00, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de obras, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 01 de julho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 01 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 05 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3DA483AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 370/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 70% por cento ao servidor, **JULIO CESAR LEONEL DA SILVA**, portador do **CPF**: 132.133.144-47, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de obras, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 01 de julho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 01 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 05 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3561FDD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 371/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 93% por cento ao servidor, **MARIA JOSE DE BARROS OLIVEIRA**, portador do **CPF**: 046.043.624-40, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de obras, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 01 de julho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 01 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 05 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:ABC22872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 372/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 100% por cento ao servidor, **LARISSA LOPES TEIXEIRA BRITO**, portador do **CPF**: 017.620.912-32, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 01 de julho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 01 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 05 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0753BD86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 373/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 85% por cento ao servidor, **ELISABETE FERREIRA DA SILVA**, portador do **CPF**: 021.381.694-64, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 01 de julho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 01 de julho de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 05 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9913D5A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 374/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 100% por cento ao servidor, **VITORIA BEATRIZ LEITE DE ALMEIDA**, portador do **CPF**: 239.270.108-39, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 01 de julho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 01 de julho de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 05 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:342E6FD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 375/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 10% por cento ao servidor, **IVAN CAVALCANTE DE ALMEIDA**, portador do **CPF**: 028.156.614-38, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de obras, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 01 de julho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 01 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 05 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5711194A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 376/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 92% por cento ao servidor, **CESAR ALEXANDRE MARQUES**, portador do **CPF**: 031.674.907-99, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Laser, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir de 01 de julho 2024, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a parti de 01 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 05 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8335C830

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 346/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - RESCINDIR o termo aditivo ao contrato **Nº**. **361/2024** do servidor, **ANTONIO MATRINS DE ARAÚJO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: **475.634.944-72,** a partir desta data 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FD689245

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 353/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - RESCINDIR o termo aditivo ao contrato **Nº**. **244/2024** do servidor, **SANDREANO NICOLAU DOS SANTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **CPF: 045.643.694-40,** a partir desta data 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 01 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BF21A4C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 377/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º CONCEDER a funcionária **GUIOMAR BARBOSA DE MELO,** afastamento do seu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais para disputar o pleito eleitoral 2024, concorrendo ao Cargo eletivo de Vereadora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 05 de julho de 2024.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:78BA155D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO FMEP Nº 002/2024 – CONCORRÊNCIA DE PREÇO FMEP Nº 001/2024

OBJETO NATUREZA: SERVIÇOS, Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e ampliação da Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos, localizada na localizada na Travessa Severino Ferreira, centro de Passira/PE. O Agente de Contratação do Municipal de Passira, **informa que foi vencedora do item global A EMPRESA LETTIERE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ: nº 40.112.067/0001-32, no valor total de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).**

Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou através do endereço: licitacao@passira.pe.gov.br.
Passira,25 de julho de 2024.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ –
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:71187234

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO PMP Nº 023/2024 – CONCORRÊNCIA DE PREÇO PMP Nº 001/2024

OBJETO NATUREZA: SERVIÇOS, Contratação de Empresa de Engenharia para Restauração da Biblioteca Municipal, localizada na Rua 1º de maio, s/n, centro de Passira/PE e Anexo. O Agente de Contratação do Municipal de Passira, **informa que foi vencedora do item global A EMPRESA LETTIERE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ: nº 40.112.067/0001-32, no valor total de R$ 88.950,00 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).**
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou através do endereço: licitacao@passira.pe.gov.br.
Passira,25 de julho de 2024.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ –
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:052FA7E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE VALOR Nº 023/2024-PMP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE VALOR Nº 023/2024-PMP)

A Prefeitura Municipal de Paudalho, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE PAUDALHO/PE.**

Empresa Vencedora: J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 35.176.111/0001-38, com sede na Rua da Gardênia Bairro Alto da Barra, Primavera/PE. CEP: 55510-000.

Valor Total: R$ 41.498,48 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Fundamentação: Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021

Paudalho, 25 de Julho de 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:FE1DA207

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE VALOR Nº 025/2024-PMP)

PREFEITURA MUNICIPAL PAUDALHO/PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE VALOR Nº 025/2024-PMP)

A Prefeitura Municipal de Paudalho, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE PAUDALHO/PE.**

Empresa Vencedora: 40.531.115 ROSINEIDE GALDINO DA SILVA FREITAS- CNPJ: 40.531.115/0001-27, com sede na Rua Trinta e Cinco, 72, Paudalho/PE. CEP: 55825-000, E-mail:rosineidegaldinopj@gmail.com.

Valor Total: R$ 26.988,00 (Vinte e Seis Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais).

Fundamentação: Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021

Paudalho, 25 de Julho de 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:A2CCCDE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE VALOR Nº 026/2024-PMP)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE VALOR Nº 026/2024-PMP)

A Prefeitura Municipal de Paudalho, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VACINAS CONTRA RAIVA E BRUCELOSE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA, DESTE MUNICÍPIO.**

Empresa Vencedora: CRUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODS AGROPECUARIOS LTDA- CNPJ: 00.835.644/0001-08, com sede na Av. Caxangá, nº 1722, E N 1740, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.711-000, recepcaorecife@lojasranchoalegre.com.br.

Valor Total: R$ 2.922,23 (Dois Mil e Novecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Três Centavos).

Fundamentação: Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021

Paudalho, 25 de Julho de 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:F2AAC547

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 379 DE 25 DE JULHO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 379 DE 25 DE JULHO DE 2023

EMENTA: Regulamenta a Lei 900/2019, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Uniforme aos servidores de carreira da Lei 562/2005.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 900/2019 e Lei Municipal 562/2005:

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a concessão do auxílio uniforme aos servidores de carreira da Lei 562/2005, conforme previsão da Lei 900/2019.

Art. 2º. O uso do uniforme, na forma definida deste Decreto, é obrigatório para os seguintes servidores:

I. Guardas Municipais;
II. Guardas Municipais Inspetores;
III. Agentes de Trânsito;
IV. Inspetores de Trânsito.

Parágrafo Único: Caberá a Secretaria de Governo e Segurança Cidadã, estabelecer normatização de padronização dos uniformes.

Art. 3º. O auxílio uniforme, será pago no montante de R$1.412 (mil quatrocentos e doze reais) valor este que será dividido em duas parcelas, a primeira no mês de agosto, e a segunda no mês de dezembro de 2024, sendo R$ 706,00 (setecentos e seis reais) cada parcela.

Parágrafo único: O recebimento do auxílio uniforme deverá ser prestado contas em conformidade com a Portaria nº 01/2019 da Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 4º. O auxílio uniforme não será incorporado a remuneração ou proventos dos servidores, bem como, não sofrerá incidência da contribuição previdenciária.

Art. 5º. A pecúnia recebida à título de auxílio uniforme será utilizado integralmente na compra, para fins deste Decreto, e obrigatoriamente dos itens e quantitativos indicados a seguir:

I. Gândola Tática Operacional;
II. Calça tática operacional;
III. Camisa acolchoada em dray sport;
IV. Boné Tático;
V. Torçal;
VI. Coturno ou bota batedor;
VII. Cinto de lona com fivela;
VIII. Porta Treco (bornal);
IX. Cinto Tático;
X. Apito tático;
XI. Azul gola careca;
XII. Capa colete;
XIII. Algema.

Parágrafo único: A aquisição dos itens mencionados nos incisos deste artigo será no quantitativo de 01 (um) para cada equipamento.

Art. 6º. Os servidores que receberem o auxílio uniforme, terão o prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento, para entregarem ao Comando da Guarda, para que se proceda com o devido descarte, as peças do antigo uniforme que estiverem danificadas, avariadas e sem condições de uso.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por prazo determinado até a prestação de contas da 2ª parcela, contados a partir da publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:C1F266FC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº. 007/2024.

TERMO DE FOMENTO Nº. 007/2024.

"Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Paudalho e o Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Paudalho - COOPCAPA".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO, inscrita no CNPJ sob o n. 11.097.383/0001-84, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.403.826 SDS/PE e CPF nº. 053.901.384-65, residente e domiciliado na Granja Esperança, nº 77, Bairro: Chã de Pinheiro, Paudalho-PE, CEP 55825-00, doravante denominados CONCEDENTE e de outro lado a COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PAUDALHO - COOPCAPA, organização social, sem fins lucrativos, sediada na Rua Estação Engenho Condado, nº 160, Zona Rural, Engenho Orá, Paudalho-PE, CEP 55.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 34.867.862/0001-38, neste ato representada por seu Presidente, Sra. ROZIANE GOMES DA SILVA, inscrita no CPF/MF 847.798.374-72, doravante denominada CONVENENTE, acordam em celebrar o presente Termo de Fomento, sujeitando-se as cláusulas e condições em conformidade com a acordam em celebrar o presente Termo de Fomento, sujeitando-se as cláusulas e condições em conformidade com a Lei Municipal 869/2018 e na Lei Federal nº 13.019/2014, mediante as seguinte condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros pela Prefeitura Municipal de Paudalho para COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PAUDALHO - COOPCAPA, com o objetivo de implantar o gerenciamento de resíduos recicláveis durante as festividades de Emancipação Política 2024, a ser realizada no período de 27 a 28 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo tem o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) devidamente transferido em cota única, conforme descrição no Memorando de nº 3.053/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE REPASSE

Os recursos serão depositados na conta bancária em cota única a COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PAUDALHO - COOPCAPA, conforme definido na CLÁUSULA SEGUNDA, por meio de transferência bancária.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO DO PROJETO

A execução se dará da seguinte forma:

- Inclusão de 25 catadores da COOPCAPA na coleta de resíduos recicláveis na festa Emancipação Política do Município de Paudalho no período de 27 e 28 de julho de 2024
- Tudo isso por meio de direitos e deveres entre as partes. É sabido que o dever do CONCEDENTE é realizar repasse financeiro para o apoio e custeio do termo de fomento.

CLÁUSULA QUINTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A CONVENENTE deverá efetuar a prestação de contas de todos as ações realizadas, com Termo de Aceitação emitido pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Qualificação Profissional, a qual deverá ser entregue no Setor de Convênio do município para análise em até 30 (trinta) dias após efetuado o depósito.

A CONVENENTE terá que apresentar o relatório de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do crédito.

A CONVENENTE obriga-se a manter os documentos em arquivo em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas, do gestor do órgão ou entidade concedente, relativa ao exercício da concessão.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO vigorará a partir da data da sua assinatura por ambas as partes até a execução da contrapartida da instituição com inclusão de catadores avulsos na operação, diminuindo assim a vulnerabilidade desses agentes.

CLAUSÚLA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O CONCEDENTE e a CONVENENTE podem, a qualquer tempo, rescindir o presente Termo de Fomento, devendo expressar esta intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONCEDENTE em razão do não cumprimento pelo CONVENENTE das providências estipuladas no presente termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

Quando a execução da presente parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Ordinária Municipal nº. 811/2017 e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 o CONVENENTE sofrerá as sanções pertinentes ao caso, podendo ser aplicada de forma cumulativa.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Paudalho - PE.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, na presença de duas testemunhas.

Paudalho, em 25 de julho de 2024.

PREFEITO CONSTITUCIONAL
Concedente

COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PAUDALHO - COOPCAPA
Convenente

Testemunhas:

_____
RG.:

_____
RG.:

Visto Procuradoria Municipal

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:E17EB7ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: Nº 003/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023 SRP Nº 003/2023

O valor global do Contrato Administrativo n° 015/2023-FMAS, constante na publicação referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023 SRP nº 003/2023-FMAS, publicada em 23 de janeiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, ano XIV/nº-3264, página 49, com Código Identificador: 3CA49255; será corrigida de acordo com as referências que seguem:
Onde se Lê: VALOR GLOBAL: de R$ 102.671,50 (cento e dois mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)
Leia-se: VALOR GLOBAL: de R$ 17.170,15 (dezessete mil cento e setenta reais e quinze centavos)
Pesqueira, 25 de julho de 2024

ADILSON FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:68487BC3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 166/LIC/2024/FME

-Processo Nº: 016/2024/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/pregão eletrônico Nº 012/2024/FME
- Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de SEGUROSPARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantitativos e estabelecidos no termo de referência, anexo no edital.
-Contrato N°: 166/LIC/2024/FME
-Contratado **GENTE SEGURADORA S/A**
-CNPJ sob o Nº **90.180.605/0001-02**
- Valor contratado em **R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).**

-Vigência: até o final do exercício.

Pesqueira-PE, 09 de maio de 2024.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:A356D9EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2024/PMP PROCESSO LICITATORIO Nº: 050/2024/PMP – DISPENSA ELETRONICO Nº 007/2024/PMP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.958.780/0001-70.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 18.891,00 (dezoito mil e oitocentos e noventa e um reais).

Celebração: 23 de julho de 2024.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.958.780/0001-70, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

***Pesqueira,* 25 de julho de 2024.**

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:61E2963B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007/2024

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00007/2024. Processo Nº: 240718IN00007. AGC. Compra. Contratação direta de inexigibilidade para a aquisição de imóvel do tipo terreno, representado pelo Lote de Terras com área de 2.567,59 m² para a construção de Escola infantil localizado na Rua Projetada, s/n, Distrito de Lagoa da Cruz, pertencente ao Município de Quixaba/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. Contratado: Terezinha Carlos de Lima. CPF: 477.500.814-53. Valor R$57.000,00. Quixaba, 23/07/2024.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:A5BE76C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 049/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00049/2024. Processo Nº: 240718IN00007. CDC. Inexigível Nº IN00007/2024. Compra. Contratação direta de inexigibilidade para a aquisição de imóvel do tipo terreno, representado pelo Lote de Terras com área de 2.567,59 m² para a construção de Escola infantil localizado na Rua Projetada, s/n, Distrito de Lagoa da Cruz, pertencente ao Município de Quixaba/PE. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 20.400 Secretaria de Educação 1010 Adquirir/Desapropriar Imóveis Adquirir/Desapropriar Imóveis para Construção de Prédios Municipais vinculados a educação 4490.61 99 Aquisição de Imóveis . Contratado: Terezinha Carlos de Lima. CPF: 477.500.814-53. Valor R$57.000,00. Vigência: de 23/07/2024 a 31/12/2024.

Quixaba, 23/07/2024.

JOSE PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:6B7313B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 501/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 501/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 30.082.076/0001-74. Objeto: O Termo de Referência, ora apresentado, visa definir diretrizes para o registro de preços para futura e eventual aquisição de INSUMOS no intuito de atender as necessidades dos serviços especializados de SAÚDE BUCAL e CEO, observadas os detalhamentos e especificações constantes deste Termo de Referência, e seus Anexos do Processo Licitatório n° 186/2023 – Pregão Eletrônico n° 094/2023, bem como na proposta apresentada pela CONTRATADA. Valor: R$28.730,90 (vinte e oito mil setecentos e trinta reais e noventa centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 12/07/2024.

Salgueiro, 26/07/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:BFBD1A6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 506/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 506/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: HOSPITALMED LTDA. CNPJ: 29.868.059/0001-88. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de medicamentos para atender a população do município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R$10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 16/07/2024.

Salgueiro, 26/07/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:75D2730B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 462/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 462/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA. CNPJ: 35.175.305/0001-19. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para pavimentação da Avenida Brasil e da Rua ARGENTINA, localizadas no bairro Copo De Cristal, SALGUEIRO-PE, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R$534.768,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 21/06/2024.

Salgueiro, 26/07/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:28ADAC8C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 498/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 498/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Administração. Contratado: PREMIUM PUBLICDADE LTDA EPP. CNPJ: 30.082.076/0001-74. Objeto: 1.1 O objeto do presente instrumento é avisa atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Salgueiro de realizar a publicidade dos extratos dos editais de licitação em jornais de Grande circulação no Estado de Pernambuco consoante o disposto no parágrafo primeiro do art.54 da Lei 14.144/21, serão órgão participantes as Secretarias vinculadas a Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de educação, Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 11/07/2024.

Salgueiro, 26/07/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:BBFC255C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA ELETÔNICA Nº 00004/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00039/2024. AGC. Concorrência Eletrônica Nº 00004/2024. Serviço de Engenharia. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO BAIRRO SANTA CLARA, DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE, CONFORME ESPECIFIC AÇÕES DO PROJETO BÁSICO. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO BAIRRO SANTA CLARA, DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE, CONFORME ESPECIFIC AÇÕES DO PROJETO BÁSICO. Valor: R$1.487.940,35.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 02 de Setembro de 2024. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: https://sanharo.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: () , no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Sanharó, 22/07/2024.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:C272546C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00035/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00019/2024. Compra. Tipo maior desconto. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos complementares para atender as necessidades das pessoas carentes com base em demandas médicas e judiciais do Município de Sanharó – PE, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre tabela ABC Farma. Valor: R$64,95.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: https://sanharo.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (...) ..., no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Sanharó, 25/07/2024.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:A87C33CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 - DISPENSA Nº 044/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada no serviço de prestação de consultoria, para assessoria na estruturação da Secretaria Executiva de Cultura, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe.** Valor do Orçamento Inicial: **R$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).** Endereço eletrônico para envio das propostas: **dispensa.scc@gmail.com.** Início de acolhimento das propostas: 26/07/2024. Limite de acolhimento das propostas: 30/07/2024. Data e horário da abertura das propostas: 31/07/2024 às 09h00 (horário de Brasília - DF). Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos no site www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Central de Compras e Licitações, situada a Av. Padre Zuzinha, 244/248 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe - PE, no horário das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico supracitado. Santa Cruz do Capibaribe - PE.

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:CE39EC04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2024 DISPENSA ELETRÔNICA N.º 008/2024 AVISO DE DISPENSA DESERTA

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE informa a todos os interessados que, a Dispensa Eletrônica n.º 008/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para

fornecimento de água mineral em garrafão de 20L, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, não obteve propostas de preço, ficando, portanto, DESERTA.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 24 de julho de 2024.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Agente de Contratação

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:EC821A9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2024

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **DANIEL OLIVEIRA DE LIMA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **065.503.274-66**, para o cargo de provimento comissionado **GERENTE DA GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**, Símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 01 de Julho de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:61B30818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2024

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **KEYLA MICHELY GUIMARÃES DOS SANTOS** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **044.074.784-89**, para o cargo de provimento comissionado **SECRETÁRIA DE GABINETE**, Símbolo CC7, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 01 de Julho de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:1082BC03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2024

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **ANA CARLA DE DEUS PEREIRA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **111.784.434-00**, para o cargo de provimento comissionado **GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTABILIDADE**, Símbolo CC6, com lotação na Secretaria de Finanças e Planejamento.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 01 de Julho de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:1460C585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2024

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **MATEUS CARVALHO DA SILVA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **114.961.914-71**, para o cargo de provimento comissionado **SECRETÁRIO DE GABINETE**, Símbolo CC6, com lotação na Secretaria de Educação e Esporte.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 01 de Julho de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:7E3B7199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2024

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **VITÓRIA FEITOZA LIMA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **094.939.774-12**, para o cargo de provimento comissionado **GERENTE DA GERÊNCIA DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**, Símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 01 de Julho de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:8ED7B7B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2024

EMENTA: Exonera e nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado do Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:
Art.1º. Exonerar o Sr. **FÉLIX LÁZARO GOMES DA SILVA SÁ**, CPF nº 097.647.244-93, do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO SÊNIOR**, símbolo CC1, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art.2º. Nomear o Sr. **FÉLIX LÁZARO GOMES DA SILVA SÁ**, CPF nº 097.647.244-93, para o cargo de provimento comissionado de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, símbolo CC3, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **10 de julho de 2024**.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE), em 01 de julho de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:980C6F89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2024

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **SILEIA TORRES LOPES DE SÁ** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **053.234.064-70**, para o cargo de provimento comissionado **ASSESSOR DA COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 01 de Julho de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:8AC5D24E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2024

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **JAQUELINE FREIRE DE BRITO** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **030.134.524-47**, para o cargo de provimento comissionado **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE**, Símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 01 de Julho de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:6A1984BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2024

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Exonerar o Sr.(a) **MANOEL MESSIAS TOMAZ DOS SANTOS** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **119.988.404-92**, para o cargo comissionado de provimento de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE NÚCLEO OU UNIDADE EDUCACIONAL DE PEQUENO PORTE,** Escola Municipal Maria da Purificação Barros, com lotação na Secretaria de Educação e Esporte.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 01 de Julho de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:1A4951F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2024

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado do Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a Sr.(a) **SIONE RODRIGUES RAMOS LIRA**, inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º 066.649.564-54, do cargo de provimento comissionado de **GERENTE DA GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO**, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de julho de 2024.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE), em 01 de julho de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:BE7B508C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2024

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Exonerar o Sr.(a) **LUCAS SOUSA DOS SANTOS** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **122.364.814-11**, para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE DA GERÊNCIA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, Símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, Mulheres e Políticas Afirmativas.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 30 de Junho de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:5A2D7DED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2024

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Exonerar o Sr.(a) **HORAI FÉLIX DA SILVA FERREIRA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **027.723.594-41**, para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA ESCOLAR I**, Símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 01 de Julho de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:4DF63F2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2024

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado do Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o(a) Sr.(a) **JOILMA MARIA DA SILVA FREIRE**, inscrito(a) no CPF(MF) sob o Nº 069.819.084-09, para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DE UNIDADE EDUCACIONAL DE PEQUENO PORTE**, lotado(a) na Escola Municipal Raízes, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Esporte.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE), em 01 de julho de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:59847BC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2024

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **ROBERTSON ARLAN COELHO DE SOUZA** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **108.376.234-64**, para o cargo de provimento comissionado **COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE**, Símbolo CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 01 de Julho de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:659D8C98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2024

EMENTA: Exonera o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado do Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o Sr.(a) **CLÊNIO MARQUES BRANDÃO**, inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º 098.787.324-52, do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL**, símbolo CC5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **01 de julho 2024.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE), em 01 de julho de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:EF1E198D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 056, DE 24 DE JULHO DE 2024

Regulamenta a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santa Maria da Boa Vista - SISAN- SMBV e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO aLei Municipal nº 1.853 de 03 de julho de 2024, que Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Maria da Boa Vista, e dá outras providências;

CONSIDERANDO A necessidade de regulamentação da Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Maria da Boa Vista - CAISAN-SMBV, órgão integrante do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN- SMBV.

D E C R E T A:

Art. 1º. No âmbito do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do município de Santa Maria Boa Vista, terá por finalidade a promoção da intersetorialidade das políticas, dos programas e das ações governamentais definidas na esfera do SISAN.

Art. 2º. A CAISAN é órgão deliberativo, de caráter executivo, que tem como objetivo articular, utilizando seus instrumentos de gestão, as ações desenvolvidas nas Secretarias do Município e entidades vinculadas que visem a assegurar o direito humano à alimentação adequada.

Art. 3º. A CAISAN do município de Santa Maria Boa Vista será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I-Secretaria de Desenvolvimento Social;
II-Secretaria de Saúde;
III-Secretaria de Educação;
IV-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

§ 1º. A Câmara de que trata este Decreto será presidida pela representação da secretaria de Desenvolvimento Social e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Secretaria de Educação, na qualidade de Vice-presidente.

§ 2º. A Câmara ora instituída terá uma Secretaria Executiva, a qual caberá a coordenação das suas ações, que será exercida pelo Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulheres e Políticas Afirmativas.

§ 3°. Caberá à Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulheres e Políticas Afirmativas assessorar os órgãos que compõem a CAISAN municipal quanto às ações de segurança alimentar e nutricional do Estado de Pernambuco.

§ 4º. Os membros titulares da Câmara serão os dirigentes de cada um dos órgãos indicados nos incisos do*caput*deste artigo, os quais indicarão ao Presidente seus respectivos suplentes.

§ 5º. A Câmara se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente.

Art. 4º. A participação na Câmara de que trata este Decreto é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 5º. O funcionamento da Câmara e as atribuições de seus membros serão disciplinados na forma do seu Regimento Interno.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, 25 de julho de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS MENCIONADOS COMO INTEGRANTES DA CAISAN:
Secretaria de Desenvolvimento Social:
TAMIRES RIBEIRO DA SILVA;

Secretaria de Saúde:
SINTHYA SUANE SOUZA OLIVEIRA;

Secretaria de Educação:
CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO

Secretaria de Agricultura:
VALMIR GOMES GUIMARÃES.

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:7034BE69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº **015/2024**, para contratação direta de show artístico em favor da Empresa: **BK MUSIC LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 31.776.314/0001-04,** localizada na Rua 01 de Janeiro, nº 561, Sala h CEP 60.714-180, Bairro, Itaperi, município de Fortaleza-CE, representante exclusivo da cantora **MICHELE ANDRADE**, para 01 (uma) apresentação musical, no dia 21 de setembro de 2024, nas Comemorações das Festividades da 25º Corrida da Galinha, neste município, no valor Global de **R$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), nos autos do Processo de licitação nº **024/2024**, na conformidade do art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizada.Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seus representantes legais. São Bento do Una, 24 de julho de 2024.

CAIQUE ALEXANDRE JESSE MEDEIROS DE SOUZA -
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:FA3354AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA/PE

AVISO ERRATA DE LICITAÇÃO
Em atenção à publicação Processo licitatório nº 011/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024. Registro de preços nº 009/2024**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE OITO ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA,** datada de 25 de Julho de 2024----------, comunicamos as seguintes correções:

• Correção de Tipo de Procedimento:

• **Errado:** O pregão foi publicado como " Pregão Eletrônico nº 008/2024. Registro de preços nº 009/2024".
• **Certo:** O pregão é, na verdade, um " **Pregão Eletrônico nº 009/2024**"

Pedimos desculpas por qualquer confusão causada e solicitamos que estas correções sejam consideradas para todos os efeitos e registros.
Atenciosamente,

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA –
Pregoeira.

São Bento do Una, 26 de Julho de 2024----------

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:1763E727

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1069/2024

LEI MUNICIPAL Nº 1069, DE 23 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O prefeito constitucional do município de São José da Coroa Grande – PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, SANCIONA a presente lei:

CONSIDERANDO os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução no 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, que estabelecem medidas de prevenção, proteção e cuidado à criança e ao adolescente em situação de violência.
CONSIDERANDO as determinações da Constituição Federal em seu art. 227, e os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no tocante à responsabilidade sobre a prevenção e o enfrentamento de todas as formas de violência praticada contra crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o "sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Destacam-se em particular o art. 2o, parágrafo único, que determina que a União, os Estado e os municípios desenvolvam "políticas integradas e coordenadas que visem garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão"; e o art. 16 caput e parágrafo único, que estimula o poder público a "criar programas, serviços ou equipamentos que proporcionem atenção e atendimento integral e interinstitucional às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, compostos por equipes multidisciplinares especializadas".

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Poder Executivo Municipal de São José da Coroa Grande o Centro de Atendimento Integrado de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, com foco nas formas de violência tipificadas no art. 4º da Lei nº 13.431/2017, sendo a psicológica, a física, a sexual e a institucional.

Art. 2º – A implantação do Centro de Atendimento Integrado de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência tem como objetivo assegurar atendimento integral, inclusivo e contínuo às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências, respeitando suas condições peculiares de desenvolvimento e suas diversidades de gênero, raça, etnia, deficiência, idioma, classe, religião, entre outras, por meio de ações articuladas e coordenadas com todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), estruturadas nas seguintes linhas de ação:

I – Oferta de serviços de atenção inicial às crianças e adolescentes, incluindo acolhimento, estudo psicossocial, escuta especializada e orientação jurídico social e elaboração do Plano de Atendimento Integrado da Criança e do Adolescente (Paica).
II – Apoio às crianças e adolescentes e seus familiares e/ou responsáveis no registro do Boletim de Ocorrência (BO).
III – Apoio às crianças e adolescentes e seus familiares e/ou responsáveis na realização de exames periciais, quando justificadamente necessários.
IV – Ofertar serviços psicoterapêuticos para suporte inicial daquelas crianças e adolescentes que necessitarem.
V – Articulação da oferta e acompanhamento da prestação de serviços educacionais, de saúde e socioassistenciais pela rede de proteção.
VI – Assistência técnica ao processo de aplicação e execução das medidas de proteção às crianças e adolescentes de competência dos Conselhos Tutelares, Unidades Policiais e Sistema de Justiça.
VII – Acompanhamento e provimento de informações para família, criança e adolescente sobre o status da investigação policial e a prossecução judicial dos casos de violência.
VIII – Provimento de orientação e apoio jurídico-social às crianças e adolescentes e suas famílias, incluindo a preparação e seu acompanhamento às sessões de depoimento especial e outras interações com o Sistema de Justiça.
IX – Implementação de um sistema informatizado de gestão dos casos de violência que unifique em um mesmo banco de dados as informações disponibilizadas por todas as instituições, garantido o sigilo dos dados.
X – Assistência técnica aos conselhos tutelares no cumprimento do seu papel de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente e aos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e/ou Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) no acompanhamento integral das vítimas de violência.
XI – Apoio técnico às ações de organismos de gestão colegiada da rede de cuidados e de proteção social de crianças e adolescentes vítimas de violências.

Art. 3º – Para cumprir sua finalidade de dar celeridade ao atendimento dos casos de violência e prevenir a vitimização secundaria, o Centro de Atendimento Integrado adotará as seguintes estratégias:
I – Oferta de atendimento inicial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, assim como de suas respectivas famílias, de forma acolhedora, imediata e concentrada em um mesmo ambiente.
II – Estabelecimento de referenciamento de serviços necessários para o atendimento de crianças e adolescentes não disponíveis no ambiente sede do Centro de Atendimento Integrado, por meio de parceria e atuação conjunta entre os órgãos municipais e estaduais corresponsáveis no atendimento integrado a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.
III – Implementação de fluxos operacionais contínuos destinado ao atendimento integrado de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, que podem ser adaptados a partir de suas diversidades, em especial do pertencimento a povo ou comunidade tradicional, pessoa com deficiência ou imigrante estrangeiro.
IV –Desenvolvimento e implementação de metodologias de acompanhamento, monitoramento e avalição do atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

V – Coleta, sistematização e compartilhamento de informações das pessoas atendidas, ancorado na ética profissional e confidencialidade dos casos de violência, contribuindo para a qualidade e celeridade no atendimento, para a gestão do caso e para a proteção ou restituição dos direitos da criança e do adolescente e, ainda, na persecução do autor da violência.
VII – Provimento de assistência técnica para formulação de políticas de prevenção contra todas as formas de violência contra crianças e adolescentes.
VIII – Promoção de ações de educação e mobilização social e capacitação de profissionais que atendem e/ou interagem com crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.
IX–Fomento da participação ativa de crianças e adolescentes na defesa dos seus direitos.

Art. 4º –O Centro de Atendimento Integrado de que trata o *caput* deste artigo terá o status deum programa especial intersetorial e interinstitucional alocado na estrutura da Secretaria Municipal de Inclusão Social do governo municipal e será gerido de forma compartilhada entre os órgãos públicos municipais, destacadamente os de saúde, assistência social e educação, com a participação de órgãos públicos estaduais, especialmente os de segurança pública e do poder judiciário a ser disciplinada por Termo de Cooperação.

Art. 5º – A administração do Centro de Atendimento Integrado dar-se-á por meio de um mecanismo de gestão colegiada estruturada em duas formas de coordenação: a coordenação ampliada e a coordenação executiva.

§ 1º A coordenação ampliada tem natureza eminentemente técnica e deve ser composta pelos profissionais técnicos indicados como pontos focais dos serviços referenciados da rede de serviços e dos sistemas de segurança e justiça.
§ 2º A coordenação executiva deve ser formada pelos órgãos que proveem os serviços concentrados no ambiente sede do Centro de Atendimento Integrado e seus membros são membros natos da coordenação ampliada.
§ 3º As coordenações ampliada e executiva contará com a figura de um/a coordenador/a geral, nomeada entre os seus membros.
§ 4º Os membros dessas coordenações serão escolhidos pelos seus órgãos de origem e designados em portarias do governo municipal, com mandatos de três anos, renováveis à conveniência dos órgãos de origem e interesse da Prefeitura.
§ 5º O funcionamento dessas coordenações será disciplinado por ato regimental aprovado por maioria qualificada.

Art. 6º – O quadro de pessoal do Centro de Atendimento Integrado será composto por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, composta por profissionais de diferentes áreas do conhecimento científico para prestar o atendimento inicial e outro grupo de profissionais que atuará nas atividades administrativas, segurança pública e de serviços gerais.

§ 1º Na categoria de corpo profissional técnico deve-se incluir minimamente profissionais da psicologia, da assistência social, da pedagogia, da polícia, da medicina legal, do direito e de saúde, neste último caso preferencialmente enfermeiro/a, mas sempre que possível médico pediatra e/ou hebiatra.
§ 2º O quadro a que se refere o § 1º deste artigo poderá ser complementado por outros profissionais de natureza técnica e vinculado aos objetivos propostos do Centro de Atendimento Integrado.
§ 3º Sempre que possível, deve ser oportunizado no quadro de pessoal a presença de profissionais habilitados para a linguagem de LIBRAS e de formação em Antropologia, neste último caso para o atendimento de crianças e adolescentes pertencentes povos e comunidades tradicionais, quando for o caso.
§ 4º Para fins de instalação e funcionamento inicial, o Centro de Atendimento Integrado poderá ser conduzido provisoriamente com quadro de pessoal, com servidores(as) compartilhados de outros equipamentos sociais e unidades, desde que garantida a capacidade técnica para o cumprimento dos objetivos propostos.
§ 5º Os órgãos e entes públicos corresponsáveis pela implantação do Centro de Atendimento Integrado devem zelar pela disponibilização de quadro de pessoal compatível com as finalidades deste programa especializado.

Art. 7º – O Centro de Atendimento Integrado deverá assegurar a qualificação profissional necessária para a melhoria do atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em temas afetos à prática profissional e demandas laborais.

Parágrafo Único. Será de responsabilidade da coordenação colegiada do Centro de Atendimento Integrado o planejamento e a ofertadas formações continuadas, ressalvando as demandas espontâneas de profissionais do quadro de pessoal e os planos específicos de formação inicial e continuada de cada órgão público.

Art. 8º – O Centro de Atendimento Integrado deverá contar com recursos físicos-financeiros e condições laborais que preferencialmente possibilitem o funcionamento ininterrupto do pronto atendimento de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência, especialmente nos casos de emergência.

Art. 9º – As despesas com a execução do Centro de Atendimento Integrado correrão por conta de dotações orçamentárias discriminadas nos instrumentos do orçamento público, nas esferas municipal e estadual, sendo suplementadas se necessário, bem como por recursos recebidos em modalidades de parcerias e convênios.

Art. 10 – O Centro de Atendimento Integrado deverá contar com um sistema informatizado de informações destinado a realizar a gestão dos casos atendidos, devendo ser alimentado de forma contínua e continuada pelo CAI e demais órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de uma distribuição controlada dos perfis de acesso e observada a política de confidencialidade no compartilhamento com os órgãos de proteção da criança e do adolescente, assim como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.11– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Coroa Grande-PE, 23 de julho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:D0B65868

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA Nº SMDSC-DE-001/2024.

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **Contratação de serviços de manutenção, regulagem e afinação dos instrumentos musicais da banda filarmônica municipal** no valor estimado de R$ 11.030,00 (onze mil e trinta reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 31 de Julho de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LIcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 25 de Julho de 2024.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:E6E20BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECRETO Nº 015/2024

EMENTA: Cria a Escola Municipal José Mariano de Moura para funcionar em jornada regular o Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos – EJA Fundamental (I ao VIII módulo), e em jornada integral o Ensino Fundamental – Anos Inicial (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano).

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, o Estado de Pernambuco, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 60,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ampliação e humanização do espaço da sala de aula e outros ambientes escolares, buscando assegurar o bem-estar e a segurança dos alunos;

CONSIDERANDO a importância de se oferecer aos alunos a ampliação de tempo de participação na escola em atividades que ampliem suas possibilidades de aprender;

CONSIDERANDO que a educação não só deve promover as competências básicas, mas também, proporcionar os elementos necessários para contribuir para uma cultura de paz e a transformação da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as expectativas da comunidade intra e extraescolar e desenvolver ações que integram a política de inclusão e a diminuição de repetência e evasão escolar;

DECRETA:

Art. 1°. Fica criada a **Escola Municipal José Mariano de Moura** na Rua Projetada, S/N, Distrito do Carmo, CEP 56950-000, na cidade de São José do Belmonte – PE, para funcionar em jornada regular o Ensino Fundamental – Anos Inicial (1º ao 5º ano), Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos – EJA Fundamental (I ao VIII módulo), e em jornada integral o Ensino Fundamental – Anos Inicial (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano).

Art. 2°. A Unidade Escolar supracitada funciona em prédio próprio denominado Escola Municipal José Mariano de Moura pela Lei Municipal nº 1.278/2019 de 17 de setembro de 2019.

Art. 3°. Fica a Escola Municipal José Mariano de Moura jurisdicionada à Secretaria Municipal de Educação de São José do Belmonte e pertencente ao Sistema Municipal de Educação deste município.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2024.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:16AE002B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO: 010/2024 NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2613602.0004.2024.7-01

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DIMEA

Modalidade da Autorização: Energia e Telecomunicações	**Prazo da Licença:** Válido até 24/07/2025	
Razão Social: RÚBIA REIS CLEMENTE DE SOUSA		
End:Sítio Muquém	**Número:**S/N	**Bairro:**Zona Rural
Cidade:SÃO JOSÉ DO EGITO (PE)	**CEP:**56.700-000	
CPF: 041 700 644 - 61	**Inscrição Estadual/RG:**	

Descrição da Autorização:
Tipologia: Energia e Telecomunicações
Autoriza a execução de serviços de instalação de infraestrutura de rede elétrica – ligação nova - para unidade consumidora, atendendo**Parecer da análise da documentação**emitido pela empresa NEOENERGIA em 29/04/2024, encaminhado ao Senhor Lucinaldo Clemente da Silva, residente à Rua Bom Jesus, Nº20. São José do Egito – PE.
Referências: Nota de Obra Nº 9101356298
Caracterização: Rede rural monofásica BT 220.

EXIGÊNCIAS:
1.A empresa deverá respeitar a Lei Federal Nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o Código Florestal;
2.A empresa deverá respeitar a Lei Federal Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
3.A empresa responsável pela execução dos serviços, devem possuir uma cópia da autorização durante a realização dos serviços de instalação.
4.É vedada a poda excessiva ou drástica das árvores de propriedades particulares que afete significativamente o desenvolvimento da copa (mais de 50% do total da massa verde da copa);
5.Os resíduos gerados nas atividades de instalação de infraestrutura de energia, bem como resíduos metálicos ou plásticos, deverão ser depositados em local determinado pela fiscalização da companhia, não devendo ser deixado dentro de valas, canaletas, cursos de água, etc.

REQUISITOS:
1.A emissão de sons e ruídos em decorrência das atividades deverá obedecer aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente (resolução CONAMA nº 01/90, normas de ABNT: NBR nº 10152);
2.O solicitante deverá cumprir as exigências previstas na Lei Complementar Municipal nº 047/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Defesa do Meio Ambiente, e a Lei Estadual n º 14.249/2010, alterada pela Lei Estadual nº 14.549/2011 que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações administrativas;
3.O não atendimento as exigências e prazos implicará na perda de validade da presente Autorização Ambiental.

OBSERVAÇÕES:
1.O solicitante é responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente autorização;
2.Esta autorização está sendo concedida com base nas informações contidas no CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR**PE-2613602 – B9FC.DA64. F826.2F11.4A73.B5D0.026B.023A.**
3.A unidade consumidora está inserida sob as coordenadas -7.451588º de Latitude, e -37.285943º de Longitude, ocupando a feição de área remanescente de vegetação nativa – ARVN, registrada no CAR descrito no item 2. deste campo de observações.
4.A unidade consumidora não está inserida em**Unidade de Conservação - UC; Reserva Legal - RL; Área de Preservação Permanente – APP; Área de Uso Restrito – AUR;**tampouco em território indígena ou área quilombola.
5.O Parecer Técnico Ambiental que subsidia a esta Autorização analisou ainda o registro do CAR PE-2613602-5CEC.0F79.3EC7.1053. 7F74.BABD.8FBC.2B3E imóvel adjacente cuja feição da Reserva Legal não inclui a unidade consumidora, não impedindo a execução dos serviços objeto deste processo.
6.Em caso de acidentes durante a execução dos serviços, a empresa deverá tomar as medidas necessárias cabíveis, responsabilizando-se pela ocorrência.
7.O tráfego de energia em linha de baixa tensão para a unidade demandante causa baixo impacto ambiental. A supressão vegetal para instalação e implantação de linha de energia terá regeneração natural.

Data da Emissão: 24/07/2024	**Secretário Municipal de Meio Ambiente** Marcos Siqueira Brito Mat: 34171
Analista Ambiental Maria Amelia Santos de Souza CREA Nº 1816594563	**Páginas:** 4/4

sama.gov.br@gmail.com

Publicado por:
Priscila Karla Pessoa Xavier
Código Identificador:F33E6A2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2024 –INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024 – PROCESSO Nº. 028/2024

Contrato Nº. 077/2024 –Inexigibilidade Nº. 012/2024 – Processo Nº. 028/2024. Objeto: Contratação de empresa para cessão de uso da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada "Banco de Preços" para atender as necessidades da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia – SFPGT de São Lourenço da Mata/PE. Contratada: **NP**

TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.797.967/0001-95. **Valor total: R$ 10.610,00 (dez mil, seiscentos e dez reais). Vigência:** 19/04/2024 a 19/04/2025.

São Lourenço da Mata, 13 de maio de 2024.

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO
Secretário de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

Publicado por:
Luana Salvador de Lemos
Código Identificador:C89CCB0C

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024 –PROCESSO Nº 014/2024

Contrato Nº. 079/2024 – Pregão Eletrônico Nº. 003/2024 –Processo Nº 014/2024. **Objeto:** Aquisição de Absorventes Higiênicos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE. **Contratada:** CIRURGICA MONTEBELLO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0003-01. **Valor total: R$ 77.220,00 (setenta e sete mil, duzentos e vinte reais). Vigência:** 22/04/2024 a 22/04/2025.

São Lourenço da Mata, 13 de maio 2024.

EDNILDA BARBOSA CÂMARA
Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania

Publicado por:
Luana Salvador de Lemos
Código Identificador:88D41899

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024 –PROCESSO Nº 014/2024

Contrato Nº. 080/2024 – Pregão Eletrônico Nº. 003/2024 –Processo Nº 014/2024. **Objeto:** Aquisição de Absorventes Higiênicos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE. **Contratada: BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.495.866/0001-47. **Valor total: R$ 27.112,80 (vinte e sete mil, cento e doze reais e oitenta centavos). Vigência:** 22/04/2024 a 22/04/2025.

São Lourenço da Mata, 13 de maio 2024.

EDNILDA BARBOSA CÂMARA
Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania

Publicado por:
Luana Salvador de Lemos
Código Identificador:0363A8D8

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2023 – PROCESSO Nº 116/2023

Contrato Nº. 081/2024 – Pregão Eletrônico Nº. 053/2023 –Processo Nº 116/2023. **Objeto:** Contratação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender as necessidades das diversas secretarias, deste municio de São Lourenço da Mata em deslocamentos, aferidos por quilômetro rodado. **Contratada: JOSE JOBSON SILVA DA ANUNCIACAO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.268.365/0001-74. **Valor total: R$ 684.936,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais). Vigência:** 23/04/2024 a 23/04/2025.

São Lourenço da Mata, 13 de maio 2024.

EDNILDA BARBOSA CÂMARA
Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania

Publicado por:
Luana Salvador de Lemos
Código Identificador:BA507399

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/ 2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/ 2023

Contrato Nº. 089/2024 – Pregão Eletrônico Nº 058/ 2023 – Processo Licitatório Nº 121/ 2023. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliários permanente, eletrodomésticos, utensílios e material médico para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratada: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.140.067/0001-10. **Valor total: R$ 159.974,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais). Vigência:** 06/05/2024 a 06/05/2025.

São Lourenço da Mata, 23 de maio de 2024.

OTAVIANO EDUARDO SOUZA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luana Salvador de Lemos
Código Identificador:4ECC55D6

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/ 2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/ 2023

Contrato Nº. 090/2024 – Pregão Eletrônico Nº 058/ 2023 – Processo Licitatório Nº 121/ 2023. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliários permanente, eletrodomésticos, utensílios e material médico para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratada: **AUTOMX SOLUCOES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.031.878/0001-12. **Valor total: R$ 11.605,00 (onze mil, seiscentos e cinco reais). Vigência:** 07/05/2024 a 07/05/2025.

São Lourenço da Mata, 23 de maio de 2024.

OTAVIANO EDUARDO SOUZA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luana Salvador de Lemos
Código Identificador:E2622490

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/ 2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/ 2023

Contrato Nº. 093/2024 – Pregão Eletrônico Nº 058/ 2023 – Processo Licitatório Nº 121/ 2023. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliários permanente, eletrodomésticos, utensílios e material médico para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratada: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.329.312/0001-81. **Valor total: R$ 26.738,59 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Vigência:** 16/05/2024 a 16/05/2025.

São Lourenço da Mata, 23 de maio de 2024.

OTAVIANO EDUARDO SOUZA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luana Salvador de Lemos
Código Identificador:EDD2517C

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 094/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/ 2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/ 2023

Contrato Nº. 094/2024 – Pregão Eletrônico Nº 058/ 2023 – Processo Licitatório Nº 121/ 2023. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliários permanente, eletrodomésticos, utensílios e material médico para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratada: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.680.592/0001-51. **Valor total: R$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência:** 16/05/2024 a 16/05/2025.

São Lourenço da Mata, 23 de maio de 2024.

OTAVIANO EDUARDO SOUZA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luana Salvador de Lemos
Código Identificador:18AF990C

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023 –PROCESSO Nº 101/2023

Contrato Nº. 091/2024 – Pregão Eletrônico Nº. 043/2023 –Processo Nº 101/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratada: JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.569.776/0001-04. **Valor total: R$ 377.520,64 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). Vigência:** 10/05/2024 a 10/05/2025.

São Lourenço da Mata, 16 de maio de 2024.

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário de Educação

Publicado por:
Luana Salvador de Lemos
Código Identificador:B7CBBF67

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2023 –PROCESSO Nº 101/2023

Contrato Nº. 092/2024 – Pregão Eletrônico Nº. 043/2023 –Processo Nº 101/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratada: **CASA D'CARNE EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.908.736/0001-74. **Valor total: R$ 61.418,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais). Vigência:** 10/05/2024 a 10/05/2025.

São Lourenço da Mata, 16 de maio de 2024.

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário de Educação

Publicado por:
Luana Salvador de Lemos
Código Identificador:0CA94D75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2024

PORTARIA Nº 104/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 102/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 03 de julho de 2024

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:2159995F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2024

PORTARIA Nº 105/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.**VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

Artigo 1º-DESIGNAR,o servidor **Francisco Rivaldo Souza da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.226.724 e CPF nº 660.955.734-91, matrícula nº. 977590, para exercer a função de Comandante da Guarda Civil Municipal, conforme Art.15, §1º da lei 13.022/2014 c/c leis 2.884/2021e 2.943/2022.

Artigo2º- A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

São Lourenço da Mata/PE, 03 de julho de 2024

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:BC883CDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2024

PORTARIA Nº 106/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.**VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

Artigo 1º-DESIGNAR,a servidora **Ana Karla de Brito Pereira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.347.575 e CPF nº 47.827.944-28, matrícula nº. 478230, para exercer a função de Ouvidora da Guarda Civil Municipal, conforme art.13 da lei 13.022/2014 c/c leis 2.884/2021e 2.943/2022.

Artigo2º- A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

São Lourenço da Mata/PE, 03 de julho de 2024

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:C9F9337F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2024

PORTARIA Nº 107/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.**VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

Artigo 1º-DESIGNAR,a servidora **Jaqueline de Oliveira Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.565.718 e CPF nº 47.410.654-30, matrícula nº. 478228, para exercer a função de Corregedora da Guarda Civil Municipal, conforme art.13 da lei 13.022/2014 c/c leis 2.884/2021e 2.943/2022.

Artigo2º- A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

São Lourenço da Mata/PE, 03 de julho de 2024

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:84CCD0EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº357/2024

PORTARIA Nº 357/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **MARIA JOSÉ DA CRUZ,** escrito(a) no **CPF: 294.313.954-87,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO,** a partir do dia 15 de maio de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 768/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:6228DF15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº360/2024

PORTARIA Nº 360/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) contratado(a), **ELITON DA SILVA OLIVEIRA,** escrito(a) no **CPF: 045.458.734-13,** gozo de férias relativas ao período de **2021/2022,** exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (UBS-BEIRA RIO),** a partir do dia 15 de maio de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 766/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:62EA6BB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº361/2024

PORTARIA Nº 361/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **IVANILDA DE ARAÚJO,** escrito(a) no **CPF: 639.175.484-53,** gozo de férias relativas ao período de **2021/2022,** exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL HERMINO MOREIRA DIAS,** a partir do dia 01 de junho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 776/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:EA04E646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº362/2024

PORTARIA Nº 362/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ANTÔNIO ELIAS DA SILVA NETO, Mat: 0037-6,** escrito(a) no **CPF: 293.442.714-53,** exercendo a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotado(a) no(a) **HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS, GOZO DA LICENÇA PRÊMIO,** por um período de **01 (um) mês,** referente ao **2º decênio,** a partir do dia 13 de maio de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº **764/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:2ADDD362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº364/2024

PORTARIA Nº 364/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ANA MARIA DOS SANTOS, CPF: 266.452.204-30, Mat: 2004-2, Concessão da Licença Prêmio,** referente ao **2º Decênio**, exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ISAURA CHAVES,** conforme requerimento protocolado sob o nº **758/24.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B404D3B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº366/2024

PORTARIA Nº 366/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **VILMA MARIA DE ALMEIDA FERRAZ, Mat: 963,** escrito(a) no **CPF: 297.774.534-34,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR LUIZ CORRÊA, GOZO DA LICENÇA PRÊMIO,** por um período de **01 (um) mês,** referente ao **1º decênio,** a partir do dia 08 de maio de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº **750/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:C99714A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº367/2024

PORTARIA Nº 367/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **SEVERINO JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE,** escrito(a) no **CPF: 415.214.984-15,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** a partir do dia 13 de maio de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 799/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:8F8FAC48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº368/2024

PORTARIA Nº 368/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) contratado(a), **PAULO JOSÉ GOMES DE SANTANA,** escrito(a) no **CPF: 009.047.254-30,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (C.V.A.),** a partir do dia 13 de maio de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 802/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:8E554F89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº369/2024

PORTARIA Nº 369/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) contratado(a), **ANA CAROLINE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA,** escrito(a) no **CPF: 089.427.374-47,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir do dia 22 de maio de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 792/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:88C28582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº370/2024

PORTARIA Nº 370/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) contratado(a), **GERSON PEDRO DA SILVA,** escrito(a) no **CPF: 083.203.094-50,** gozo de férias relativas ao período de **2021/2022,** exercendo a função de **AGENTE DE ENDEMIAS,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir do dia 13 de maio de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 791/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:1E1CB694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº371/2024

PORTARIA Nº 371/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **15 (quinze) dias,** ao(à) servidor(a) efetivo(a), **VERÔNICA PEREIRA MACHADO,** inscrito(a) **CPF: 987.732.164-53,** exercendo o cargo de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL AMARO ALVES DE SOUZA,** a partir de 26 de abril de 2024, conforme Laudo Médico da junta médica municipal, anexado ao requerimento protocolado sob o n**° 0787/24.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:25E6A7E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº372/2024

PORTARIA Nº 372/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Maternidade**,** por um período de **180 (cento e oitenta**) **dias,** a servidora contratada, **KEMILLY JAYANE DE LIMA,** inscrita no **CPF: 053.980.014-85,** exercendo o cargo de **AUXILIAR DE COZINHA,** lotada no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir de **09 de abril de 2024**, conforme Atestado e Laudo Médico da junta médica municipal, anexado ao requerimento protocolado sob o nº **788/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:20183C17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº373/2024

PORTARIA Nº 373/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

READAPTAR DEFINITIVAMENTE a servidora efetiva **MARIA DA PENHA VASCONCELOS,** inscrito(a) no **CPF: 311.043.804-63,** exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a), na **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CRESCÊNCIO DE GÓIS,** a partir de 02 de maio de 2024, conforme laudo médico da Junta Médica Municipal em anexo e requerimento protocolado sob o **nº 0786/2024.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:778F03E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº374/2024

PORTARIA Nº 374/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **90 (noventa) dias,** ao(à) servidor(a) efetivo(a), **JOSIDALVA VELEZ DE LIMA,** inscrito(a) **CPF: 821.455.554-04,** exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL ERCINA LAPENDA,** a partir de 08 de abril de 2024, conforme Laudo Médico da junta médica municipal, anexado ao requerimento protocolado sob o n**° 0785/24.**
Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:04534CF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº375/2024

PORTARIA Nº 375/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **MÉRCIA DO SACRAMENTO SILVA,** escrito(a) no **CPF: 023.061.334-92,** gozo de férias relativas ao período de **2021/2022,** exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir do dia 10 de maio de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 780/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:874F20A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº376/2024

PORTARIA Nº 376/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **TACIANA MARIA MATOS LEÃO DE ALMEIDA,** escrito(a) no **CPF: 374.776.254-91,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** a partir do dia 01 de julho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 798/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:FEF51FF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº377/2024

PORTARIA Nº 377/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **ALVANIRA GERÔNIMO DA SILVA,** escrito(a) no **CPF: 048.531.774-50,** gozo de férias relativas ao período de **2021/2022,** exercendo a função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (C.V.A.),** a partir do dia 01 de junho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 653/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:28C7F862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº378/2024

PORTARIA Nº 378/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **LUIZ BEZERRA DOS SANTOS,** escrito(a) no **CPF: 359.288.674-68,** gozo de férias relativas ao período de **2021/2022,** exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** a partir do dia 20 de maio de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 812/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:BF272ACD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº379/2024

PORTARIA Nº 379/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **MARTA CLEMENTE DE BARROS,** escrito(a) no **CPF: 661.135.394-15,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **TÉCNICA DE LABORATÓRIO,** lotado(a) no(a) **LABORATÓRIO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS,** a partir do dia 05 de junho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 811/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:FA96AD31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº380/2024

PORTARIA Nº 380/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **WILMA REJANE RAMOS DA SILVA BELO, Mat: 8994-2,** escrito(a) no **CPF: 868.548.014-00,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALFREDO DIAS DE OLIVEIRA, GOZO DA LICENÇA PRÊMIO,** por um período de **05 (cinco) meses,** referente ao **3º decênio,** a partir do dia 24 de julho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº **801/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:C687787A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº381/2024

PORTARIA Nº 381/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C., Mudança de Faixa Salarial por tempo de serviço, 25 (vinte e cinco) anos, a servidora efetiva **ROSEMARY NASCIMENTO DE MELO,** inscrita no **CPF n° 264.865.124-15**, exercendo a função de **PROFESSORA,** lotada no **ESCOLA MUNICIPAL PAULO GOMES DE ARAÚJO.** Conforme Parecer Jurídico n° 101/2024-PGM/SLM e requerimento protocolado sob o nº **589/24.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal São Lourenço da Mata, em 14 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:35281F28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº382/2024

PORTARIA Nº 382/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **30 (trinta) dias,** ao(à) servidor(a) efetivo(a), **HÉLIA BARBOSA VIEIRA,** inscrito(a) **CPF: 030.361.834-50,** exercendo o cargo de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR LUIZ CORREA DE ARAÚJO e ESCOLA MUNICIPAL ERCINA LAPENDA,** a partir de 29 de abril de 2024, conforme Laudo Médico da junta médica municipal, anexado ao requerimento protocolado sob o n° **0822/24.**
Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:9F4BFFB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº383/2024

PORTARIA Nº 383/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF: 529.416.634-87, Mat: 2004-54, Concessão da Licença Prêmio,** referente ao **2º Decênio**, exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL ERCINA LAPENDA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **636/24.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:97FA1BB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº386/2024

PORTARIA Nº 386/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **30 (trinta) dias,** ao(à) servidor(a) efetivo(a), **AURELIANO SOARES GUEDES,** inscrito(a) **CPF: 665.569.294-68,** exercendo o cargo de **PROFESSOR,** lotado(a) no(a) **COLÉGIO MUNICIPAL MINISTRO APOLÔNIO SALES,** a partir de 29 de abril de 2024, conforme Laudo Médico da junta médica municipal, anexado ao requerimento protocolado sob o n° **0826/24.**
Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:5342CBCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº387/2024

PORTARIA Nº 387/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **60 (sessenta) dias,** ao(à) servidor(a) efetivo(a), **CÍNTIA MARIA DA SILVA,** inscrito(a) **CPF: 034.127.774-63,** exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **UBS-VÁRZEA FRIA,** a partir de 12 de abril de 2024, conforme Laudo Médico da junta médica municipal, anexado ao requerimento protocolado sob o n° **0826/24.**
Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:9102F7D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº388/2024

PORTARIA Nº 388/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Médica por gestação, a servidora contratada, **RENATA CARLA DA SILVA CAVALCANTE,** inscrito(a) no **CPF: 711.427.184-09,** exercendo o cargo de **MERENDEIRA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ISAURA CHAVES,** a partir de 26 de abril de 2024 até o nascimento da criança, conforme Laudo Médico da junta médica municipal, anexado ao requerimento protocolado sob o n° **0827/24.**
Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 15 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:F3018D44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº389/2024

PORTARIA Nº 389/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) contratado(a), **NADJA CYBELLE ALVES TAVARES,** escrito(a) no **CPF: 024.879.224-51,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (UBS-AVENIDA 02),** a partir do dia 03 de junho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 833/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 16 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:209EE0A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº390/2024

PORTARIA Nº 390/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ANA MARIA DOS SANTOS, Mat: 200442,** escrito(a) no **CPF: 266.452.204-30,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ ISAURA CHAVES, GOZO DA LICENÇA PRÊMIO,** por um período de **06 (seis) meses,** referente ao **2º decênio,** a partir do dia 01 de junho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº **841/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:4DB2558E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº392/2024

PORTARIA Nº 392/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à)servidor(a) efetivo(a), **MARIA JOSÉ DA SILVA,** escrito(a) no **CPF: 783.906.804-91,** gozo de férias relativas ao período de **2023/2024,** exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** a partir do dia 09 de julho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 1065/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de junho de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:5568A90C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº399/2024

PORTARIA Nº 399/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **ADILSON MANOEL SILVA,** escrito(a) no **CPF: 588.319.084-72,** gozo de férias relativas ao período de **2020/2021,** exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** a partir do dia 03 de junho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 857/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:70161C7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº400/2024

PORTARIA Nº 400/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **JOSÉ PAULO DA SILVA,** escrito(a) no **CPF: 593.355.214-34,** gozo de férias relativas ao período de **2021/2022,** exercendo a função de **GARI,** lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** a partir do dia 03 de junho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 861/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:60CFE08D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº401/2024

PORTARIA Nº 401/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **LUZIA CLEDILMA LOPES MENEZES,** escrito(a) no **CPF: 810.775.724-68,** gozo de férias relativas ao período de **2021/2022,** exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES DA SILVA,** a partir do dia 03 de junho de 2024, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o **nº 838/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:1D334169

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº402/2024

PORTARIA Nº 402/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **LUZIA CLEDILMA LOPES MENEZES,** escrito(a) no **CPF: 810.775.724-68,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES DA SILVA,** a partir do dia 05 de julho de 2024, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o **nº 853/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:6F742600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº403/2024

PORTARIA Nº 403/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **JOÃO FLORENTINO DOS SANTOS JÚNIOR,** escrito(a) no **CPF: 836.806.164-49,** gozo de férias relativas ao período de **2020/2021,** exercendo a função de **GARI,** lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** a partir do dia 03 de junho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 856/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:815D8D9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº404/2024

PORTARIA Nº 404/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO,** escrito(a) no **CPF: 236.019.734-72,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **MOTORISTA,** lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** a partir do dia 03 de junho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 854/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:6366E6FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº405/2024

PORTARIA Nº 405/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **JOSÉ LOPES PEREIRA NETO,** escrito(a) no **CPF: 689.448.884-34,** gozo de férias relativas ao período de **2020/2021,** exercendo a função de **JARDINEIRO,** lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** a partir do dia 03 de junho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 855/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:813F6317

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº406/2024

PORTARIA Nº 406/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) contratado(a), **RICARDO FERREIRA DA SILVA,** escrito(a) no **CPF: 042.524.604-33,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (UBS-CHÃ DA TÁBUA,** a partir do dia 01 de julho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 869/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:39788382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº407/2024

PORTARIA Nº 407/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) contratado(a), **FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS,** escrito(a) no **CPF: 089.190.304-64,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir do dia 03 de junho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 864/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:615AC562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº408/2024

PORTARIA Nº 408/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) contratado(a), **ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR,** escrito(a) no **CPF: 063.989.394-50,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (UBS-BARRO VERMELHO),** a partir do dia 03 de junho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o **nº 862/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:62697297

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº409/2024

PORTARIA Nº 409/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C., Mudança de Faixa Salarial por tempo de serviço, 20 (vinte) anos, a servidora efetiva **LUCIANA NASCIMENTO DE CARVALHO,** inscrita no **CPF n° 659.825.334-91**, exercendo a função de **PROFESSORA,** lotada no **ESCOLA MUNICIPAL HERMINO MOREIRA DIAS.** Conforme Parecer Jurídico n° 115/2024-PGM/SLM e requerimento protocolado sob o nº **783/24.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal São Lourenço da Mata, em 28 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A31E1054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº410/2024

PORTARIA Nº 410/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **LUCIANA NASCIMENTO DE CARVALHO, CPF: 659.825.334-91 , Mat: 2004-01, Concessão da Licença Prêmio,** referente ao **2º decênio**, exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL HERMINO MOREIRA DIAS,** conforme requerimento protocolado sob o nº **784/24.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D69F3734

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº411/2024

PORTARIA Nº 411/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Maternidade**,** por um período de **180 (cento e oitenta**) **dias,** a servidora contratada, **PATRÍCIA NUNES JORDÃO,** inscrita no **CPF: 098.572.874-41,** exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotada no(a) **ESCOLA MUNICIPAL DULCE CÂNDIDA ACIOLY,** a partir de **10 de maio de 2024**, conforme Atestado e Laudo Médico da junta médica municipal, anexado ao requerimento protocolado sob o nº **880/24.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E0F89678

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº412/2024

PORTARIA Nº 412/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **90 (noventa) dias,** ao(à) servidor(a) efetivo(a), **SEVERINA RAMOS SIMEÃO FRANCISCO,** inscrito(a) **CPF: 717.476.214-04,** exercendo o cargo de **GARI,** lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** a partir de 17 de maio de 2024, conforme Laudo Médico da junta médica municipal, anexado ao requerimento protocolado sob o n**° 0881/24.**
Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E0130367

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº413/2024

PORTARIA Nº 413/2024 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **90 (noventa) dias,** ao(à) servidor(a) efetivo(a), **SOLANGE MARIA DE SANTANA SOUZA,** inscrito(a) **CPF: 624.578.374-72,** exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir de 10 de maio de 2024, conforme Laudo Médico da junta médica municipal, anexado ao requerimento protocolado sob o n**° 0879/24.**
Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de maio de 2024.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A8A65710

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 32/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 06/2024 - PMSVF

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE**, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 32/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 06/2024, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS EXISTENTE E ADEQUAÇÕES DE VIAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., tendo como adjudicada a empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 05.545.366/0001-60) com o lote: 1 no valor total de R$ 2.340.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta mil reais).

FICA CONVOCADA A REFERIDA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO NO PRAZO LEGAL.

São Vicente Férrer, 25 de julho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:87D525A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00005/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM**, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: lado **C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.479.340/0001-61, sediado na Rua Dr. Gonçalves Guerra, nº 762, A, bairro: Cajá, Carpina/PE, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LEITES SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES ATUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM/PE.** Valor total: **R$ 321.356,34** (trezentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

Assinatura: 23 de julho de 2024.
Data da Vigência: 12 (doze) meses

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:577043FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO 25% AO CONTRATO Nº 002/2024

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE 25% AO CONTRATO Nº 002/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 00010/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00009/2023 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SIRINHAÉM**. Contratada: empresa **DROGAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS EIRELI,** sob **CNPJ nº 13.835.264/0001-07**, situada na Rua Manoel Lélis Barbosa nº 29, Vila Doutor Manoel Clementino, Cabo de Santo Agostinho/PE**,** no valor de **R$ 14.203,65**(quatorze mil, duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos) Objeto do 1° (primeiro) Termo Aditivo. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Sirinhaém/PE, 22 de junho de 2024

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:6999C4CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00005/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM**, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: lado **HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA**, sob CNPJ nº 27.657.870/0001-94, situada na Estrada do Encanamento, nº 480, Edif Shop Sitio Trindade - Loja 0107, bairro: Casa Amarela na cidade do Recife, PE, CEP: 52.070-015, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LEITES SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES ATUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM/PE.** Valor total: **R$ 13.864,80** (treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Assinatura: 23 de julho de 2024.
Data da Vigência: 12 (doze) meses

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:905A6692

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 006/2022 – CARTA CONVITE N.º 001/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER O **HOSPITAL E MATERNIDADE OLÍMPIO MACHADO GOUVEIA LINS, SAMU E SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR** ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM/PE. Contratada: empresa **CARUARU OXIGÊNIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.264.833/0001-58**.** Objeto do 4° (quarto) Termo Aditivo. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:10010502

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023, tendo como contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ sob o n.º 30.734.711/0001-50 e como contratada: **KAIKE SIQUEIRA DAMASIO,** sob CNPJ nº **33.478.779/0001-04**, situada na Rua Rosita Freire, nº 560 B – bairro Cajá – cidade de Carpina – PE – CEP: 55.813-440, cujo objeto compreende: **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM – PE.** Valor total: **R$ 985.489,18** (novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 14 de junho de 2024.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:FD7797AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023, tendo como contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ sob o n.º 30.734.711/0001-50 e como contratada: **KAIKE SIQUEIRA DAMASIO,** sob CNPJ nº **33.478.779/0001-04**, situada na Rua Rosita Freire, nº 560 B – bairro Cajá – cidade de Carpina – PE – CEP: 55.813-440, cujo objeto compreende: **MINI PREÇO VENDA PROGRAMADA LTDA,** sob CNPJ nº **52.725.788/0001-05**, situada na Rua São José, nº 72 – centro – cidade de Lagoa do Carro – PE – CEP: 55.820-000**.** Valor total: **R$ 910.100,65** novecentos e dez mil, cem reais e sessenta e cinco centavos), Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 14 de junho de 2024.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:47B831AA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 034/2022

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 034/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10) DESTINADOS A ATENDER AS FROTAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM – PE. Contratada: empresa **POSTO PORTAL DE SIRINHAEM LTDA**, CNPJ nº **43.972.311/0001-25**, localizada na Rodovia PE 60, s/n - KM 42,5 – centro – Sirinhaém - PE – CEP: 55.580-000**.** Objeto do 2° (segundo) Termo Aditivo, Prorrogação de prazo pelo período de **06 de fevereiro de 2024 a 06 de junho de 2024**. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Sirinhaém/PE, 06 de fevereiro de 2024.

EMERSON DUARTE DE SOUZA PIRES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C2D3D1BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Surubim/PE torna público a RETIFICAÇÃO da publicação de Edição 3636, Código Identificador: A0B425A2, referente a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS.

Onde se lê: “Processo de Dispensa de Licitação”

Leia-se: “Processo de Licitação”

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:567D0300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021

Processo Administrativo nº 068/2021 - Pregão Eletrônico nº 029/2021 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS,** A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, MAIS ESPECIFICAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃOE CULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. **Ata de Registro de Preços nº 122/2021**, com validade até o dia **31/08/2022**. Fornecedor Registrado: **MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 08.370.039/0001-02**, vencedora do **Lote II**, no valor total **de R$ 747.898,86 (setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos),** por ter ofertado o menor valor para o respectivo LOTE e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:137084B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021

Processo Administrativo nº 068/2021 - Pregão Eletrônico nº 029/2021 - CPL. Objeto**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS,** A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, MAIS ESPECIFICAMENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃOE CULTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. **Ata de Registro de Preços nº 123/2021**, com validade até o dia **01/09/2022**. Fornecedor Registrado: **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 70.175.336/0001-70**, vencedora do **Lote I**, no valor total **de R$ 271.000,00 (Duzentos e setenta e um mil reais),** por ter ofertado o menor valor para o respectivo LOTE e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:599EA6DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - FME
A Pregoeira do Município de Tacaratu - PE, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS INCLUINDO REDES, JOGOS DE PADRÕES OUTROS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE. Realizada no dia 19/04/2024 às 10:00hs, a Pregoeira abriu a Sessão Pública, a qual, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados.

GISELE ANDREIA DOS SANTOS,
Pregoeira.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:2501667D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE: O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tacaratu-PE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art 74 Inc. III, letra "e, c/c art. 72, da Lei Nr 14.133, de 01 de abril de 2021, após instrumentalização do processo de INEXIGIBILIDADE e parecer da Procuradoria Jurídica, Reconhece, Autoriza e Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 para Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Documento de Formalização de Demanda, Estimativa de despesa, Demonstração de previsão orçamentária, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Parecer Jurídico, Razão de Escolha do Fornecedor, Justificativa do preço, Propostas de venda e de habilitação do fornecedor **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 35.542.612/0001-90. Para a execução do referido objeto, deverá ser pago a título de honorários o valor máximo de até R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) sobre o benefício alcançado em decisão judicial, após o trânsito em julgado. Estima-se, ao Município, a recuperação de crédito da ordem de R$ 8.519.797,50 (oito milhões quinhentos e dezenove mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e estima-se o valor do teto dos honorários admitidos, para a contratação, em R$ 1.703.959,50 (um milhão setecentos e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Tacaratu - PE, 25 de julho de 2024.

BRUNA MELO LOPES -
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:62FBFD84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 002/2024. Aumento de quantitativo e supressão ao contrato nº 059/2023, relativo ao Processo nº 006/2023, Pregão Eletrônico nº 003/2023. Objeto: serviços de limpeza e conservação dos serviços urbanos do Município de Tamandaré/PE. Contratado: Nordeste Construções Instalações e Locações Ltda, CNPJ nº 13.347.399/0001-23. Valor: R$ 4.937,64 suprimido do valor global contratual. Fundamentação Legal: §1º, inc. II do art. 65 da Lei 8.666/93, Cláusula Sétima do contrato principal e legislação pertinente.

Tamandaré/PE, 29/03/2024.

JONNATHA CARDOSO FARIAS DE ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:B5F93D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 001/2024. Reprogramação dos serviços do Contrato nº 040/2024, relativo ao Processo Licitatório nº 003/2024, Concorrência Eletrônica nº 001/2024. Objeto: Execução do projeto de pavimentação de paralelepípedo granítico e drenagem na Rua Projetada 1 do Engenho Saué Grande, Zona Rural do Município de Tamandaré, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Contratado: MSD Serviços e Transportes Ltda, CNPJ nº 44.369.249/0001-44. Reprogramação da Planilha Orçamentária: O item 6.1 foi suprimido, o item 2.1 teve aumento de quantitativo, os itens 2.2 e 6.3 foram adicionados, tudo devido melhor adequação verificada durante as obras, não causando nenhuma oneração, conforme justificativa anexada ao certame. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Cláusula Décima Sexta Contratual e os princípios da Administração Pública.

Tamandaré/PE, 30/04/2024

JONNATHA CARDOSO FARIAS DE ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:2A2696DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 070/2024

Processo Licitatório PMT nº: 032/2024
Inexigibilidade PMT nº: 020/2024

CONTRATANTE: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES.**

CONTRATADA:COUTO FLASH PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº. **23.029.997/0001-08.**

OBJETO: Contratação da Banda O DISCO, por meio do empresário exclusivo **COUTO FLASH PRODUÇÕES**, para uma apresentação no dia **26 de Julho de 2024**, no Casamento Coletivo, nesse município.

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 90 dias

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:44140532

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO SEDUC N° 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 003/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** inscrito no CNPJ sob o n° **31.287.647/0001-70.**

DETENTOR: WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº **08.097.841/0001-70.**

OBJETO: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização dos eventos do Casamento Coletivo no dia 26 de Julho de 2024, evento das Debutantes no dia 04 de Dezembro de 2024 para a Secretaria de Assistência Social e as formaturas dos Concluintes do ABC nos dias 10 a 13 de Dezembro de 2024, e dos Anos Finais nos dias 17 e 20 do mesmo mês, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia para os alunos da rede de ensino do Município de Toritama/PE, conforme especificações e quantitativos constantes **no Anexo I do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.**

VALOR TOTAL: R$ 395.065,72 (trezentos e noventa e cinco mil, sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA:25/07/2024

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
SECRETÁRIO ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:4F35524A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMAS N° 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 003/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrito no CNPJ sob o n° **13.274.242/0001-15.**

DETENTOR: WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº **08.097.841/0001-70.**

OBJETO: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização dos eventos do Casamento Coletivo no dia 26 de Julho de 2024, evento das Debutantes no dia 04 de Dezembro de 2024 para a Secretaria de Assistência Social e as formaturas dos Concluintes do ABC nos dias 10 a 13 de Dezembro de 2024, e dos Anos Finais nos dias 17 e 20 do mesmo mês, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia para os alunos da rede de ensino do Município de Toritama/PE, conforme especificações e quantitativos constantes **no Anexo I do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.**

VALOR TOTAL: R$ 284.833,88 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA:25/07/2024

Secretaria de Assistência Social
SECRETÁRIA ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:3DA6C8C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 138/2024.

PORTARIA GP Nº 138/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a Senhora ROSEANE LINDALVA DE ARAÚJO, inscrita no CPF: 560.877.724-72, servidora deste Município, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde exerce a função de PROFESSORA, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 185 dias (06 seis) meses, tendo início no dia 01/08/2024 e término no dia 01/02/2025, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 09 de julho de 2024.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:0863BB53

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 139/2024.

PORTARIA GP Nº 139/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, a Senhora SÍLVIA RODRIGUES DE ALENCAR, inscrita no CPF: 484.583.924-53, servidora deste Município, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde exerce a função de PROFESSORA, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 154 dias (05 cinco) meses, tendo início no dia 01/08/2024 e término no dia 01/01/2025, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 09 de julho de 2024.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:E5796322

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 140/2024.

PORTARIA GP Nº 140/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o Senhor JOÃO IZIDIO DA SILVA, inscrito no CPF: 509.814.714-04, servidor deste Município, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, onde exerce a função de BIOQUÍMICO, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 185 dias (06 seis) meses, tendo início no dia 01/08/2024 e término no dia 01/02/2025, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 09 de julho de 2024.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:466A5E43

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 141/2024.

PORTARIA GP Nº 141/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para ocupar o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, conforme Lei Complementar n° 22/2021 e 33/2024, Símbolo T-ASTC1, a Senhora ALINE LOPES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF: 078.720.964-39, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com efeitos retroativos a partir do dia 10/07/2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 22 de julho de 2024.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:23CF278B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 296, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Modifica o Decreto nº 269, de 15 de março de 2024 e dá outras providências.
O **PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA** - PE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. O *caput* do artigo 4º do Decreto nº 269, de 15 de março de 2024 passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 4º Na fase preparatória do processo de contratação, o órgão gerenciador do Poder Executivo Municipal realizará procedimento público de IRP, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, para possibilitar a participação de outros órgãos de administração direta do Poder Executivo Municipal na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Toritama, 23 de julho de 2024, 71º ano de sua emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:81840F24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Triunfo, nomeada pela portaria nº 148/2024-GP, torna público o resultado do Processo Licitatório/PMT nº 017/2024, na modalidade Concorrência/PMT n° 001/2024, à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para calçamento em diversas vias (ruas) no Sítio Água Branca no Município de Triunfo - PE. Com a finalidade de receberem e abrirem os Envelopes das Propostas e os Envelopes de Habilitação, relativos à referida Licitação, consoante determinado no correspondente edital. Abertos os Trabalhos da Comissão de Contratação, pela Sra. Agente de Contratação, foi constatado a presença de 02 (dois) licitantes, cito-as: **COHESIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.949.489/0001-57, representada pela Srta. Maria Naiane Ferreira de Araújo, portadora do CPF sob o nº 097.315.684-84, e **SOUSA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 41.635.437/0001-89, neste ato representado pelo Sr. Éder de Souza Rodrigues, portador do CPF sob o nº 109.988.974-00, que entregaram os envelopes correspondentes. Analisados os envelopes e achados de acordo com as exigências da Concorrência Pública nº 001/2024, bem como constatada a sua inviolabilidade, eles foram rubricados pelos membros da Comissão de Contratação e pelos licitantes presentes, cumprindo as formalidades iniciais, passou-se à análise dos documentos de representação, em atendimento ao que pede o Edital, apresentada pelos licitantes, o que constatou o pleno atendimento, ficando credenciada aos demais atos da presente licitação. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes pela ordem **PROPOSTA DE PREÇOS**, constatou-se a sua inviolabilidade. O Agente de Contratação registrou que a empresa **COHESIL ENGENHARIA LTDA**, ofertou o valor de **R$ 185.287,44 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos),** e a empresa **SOUSA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA** ofertou o valor de **R$ 181.778,10 (cento e oitenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e dez centavos).** Verificou-se que as empresas atendem aos parâmetros estabelecidos no edital, sendo consideradas

apta a participarem da presente licitação, conforme o art. 56, inciso I da Lei nº 14.133/2021.A Agente de Contratação e equipe de Apoio, deram início a fase de lances, na seguinte ordem:

SOUSA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA	**COHESIL ENGENHARIA LTDA**
R$ 181.778,10	**R$ 185.287,44**
SEM LANCE	**R$ 181.200,00**

Finalizada a fase de lances verificamos que a empresa **SOUSA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA COHESIL ENGENHARIA LTDA**, não superou o valor ofertado pela **COHESIL ENGENHARIA LTDA** de **R$ 181.200,00, (cento e oitenta e um mil e duzentos)**, sendo julgada e declarada classificada a empresa **COHESIL ENGENHARIA LTDA.**
Foi dado a palavra aos licitantes para se manifestarem quanto à fase de lances, todavia, nada tiveram a acrescentar.
Dando prosseguimento e analisado o envelope de **HABILITAÇÃO**, conferidos os documentos apresentados pela empresa **COHESIL ENGENHARIA LTDA**, constatou-se o atendimento do contido do Instrumento Convocatório (Edital) do Processo Licitatório/PMT nº 017/2024, modalidade Concorrência/PMT nº 001/2024, sendo considerada **HABILITADA**.
A empresa **COHESIL ENGENHARIA LTDA,** terá o prazo de 2 (duas) horas, para nos reenviar a proposta realinhada, sob pena de inabilitação.
Após ser dada a oportunidade para manifestações, nenhum dos presentes fez uso dela. Quando questionados pela Sra. Agente de Contratação se renunciariam ao eventual direito de recurso, todos afirmaram positivamente, marcando o encerramento desta etapa. A Sra. Agente de Contratação determinou a publicação no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), em conformidade com a legislação, a fim de informar eventuais interessados.

Triunfo/PE, em 25 de Julho de 2024.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:25152304

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239, DE 24 DE JULHO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE SUAS ATIVIDADES PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento para desincompatibilização eleitoral;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder afastamento para fins de atividade política, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora efetiva **GENICELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO CASSIMIRO DE MELO**, matrícula 0000401, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, para concorrer à vaga de VEREADOR(A), nas eleições municipais deste ano, nos termos do Art. 1º, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar 64/90.

Art. 2º - A servidora afastada na forma do art. 1º desta Portaria, deverá protocolar no Departamento de Recursos Humanos, cópia da Ata da Convenção do Partido pelo qual irá concorrer às eleições, demonstrando sua condição de candidato, em até 72h (setenta e duas horas) após a data de realização da mesma, sob pena da revogação deste ato.

Art. 3º - Findo o período do Pleito Eleitoral, a servidora municipal deverá retornar às atividades de seu cargo de origem.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:7B0E6D1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240, DE 24 DE JULHO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DE SUAS ATIVIDADES PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento para desincompatibilização eleitoral;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder afastamento para fins de atividade política, sem prejuízo de seus vencimentos, ao servidor efetivo **ADEMILTON RODRIGUES BEZERRA**, matrícula 0000468, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria de Educação, para concorrer à vaga de VEREADOR(A), nas eleições municipais deste ano, nos termos do Art. 1º, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar 64/90.

Art. 2º - O servidor afastado na forma do art. 1º desta Portaria, deverá protocolar no Departamento de Recursos Humanos, cópia da Ata da Convenção do Partido pelo qual irá concorrer às eleições, demonstrando sua condição de candidato, em até 72h (setenta e duas horas) após a data de realização da mesma, sob pena da revogação deste ato.

Art. 3º - Findo o período do Pleito Eleitoral, a servidora municipal deverá retornar às atividades de seu cargo de origem.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:5F07D0B9

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE INEXIBILIDADES DE LICITAÇÃO TRADICIONAL DESTA DE AGOSTO DE 2024

Processo: 029/2024 CPL Modalidade: Inexigibilidade nº 0019/2024 NATUREZA DO OBJETO:

SERVIÇOSCONTRATAÇÃO DA ARTISTA "SOLANGE ALMEIDA"**, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MÊS DE AGOSTO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE,**que se realizará no dia 10 de AGOSTO de 2024**CONTRATADA:**SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA CNPJ 27.260.408/0001-59**VALOR: R$**190.000,00**(cento e noventa mil reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Processo: 030/2024 CPL Modalidade: Inexigibilidade nº 0020/2024 NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOSOBJETO:CONTRATAÇÃO DA ARTISTA "LIPE LUCENA**", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MES DE AGOSTO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE,**que se realizará no dia 08 de AGOSTO de 2024**. CONTRATADA:**LLDR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ 35.863.807/0001-32,**VALOR: R$**R$80.000,00**(oitenta mil reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Processo: 031/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 0021/2024 NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOSOBJETO:CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "LUAN ESTILIZADO**", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MES DE AGOSTODO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE,**que se realizará no dia 08 de AGOSTO de 2024**. CONTRATADA:**LUAN E FORRO ESTILIZADO, CNPJ 17.985.184/0001-99**VALOR: R$**R$150.000,00**(cento e cinquenta mil reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Processo: 032/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 0022/2024 NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOSOBJETO:CONTRATAÇÃO DA BANDA DESEJO DE MENINA", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MES DE AGOSTO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE,que se realizará no dia 09 de AGOSTO de 2024**. CONTRATADA:**MEL SHOWS LTDA, com inscrição no CNPJ n.º 39.543.593/0001-78.**VALOR: R$**R$160.000,00**(cento e sessenta mil reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Processo: 033/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 0023/2024 NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOSOBJETO:CONTRATAÇÃO DA BANDA MAGNIFICOS", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MES DE AGOSTO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE,que se realizará no dia 10 de AGOSTO de 2024**. CONTRATADA:**BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 01.509.178/0001.**VALOR: R$**R$180.000,00**(cento e oitenta mil reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Processo: 034/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 0024/2024 NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOSOBJETO:CONTRATAÇÃO DA BANDA FEITIÇO DE MENINA", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MES DE AGOSTO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE,que se realizará no dia 09 de AGOSTO de 2024**. CONTRATADA:R.T DA SILVA PRODUÇÕES-EPP-ROGÉRIO FERREIRA TERTO-ME, CNPJ 22.216.067/0001-09 VALOR: R$**R$70.000,00**(setenta mil reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Processo: 035/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 0025/2024 NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOSOBJETO:CONTRATAÇÃO DA BANDA RAMON E RANDINHO", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MES DE AGOSTO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE,que se realizará no dia 07 de AGOSTO de 2024**. CONTRATADA:R&R MUSIC LTDA, CNPJ 50.782.272/0001-69, VALOR: R$**120.000,00**(cento e vinte mil reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Processo: 036/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 0026/2024 NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOSOBJETO:CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL**", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MES DE AGOSTO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE,**que se realizará no dia 07 de AGOSTO de 2024**. CONTRATADA:**SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ 14.322.975/0001-40**VALOR: R$ 150.000 (Cento E Cinquenta Mil Reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Processo: 037/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 0027/2024 NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOSOBJETO:CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "MANO WALTER", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MES DE AGOSTO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE,que se realizará no dia 10 de AGOSTO de 2024**. CONTRATADA:NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME,CNPJ: 19.079.444/0001-92, VALOR: R$**R$220.000,00**(duzentos e vinte mil reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Processo: 038/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 0028/2024 NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOSOBJETO:CONTRATAÇÃO DA BANDA "ZEZO", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MES DE AGOSTO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE,que se realizará no dia 07 de AGOSTO de 2024**. CONTRATADA:**EMPRESA**ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ: 23.626.846/0001-92VALOR: R$**R$250.000,00**(duzentos e cinquenta mil reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Processo: 039/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 0029/2024 NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOSOBJETO:CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO FABINHO TESTADO", PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DO MES DE AGOSTO DO MUNICIPIO DE TUPANATINGA—PE,que se realizará no dia 08 de AGOSTO de 2024**. CONTRATADA:FT SHOWS LTDA - ME,CNPJ: 39.998.900/0001-05 VALOR: R$**R$ R$80.000,00**(oitenta mil reais) DATA DA HOMOLOGAÇÃO:**24/07/2024, com base no Art. 74, Inciso II - Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Tupanatinga 25 de julho de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:B3FF36A5

GABINETE DO PREFEITO
TORNAR PUBLICAÇAÇÃO SEM EFEITO

O prefeito do Municipio de Tupanatinga-PE, Severino Soares dos Santos, Uso das suas atribuições, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO **PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE INEXIBILIDADES DE LICITAÇÃO TRADICIONAL DESTA DE AGOSTO DE 2024,** Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/07/2024. Edição 3641Código Identificador:A143DDE3

Tupanatinga, 25 de julho de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:22FAAB21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 172, DE 3 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: EXONERA **FABIANO DOMINGOS DE GODOI** do Cargo Comissionado de **SECRETARIO ADJUNTO**, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Sr. **FABIANO DOMINGOS DE GODOI**, portador do RG nº 7250764 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 077.688.994-07, do Cargo Comissionado de **SECRETARIO ADJUNTO**, lotado n a **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 3 de junho de 2024.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 3 de junho de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:E55827AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 173, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Cargo Comissionado de **Administrador do Mercado Público**, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CÍCERO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 3730499 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 656.019.124-91 no Cargo Comissionado de **Administrador do Mercado Público**, lotado n a **Secretaria de Administração e Planejamento** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 03 de junho do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:6F5BD4FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ SOBRE BASE DE PARALELEPÍPEDO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, CONFORME PROJETO ANEXOS E CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N.11/2024 ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
NATUREZA: OBRAS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 2.192.364,55; **ABERTURA: 12/08/2024 às 10h05min.**
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
Edital e INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 25 de julho de 2024.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:FE42B7C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
NATUREZA: COMPRAS. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 270.924,00. ABERTURA: 09/08/2024 ÁS 10h05min.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 25 de julho de 2024.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:6CEF7094

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Vicência, através da CPL, torna público o extrato do Contrato nº 109/2024, oriundo do Proc. Licitatório n.º 60/2024 – Inex nº 40, o qual tem como Objeto contratação do artista Banda Mel com Terra para abrilhantar os festejos juninos do distrito de Borracha no dia 12/07/2024.
Empresa contratada:
L. A. DE LUCENA EVENTOS
CNPJ nº. 34.802.411/0001-12
Valor total: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Vigência: 11/07/2024 a 31/12/2025

Vicência/PE, 11/07/2024.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:63D3B473

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Vicência, através da CPL, torna público o extrato do Contrato nº 108/2024, oriundo do Proc. Licitatório n.º 59/2024 – Inex nº 39, o qual tem como Objeto contratação do artista Conde Só Brega para apresentação artística no dia 12/07/2024, festejo junino do distrito de borracha.

Empresa contratada:
FARIAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA
CNPJ nº. 39.721.242/0001-00
Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: 09/07/2024 a 31/12/2025

Vicência/PE, 09/07/2024.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:3B1659D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 057/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

O MUNÍCIPIO DE VICÊNCIA-PE, torna público o resultado de licitação/adjudicação/homologação do Processo nº. 057/2024 – Pregão Eletrônico nº 012/2024, cujoobjetoé Registro de Preço para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão utilizados na preparação de merenda para atender a necessidade dos alunos da rede municipal de ensino.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1 - **M.A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ME**.
CNPJ nº.10.409.559/0001-23.
Itens: 41 e 58 à 60.
Valor Total: R$ 66.144,50 (sessenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais).

2 - **RAFAEL GONCALVES BARBOSA**
CNPJ nº.40.238.906/0001-63.
Itens: 2 à 3, 5 à 7, 12 à 13, 17 à 18, 21 à 22, 24, 27 à 28, 30, 32 à 38, 40, 42 à 48, 50, 52 à 55 e 62 à 66.
Valor Total: R$ 347.986,15 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).

3 - **IMPACTO COMERCIAL LTDA**
CNPJ nº.54.540.842/0001-65.
Itens: 1, 4, 8 à 11, 14 à 16, 19 à 20, 23, 25 à 26, 29, 31, 39, 49, 51, 56 à 57 e 61..
Valor Total: R$ 359.623,50 (trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Fica o presente Resultado de Licitação Homologado pela Secretária de Educação e Esportes.

Vicência/PE, 22 de julho de 2024.

ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:07A8F890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO Nº. 061/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

PROCESSO Nº. 061/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em recapeamento asfáltico em diversas ruas da cidade de Vicência/PE. O Município de Vicência/PE, através de seu Agente de Contratação, vem informar aos interessados que a sessão referente a Concorrência epígrafe será retomada no dia 29/07/2024 às 10h30min. **Local:**Licitar Digital - https://licitar.digital. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Licitar Digital - https://licitar.digital, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 25 de julho de 2024.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:33CD9CA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 030/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O MUNÍCIPIO DE VICÊNCIA-PE, torna público o resultado de licitação/adjudicação/homologação do Processo nº. 030/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024, cujoobjetoé Registro de Preço para: Aquisição parcelada de Equipamentos de Informática e materiais audiovisuais destinado a atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e das diversas secretarias do Município de Vicência/PE.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1 - **M LINS ROCHA**
CNPJ nº.49.135.699/0001-96.
Itens: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16 e 17.
Valor Total: R$ 89.468,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

2 - **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI**
CNPJ nº.29.529.181/0001-20.
Item: 19.
Valor Total: R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

3 - **R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**
CNPJ nº.18.296.153/0001-93.
Itens: 1 e 2.

Valor Total: R$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais).

4 - **TERMIX COMERCIAL LTDA**
CNPJ nº.39.586.426/0001-04.
Itens: 3, 4 e 5.
Valor Total: R$ 215.388,50 (duzentos e quinze mil e trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

5 - **LICITAINFO LTDA**
CNPJ nº.52.277.278/0001-04.
Item: 18.
Valor Total: R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

Itens fracassados:13 e 15

Fica o presente Resultado de Licitação Homologado pelo Gestor Municipal.

Vicência/PE, 24 de julho de 2024.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:1A7BBCB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 062/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

O MUNÍCIPIO DE VICÊNCIA-PE, torna público o resultado de licitação/adjudicação/homologação do Processo nº. 062/2024 – Pregão Eletrônico nº 013/2024, cujoobjetoé Registro de Preço para: **Aquisição de material tipo argila ou barro para execução direta dos serviços de recuperação das estradas vicinais no âmbito do município de Vicência/PE.**

EMPRESA VENCEDORA:

1 - MINERAÇÃO E AGROPECUARIA VALE DO SIRIJI EIRELI
CNPJ nº.41.035.712/0001-23.
Item: 1.
Valor Total: R$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).

Fica o presente Resultado de Licitação Homologado pelo Gestor Municipal.

Vicência/PE, 25 de julho de 2024.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:6C484131

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 009/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO Nº. 009/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. OBJETO: Registro de Preço para: Aquisição de Medicamentos com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Unidade Mista Naíde Ramos Maranhão do Município de Vicência– PE. Valor Estimado: R$ 1.575.956,28 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos). Recebimento de Propostas a partir: 29/07/2024. Data da sessão:08 de agosto de 2024. Horário da Disputa:11h30min (horário de Brasília). Local:Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal BNC www.bnc.org.br, www.gov.br/pncp, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.
Vicência/PE, 25 de julho de 2024.
MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:3A535D87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024**. Objeto Formação de Registro de Preço, visando a contratação de para fornecimento parcelado de materiais CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, produzido a quente em usinas tradicionais com cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70, modificado por aditivos que retardam a cura, para aplicação a frio comercializado em sacos de 25kg (Vinte e Cinco quilos), asfalto a granel (por tonelada) e Emulsão Asfáltica Catiônica Tipo RL-1C comercializado em toneis de 200L, destinados a atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos de Vitória de Santo Antão/PE. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado, em favor da empresa MAIS USINAGEM DE ASFALTOS LTDA, CNPJ: 24.500.544/0001-80, localizada na R JOSE RICARDO DA SILVA BARBOSA, 166, AREA INDUSTRIAL, BELO JARDIM / PE, CEP: 55.155-000, Valor Total **R$ 843.966,00** (oitocentos e quarenta e três mil e novecentos e sessenta e seis reais); Ainda, informamos que o item 3 foi declarado DESERTO.

Vitória de Santo Antão-PE, 25 de julho de 2024.

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:973971E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1030/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos os dispostos contidos na Portaria 940/2024, publicada no dia 08 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se

Paulista, 15 de julho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito da cidade do Paulista

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:3363968E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 940 /2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **Elizângela Ferreira Amorim do Nascimento**, mat. 12.329, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, licença para concorrer às atividades político-eletivas, contando seus efeitos a partir de **06.07.2024** até **06.10.2024**.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 04 de julho de 2024

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:D6FFE20B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 960 /2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **Cristina Santana de Albuquerque**, mat. 12.269, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, licença para concorrer às atividades político-eletivas, contando seus efeitos a partir de **06.07.2024** até **06.10.2024**.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 04 de julho de 2024

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:F1C2EEAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1027 /2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **Juliana Alves de Souza**, mat. 12.469, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, licença para concorrer às atividades político-eletivas, contando seus efeitos a partir de **06.07.2024** até **06.10.2024**.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 04 de julho de 2024

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:CAAC4927

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1028 /2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **Dayvison Roberto Pereira Lima**, mat. 15.004, ocupante do cargo de Enfermeiro, licença para concorrer às atividades político-eletivas, contando seus efeitos a partir de **06.07.2024** até **06.10.2024**.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 04 de julho de 2024

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:0AF91631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3283/2023 – PARECER SAJ/DP Nº279/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento de enquadramento na função do Atendimento Educacional Especializado-AEE, tombado sob o número 3283/2024, formulado pelo Sra. **Maria Bernadete de Lacerda Brandão** Matrícula n° 14.879, ocupante de cargo de Professora, à vista das razões contidas no Parecer SAJ/DP n° 101/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 24 de julho de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:7F89B58A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2024

AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2024

O MUNICÍPIO DE PAULISTA-PE TORNA PUBLICO O RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (PET), DESTINADAS AO TRANSPORTE SEGURO E CONFORTÁVEL DE CÃES E GATOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, A SEREM ENTREGUES NO CENTRO DE TRIAGEM VETERINÁRIO..

DATA: 26/07/2024 AS 10:00 HS

Contato: cplaquisicaoeservico.paulista@gmail.com

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Paulista, 25 de Julho de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:AE13BE19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 4743/2024 – PARECER Nº 261/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 4743/2024, formulado pelo(a) servidor(a) **LIDIA TEIXEIRA DOS SANTOS,** matrícula funcional **n°12.492,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 261/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 17 de julho de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira Dos Santos Lima
Código Identificador:700D9CC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 6263/2023 – PARECER SAJ/DP N°148/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento de indenização por danos materiais, tombado sob o número 6263/2023, formulado pelo Sr. **Maxuell Dias da Silva**, Matrícula n° 45090, ocupante de cargo de provimento em comissão, à vista das razões contidas no Parecer SAJ/DP n° 148/2024.

Publique-se e Cumpra-se.
Paulista, 17 de julho de 2024.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:F7D60472

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 230/2024

CONTRATO Nº.: 230/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 120/2024
MODALIDADE: DISPENSA n° **023/2024**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Comissão Permanente de Licitação de Pregão II, instituída através da Portaria 1014/2023, de 18/05/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. XI, art. 24, Lei 8.666/93
CONTRATADA: **BMS DE MORAES RAMOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**
CNPJ/MF: 37.422.440/0001-47
OBJETO: **CONTRATAÇÃO REMANESCENTE DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA**
VALOR TOTAL: R$ 1.666.248,48 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

NOTA(S) DE EMPENHO: 2024-2120 AÇÃO: 4033 ELEMENTO: 33903000 FONTE: 15000000
TIPO DE EMPENHOS: Global
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de **22/07/2024 a 21/07/2025**

ASSINATURA: **22/07/2024**

LUIZ ANDRÉ RAPOSO BARBOSA
Secretário de Obras E Serviços Públicos

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:621CCC14

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2013

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2012
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
CONTRATADA: I9 PAULISTA GESTÃO DE RESÍDUOS S/A
CNPJ/MF: 18.650.667/0001-03
OBJETO: Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 779/2024 - SOSP** da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, constitui objeto do presente o presente Termo Aditivo tem por **OBJETO (i) promover a revisão do CONTRATO DE PPP, com vistas a restabelecer e manter o seu equilíbrio econômico-financeiro, mediante a adequação do objeto e a alteração do valor da CONTRAPRESTAÇÃO devida pelo MUNICÍPIO à CONCESSIONÁRIA e do seu mecanismo de pagamento; (ii) adequar as metas e os indicadores de desempenho considerando o escopo ajustado do CONTRATO DE PPP, bem como (iii) alterar outras cláusulas do CONTRATO DE PPP para melhor adequá-las à realidade verificada ao longo da execução contratual pelas PARTES**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL

3.1. O valor da CONTRAPRESTAÇÃO a ser paga pelo MUNICÍPIO à CONCESSIONÁRIA, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo, é de **R$ 5.189.206,62 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos)**, com data base de setembro/2023 (que passará a ser o mês adotado para fins de reajuste do CONTRATO DE PPP), nos termos do Novo Plano de Negócios **(Anexo I - PLANO DE NEGÓCIOS)**.

2.1 Considerando a autorização dada pelo Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município do Paulista (CGP) no sentido de reajustar o valor da contraprestação mensal pelo índice IGP-M, com vistas a reduzir a defasagem de valor que a Parceira Privada vem sofrendo em decorrência do aumento de custos, em caráter precário, até que se conclua a revisão ordinária do **Contrato nº 119/2013,** fica reajustado o valor da contraprestação mensal, nos termos do Acórdão proferido no **PROCESSO TCE-PE Nº 1926731-9**, que autorizou a retomada da Parceria Público-Privada de forma condicionada, à quantia de R$ 3.756.458,40 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), fixando a nova **data-base** em **01/08/2021**, estabelecido no Relatório de Conformidade do Reajuste do Contrato nº 119/2013 - Município do Paulista, emitido pelo Núcleo de Engenharia (NEG), Gerência de Auditoria em Licitações de Obras e Serviços de Engenharia (GDAL), vinculados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE).

3.3. Em adição ao disposto nas subcláusulas anteriores, para fins de restabelecimento e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE PPP, os Anexos III e VI do Edital de Concorrência Pública nº 001/2012 ficam alterados, respectivamente, para contemplar as novas metas a serem observadas pela CONCESSIONÁRIA até o final da PPP ADMINISTRATIVA (o cronograma físico-financeiro dos investimentos está contemplado no Quadro A – Demonstrativo dos Valores dos Investimento **(Anexo I - PLANO DE NEGÓCIOS)**, bem como os novos indicadores de desempenho que incidem sobre o valor da CONTRAPRESTAÇÃO

devida à CONCESSIONÁRIA **(Anexo II - INDICADORES DE DESEMPENHO)**.

Paulista, 01 de julho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

LUIZ ANDRÉ RAPOSO BARBOSA
Secretário de Obras e Serviços Públicos - Contratante

I9 PAULISTA GESTÃO DE RESÍDUOS S/A.
SPE - Contratada

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:2A0F0EE2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 038/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 038/2024

CONTRATANTE **Prefeitura Municipal do Paulista**, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **AVANNTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.296.399/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda) com preparo *IN LOCO* por equipe de cozinheiras, nutricionistas e ajudantes da própria empresa, para atender os estudantes das creches da Rede Municipal de Ensino, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico Selicc n° 005/2024 e seus Anexos. Valor total: R$ 1.275.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil reais), Vigência: 07 (sete) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Dotação orçamentária: 19102 – Fundo Municipal de Educação do Paulista – Administração Direta; 12 – Educação; 2006 – Alimentação Escolar Saudável, 4009 – Alimentação nas Escolas, 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 15520000 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme nota de empenho nº 2076.

Paulista, 15 de julho de 2024.

KATIA CLEMENTE BATISTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Thais Maria Costa Leite
Código Identificador:85620210

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024 - PM

Ata de Registro de Preços nº 085/2024 PM, Processo Licitatório nº 0034/2024. Pregão Eletrônico nº 0008/2024 - SRP. Objeto: Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **19.299.794/0001-64**, sediado(a) na Rua Moacir Albuquerque, nº 327, Galpão 0000 A. Bairro Imbiribeira. CEP: 51.170-440. Recife/PE, Representante legal: Urionilo de Santana Junior.

Valor total R$ 23.339,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e nove reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos Cor: Cinza Tipo: Ac I. Saco de 20 Kg. CATMAT 471797	REI	SACO	1000	R$ 11,14	R$ 11.140,00
18	Balde Material: Plástico Tamanho: Médio Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 12 L Cor: Preta CATMAT 286790	POLIX	Unidade	200	R$ 13,45	R$ 2.690,00
27	Boia para tanque 3/4" Produto fabricado de polipropileno e latão de elevada durabilidade. CATMAT 320018	KRONA	Unidade	100	R$ 13,89	R$ 1.389,00
75	Cobogó de cimento – 40X40 cm. CATMAT 483993	C.M	Unidade	400	R$ 20,30	R$ 8.120,00
TOTAL						**R$ 23.339,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 28/06/2024

Bom Jardim, 28 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024 - PM

Ata de Registro de Preços nº 086/2024 PM, Processo Licitatório nº 0034/2024. Pregão Eletrônico nº 0008/2024 - SRP. Objeto: Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **48.462.564/0001-72**, sediado(a) na Av. Francisco Marques da Fonseca, nº 150, Bairro Imaculada. CEP: 58.111-030. BAYEUX/PB. Representante Legal: JOALDO AUGUSTO DA SILVA.

Valor total da Ata R$ 21.451,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
229	Tubo de PVC 20mm para água com 6m classe A. CATMAT 396867	MISU / KRONA / PLASTUBOS	Unidade	800	R$ 11,20	R$ 8.960,00
238	Tubo de PVC 40mm para esgoto com 6m classe A. CATMAT 359665	MISU / KRONA / PLASTUBOS	Unidade	100	R$ 19,90	R$ 1.990,00
240	Tubo de PVC 25mm água com 6m classe A. CATMAT 396865	MISU / KRONA / PLASTUBOS	Unidade	200	R$ 13,20	R$ 2.640,00
241	Tubo soldável, de 50mm, vara de 6m. CATMAT 326161	MISU / KRONA / PLASTUBOS	Unidade	140	R$ 44,95	R$ 6.293,00

243	Tubo soldável, de 20mm, vara de 6m. CATMAT 396867	MISU / KRONA / PLASTUBOS	Unidade	140	R$ 11,20	R$ 1.568,00
TOTAL						**R$ 21.451,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 28/06/2024

Bom Jardim, 28 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024 - PM

Ata de Registro de Preços nº 087/2024 PM, Processo Licitatório nº 0034/2024. Pregão Eletrônico nº 0008/2024 - SRP. Objeto: Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: FRONT COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **43.731.740/0001-00,** sediado(a) na Rua FRITZ SPERNAU, nº 1000, FUNDOS GALPAO2 ANDAR 1, Bairro ITOUPAVA NORTE. CEP: 89.055-200. BLUMENAU/SC, Representante Legal: CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM

Valor total da ata R$ 95.666,90 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Tubo Descarga Material: Pvc Diâmetro: 40MM Comprimento: 80 CM Características Adicionais: Com Anel De Vedação E Joelho 90º Tipo: Embutir. CATMAT 434123	Plastilit	Unidade	500	R$ 13,70	R$ 6.850,00
49	Caixa d'agua em polietileno. 1.000L possui superfície interna lisa que facilita a limpeza. Exclusivo sistema de encaixe da tampa que dispensa parafusos e amarras na instalação e garante ainda mais vedação e conservação da água CATMAT 449582	Bakof	Unidade	20	R$ 423,89	R$ 8.477,80
53	Caixa de descarga branco. com tubo, engate e bolsa de vedação. Completo. CATMAT 480852	Alumasa	Unidade	200	R$ 45,43	R$ 9.086,00
54	Caixa de descarga completa. CATMAT 480852	Alumasa	Unidade	100	R$ 25,41	R$ 2.541,00
60	CAP SOLDÁVEL 20mm cor marrom. CATMAT 451620	Plastilit	Unidade	500	R$ 0,49	R$ 245,00
61	CAP SOLDÁVEL 25mm, cor marrom. CATMAT 452649	Plastilit	Unidade	500	R$ 0,51	R$ 255,00
65	CAP, para esgoto 100mm. CATMAT 262838	Plastilit	Unidade	300	R$ 3,46	R$ 1.038,00
68	Cavadeira reta. CATMAT 216740	tramontina	Unidade	30	R$ 64,13	R$ 1.923,90
70	Chicote para lavatório de 40cm. CATMAT 397067	Alumasa	Unidade	200	R$ 3,40	R$ 680,00
81	Curva 90° de 25 mm. CATMAT 600012	Plastilit	Unidade	400	R$ 1,47	R$ 588,00
84	Curva de água em PVC soldável. 25 mm. CATMAT421167	Plastilit	Unidade	100	R$ 1,47	R$ 147,00
86	Curva de esgoto PVC 40mm curta. CATMAT 421167	Plastilit	Unidade	100	R$ 2,64	R$ 264,00
101	Escada tesoura. Em metal, 6 degraus. CATMAT 371921	alumasa	Unidade	10	R$ 185,40	R$ 1.854,00
104	Facão de 18 polegadas. CATMAT 452373	vonder	Unidade	40	R$ 20,11	R$ 804,40
107	Fechadura externa. Para porta, maçaneta tipo alavanca espelho linha inox, chave de cilindro, de primeira linha. CATMAT 365436	aliança	Unidade	100	R$ 49,53	R$ 4.953,00
109	Fechadura tipo quarto e banheiro, desenvolvida em cilindro redondo bipartido, com molas em aço inox e contra chapa de latão. CATMAT 365436	aliança	Unidade	50	R$ 39,60	R$ 1.980,00
114	Ferrolho 2", com parafuso. CATMAT 614544	vonder	Unidade	80	R$ 6,95	R$ 556,00
115	Ferrolho 3", com parafuso. CATMAT 614544	silvania	Unidade	100	R$ 5,42	R$ 542,00
117	Flange 50mm Adaptador Soldável, flange Caixa D'Água 50mm 1.1/2 CATMAT 390328	Socel	Unidade	200	R$ 7,26	R$ 1.452,00
119	Foicinha para pasto com cabo. CATMAT 216744	tramontina	Unidade	40	R$ 24,90	R$ 996,00
127	Joelho 90° esgoto 100mm. CATMAT 611747	Plastilit	Unidade	400	R$ 3,81	R$ 1.524,00
128	Joelho 90° soldável, 32mm. CATMAT 380286	Plastilit	Unidade	400	R$ 1,17	R$ 468,00
129	Joelho 45° esgoto 50mm, primário bolsa curta. CATMAT 399869	Plastilit	Unidade	400	R$ 1,93	R$ 772,00
132	Joelho 90° soldável 20mm. CATMAT 380283	Plastilit	Unidade	400	R$ 0,29	R$ 116,00
133	Joelho 90° soldável, 40mm. CATMAT 381184	Plastilit	Unidade	400	R$ 2,24	R$ 896,00
134	Joelho 90° soldável, 25mm. CATMAT 453035	Plastilit	Unidade	600	R$ 0,34	R$ 204,00
136	Joelho soldável 90°, 50mm. CATMAT 380284	Plastilit	Unidade	200	R$ 2,91	R$ 582,00
144	Luva soldável de 20mm. CATMAT 468663	Plastilit	Unidade	100	R$ 0,33	R$ 33,00
145	Luva soldável de 25mm. CATMAT 468663	Plastilit	Unidade	100	R$ 0,42	R$ 42,00
182	Redução de cano pvc de 25mm para 20mm. CATMAT 357165	Plastilit	Unidade	80	R$ 0,40	R$ 32,00
183	Registro de esfera de plástico 25mm. CATMAT 605605	Socel	Unidade	200	R$ 3,79	R$ 758,00
194	Sifão sanfonado cor branco, em plástico CATMAT 616677	Socel	Unidade	100	R$ 3,70	R$ 370,00
195	Sifão sanfonado duplo, universal em plástico. CATMAT 616677	Socel	Unidade	100	R$ 9,90	R$ 990,00
203	TÊ água soldável 20 mm. CATMAT 351410	Plastilit	Unidade	100	R$ 0,45	R$ 45,00
204	TÊ água soldável pvc 25mm. CATMAT 390468	Plastilit	Unidade	80	R$ 0,65	R$ 52,00
205	TÊ esgoto 100 mm. CATMAT 351410	Plastilit	Unidade	80	R$ 7,30	R$ 584,00
206	TÊ esgoto 150 mm. CATMAT 351410	Plastilit	Unidade	80	R$ 29,04	R$ 2.323,20
226	Trena Universal 5m/16, com botão de trava deslizante que atende as normas da ABNT. CATMAT 603904	vonder	Unidade	100	R$ 11,93	R$ 1.193,00
239	Tubo de PVC – série normal, DN 150mm para esgoto predial com 6m de comprimento. CATMAT 271684	Plastilit	Unidade	140	R$ 144,64	R$ 20.249,60
245	Veda rosca, veda roscas plásticas ou metálicas que passem água quente ou fria. CATMAT 389509	Noah	Unidade	100	R$ 4,75	R$ 475,00

250	Vaso Sanitário Material: Cerâmica Cor: Branca Tipo: Convencional Comprimento: 495 Mm Largura: 385 Mm Altura: 390 Mm CATMAT 240165	SC	Unidade	100	R$ 187,25	R$ 18.725,00
TOTAL						**R$ 95.666,90**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 28/06/2024

Bom Jardim, 28 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024 - PM

Ata de Registro de Preços nº 088/2024 PM, Processo Licitatório nº 0034/2024. Pregão Eletrônico nº 0008/2024 - SRP. Objeto: Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: J SANTOS EDIFICACOES E REFORMAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **50.450.441/0001-63**, sediado(a) na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 22A, 1º Andar. Bairro Eucalipto. CEP: 55.200-000. Pesqueira/PE, neste ato representado(a) por **JAELSON DOS SANTOS JUNIOR**

Valor total da Ata R$ 34.358,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
216	Tinta látex latão Para alvenaria interior de fácil aplicação, cores diversas, lata de 18L. CATMAT 275148	iquine	Unidade	200	R$ 129,90	R$ 25.980,00
217	Tinta látex galão – Para parede de fácil aplicação para ambientes internos, com boa resistência e rendimento. 3,600ml, cores diversas. CATMAT 293546	lux	Unidade	200	R$ 41,89	R$ 8.378,00
TOTAL						**R$ 34.358,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 28/06/2024

Bom Jardim, 28 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024 - PM

Ata de Registro de Preços nº 089/2024 PM, Processo Licitatório nº 0034/2024. Pregão Eletrônico nº 0008/2024 - SRP. Objeto: Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: PRYME COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **51.073.981/0001-38,** sediado(a) na Rua URSA MAIOR, nº 11, Bairro Centro. CEP: 53.401-420. Paulista/PE, Representante Legal: IZABEL CARMELITA SOARES VICENTE DE OLIVEIRA DA COSTA.

Valor total da Ata R$ 89.178,50 (oitenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	Areia branca fina. CATMAT 280968	TIMBI	METROS CÚB	675	R$ 113,00	R$ 76.275,00
12	Arruela Material: Aço Inoxidável Diâmetro Interno: 7/16 POL Diâmetro Externo: 27 MM Espessura: 2 MM Tratamento Superficial: Galvanizado Tipo: Lisa Características Adicionais: Padrão 994 Comum. CATMAT 391157	PLASTUBO	Unidade	1600	R$ 0,42	R$ 672,00
35	Buchas para parafusos N°6 Polietileno de Alta Densidade Para fixação de objetos cuja armazenagem possa empregar parafusos com rosca madeira, ato atuarraxante, soberba ou rosca para aglomerados (fixer), em concreto ou paredes maciças, como alvenaria, tijolos maciços, entre outros. CATMAT 615649	BRITEL	Unidade	2000	R$ 0,24	R$ 480,00
91	Disco de lixa grossa de 80GR. CATMAT 604401	PLASTUBO	Unidade	50	R$ 2,19	R$ 109,50
106	Fechadura comum preta, duas voltas, com duas chaves. CATMAT 365436	MAX	Unidade	50	R$ 62,00	R$ 3.100,00
118	Foice roçadeira com cabo. CATMAT 216742	BELGO	Unidade	50	R$ 52,00	R$ 2.600,00
143	Luva. Segurança Couro Raspa, tamanho G CATMAT 432393	NORTON	Par	180	R$ 16,90	R$ 3.042,00
191	Rolo para pintura de parede, lá de carneiro. CATMAT 454021	GLOBO	Unidade	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
TOTAL						**R$ 89.178,50**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 28/06/2024

Bom Jardim, 28 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024 - PM

Ata de Registro de Preços nº 090/2024 PM, Processo Licitatório nº 0034/2024. Pregão Eletrônico nº 0008/2024 - SRP. Objeto: Registro de preço para a aquisição de materiais de construção, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

VENCEDOR: RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **32.318.543/0001-48,** sediado(a) na Rua Almirante Antônio Heraclio, nº 98, Bairro São Sebastião. CEP: 55.750-000. Surubim/PE. Representante Legal: Raimundo Barbosa da Silva Filho.

Valor total R$ 3.023.530,64 (três milhões, vinte e três mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abraçadeira Material: Metal Galvanizado Aplicação: Fixação Mangueira De Gás Tamanho: 3/8 POL CATMAT 268346	BESTFER	Unidade	200	R$ 2,65	R$ 530,00
2	Ancinho Jardinagem Material: Aço Quantidade Dentes: 14 UN Altura Dentes: 92 MM Largura Total: 35 MM Espessura Dentes: 3,75 MM Características Adicionais: Com Cabo Madeira CATMAT 601864	MINAS SUL FERRAGENS	Unidade	100	R$ 28,48	R$ 2.848,00
4	Arame galvanizado nº 18, perfeito para uso de telas de alambrado e outras finalidades industriais, resistente, com excelente acabamento. CATMAT 247711	GERDAU	KG	800	R$ 15,99	R$ 12.792,00
5	Arame recozido N°18 Muito resistente, não exige manutenção constante e nem pintura. CATMAT 45420	GERDAU	KG	50	R$ 12,24	R$ 612,00
7	Areia grossa para obras. CATMAT 280969	RJ CONSTRUÇÕES	METROS CÚB	1125	R$ 105,99	R$ 119.238,75
9	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso Características Adicionais: Colante De Uso Externo Apresentação: Pó Tipo: Ac Ii Normas Técnicas: Nbr 14081. Saco de 20kg. CATMAT 315172	TECMASSA	Sacos	800	R$ 16,65	R$ 13.320,00
10	Arruela Material: Aço Inoxidável Diâmetro Interno: 16 MM Espessura: 3/8 POL Tratamento Superficial: Galvanização Eletrolítica Normas Técnicas: Nbr 11888–2 E Nbr 7013 Tipo: Pressão. CATMAT 405488	MINAS SUL FERRAGENS	Unidade	2000	R$ 0,20	R$ 400,00
11	Arruela Material: Aço Inoxidável Diâmetro Interno: 16 MM Espessura: 5/16 POL Tratamento Superficial: Galvanização Eletrolítica Normas Técnicas: Nbr 11888–2 E Nbr 7013 Tipo: Pressão. CATMAT 405475	MINAS SUL FERRAGENS	Unidade	2000	R$ 0,25	R$ 500,00
13	Arruela Material: Aço Inoxidável Diâmetro Interno: 16 MM Espessura: 1/4 POL Normas Técnicas: Nbr 11888–2 E Nbr 7013 Tipo: Pressão. CATMAT 405474	MINAS SUL FERRAGENS	Unidade	1600	R$ 0,42	R$ 672,00
14	Assento Vaso Sanitário Material: Polipropileno Cor: Branca Características Adicionais: Oval, Esmaltado, Distancia Dos Furos: 15cm. CATMAT 457636	TIGRE	Unidade	800	R$ 21,10	R$ 16.880,00
15	Vaso Sanitário Material: Cerâmica Cor: Branca Características Adicionais: Acoplado Com Descarga. CATMAT 233166	MARI	Unidade	150	R$ 265,55	R$ 39.832,50
16	Vaso Sanitário Material: Cerâmica Cor: Branca Tipo: Convencional Comprimento: 495 Mm Largura: 385 Mm Altura: 390 Mm CATMAT 240165	MARI	Unidade	300	R$ 118,47	R$ 35.541,00
17	Balde Material: Plástico Capacidade: 12 L Características Adicionais: Para Utilização Em Obras De Construção Civil. CATMAT 417993	MINAS SUL FERRAGENS	Unidade	500	R$ 9,87	R$ 4.935,00
19	Barras de ferro, 1/4", 6,3 mm – Barra com 12 metros. CATMAT 449431	RJ CONSTRUÇÕES	BARRAS	300	R$ 21,50	R$ 6.450,00
20	Barras de ferro, 3/8", 10 mm – Barra com 12 metros. CATMAT 270736	RJ CONSTRUÇÕES	Unidade	300	R$ 50,88	R$ 15.264,00
21	Barras de ferro 5/16", 8 mm – Barra com 12 metros. CATMAT 251607	RJ CONSTRUÇÕES	Unidade	300	R$ 39,10	R$ 11.730,00
22	Barras de ferro, 1/2", 12.5mm – Barra com 12 metros. CATMAT 271701	RJ CONSTRUÇÕES	Unidade	400	R$ 78,60	R$ 31.440,00
23	Barrote de madeira 5x5 1metros. CATMAT 486205	IVAN SANTOS MADEIRAS	Metro	1800	R$ 16,37	R$ 29.466,00
24	Tijolo Material: Cerâmica Tipo: Furado Comprimento: 19 CM Largura: 9 CM Espessura: 9 CM Quantidade Furos: 4 UN Aplicação: Construção Civil. CATMAT 450663	CERÂMICA BIZARRA	MILHEIRO	100	R$ 608,00	R$ 60.800,00
25	Tijolo Material: Barro Cozido Tipo: Furado Comprimento: 19 CM Largura: 19 CM Espessura: 9 CM Quantidade Furos: 8 UN Aplicação: Construção Civil. CATMAT 382067	CERÂMICA BIZARRA	MILHEIRO	100	R$ 602,30	R$ 60.230,00
26	Boca de lobo para drenagem de pavimentações, grelha 10 x 90 x 42cm. CATMAT 12505	PRÓPRIA	Unidade	600	R$ 40,60	R$ 24.360,00
28	Bolsa de ligação para vaso sanitário. Catmat 357201	TIGRE	Unidade	400	R$ 2,57	R$ 1.028,00
29	Bomba hidráulica submersa, saída de 220v, elevação de 10 a 65 metros, vazão de 2.300 a 750 (litros/horas), saída 8", com garantia de fábrica12 meses. CATMAT 614347	SCHNEIDER	Unidade	20	R$ 288,90	R$ 5.778,00
30	Brita N.19mm Produto apropriado para fabricação de concreto em geral, na construção civil para edificações de prédios. Para artefatos de concreto colunas, vigas e lajes (pré–moldados). Em usinas de concreto convencional e bombeado. Na brita graduada para base de pistas e alguns tipos de misturas asfálticas. CATMAT 328403	MINÉRIOS BOM JARDIM	METRO CÚBI	400	R$ 165,54	R$ 66.216,00
31	Brita n 12 – utilizada em fábrica de bloco, usinas de asfalto e de concreto e lajes pré–fabricadas. CATMAT 328403	MINÉRIOS BOM JARDIM	METRO CÚBI	400	R$ 136,79	R$ 54.716,00

32	Broca de parede conjunto com 8 perfuração de paredes, tijolos, contra pisos, lajes, alvenaria e outros. CATMAT 482560	MAKITA	Unidade	20	R$ 17,18	R$ 343,60
33	Broca para ferro jogo de brocas com 5 peças, em aço rápido para metais CATMAT 449204	MAKITA	Unidade	12	R$ 29,20	R$ 350,40
34	Bucha para parafuso N°10 Polietileno de Alta densidade para fixação de objetos cuja armazenagem possa empregar parafusos com rosca madeira, auto atarraxante, soberba ou rosca para aglomerados (fixer), em concreto ou paredes maciças, como alvenaria, tijolos maciços, entre outros. CATMAT 615649	TIGRE	Unidade	2000	R$ 0,27	R$ 540,00
36	Buchas para parafusos N°8 Polietileno de Alta Densidade Para fixação de objetos cuja armazenagem possa empregar parafusos com rosca madeira, auto atarraxante, soberba ou rosca para aglomerados (fixer), em concreto ou paredes maciças, como alvenaria, tijolos maciços, entre outros. CATMAT 615649	TIGRE	Unidade	2000	R$ 0,17	R$ 340,00
37	Cabo em madeira para enxada. CATMAT380635	TRAMONTINA	Unidade	200	R$ 17,60	R$ 3.520,00
38	Cabo em madeira para pá. CATMAT 452377	TRAMONTINA	Unidade	200	R$ 13,65	R$ 2.730,00
39	Cabo em madeira para picareta. CATMAT 450325	TRAMONTINA	Unidade	200	R$ 15,80	R$ 3.160,00
40	Cadeado E–30 CATMAT 607770	TRAMONTINA	Unidade	80	R$ 15,42	R$ 1.233,60
41	Cadeado E–35 CATMAT 607770	SOFT	Unidade	60	R$ 20,80	R$ 1.248,00
42	Cadeado E–40 CATMAT 476081	SOFT	Unidade	60	R$ 24,60	R$ 1.476,00
43	Cadeado latão de 35mm CATMAT 443875	SOFT	Unidade	48	R$ 19,40	R$ 931,20
44	Caibros de madeira por metro. CATMAT 608127	TRAMONTINA	Unidade	1000	R$ 14,13	R$ 14.130,00
45	Caixa d'agua – De fibra, 10.000L. CATMAT 326360	FORTLEV	Unidade	10	R$ 5.623,00	R$ 56.230,00
46	Caixa d'agua – De fibra, 20.000L. CATMAT 402406	FORTLEV	Unidade	14	R$ 8.175,97	R$ 114.463,58
47	Caixa d'agua – De fibra, 5.000L. CATMAT 402405	FORTLEV	Unidade	12	R$ 2.479,95	R$ 29.759,40
48	Caixa d'água de polietileno 500L possui superfície interna lisa que facilita a limpeza. Exclusivo sistema de encaixe da tampa que dispensa parafusos e amarras na instalação e garante ainda mais vedação e conservação da água.	FORTLEV	Unidade	30	R$ 211,01	R$ 6.330,30
50	Caixa d'agua em polietileno. 2.000L possui superfície interna lisa que facilita a limpeza. Exclusivo sistema de encaixe da tampa que dispensa parafusos e amarras na instalação e garante ainda mais vedação e conservação da água.	FORTLEV	Unidade	20	R$ 954,97	R$ 19.099,40
51	Caixa d'agua em polietileno. 5.000L possui superfície interna lisa que facilita a limpeza. Exclusivo sistema de encaixe da tampa que dispensa parafusos e amarras na instalação e garante ainda mais vedação e conservação da água. CATMAT 402405	FORTLEV	Unidade	20	R$ 2.568,97	R$ 51.379,40
52	Caixa d'agua em polietileno. 10.000L possui superfície interna lisa que facilita a limpeza. Exclusivo sistema de encaixe da tampa que dispensa parafusos e amarras na instalação e garante ainda mais vedação e conservação da água. CATMAT 443415	FORTLEV	Unidade	20	R$ 3.884,97	R$ 77.699,40
55	CAL HIDRATADA PARA PINTURA. CATMAT 216961	FORTEX	Quilograma	15000	R$ 1,35	R$ 20.250,00
56	Cano 100 mm, para esgoto, com 6 metros. CATMAT 330262	TIGRE	Unidade	500	R$ 46,99	R$ 23.495,00
57	Cano 150 mm, para esgoto, com 6 metros. CATMAT 466897	TIGRE	Unidade	500	R$ 98,66	R$ 49.330,00
58	Cano 40 mm, para esgoto, com 6 metros. CATMAT 359665	TIGRE	Unidade	500	R$ 20,14	R$ 10.070,00
59	Cano 50 mm, para esgoto, com 6 metros. CATMAT 330264	TIGRE	Unidade	500	R$ 31,99	R$ 15.995,00
62	CAP SOLDÁVEL 32mm, cor marrom. CATMAT 451621	TIGRE	Unidade	500	R$ 1,14	R$ 570,00
63	CAP SOLDÁVEL 50mm cor marrom. CATMAT 452716	TIGRE	Unidade	500	R$ 3,80	R$ 1.900,00
64	CAP, para esgoto 50mm. CATMAT 452716	TIGRE	Unidade	300	R$ 2,35	R$ 705,00
66	Carro de mão classe A, reforçado completo. CATMAT 483574	TRAMONTINA	Unidade	100	R$ 128,97	R$ 12.897,00
67	Cavadeira Articulada utilizada na agricultura, jardinagem e construção civil, para cavar e retirar a terra numa única operação. CATMAT 601983	TRAMONTINA	Unidade	40	R$ 43,05	R$ 1.722,00
69	Chibanca – Tamanho universal, com cabo. CATMAT 600204	TRAMONTINA	Unidade	100	R$ 69,59	R$ 6.959,00
71	Chuveiro de plástico com braço. CATMAT 287830	TIGRE	Unidade	50	R$ 7,49	R$ 374,50
72	Chuveiro, elétrico, com haste de PVC. CATMAT 290367	TIGRE	Unidade	50	R$ 69,98	R$ 3.499,00
73	Cimento comum saco c/50kg. CATMAT 454500	PORTlAND	Unidade	1200	R$ 34,29	R$ 41.148,00
74	Cola branca, lavável não tóxica 1kg. CATMAT 346055	MAXI COLA	Unidade	80	R$ 15,98	R$ 1.278,40
76	Cobogó de cimento – 30X20 cm. CATMAT 607583	LAJE BOM JARDIM	Unidade	400	R$ 17,83	R$ 7.132,00
77	Cobogó de cimento – 30X30 cm. CATMAT 483993	LAJE BOM JARDIM	Unidade	300	R$ 11,99	R$ 3.597,00
78	Cobogó de cimento prensado (0,50x0,50) . CATMAT 607583	LAJE BOM JARDIM	Unidade	300	R$ 21,18	R$ 6.354,00
79	Corda de nylon trançada n°.11mm CATMAT 480062	LAJE BOM JARDIM	KG	300	R$ 69,99	R$ 20.997,00
80	Correntes soldadas de elos curtos – galvanizadas para uso geral. CAT MAT	INTERCABOS	KG	100	R$ 15,99	R$ 1.599,00

	604356					
82	Curva água PVC longa soldável. 20 mm. CATMAT 421167	TIGRE	Unidade	200	R$ 1,60	R$ 320,00
83	Curva de 90° (100mm) classe A. CATMAT421167	TIGRE	Unidade	100	R$ 15,14	R$ 1.514,00
85	Curva de água PVC soldável. 20 mm. CAT MAT 421167	TIGRE	Unidade	100	R$ 1,46	R$ 146,00
87	Curva de esgoto PVC. 150mm Joelho 90º de PVC para mudança de direção em tubulações de água em ângulo de 90º. CATMAT 421167	TIGRE	Unidade	100	R$ 28,99	R$ 2.899,00
90	Disco de lixa fina de 36GR. CATMAT 604404	MAKITA	Unidade	50	R$ 3,99	R$ 199,50
92	Disco de lixa Indicado para lixamento a seco de massas plásticas e poliéster, primers e tintas em geral 152mm x 0 x 6mm. CATMAT 606913	MAKITA	Unidade	50	R$ 4,26	R$ 213,00
93	Disco de lixa fina de 120GR. CATMAT 606914	MAKITA	Unidade	50	R$ 3,45	R$ 172,50
94	Dobradiças para chumbar, polida. CATMAT 602654	FORSUL	Unidade	48	R$ 16,98	R$ 815,04
95	Dobradiças utilizada em portas e janelas. Pino comum. Encartelada com parafusos em aço. CATMAT 602682	FORSUL	Unidade	48	R$ 11,99	R$ 575,52
96	Durepoxi para soldas, reparos e fixação. Caixa 100g CATMAT 447912	LOCTITE	Unidade	100	R$ 8,97	R$ 897,00
97	Enxada com cabo. CATMAT 471020	TRAMNONTINA	Unidade	150	R$ 41,99	R$ 6.298,50
98	Enxada estreita Olho redondo 2,5 l 240mm x 225mm com cabo. CATMAT 233725	TRAMNONTINA	Unidade	100	R$ 39,99	R$ 3.999,00
99	Enxada sem cabo. CATMAT 431540	TRAMNONTINA	Unidade	60	R$ 20,97	R$ 1.258,20
100	Enxadeco com cabo. CATMAT 233725	TRAMNONTINA	Unidade	100	R$ 54,97	R$ 5.497,00
102	Escada tesoura. Em metal, 7 degraus. CATMAT 613885	TRAMNONTINA	Unidade	10	R$ 199,94	R$ 1.999,40
103	Espátula rígida de 8cm com cabo. CATMAT 372154	TRAMNONTINA	Unidade	20	R$ 6,79	R$ 135,80
105	Facão de 20 polegadas. CATMAT 444084	TRAMNONTINA	Unidade	36	R$ 14,80	R$ 532,80
108	Fechadura interna. Para porta, maçaneta tipo alavanca espelho linha inox, chave comum (interna) de primeira linha. CATMAT 365436	STAN	Unidade	50	R$ 35,95	R$ 1.797,50
110	Ferro de 1/2, com 12m. CATMAT 258232	GERDAU	Barra	100	R$ 85,99	R$ 8.599,00
111	Ferro de 3/8, com 12m. CATMAT 270736	GERDAU	BARRAS	100	R$ 54,99	R$ 5.499,00
112	Ferro de 1/4, com 12m. CATMAT 449431	GERDAU	BARRAS	100	R$ 20,71	R$ 2.071,00
113	Ferro de 5/16, com 12m. CATMAT 251607	GERDAU	BARRAS	100	R$ 36,00	R$ 3.600,00
116	Fita veda rosca com 20m. CATMAT 615103	TIGRE	Unidade	80	R$ 5,13	R$ 410,40
120	Galão verniz – 3,6L Secagem rápida, Baixo odor, dupla proteção solar, resistência ao sol e à umidade, pronto para uso, excelente durabilidade. CATMAT 601189	IQUINE	Unidade	80	R$ 88,95	R$ 7.116,00
121	Gesso para construção civil. CATMAT 604867	RJ CONSTRUÇÃO – BOM JARDIM	KG	3000	R$ 1,30	R$ 3.900,00
122	Gesso para ser aplicado sobre alvenaria, emboço curado, paredes e tetos, de 1 kg. CATMAT 604867	RJ CONSTRUÇÃO – BOM JARDIM	KG	6000	R$ 1,87	R$ 11.220,00
123	Grampeador profissional de pressão para madeira, lona, tecido. Grampo de 4 a 8mm. CATMAT 440632	WONDER	Unidade	6	R$ 30,97	R$ 185,82
124	Grampo para cerca. CATMAT 321105	GERDAU	KG	28	R$ 15,42	R$ 431,76
125	Janela de correr, em alumínio 120x150. CATMAT 332882	QUALITY	Unidade	120	R$ 270,00	R$ 32.400,00
126	Janela de correr em alumínio 100 x 120. CATMAT 332882	QUALITY	Unidade	200	R$ 169,99	R$ 33.998,00
130	Joelho 90° esgoto 50mm.CATMAT 381150	TIGRE	Unidade	400	R$ 1,43	R$ 572,00
131	Joelho 90° esgoto C/VST, 100X50mm. CATMAT 371005	TIGRE	Unidade	400	R$ 4,97	R$ 1.988,00
135	Joelho 90° soldável, 75mm. CATMAT 380284	TIGRE	Unidade	200	R$ 4,90	R$ 980,00
137	Laje pré–moldada. Laje com vigotas treliçadas, 207Kgf/m², por metro. CATMAT601096	LAJE BOM JARDIM	Metro	1050	R$ 64,75	R$ 67.987,50
138	Lâmina de serra para ferro tamanho padrão com arco. CATMAT 246034	STARET	Unidade	120	R$ 10,70	R$ 1.284,00
139	Lixa para ferro. Lixa com costado de pano, usada em lixamentos de ferro e metais em geral. Possui uma variedade de grãos que permite desde o desbaste mais pesado até o acabamento e preparação para posterior pintura. CATMAT 359786	3 M	Unidade	100	R$ 1,79	R$ 179,00
140	Luva de pano EPI – Emborrachada verde. CATMAT 614884	TRADESTAR	Par	800	R$ 9,89	R$ 7.912,00
141	Luva de PVC 20mm p 1/2". CATMAT 303398	TRADESTAR	Unidade	400	R$ 0,79	R$ 316,00
142	Luva de PVC 40mm. CATMAT 303399	TRADESTAR	Unidade	400	R$ 2,05	R$ 820,00
146	Luvas de PVC Cano curto.. CATMAT 376332	TIGRE	Par	100	R$ 13,46	R$ 1.346,00
147	Luvas de PVC cano longo. CATMAT 303399	TIGRE	Par	100	R$ 17,10	R$ 1.710,00
148	Madeirite rajado 15mm. CATMAT 444297	IVAN SANTOS MADEIRAS	Unidade	80	R$ 40,55	R$ 3.244,00
149	Madeirite rajado 10mm. CATMAT 430543	IVAN SANTOS MADEIRAS	Unidade	80	R$ 40,55	R$ 3.244,00
150	Mangueira cristal 3/4 x 2,0mm, rolo de 50m. CATMAT 461340	WONDER	Rolo	50	R$ 219,00	R$ 10.950,00
151	Mangueira para gás liquefeito com 1,2cm. CATMAT 418502	WONDER	Metro	80	R$ 7,97	R$ 637,60
152	Marreta de aço de 1 Kg com cabo de madeira. CATMAT 377500	TRAMONTINA	Unidade	40	R$ 34,99	R$ 1.399,60
153	Martelo com unha. Cabeça forjada e temperada em aço especial. Acabamento jateado e envernizado. Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi. CATMAT 466175	TRAMONTINA	Unidade	40	R$ 20,99	R$ 839,60
154	Massa corrida PVA paredes interiores. Latão 18L. CATMAT 284191	TCHEMASSA	Unidade	120	R$ 46,69	R$ 5.602,80
155	Meio–fio, com 10cm Largura x 30cm Altura x	PRÓPRIA	Metro	1000	R$ 38,90	R$ 38.900,00

	100cm Comprimento. CATMAT 604230					
156	Pá ajuntadeira, grande, quadrada com cabo. CATMAT 249585	TRAMONTINA	Unidade	100	R$ 29,95	R$ 2.995,00
157	Parafuso 4,5 mm x 30. CATMAT 480818	PHILIPS	Unidade	300	R$ 0,18	R$ 54,00
158	Parafuso 4,5 mm x 65. CATMAT 443270	PHILIPS	Unidade	300	R$ 0,29	R$ 87,00
159	Parafuso de fenda 3,5mm x 20. CATMAT 443262	PHILIPS	Unidade	300	R$ 0,10	R$ 30,00
160	Parafuso de fenda 4,8 mm x 40. CATMAT 265362	PHILIPS	Unidade	300	R$ 0,15	R$ 45,00
161	Parafuso para vaso sanitário inox com arruela de apoio em polietileno permitindo ótimo acabamento e durabilidade tamanho 10mm. CATMAT 486107	PHILIPS	Unidade	600	R$ 8,40	R$ 5.040,00
162	Pedra britada no. 2 (19 a 38mm). CATMAT 216958	MINÉRIOS BOM JARDIM	Metro	300	R$ 170,40	R$ 51.120,00
163	Pia para Cozinha com Cuba medindo 1x1,50m. CATMAT 617119	CELITE	Unidade	80	R$ 225,00	R$ 18.000,00
164	Pia para Cozinha com Cuba medindo 1x1,80m CATMAT 387105	CELITE	Unidade	80	R$ 253,33	R$ 20.266,40
165	Pia para louça inox 120cm com Escorredor. CATMAT 469276	CELITE	Unidade	60	R$ 219,95	R$ 13.197,00
166	Picareta sem cabo. CATMAT 603268	TRAMONTINA	Unidade	80	R$ 62,58	R$ 5.006,40
167	Pincel Nº 2" trincha. CATMAT 467559	ATLAS	Unidade	100	R$ 3,79	R$ 379,00
168	Pincel broxa 15X5,6CM com cabo plástico e monofilamento bicolor. Ideal para pinturas com cal e limpezas gerais. CATMAT 453778	ATLAS	Unidade	100	R$ 5,25	R$ 525,00
169	Pincel Nº 3 trincha. CATMAT 466026	ATLAS	Unidade	100	R$ 7,95	R$ 795,00
170	Pincel No. 5" trincha. CATMAT 449492	ATLAS	Unidade	100	R$ 4,86	R$ 486,00
171	Pneu 3.00/3.25–8, para carrinho de mão. CATMAT 399477	TRAMONTINA	Unidade	60	R$ 27,37	R$ 1.642,20
172	Pó de pedra posto em obra. CATMAT 486732	MINÉRIOS BOM JARDIM	METRO QUAD	400	R$ 140,00	R$ 56.000,00
173	Porta cadeado 3l 1/2" Zincado, unidade. CATMAT 480495	ALIANÇA	Unidade	80	R$ 7,89	R$ 631,20
174	Porta de madeira – Tamanho 2,10x60 cm.	KDK	Unidade	80	R$ 177,90	R$ 14.232,00
175	Porta em madeira – Tamanho 2,10x70 cm. CATMAT 444084	KDK	Unidade	80	R$ 139,00	R$ 11.120,00
176	Porta em madeira – Tamanho 2,10x80 cm. CATMAT 444084	KDK	Unidade	40	R$ 149,00	R$ 5.960,00
177	Prego 2" 2X12 COM cabeça. CATMAT 262510	GERDAU	KG	80	R$ 16,75	R$ 1.340,00
178	Prego 3" 1/2X10 COM Cabeça. CATMAT 296395	GERDAU	KG	60	R$ 17,75	R$ 1.065,00
179	Prego Telheiro Galvanizado com arruela para telha fibrocimento 18x30 CATMAT 214464	GERDAU	KG	80	R$ 13,10	R$ 1.048,00
180	PVC DE TETO de 200mm, espessura de 8mm, branco. Metro CATMAT 612514	PERFILPLAST	Metro	1000	R$ 25,47	R$ 25.470,00
181	Ralo Sifonado 100x100x40mm, simples classe A. CATMAT 470384	TIGRE	Unidade	400	R$ 8,65	R$ 3.460,00
184	Registro de gaveta bruto. Com diâmetro 3/4"(Cromado). CATMAT 349028	TIGRE	Unidade	100	R$ 54,99	R$ 5.499,00
185	Registro de pressão bruto. Com diâmetro 1/2" (Cromado). CATMAT 441522	TIGRE	Unidade	100	R$ 44,99	R$ 4.499,00
186	Registro regulador de gás. Kit com mangueira de 80cm e anéis. CATMAT 394181	TIGRE	Unidade	80	R$ 35,50	R$ 2.840,00
187	Rejunte de uso externo e interno 5 kg cor. Variáveis. CATMAT 466764	QUARTZOLIT	SACO	800	R$ 19,99	R$ 15.992,00
188	Rejunte para piso saco1kg que atende as seguintes prescrições da norma técnica brasileira "NBR 14992. Argamassa a base de cimento. CATMAT 466764	QUARTZOLIT	Unidade	1000	R$ 3,99	R$ 3.990,00
189	Reparo de caixa de descarga acoplada mecanismo completo. CATMAT 22152	TIGRE	Unidade	80	R$ 54,90	R$ 4.392,00
190	Ripas de madeira para telhado. 4x1,5. CATMAT 467266	IVAN SANTOS MADEIRAS	Metro	2400	R$ 3,12	R$ 7.488,00
192	Rolo de conduíte 3/4 de acordo com a ABNT NBR 5410. CATMAT 334034	TIGRE	Unidade	200	R$ 33,90	R$ 6.780,00
193	Rolo de conduíte 1/2 de acordo com a ABNT NBR 5410. CATMAT 334036	FORTLEV	Unidade	200	R$ 32,99	R$ 6.598,00
196	Spray de tinta, 400ml cores variadas. CATMAT 605668	UP BOND	Unidade	60	R$ 14,95	R$ 897,00
197	Talhadeira redonda 3/4 x 12". CATMAT 613826	TIGRE	Unidade	50	R$ 14,05	R$ 702,50
198	Tambor de lixo em lata (200 Litros). CATAT 329885	BIRIPLAST	Unidade	100	R$ 258,00	R$ 25.800,00
199	Tampa pra vaso sanitário desenvolvido em plástico resistente de alta qualidade, o assento é almofadado e macio. CATMAT 452559	TIGRE	Unidade	40	R$ 32,00	R$ 1.280,00
200	Tampão 100mm PVC. O Cap para drenagem e extremidades de tubulações de esgoto. CATMAT 351014	TIGRE	Unidade	50	R$ 5,10	R$ 255,00
201	Tampão 150mm PVC. O Cap para drenagem e extremidades de tubulações de esgoto. CATMAT 351014	TIGRE	Unidade	20	R$ 10,75	R$ 215,00
202	Tampão 40mm PVC. O Cap para drenagem e extremidades de tubulações de esgoto. CATMAT 602583	TIGRE	Unidade	20	R$ 3,43	R$ 68,60
207	TÊ esgoto PVC 40mm. CATMAT 351410	TIGRE	Unidade	80	R$ 2,49	R$ 199,20
208	Telhas Brasilit. CATMAT 603798	BRASILIT	Unidade	1000	R$ 25,90	R$ 25.900,00
209	Telhas Cerâmicas – Tipo canal, primeira linha. CATMAT 481565	COMERCIAL R	MILHEIRO	60	R$ 500,00	R$ 30.000,00
210	Tesoura de jardinagem, estrutura maciça em alumínio injetado, cabo revestido com plástico, anatômico e ergonômico proporcionando bom manuseio. CATMAT 483878	TRAMONTINA	Unidade	12	R$ 31,00	R$ 372,00
211	Thinner indicado para ajustar a viscosidade de tintas e vernizes, auxiliando o alastramento e nivelando a película. Galão de 5L. CATMAT 478951	NATRIELI	Unidade	100	R$ 79,75	R$ 7.975,00

212	Tinta acrílica latão, tinta de fácil aplicação para ambientes externos. Latão com 18 Kg. CATMAT 601008	IQUINE	Unidade	200	R$ 130,00	R$ 26.000,00
213	Tinta acrílica, galão com 3,6kg de fácil aplicação de boa durabilidade para ambientes externos. CATMAT 601008	IQUINE	Unidade	200	R$ 37,80	R$ 7.560,00
214	Tinta de bolsa em pó de fácil aplicação e de grande durabilidade, com 2kg (pacote com 10 unidades). CATMAT 376885	IQUINE	PACOTE	200	R$ 7,49	R$ 1.498,00
215	Tinta esmalte sintético galão 3,600ml cores diversas, de fácil aplicação e de grande durabilidade para portas, portões. CATMAT 605546	IQUINE	Unidade	200	R$ 68,99	R$ 13.798,00
218	Tinta esmalte sintético 1kg. Tinta fácil de aplicar proporciona a melhor proteção para portas e portões. 1L CATMAT 616755	IQUINE	Unidade	200	R$ 24,49	R$ 4.898,00
219	Tinta para piso 18L em cores diversas, de fácil aplicação e de grande durabilidade. CATMAT 616755	DIAPISO	Unidade	300	R$ 189,99	R$ 56.997,00
220	Tonel de 200L de plástico azul. CATMAT 329885	BIRIPLAST	Unidade	120	R$ 257,75	R$ 30.930,00
221	Torneira de cozinha cromada com alta resistência a corrosão e fácil instalação. CATMAT 443759	TIGRE	Unidade	80	R$ 51,95	R$ 4.156,00
222	Torneira de pia de prato, inox de 3/4. CATMAT 443759	TIGRE	Unidade	80	R$ 55,15	R$ 4.412,00
223	Torneira para filtro Gelágua com alavanca inferior, cor branca, plástico. CATMAT 451969	TIGRE	Unidade	80	R$ 5,89	R$ 471,20
224	Torneira para tanque de 15 cm, com chuveiro, 1/2" CATMAT 482763	TIGRE	Unidade	50	R$ 4,50	R$ 225,00
225	Torneira preta de plástico, para Jardim, com bico para mangueira de 1/2. CATMAT 384646	TIGRE	Unidade	200	R$ 1,74	R$ 348,00
227	Tubo de PVC 100mm para esgoto com 6m classe A. CATMAT 466521	TIGRE	Unidade	800	R$ 52,20	R$ 41.760,00
228	Tubo de PVC 150mm para esgoto classe A. CATMAT 466518	TIGRE	Unidade	600	R$ 129,99	R$ 77.994,00
230	Tubo de concreto 0,20cm com 1m. CATMAT 603993	PRÓPRIA	Unidade	46	R$ 99,99	R$ 4.599,54
231	Tubo de concreto 0,30cm com 1m. CATMAT 603995	PRÓPRIA	Unidade	100	R$ 128,60	R$ 12.860,00
232	Tubo de concreto 0,40cm com 1m. CATMAT 471736	PRÓPRIA	Unidade	400	R$ 99,59	R$ 39.836,00
233	Tubo de concreto 0,60cm com 1m. CATMAT 603993	PRÓPRIA	Unidade	400	R$ 189,64	R$ 75.856,00
234	Tubo de concreto para esgoto 1m de diâmetro. CATMAT 603993	PRÓPRIA	Unidade	200	R$ 94,99	R$ 18.998,00
235	Tubo de concreto simples, classe PS1, PB, DN 400mm para águas pluviais. CATMAT 478064	PRÓPRIA	Unidade	500	R$ 99,59	R$ 49.795,00
236	Tubo de ferro galvanizado com 6m 1". CATAMAT 237055	PRÓPRIA	Unidade	100	R$ 92,50	R$ 9.250,00
237	Tubo de ferro galvanizado com 6m 3X4. CATMAT 241977	PRÓPRIA	Unidade	100	R$ 97,38	R$ 9.738,00
242	Tubo soldável PVC de 25mm, com 6m. CATMAT 396865	TIGRE	Unidade	140	R$ 12,00	R$ 1.680,00
244	União soldável, de 25mm. CATMAT 396870	TIGRE	Unidade	200	R$ 4,12	R$ 824,00
246	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) INSUMOS SINAPI 4746	MINÉRIOS BOM JARDIM	METROS CÚB	4500	R$ 72,99	R$ 328.455,00
247	Areia branca fina. CATMAT 280968	COMERCIAL R	METROS CÚB	225	R$ 119,80	R$ 26.955,00
248	Areia grossa para obras. CATMAT 280969 (Cota Reservada)	COMERCIAL R	METROS CÚB	375	R$ 105,99	R$ 39.746,25
249	Vaso Sanitário Material: Cerâmica Cor: Branca Características Adicionais: Acoplado Com Descarga. CATMAT 233166 (Cota Reservada)	MARI	Unidade	50	R$ 265,55	R$ 13.277,50
251	Caixa d'agua – De fibra, 20.000L. CATMAT 402406 (Cota Reservada)	FORTLEV	Unidade	4	R$ 8.175,97	R$ 32.703,88
252	Laje pré–moldada. Laje com vigotas treliçadas, 207Kgf/m², por metro. CATMAT601096 (Cota Reservada)	LAJE BOM JARDIM	Metro	350	R$ 64,75	R$ 22.662,50
253	Tinta para piso 18L em cores diversas, de fácil aplicação e de grande durabilidade. CATMAT 616755 **(**Cota Reservada)	DIAPISO	Unidade	100	R$ 189,99	R$ 18.999,00
254	Tubo de PVC 150mm para esgoto classe A. CATMAT 466518 **(**Cota Reservada)	TIGRE	Unidade	200	R$ 129,99	R$ 25.998,00
255	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) INSUMOS SINAPI 4746 (Cota Reservada)	MINÉRIOS BOM JARDIM	METROS CÚB	1500	R$ 72,99	R$ 109.485,00
TOTAL						**R$ 3.023.530,64**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 28/06/2024

Bom Jardim, 28 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:B7EE0EDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.503, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 2.266.800,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER,** no valor de R$ 2.266.800,00 (dois milhões, duzentos e sessenta seis mil e oitocentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**26 - Transporte**	
Subfunção:	**452 - Serviços Urbanos**	
Programa:	**91 - TRANSPORTE E TRÂNSITO DEMOCRÁTICO POPULAR**	
Ação:	**2.275 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E DO TRÂNSITO**	
Despesa 361	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	582.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**83 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	
Ação:	**8.265 - APOIO AS AÇÕES PARA O CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**	
Despesa 653	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	546.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS**	
Ação:	**2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS**	
Despesa 730	3.3.50.00.00 Transf Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**392 - Difusão Cultural**	
Programa:	**136 - CABO CIDADE COM ARTE**	
Ação:	**2.363 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS CULTURAIS**	
Despesa 437	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.038.800,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 2.266.800,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**83 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	
Ação:	**1.182 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	
Despesa 138	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**83 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	
Ação:	**8.95 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	
Despesa 137	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	146.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**181 - Policiamento**	
Programa:	**87 - INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO COMBATE Á CRIMINALIDADE**	
Ação:	**1.184 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO COMBATE A CRIMINALIDADE**	
Despesa 365	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**182 - Defesa Civil**	
Programa:	**89 - DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO**	
Ação:	**1.186 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO**	
Despesa 367	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	380.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
Ação:	**2.387 - MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.**	
Despesa 519	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**131 - Comunicação Social**	
Programa:	**85 - ARTICULANDO COM A SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA HISTÓRIA**	
Ação:	**2.276 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARTICULANDO COM A SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA HISTÓRIA**	
Despesa 363	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00
Despesa 556	3.3.50.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**181 - Policiamento**	
Programa:	**86 - UMA NOVA HISTÓRIA NA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**	
Ação:	**1.189 - CONSTRUIR, EQUIPAR E REFORMAR A SEDE DA SMDS, COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL, ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL, NÚCLEOS DE APOIO E ÓRGÃOS LIGADOS A**	
Despesa 371	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**183 - Informação e Inteligência**	
Programa:	**90 - DE OLHO NA SEGURANÇA**	
Ação:	**1.187 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE OLHO NA SEGURANÇA**	
Despesa 370	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**181 - Policiamento**	
Programa:	**88 - GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA**	
Ação:	**1.185 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA**	
Despesa 693	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**181 - Policiamento**	
Programa:	**88 - GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA**	
Ação:	**2.278 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA**	
Despesa 695	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00
Unidade Orçamentária:	**1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**	
Função:	**14 - Direitos da Cidadania**	
Subfunção:	**422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
Programa:	**12 - POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**	
Ação:	**2.371 - APOIO ÀS AÇÕES PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SUAS ESPECIFICIDADES**	
Despesa 555	3.3.50.00.00 Transferências a Instituição Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	237.000,00

Unidade Orçamentária:	**50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**135 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Ação:	**1.134 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Despesa 178	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Função:	**13 – Cultura**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**135 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Ação:	**8.162 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Despesa 177	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	150.000,00

Unidade Orçamentária:	**50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**
Função:	**13 - Cultura**
Subfunção:	**391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**
Programa:	**136 - CABO CIDADE COM ARTE**
Ação:	**2.364 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO PROGRAMA PATRIMÔNIO CULTURAL CABENSE**

Despesa 438	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	350.000,00
Despesa 553	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	188.800,00

Unidade Orçamentária:	**50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**	
Programa:	**136 - CABO CIDADE COM ARTE**	
Ação:	**1.384 - AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA PATRIMÔNIO CULTURAL CABENSE**	
Despesa 584	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**156 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
Ação:	**8.237 - APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
Despesa 316	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Administração Geral**	
Programa:	**156 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
Ação:	**8.241 - APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
Despesa 574	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 2.266.800,00
Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.05.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 17 de maio de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

Chancelas:

MARCOS LEONARDO VIEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão Publica

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:99AB68D6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.507, DE 22 DE MAIO DE 2024

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ **3.637.599,00**, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no valor de R$ **3.637.599,00** (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
Programa:	**160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO**	
Ação:	**4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
Despesa 232	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	1.720.000,00

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**305 - Vigilância Epidemiológica**	
Programa:	**163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
Ação:	**1.361 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL (REFORMA E AMPLIAÇÃO DO UVZ)**	
Despesa 460	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	1.917.599,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$3.637.599,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**157 - CONTROLE SOCIAL**	
Ação:	**1.161 - INVESTIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA CONTROLE SOCIAL**	
Despesa 209	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	25.000,00
Despesa 448	4.5.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	250.000,00

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**301 - Atenção Básica**	
Programa:	**159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
Ação:	**1.168 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
Despesa 226	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	385.000,00

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
Programa:	**160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO**	
Ação:	**1.171 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
Despesa 236	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	905.000,00

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**305 - Vigilância Epidemiológica**	
Programa:	**163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
Ação:	**1.175 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**	
Despesa 243	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	20.000,00

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**303 - Suporte Profilático e Terapêutico**	
Programa:	**109 - PROGRAMA REMÉDIO EM CASA**	
Ação:	**2.378 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA REMÉDIO EM CASA**	
Despesa 466	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	100.000,00

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**304 - Vigilância Sanitária**	
Programa:	**163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
Ação:	**4.307 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
Despesa 251	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	20.000,00

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**304 - Vigilância Sanitária**	
Programa:	**163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
Ação:	**1.217 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
Despesa 415	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	25.600,00

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**305 - Vigilância Epidemiológica**	
Programa:	**163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
Ação:	**1.363 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS**	
Despesa 461	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	104.999,00

Unidade Orçamentária:	**50107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**	
Unidade Orçamentária:	**50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**	
Função:	**20 - Agricultura**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**10061 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**	
Ação:	**1.392 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**	
Despesa 624	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00

	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	

Unidade Orçamentária:	**50107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**	
Unidade Orçamentária:	**50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**	
Função:	**20 - Agricultura**	
Subfunção:	**306 - Alimentação e Nutrição**	
Programa:	**10064 - PROGRAMA DE PRODUÇÃO RURAL**	
Ação:	**1.393 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR**	
Despesa 687	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	200.000,00

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Ação:	**1.164 - QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO**	
Despesa 216	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	20.000,00

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
Programa:	**161 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)**	
Ação:	**1.172 - REESTRUTURAÇÃO DO CEREST**	
Despesa 346	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	300.000,00

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**115 - HUMANIZA - CABO**	
Ação:	**2.257 - APOIO AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DO HUMANIZA CABO**	
Despesa 207	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	300.000,00

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Ação:	**8.131 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Despesa 212	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	529.000,00

Órgão Orçamentário:	**41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**303 - Suporte Profilático e Terapêutico**	
Programa:	**162 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
Ação:	**4.309 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
Despesa 456	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	353.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$3.637.599,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.05.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de maio de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -
Chancelas:

MARCOS LEONARDO VIEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão Publica

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:FAB13484

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 003/2024 MATRÍCULA ESCOLAR ANO LETIVO 2025

Dispõe sobre diretrizes, normas e períodos para a realização de matrículas para o ano letivo de 2025, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJAI, da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, PE.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais orienta ao procedimento de realização de matrículas escolares para o ano letivo de 2025, considerando que:

A Constituição Federal de 1988, nos artigos 205 a 214 e decorrentes Emendas Constitucionais;
A Lei Federal n° 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
A Lei Federal n° 13.005/14, que aprova o Plano Nacional de Educação;
Lei 13.306/2016 altera o ECA e prevê que a Educação Infantil vai de 0 a 5 anos de idade;
Lei Orgânica Municipal de 1990;
A Lei Municipal n° 1.920/2000, que estabelece o Sistema Municipal de Ensino;
A Lei Municipal n° 13.055/2015, que estabelece o Plano Municipal de Educação e as Resoluções municipais,
RESOLVE:
Capitulo I
Da Renovação de Matrícula, Cadastro Escolar, Transferência de estudantes entre as Instituições e Matrícula dos estudantes novatos.

Art. 1º Estabelecer as diretrizes, normas e períodos para a Renovação de Matrícula, Cadastro Escolar, Transferência entre as Instituições de Ensino da Rede e Matrícula dos novos estudantes para o ano letivo de 2025 na Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho-PE.
Art. 2º Renovação de Matrícula, Cadastro Escolar, Transferência de estudantes entre as Instituições de Ensino da Rede e Matrícula dos novos estudantes para o ano letivo de 2025 na Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho-PE, obedecerá ao cronograma específico em conformidade ao contido no Anexo Único, parte integrante desta Instrução Normativa.
Art. 3º Fica vetado o condicionamento da Renovação de Matrícula, Cadastro Escolar e Matrícula dos estudantes a pagamento de taxa de contribuição ou qualquer exigência de ordem financeira e material, inclusive aquisição de fardamento ou material escolar nas Instituições de Ensino Pública da Rede Municipal.
Art. 4º O atendimento acontecerá de forma presencial para Renovação e Efetivação de Matrícula nas Instituições de Ensino, e on-line para o Cadastro Escolar, obedecendo ao cronograma específico em conformidade do contido no Anexo Único, parte integrante desta Instrução Normativa.
Art. 5º A Renovação da Matrícula para o ano letivo de 2025 ocorrerá em todas as Instituições de Ensino da Rede, obedecendo ao cronograma específico em conformidade com o Anexo Único, parte integrante desta Instrução Normativa.
Parágrafo Único. A não observância das datas no cronograma específico, acarretará em perda da vaga, que será oferecida aos estudantes cadastrados.
Art. 6º O Cadastro Escolar para a criança/estudante que pleiteia vaga nas Instituições de Ensino Municipal, acontecerá de forma on-line, no site da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, www.cabo.pe.gov.br, em formulário padronizado e não é necessário documento comprobatório.
§ 1º A localização da criança/estudante será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as vagas disponibilizadas na Rede, levando em consideração as opções indicadas e a proximidade da residência.
§ 2º Após a realização do Cadastro Escolar on-line será gerado um comprovante com os dados do estudante e da escola na qual foi escolhida, juntamente com um número de Protocolo para ser apresentado, obrigatoriamente, na escola no ato da efetivação da matrícula.
§ 3º O Cadastro Escolar que ficar em análise, o pai/mãe ou responsável legal receberá a resposta através de ligação telefônica realizada pela Secretaria Municipal de Educação, feita pela Coordenação de Planejamento e Informação, com a indicação da escola e o período da efetivação da matrícula, conforme cronograma anexado.
§ 4º As informações fornecidas no Cadastro Escolar, serão de responsabilidade do pai/mãe ou responsável legal, a inconsistência dessas informações acarretará a perda da vaga.
§ 5º O Cadastro Escolar on-line é destinado, exclusivamente, para estudantes novatos na Rede Municipal de Ensino do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 7º Os estudantes NOVATOS que pleitearem vaga na Rede Municipal de Ensino, devem fazer o Cadastro Escolar, no site da prefeitura www.cabo.pe.gov.br .
Art. 8º A prioridade das vagas mais próximas à residência, serão oferecidas aos estudantes cadastrados, observando-se a seguinte sequência: estudantes/crianças com deficiência, da Educação Infantil e do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
Art. 9º Os estudantes serão atendidos por Transporte Escolar Gratuito — Bem Fácil, nos casos de não existência de vaga mais próxima à sua residência.
Art. 10º Sendo a escolha do pai/mãe ou responsável legal a indicação de Instituição de Ensino a partir de 2km de sua residência, deverá ter ciência de que não fará jus ao Programa de Transporte Gratuito.
Art. 11º A transferência de estudantes entre as Instituições de Ensino da Rede Municipal ocorrerá quando a Instituição de Ensino não oferecer a Etapa que o estudante vai cursar no ano seguinte obedecendo ao cronograma específico em conformidade ao contido no Anexo Único, desta Instrução Normativa.
§ 1º Os Dirigentes/Coordenador Escolar que vão encaminhar os estudantes/as para outra escola da Rede Municipal deverão realizar a transferência diretamente no Sistema de Gestão Educacional do Cabo de Santo Agostinho - SIGEC, no processamento de matrícula que será realizada na SME junto à Coordenação de Planejamento e Informação.
§ 2º A efetivação da matrícula na nova Instituição de Ensino é de responsabilidade do pai/mãe ou responsável legal, obedecendo ao cronograma específico em conformidade com o contido no Anexo Único, desta Instrução Normativa.
§ 3º A não observância aos prazos estabelecidos, pelos pais e/ou responsáveis, implicará em perda da vaga reservada e a sua consequente disponibilização para o público em geral.
§ 4º A Instituição de origem deverá enviar através de ofício, o Histórico Escolar, à Instituição de Ensino para qual o estudante foi transferido até 31 de março do ano em curso.
Parágrafo Único. A disponibilidade de vagas, por turma, na Unidade Escolar, vista pela Secretaria Municipal de Educação, no Sistema de Gestão Educacional – SIGEC durante o ano letivo determina a matrícula do (da) estudante.
Art. 12º Na formalização da renovação ou efetivação da matrícula, o pai/mãe ou responsável legal, deve apresentar ou atualizar os seguintes documentos:
Do estudante:
Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Cópia da Carteira de Vacinação (Educação Infantil e Ensino Fundamental — Anos Iniciais);
Cópia do CPF;
IV. Histórico Escolar da escola de origem (sem rasuras);
Declaração Provisória de Transferência (a mesma, não deverá ser recebida ou emitida após o término da I unidade didática).
Cópia do Cartão do SUS;
01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
Laudo médico, no caso de estudante com deficiência;
Número do NIS (Bolsa Família);
Cópia de Comprovante de residência com o CEP da rua (maiores de 18 anos).

Pai/Mãe ou Responsável legal:
I. Cópia do RG e CPF;
II. Número do telefone;
Parágrafo Único. É fundamental que o requerimento de matrícula seja todo preenchido.

Capítulo II
Das disposições específicas
Educação Especial
Art. 13º A matrícula dos estudantes público alvo da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva no Sistema Municipal de Ensino, dar-se-á conforme o Decreto Nº 7.611/2022, art. 1º, § **1º**: "considera-se público alvo da Educação Especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades e superdotação" e os (as) estudantes com transtorno do espectro autista, conforme Lei Federal Nº 12.764/2012;
§1º As Unidades Educacionais realizarão a enturmação considerando até 4 (quatro) estudantes com deficiência, por turma, com exceção estudantes do espectro autista;
§2º Os (as) estudante público alvo da Educação Especial, oriundo do lar que tiverem 15 (quinze) anos completos ou a completar no dia 31 de março de 2025, deverão ser encaminhados para as turmas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI.
A enturmação dos estudantes público alvo da Educação Especial obedecerão ao critério de idade cronológica (faixa etária), e não ao critério de idade psicológica.
A solicitação do Auxiliar de Desenvolvimento Educacional Especial - ADEE, e do atendimento especializado em Braille e Libras, deverá ser encaminhada através de oficio à Gerência de Recursos Humanos/ Coordenação de Fluxo de Pessoas, com cópia para a Coordenação de Educação Inclusiva, devendo anexar: laudo e/ou parecer clínico emitido por um (a) médico (a) e cópia do requerimento de matrícula do (a) estudante.
§3º A solicitação para o Atendimento Domiciliar aos estudantes deverá ser feita através de oficio à Gerência de Recursos Humanos / Coordenação de Fluxo de Pessoas, com cópia para a Coordenação de Educação Inclusiva para deferimento, observando os seguintes critérios:
Estudantes em processo de adoecimento – doenças crônicas / terminais, que o impossibilitam de frequentar a unidade educacional;
Estudantes em processo de adoecimento – doenças crônicas / terminais, e deficiências associadas que o impossibilitam de frequentar a unidade educacional;
Que esteja em processo de tratamento médico por no mínimo de 90 dias;
Encaminhar junto a cópia do requerimento de matrícula o laudo médico e/ou prescrição médica constando todas as informações.
§4º As classes comuns do ensino regular que receberem estudantes público alvo da Educação Inclusiva, será garantido um Auxiliar de Desenvolvimento Educacional Especial - ADEE, para auxiliar os estudantes nas atividades em todos os espaços escolares que se fizerem necessários.
§5º Em relação ao número de estudantes que serão auxiliados pelos Auxiliaresde Desenvolvimento Educacional Especial - ADEE, levando em consideração a carga horária do profissional, será organizada de acordo com os seguintes parâmetros:
Estudantes categorizados com grau leve (suporte um): 01 (um) profissional para acompanhamento de até 08 (oito) estudantes, sendo 4 (quatro) estudantes no horário da manhã e4 (quatro) estudantes no horário da tarde;
Estudantes categorizados com grau moderado (suporte dois): 01 (um) profissional para acompanhamento de até 06 (seis) estudantes, sendo 3 (três) estudantes no horário da manhã e 3 (três) estudantes no horário da tarde;
Estudantes categorizados com grau severo (suporte três): 01 (um) profissional para acompanhamento de até 04 (quatro) estudantes, sendo 2 (dois) estudantes no horário da manhã e 2 (dois) estudantes no horário da tarde;
d) Estudantes categorizados como caso diferenciado: 01 (um) profissional para acompanhamento de 2 (dois) estudantes, sendo 1 (um) estudante no horário da manhã e 1 (um) estudante no horário da tarde.
§6º Aos estudantes transtorno de espectro autista, de acordo com as suas especificidades, será garantido um ADEE individualizado (Lei 12.764/2012), após a avaliação do Núcleo de Avaliação Multidisciplinar Inclusiva – NAMI, e a validação do grau de suporte técnico que o estudante realmente necessita.
§7º A Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenação de Educação Inclusiva, poderá remanejar os profissionais ADEE e estagiário (a), entre as unidades educacionais, para atender demandas pontuais de estudantes com maiores comprometimentos, previstos em laudo específico, elaborado por profissional habilitado.
§8º Aos estudantes públicos alvo da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, será garantida a matrícula no Atendimento Educacional Especializado – AEE, em salas de Recursos Multifuncionais – SRM, no contra turno escolar, prioritariamente na instituição em que o estudante esteja matriculado. Quando esta não dispuser do serviço, é de responsabilidade da Gestão Escolar encaminhar o estudante através de ofício/declaração de matrícula à Instituição de ensino mais próxima que disponha do serviço.
É responsabilidade da Gestão Escolar que tem o Atendimento Educacional Especializado – AEE em sua Instituição de Ensino, efetivar a matrícula do estudante vindouro de outra instituição pública;
Os estudantes público alvo da Educação Inclusiva, atendidos em Salas de Recursos Multifuncionais – SRM, deverão ter o Estudo de Caso, o Plano de Desenvolvimento Individual – PDI e o Plano de Trabalho Anual do AEE elaborados pelo (a) professor (a) do Atendimento Educacional Especializado – AEE;
Tais documentos deverão ser encaminhados para a Secretaria Executiva de Gestão e Qualidade de Ensino, por meio da Coordenação de Educação Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação, e/ou atualizados no Sistema de Gerenciamento Educacional do Cabo – SIGEC, até 31 de março de 2025, podendo ser prorrogável.
Educação Infantil
Art. 14º As crianças da Educação Infantil deverão ser matriculadas de acordo com as orientações na tabela a seguir, podendo o agrupamento ser acrescido, considerando o espaço da sala de aula e o direito da criança à educação.

EDUCAÇÃO INFANTIL	IDADE CRONOLÓGICA	AGRUPAMENTO REFERENCIAL
Creche I	Crianças com (HUM) ano completo ou a completar até 31 de março.	10 Crianças
Creche II	Crianças com dois anos completos ou a completar até 31 de março.	15 Crianças
Creche III	Crianças com três anos completos ou a completar até 31 de março.	15 Crianças
Pré-Escola I	Crianças com quatro anos completos ou a completar até 31 de março.	20 Crianças
Pré-Escola II	Crianças com cinco anos completos ou a completar até 31 de março.	20 Crianças

Parágrafo Único. Para cada turma de Educação Infantil deverá ser vinculada apenas um (01) professor (a) efetivo (a) de acordo com a Resolução nº 001/2018.
Art. 15º As crianças oriundas das Instituições de Educação Infantil da Rede Municipal, em idade para o Ensino Fundamental, terão a matrícula garantida na Rede Municipal de Ensino.
Ensino Fundamental

Art. 16º De acordo com a Resolução CME n° 003/2015, a matrícula deve observar a proporção entre o número de estudantes e a metragem mínima das salas de aula e considerar a seguinte referência para os agrupamentos dos estudantes por ano:

ENSINO FUNDAMENTAL	AGRUPAMENTO REFERENCIAL
Anos lniciais/ 1º ao 3º ano	25 estudantes
Anos lniciais/ 4º e 5º ano	35 estudantes
Anos Finais / 6º ao 9º ano	40 estudantes

Art. 17º A matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental, deverá atender a data corte 31 de março, conforme Resolução, CNE N° 002/2018.
Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJAI
Art. 18º De acordo com a Resolução CME n° 001/2014, a matrícula na Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) deverá observar:
I - Idade mínima para o ingresso dos estudantes – 15 anos completos no ato matrícula;
II - O agrupamento referencial por fase segundo o quadro abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL	FASES	AGRUPAMENTO REFERENCIAL
EJAI	I Fase	20 a 25 estudantes
	II Fase	25 a 35 estudantes
	III e IV Fase	35 estudantes

III -Nas turmas em que estão matriculadas pessoas com deficiência, deverá ser observado o seguinte agrupamento:
• I e II Fase: 20 estudantes;
• III e IV Fase: 25 estudantes.

Capitulo III
Das responsabilidades
Art. 19º Cabe a Secretaria Municipal de Educação divulgar amplamente, cumprir e fazer cumprir esta Normativa.
Art. 20º Cabe a Secretaria Municipal de Educação apresentar a Normativa de Matrícula
- 2025 a todos os Dirigentes e Coordenadores Escolares da Rede Municipal, como também cumprir e fazer cumprir esta Normativa.
Art. 21º A Coordenação de Informação e Planejamento acompanhará todas as etapas estabelecidas nesta Normativa, a saber:
Renovação de matrícula;
Transferência dos (das) estudantes entre as Instituições da Rede de Ensino diretamente no SIGEC;
Cadastro escolar;
Matrícula dos estudantes novatos.

Art. 22º - Cabe aos Dirigentes e Coordenadores Escolares:
Divulgar amplamente à comunidade escolar a Normativa de Matrícula para 2025;
Preparar suas equipes para acolher, orientar e informar às famílias de forma clara sobre questões que envolvem o direito a matrícula na instituição de Ensino;
Levantar a capacidade instalada da instituição de Ensino;
Proceder renovação da matrícula para o estudante da própria Instituição;
Receber os estudantes transferidos entre as instituições da Rede através do SIGEC;
Apresentar à Coordenação de Planejamento e Informação, o número de disponibilidade de vagas, de acordo com a oferta da instituição;
Realizar a efetivação da matrícula para estudantes novatos e desistentes, após validação de cadastros condicionada à disponibilidade de vagas;
Realizar na SME através do SIGEC a transferência dos estudantes entre as Instituições da Rede de Ensino;
Zelar pela fidedignidade na coleta de informações e registro dos documentos, na correção dos dados necessários ao cadastramento e matrícula, de modo a evitar duplicidades ou registros incompletos, bem como possibilitar a implementação dos programas da SME.
Art. 23º Cabe ao pai/mãe ou responsável legal:
Realizar a Renovação de matrícula;
Apresentar ou atualizar a documentação exigida;
Realizar o Cadastro Escolar on-line, para estudantes novato, caso tenha interesse por vaga na Instituição da Rede Pública Municipal;
Observar o cronograma específico em conformidade ao contido no Anexo Único, desta Instrução Normativa.

Capítulo IV
Das Disposições Finais
Art. 24º Os estudantes concluintes do Ensino Fundamental (9º ano e IV Fase da EJAI), que serão encaminhados à Rede Estadual de Ensino, deverão efetivar a matrícula na escola estadual, conforme Instrução Normativa de Matrícula da Rede Estadual.
Art. 25º Fica vedada a formação de novas turmas nas Instituições de Ensino da Rede Municipal, sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo Único. A expansão de classes na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens, Adultos e Idosos dar-se-á considerando:
A capacidade da estrutura física em cada Instituição de Ensino da Rede Municipal;
A demanda existente nas Instituições de Ensino da Rede Municipal, após Cadastro Escolar.
Art. 26º Os casos omissos serão submetidos à apreciação desta Secretaria.
Art. 27º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de julho de 2024.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Alcides da Silva Santos Filho
Código Identificador:687928B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 243/2024

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal e considerando os requerimentos formulados pelos interessados, servidores desta Prefeitura, e pelo presente considerar deferidos;

RESOLVE:

Art.1º- Determinar a anotação nas fichas funcionais dos servidores a seguir nominados, das concessões, que se encontram amparadas pela legislação vigente:

Férias

Nome	Ano ref. as férias	Matrícula	Saída e retorno	Função
ADRICIA DANIELE BEZERRA ALEIXO	2023 A 2024	60100514	08.07.2024 A 07.08.2024	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALDO ALVES DA SILVA	2022 A 2023	5006645	01.07.2024 A 31.07.2024	AGENTE DE SAUDE
ALBERTO MAGNO RODRIGUES CAMPOS	2023 A 2024	6629	05.07.2024 A 04.08.2024	AGENTE DE SAUDE
ANTONIO LUCIO DE ARAUJO FILHO	2023 A 2024	9326295	01.07.2024A 31.07.2024	AGENTE ADMINISTRATIVO
ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA	2023 A 2024	9337495	08.07.2024 A 07.08.2024	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDNILSON LUIZ DE LIMA	2022 A 2023	5009995	18.06.2024A 18.07.2024	TECNICO DE ENFERMAGEM
ELIANE MARQUES DOS SANTOS OLIVEIRA	2022 A 2023	50055499	01.07.2024A 31.07.2024	TECNICO EM ENFERMAGEM
FABIO BELO DA SILVA	2022 A 2023	5006734	03.07.2024 A 02.08.2024	AGENTE DE SAUDE
JOSE ALVES DA SILVA	2022 A 2023	60096978	14.06.2024 A 14.07.2024	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
JOSE BARBOSA CABRAL JUNIOR	2023 A 2024	60100031	01.07.2024 A 31.07.2024	VIGIA
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	2023 A 2024	60100507	01.07.2024A 31.07.2024	GUARDA MUNICIPAL
JOSE MARCIO DA SILVA	2022 A 2023	60100029	01.07.2024 A 31.07.2024	AGENTE DE SAUDE
JOSE RAMALHO DE SOUZA	2022 A 2023	9339895	15.07.2024A 14.08.2024	MOTORISTA
LILIANE NUNES VIEIRA	2022 A 2023	60100033	01.07.2024 A 31.07.2024	ASSISTENTE SOCIAL
LINDOMAR PEREIRA DE CARVALHO	2023 A 2024	60100057	01.07.2024 A 31.07.2024	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
LUCAS SIQUEIRA LOPES	2022 A 2023	60096970	20.07.2024 A 19.08.2024	VIGIA
LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	2023 A 2024	5008081	03.07.2024 A 02.08.2024	AGENTE DE SAUDE
MARIA CLEONICE BESERRA DA SILVA	2023 A 2024	5003298	03.07.2024 A 02.08.2024	AGENTE DE SAUDE
MARIA EDNA DE ANDRADE	2021 A 2022	60096872	01.07.2024 A 31.07.2024	DIRETORA DO MEIO AMBIENTE
MARIA FRANCIELE LIMA MAGALHÃES	2022 A 2023	60100573	01.07.2024 A 31.07.2024	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
MARIA RUBIVANHA CAMPOS DE QUEIROZ	2022 A 2023	60097169	08.07.2024 A 07.08.2024	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
MARINEZ FERREIRA DA SILVA	2023 A 2024	5006721	03.07.2024 A 02.08.2024	AGENTE DE SAUDE
MONICA FERREIRA ALBUQUERQUE	2023 A 2024	5009935	03.07.2024 A 02.08.2024	AGENTE DE SAUDE
NAERCIO DAMIÃO DE MEDEIROS	2022 A 2023	60096974	09.07.2024 A 08.08.2024	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
OTACILIO PEREIRA DA SILVA	2023 A 2024	9333895	20.06.2024 A 20.07.2024	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
RAFAEL DE LIMA SANTANA	2023 A 2024	60100493	08.07.2024 A 07.08.2024	AGENTE ADMINISTRATIVO
RIVANDA PEREIRA DA SILVA	2022	40038495	22.07.2024	AGENTE

	A 2023		A 21.08.2024	ADMINISTRATIVO
ROBSON WILLIAN LOPES SALVADOR	2022 A 2023	60100422	01.07.2024 A 31.07.2024	AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO
ROSIANE MENDES DA SILVA	2023 A 2024	5006722	10.07.2024 A 09.08.2024	AGENTE DE SAUDE
SAMUEL BESERRA LEONARDO	2021 A 2022	60097050	01.07.2024 A 31.07.2024	MOTORISTA
SANDRA MARIA RODRIGUES DE LIMA PATRIOTA	2023 A 2024	60100492	01.07.2024 A 31.07.2024	DIRETORA DE PROTOCOLO R. E ARQUIVOS
VANEIDE RODRIGUES DE ANDRADE	2023 A 2024	60100164	01.07.2024 A 31.07.2024	AGENTE DE ENDEMIAS
VICTOR ESTEVES PATRIOTA	2023 A 2024	60097191	01.07.2024 A 31.07.2024	MEDICO

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
-Prefeito-

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:559F1052

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Quinta-feira, julho 25, 2024
Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017609
UF Ente Recebedor: PE
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE CONDADO
CNPJ Ente Recebedor: 10 150.068/0001-00
Valor Total do Plano de Ação: R$ 207.246,92
Masked Input 207 246.92

DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome TamaraSilveirade Castro e Silva

Cargo SecretariadeDesenvolvimentoSustentávele Gestão do Capital Humano
Telefone (81) 99709-6293

E-mail semdes.condado.pe@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura
SIM

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
O processo de participação social foi realizado em 02 (dois) encontros de forma presencial, no dia 24 de maio de 2024, às 19h no Auditório da Escola Municipal Antônio Pereira de Andrade no município do Condado – PE, a primeira reunião ocorreu através do chamamento realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Gestão do Capital Humano, com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural CMPC e

Sociedade Civil, com o objetivo para a leitura, apresentação e a importância da Lei de Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, esclarecendo os fazedores de cultura do município para as atividades dos futuros Editais.
No dia 16 (dezesseis) do mês de julho 2024, 10h (dez), na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Gestão do Capital Humano - SEMDES, reuniram-se membros da Secretaria e do Conselho Municipal de Política Cultural de Condado-PE - CMPC para fazer a divisão do recurso da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB com a finalidade de elaborar o Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR, dividindo os recursos para os editais de Fomento e Premiação que serão lançados pelo município de Condado.
Participou da reunião a Secretária da pasta a Sra. Tamara Silveira de Castro e Silva; o Diretor de Cultura, o Sr. Leonardo Luiz da Silva; a Gerente de Cultura, a Sra. Elisangela da Silva Barbosa; Representando o Conselho de Cultura o Sr. Adailton José da Silva; o Sr. Josemilton Charles Lira da Silva; a Sra. Maria José da Silva Soares e a Sra. Maria de Lourdes Bernardo da Cunha.
A proposta votada em maioria foi para que o município executasse o recurso por meio da aplicação da
Meta 1 - Ações Gerais - Fomento Cultural por meio editais de Fomento a projetos e premiação cultural, bem como a Meta 2 para o custo operacional. No total, participaram 82 (oitenta e dois) agentes culturais na escuta, mediadores e representantes da gestão municipal de Condado, Pernambuco.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
https://www.instagram.com/p/C7SZEycPzgL/

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Fomento: Realização de projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural;	R$ 120.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	27	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação	R$ 76.884,56	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	96	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo Operacional	R$ 10.362,35	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
Os 20% previstos no inciso II do Art. 7º da Lei 14.399/2022 serão concedidos através de pontuação diferenciada nos editais de fomento e premiação que apresentarem projetos e contemplados em áreas periféricas, urbanas e rurais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
Os editais de fomento e premiação oferecerão critérios para pontuação para mulheres cis, população LGBTQIAP+, idosos, pessoas em vulnerabilidade social e comunidades tradicionais, entre outros. Com a garantia dos percentuais previstos no Art. 6º, Inciso I, II e II da Instrução Normativa MinC nº 10/2023:
25% pessoas negras (pretas e pardas);
10% pessoas indígenas e;
5% pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura? SIM
Possui Plano de Cultura? SIM
Possui Fundo de Cultura? SIM

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

(ACEITO)

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

(ACEITO)

PAAR S6MA0CEY

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:3A7D3553

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)
Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-016837

UF Ente Recebedor: PE
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE FLORES

CNPJ Ente Recebedor: 10.347.466/0001-11

Valor Total do Plano de Ação: R$ 173.347,82
Masked Input 173 347.82
DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome DianaVieradaSilva

Cargo Secretária de Educação e Cultura

Telefone (87)99950-3422

E-mail dianapoly0@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.
Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
Aos 25 dias do mês de julho de 2024, às 10h no Auditório da Secretaria de Educação e Cultura no município de Flores – PE, realizou-se a escuta presencial para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, convocada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Estiveram 17presentes, conforme lista de presença: Diana Vieira – Secretária de Educação e Cultura, Daniela Soares Pereira – Assessora no Departamento de Cultura do município, Marconi Martins Santana – Prefeito, Lucila Marques Santana – Secretária de Turismo, Artistas, Agentes e Fazedores Culturais do município de Flores.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
https://flores.pe.gov.br/novo/
Metas
META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de apoio a produções de áudio visuais.	109.680,43	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	26	Sim
Fomento Cultural	Edital de premiação por trajetória cultural	55000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade

Assessória e consultoria em editais de fomento	8667,39	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado (R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			SIM

Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
Os editais que será lançados para ações de fomento de apoio a produções de audiovisuais e de premiações visa contemplar no mínimo 20% de áreas urbanas e rurais.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
Serão lançados editais específicos e categorias nos editais de apoio a produções audiovisuais e de premiação de trajetória cultural ,garantindo politicas de cotas ou reservas de vagas.
Informações sobre Sistema de Cultura local
Possui Conselho de Cultura?Não
Possui Plano de Cultura? Não
Possui Fundo de Cultura?Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo parapreenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:8D154BD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Quinta-feira, julho 25, 2024
Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3° da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230005-019698
UF Ente Recebedor: PE
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE
CNPJ Ente Recebedor: 01 613.731/0001-75
Valor Total do Plano de Ação: R$ 204.302,95
Masked Input 204 302.95

DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome EdivaldoBarbosa dos Santos

Cargo DiretordeCultura,Turismoe Esporte

Telefone (87) 99675-1380

E-mail cultura.pmlg@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
Foi realizado no dia 19/07/2024 a mobilizado com a classe artísticas em todos os seguimentos culturais através do grupo whatszApp e conselho municipal de cultura a escuta publica, que aconteceu de forma presencial no dia 24/07/2024 as 13:00 horas no auditório da Secretaria de Educação e Cultura do município.
A reunião contou com a presenças 42 participantes incluindo integrantes dos conselho municipal de politicas de culturais, músicos,artesãos,poetas,produtores culturais,associações e representantes de grupos coletivos da paixão de cristo,quadrilha junina Rei do sertão, reisado da comunidade quilombola de lambedor alem de professores de arte.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
O resultado da escuta foi publicada no blog do Everaldo.
Metas
META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Formação - Destinado a pessoa física ou jurídica para realizar oficinas de artesanato, fotografias ou culinária.	30.000,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3)	Bolsa cultural concedida	10	Sim

Ação

Fomento Cultural

Fomento Cultural

Fomento Cultural

Atividade

Edital de Premiação - Destinado a pessoa física ou jurídica para cantores
,músicos, aboiadores ou petas realizar vídeo clipes e publicar em plataformas digitais
Edital de Premiação - Destinado a pessoa física ou jurídica para grupos culturais coletivos.
Edital de Premiação - Destinados a produção artística dança hip hop, dança de rua publicada em plataformas digitais - - Destinado a pessoa física ou jurídica para grupos culturais coletivos.

Valor Estimado (R$)

48.000,00

20.000,00

6.087,81

Forma de Execução

Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202
3)

Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202
3)

Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202
3)

Produto/Entr ega

Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado

Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado

Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado

Quantidade

16

4

2

A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?

Sim

Sim

Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de premiação - Produtores e Fazedores de cultura	20.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de postes Colonias na praça de Santa Barbara	30.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Equipament o adquirido	1	Sim
Subsídio e manutençã o de espaços e organizaçõe s culturais	Subsídio Mensal	40.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Instituição Cultural subsidiada	4	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	10.215,14	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	4

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

I) Por meio de ação de especificação de critérios nos editais de seleção, buscando priorizar iniciativas que atendam às áreas periféricas e comunidades tradicionais; como: Procedimento público de seleção que garanta os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. Bem como, modos que abordem o objeto de ação cultural com linguagens, expressões, manifestações e temáticas de grupos historicamente vulnerabilizados socialmente e áreas que atenda a porcentagem mínima prevista no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade, nos termos do disposto no § 4º do art. 8º da Lei nº 14.399, de 2022.

Como também, será seguido os parâmetros estabelecidos em ato normativo do Ministério da Cultura. À saber:

- o perfil do público a que a ação cultural seja direcionada, os recortes de vulnerabilidade social e as especificidades territoriais;
- o objeto da ação cultural que aborde linguagens, expressões, manifestações e temáticas de grupos historicamente vulnerabilizados socialmente;
- os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, camponeses, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua e outros grupos minorizados socialmente; e
- a garantia de cotas com reserva de vagas específicas nos editais de fomento financiados com recursos de que trata a PNAB, conforme definições e percentuais previstos em ato normativo do Ministério da Cultura.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

Aceito

PAAR 1RVFBW9V

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:08BC3BBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1068/2024

LEI MUNICIPAL Nº 1068 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Altera os anexos de XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIII e XXIV da Lei 1.008/2022 para conceder atualização salarial de 8,00% (oito por cento) para os Profissionais da Educação do Grupo Ocupacional Técnico-Pedagógico e Multidisciplinar e Grupo Ocupacional de Apoio Estrutural e Administrativo.

O prefeito constitucional do município de São José da Coroa Grande – PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, SANCIONA a presente lei:

Art. 1° – Altera os anexos de XV a XXIV para conceder atualização salarial de 8,00% (oito virgula noventa e dois por cento) para os demais Profissionais da Educação da rede Municipal de Ensino de São José da Coroa Grande a partir de janeiro de 2024.

Art. 2° – Os efeitos financeiros do *caput* do Art. 1º desta Lei são retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo único – A atualização salaria começará a ser para a partir de outubro de 2024, mesmo período de início do pagamento dos retroativos, a ser realizado da seguinte forma:

Outubro (meses de janeiro e fevereiro);
Novembro (meses de março e abril);
Dezembro (meses de maio e junho);
Janeiro (meses de julho, agosto e setembro).

Art. 3° – O cargo de Intérprete de Libras passa a ter a seguinte nomenclatura Intérprete/instrutor/ professor de Libras.

Parágrafo único: O cargo de que trata o *caput* do art. 3º passa a compor também o grupo ocupacional do magistério.

Art. 4° – Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Coroa Grande-PE, 27 de junho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito

ANEXO XV

GRADE DE VENCIMENTOS CARGO: PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL - PSE(200 Horas). GRUPO OCUPCIONAL TÉCNICO-PEDAGÓGICO E MULTIDICIPLINAR.					
CLASSE (5%)	Matrizes de vencimento em nível de formação profissional e carga horária de 40 horas semanais, com intervalos, respectivamente de 20% e 30%.				
			GRADUAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO	**MESTRADO (20%)**	**DOUTORADO (30%)**
VII(30 A 35 ANOS)			6.061,26	7.273,52	9.455,57
I (26 A 30 ANOS)			5.772,63	6.927,16	9.005,30
V (21 A 25 ANOS)			5.497,74	6.597,29	8.576,48
IV (16 A 20 ANOS)			5.235,95	6.283,14	8.168,08
III (11 A 15 ANOS)			4.986,62	5.983,94	7.779,12
II (6 A 10 ANOS)			4.749,16	5.698,99	7.408,69
I (1 A 5 ANOS)			4.523,01	5.427,61	7.055,89

ANEXO XVI

GRADE DE VENCIMENTOS CARGO: PSICÓLOGO EDUCACIONAL - PE(200 Horas). GRUPO OCUPCIONAL TÉCNICO-PEDAGÓGICO E MULTIDICIPLINAR.					
CLASSE (5%)	Matrizes de vencimento em nível de formação profissional e carga horária de 40 horas semanais, com intervalos, respectivamente, de 10%, 20% e 30%.				
		GRADUAÇÃO	**GRADUAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO (10%)**	**MESTRADO (20%)**	**DOUTORADO (30%)**
VII(30 A 35 ANOS)		6.061,26	6.667,39	8.000,87	10.401,13
VI (26 A 30 ANOS)		5.772,63	6.349,89	7.619,87	9.905,84
V (21 A 25 ANOS)		5.497,74	6.047,52	7.257,02	9.434,13
IV (16 A 20 ANOS)		5.235,95	5.759,54	6.911,45	8.984,88
III (11 A 15 ANOS)		4.986,62	5.485,28	6.582,33	8.557,03
II (6 A 10 ANOS)		4.749,16	5.224,07	6.268,89	8.149,56
I (1 A 5 ANOS)		4.523,01	4.975,31	5.970,37	7.761,48

ANEXO XVII

GRADE DE VENCIMENTOS CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL - ASE(200 Horas). GRUPO OCUPCIONAL TÉCNICO-PEDAGÓGICO E MULTIDICIPLINAR.					
CLASSE (5%)	Matrizes de vencimento em nível de formação profissional e carga horária de 40 horas semanais, com intervalos, respectivamente, de 10%, 20% e 30%.				
		GRADUAÇÃO	GRADUAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO (10%)	MESTRADO (20%)	DOUTORADO (30%)
VII(30 A 35 ANOS)		6.061,26	6.667,39	8.000,87	10.401,13
VI (26 A 30 ANOS)		5.772,63	6.349,89	7.619,87	9.905,84
V (21 A 25 ANOS)		5.497,74	6.047,52	7.257,02	9.434,13
IV (16 A 20 ANOS)		5.235,95	5.759,54	6.911,45	8.984,88
III (11 A 15 ANOS)		4.986,62	5.485,28	6.582,33	8.557,03
II (6 A 10 ANOS)		4.749,16	5.224,07	6.268,89	8.149,56
I (1 A 5 ANOS)		4.523,01	4.975,31	5.970,37	7.761,48

ANEXO XVIII

GRADE DE VENCIMENTOS CARGO: BIBLIOTECÁRIO EDUCACIONAL - BTCE(200 Horas). GRUPO OCUPCIONAL TÉCNICO-PEDAGÓGICO E MULTIDICIPLINAR.					
CLASSE (5%)	Matrizes de vencimento em nível de formação profissional e carga horária de 40 horas semanais, com intervalos, respectivamente, de 10%, 20% e 30%.				
		GRADUAÇÃO	GRADUAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO (10%)	MESTRADO (20%)	DOUTORADO (30%)
VII(30 A 35 ANOS)		6.061,26	6.667,39	8.000,87	10.401,13
VI (26 A 30 ANOS)		5.772,63	6.349,89	7.619,87	9.905,84
V (21 A 25 ANOS)		5.497,74	6.047,52	7.257,02	9.434,13
IV (16 A 20 ANOS)		5.235,95	5.759,54	6.911,45	8.984,88
III (11 A 15 ANOS)		4.986,62	5.485,28	6.582,33	8.557,03
II (6 A 10 ANOS)		4.749,16	5.224,07	6.268,89	8.149,56
I (1 A 5 ANOS)		4.523,01	4.975,31	5.970,37	7.761,48

ANEXO XIX

GRADE DE VENCIMENTOS CARGO: NUTRICIONISTA EDUCACIONAL - NTE(200 Horas). GRUPO OCUPCIONAL TÉCNICO-PEDAGÓGICO E MULTIDICIPLINAR.					
CLASSE (5%)	Matrizes de vencimento em nível de formação profissional e carga horária de 40 horas semanais, com intervalos, respectivamente, de 10%, 20% e 30%.				
		GRADUAÇÃO	GRADUAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO (10%)	MESTRADO (20%)	DOUTORADO (30%)
VII(30 A 35 ANOS)		6.061,26	6.667,39	8.000,87	10.401,13
VI (26 A 30 ANOS)		5.772,63	6.349,89	7.619,87	9.905,84
V (21 A 25 ANOS)		5.497,74	6.047,52	7.257,02	9.434,13
IV (16 A 20 ANOS)		5.235,95	5.759,54	6.911,45	8.984,88
III (11 A 15 ANOS)		4.986,62	5.485,28	6.582,33	8.557,03
II (6 A 10 ANOS)		4.749,16	5.224,07	6.268,89	8.149,56
I (1 A 5 ANOS)		4.523,01	4.975,31	5.970,37	7.761,48

ANEXO XX

GRADE DE VENCIMENTOS CARGO: INTÉRPRETE/PROFESSOR DE LIBRAS–INT/PROF LIB(200 Horas). GRUPO OCUPCIONAL TÉCNICO-PEDAGÓGICO E MULTIDICIPLINAR e GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO					
CLASSE (5%)	Matrizes de vencimento em nível de formação profissional e carga horária de 40 horas semanais, com intervalos, respectivamente, de 15%, 30% e 45%.				
		GRADUAÇÃO	GRADUAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO (15%)	MESTRADO (30%)	DOUTORADO (45%)
VII(30 A 35 ANOS)		6.561,22	7.545,41	9.809,03	14.223,10
VI (26 A 30 ANOS)		6.248,79	7.186,10	9.341,93	13.545,80
V (21 A 25 ANOS)		5.951,22	6.843,91	8.897,08	12.900,77
IV (16 A 20 ANOS)		5.667,83	6.518,01	8.473,41	12.286,44
III (11 A 15 ANOS)		5.397,94	6.207,63	8.069,91	11.701,38
II (6 A 10 ANOS)		5.140,89	5.912,03	7.685,63	11.144,17
I (1 A 5 ANOS)		4.896,09	5.630,50	7.319,65	10.613,49

ANEXO XXI

GRADE DE VENCIMENTOS CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB(200 Horas) GRUPO OCUPCIONAL DE APOIO ESTRUTURAL E ADMINISTRATIVO					
CLASSE (5%)	Matrizes de vencimento em nível de formação profissional e carga horária de 40 horas semanais, com intervalos, respectivamente, de 10%, 20% e 30%.				
		ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	ENSINO MÉDIO COMPLETO (10%)	FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (20%)	ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO/GRADUAÇÃO (30%)
VII(30 A 35 ANOS)		1.910,44	2.101,48	2.521,78	3.278,32
VI(26 A 30 ANOS)		1.819,47	2.001,41	2.401,70	3.122,21
V(21 A 25 ANOS)		1.732,83	1.906,11	2.287,33	2.973,53
IV (16 A 20 ANOS)		1.650,31	1.815,34	2.178,41	2.831,93
III (11 A 15 ANOS)		1.571,72	1.728,90	2.074,68	2.697,08
II (6 A 10 ANOS)		1.496,88	1.646,57	1.975,88	2.568,65
I (1 A 5 ANOS)		1.425,60	1.568,16	1.881,79	2.446,33

ANEXO XXII

GRADE DE VENCIMENTOS CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ASEB(200 Horas) GRUPO OCUPCIONAL DE APOIO ESTRUTURAL E ADMINISTRATIVO					
CLASSE (5%)	Matrizes de vencimento em nível de formação profissional e carga horária de 40 horas semanais, com intervalos, respectivamente, de 10%, 20% e 30%.				
		NÍVEL MÉDIO COMPLETO	FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (10%)	GRADUAÇÃO (20%)	ESPECIALIZAÇÃO (30%)
VII(30 A 35 ANOS)		2.364,60	2.601,06	3.121,28	4.057,66
VI(26 A 30 ANOS)		2.252,00	2.477,20	2.972,65	3.864,44
V(21 A 25 ANOS)		2.144,77	2.359,24	2.831,09	3.680,42
IV (16 A 20 ANOS)		2.042,63	2.246,90	2.696,28	3.505,16
III (11 A 15 ANOS)		1.945,37	2.139,90	2.567,88	3.338,25
II (6 A 10 ANOS)		1.852,73	2.038,00	2.445,60	3.179,28
I (1 A 5 ANOS)		1.764,50	1.940,95	2.329,15	3.027,89

ANEXO XXIII

GRADE DE VENCIMENTOS CARGO: ASSISTENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AAE(200 Horas) GRUPO OCUPCIONAL DE APOIO ESTRUTURAL E ADMINISTRATIVO					
CLASSE (5%)	Matrizes de vencimento em nível de formação profissional e carga horária de 40 horas semanais, com intervalos, respectivamente, de 10%, 20% e 30%.				
		ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	ENSINO MÉDIO COMPLETO (10%)	FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (20%)	ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO/GRADUAÇÃO (30%)
VII(30 A 35 ANOS)		1.910,44	2.101,48	2.521,78	3.278,32
VI(26 A 30 ANOS)		1.819,47	2.001,41	2.401,70	3.122,21
V(21 A 25 ANOS)		1.732,83	1.906,11	2.287,33	2.973,53
IV (16 A 20 ANOS)		1.650,31	1.815,34	2.178,41	2.831,93
III (11 A 15 ANOS)		1.571,72	1.728,90	2.074,68	2.697,08
II (6 A 10 ANOS)		1.496,88	1.646,57	1.975,88	2.568,65
I (1 A 5 ANOS)		1.425,60	1.568,16	1.881,79	2.446,33

ANEXO XXIV

GRADE DE VENCIMENTOS CARGO: MOTORISTA EDUCACIONAL - ME(200 Horas) GRUPO OCUPCIONAL DE APOIO ESTRUTURAL E ADMINISTRATIVO					
CLASSE (5%)	Matrizes de vencimento em nível de formação profissional e carga horária de 40 horas semanais, com intervalos, respectivamente, de 10%, 20% e 30%.				
		NÍVEL MÉDIO COMPLETO	FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (10%)	GRADUAÇÃO (20%)	ESPECIALIZAÇÃO (30%)
VII(30 A 35 ANOS)		2.758,70	3.034,58	3.641,49	4.733,94
VI(26 A 30 ANOS)		2.627,34	2.890,07	3.468,09	4.508,51
V (21 A 25 ANOS)		2.502,23	2.752,45	3.302,94	4.293,82
IV (16 A 20 ANOS)		2.383,07	2.621,38	3.145,66	4.089,35
III (11 A 15 ANOS)		2.269,59	2.496,55	2.995,86	3.894,62
II (6 A 10 ANOS)		2.161,52	2.377,67	2.853,20	3.709,16
I (1 A 5 ANOS)		2.058,59	2.264,45	2.717,34	3.532,54

São José da Coroa Grande-PE, 23 de julho de 2024.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:205444E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA COMPISIÇÃO DE KIT DE ENXOVALPARA RECÉM NASCIDOS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA COMPISIÇÃO DE KIT DE ENXOVALPARA RECÉM NASCIDOS
O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/000105, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas **até o dia 29** de julho **2024** para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	BANHEIRA PLÁSTICA 20 LITROS, formato anatômico, dimensões 40 x 74 x 24 cm., assento de apoio, porta sabonete, válvula de drenagem, bpa free. - de uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto para, costas fixo, adicional 1: c, saboneteira cor c. capacidade máxima: até 25 kg. CATMAT: 467566	UND	80		
2	FRALDAS DE TECIDOS 100% algodão, tecido extra absorvente especial tamanho 70x70 cm. brancas pacote com 5 unidades. - fralda reutilizável, material: 100% algodão, densidade mínima: 30 fios, cm2, tamanho: 70 cm x 70 cm, cor: branca, características adicionais: resistente à lavagem industrial. CATMAT: 241305	PCT 05 UND	80		
3	MANTA CRETONE 100% algodão, medidas mínimas 0,87x0,62cm, cor neutra (branca, verde). - material: cretone 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 0,87 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: traçado. CATMAT:459607	UND	80		
4	MACACÃO EM MALHA 100% tam. rn, curto com manga, gola redonda, cores neutras, (branco, verde) - roupa intima infantil, roupa intima infantil: CATMAT: 55778	UND	80		
5	CONJUNTO PAGÃO EM MALHA 100% com 5 peças: camiseta regata aberta, casaco manga comprida, calça comprida, par de luvas e sapatos. Cores neutras (branco, verde). camiseta, tipo: infantil, tipo manga comprida, tipo gola redonda, tamanho: 4, características adicionais: tipo pagão, sem botão é aberta na frente, material: malha algodão. CATMAT: 348995	UND	80		
6	LENÇO UMEDECIDO DESCARTÁVEL. Hipoalergênicos sem álcool. aloe vera, pote tira fácil com 70 unidades. lenço descartável, material: comprimento: 20cm, largura: 11 cm, cor: branca, quantidade folhas: 2, tipo folha: solta, aplicação: limpeza, higiene, apresentação: dupla, umedecido, características adicionais: ph balanceado, aroma suave, sache, tira fácil; CATMAT: 378441	UND	80		
7	POMADA PARA ASSADURA, palmitato de retinol 10000ui/g+, colecalciferol 400 ui/g+oxido de zinco 100 mg / g , bisnaga 45g. etanol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 1.000 ui,g + 400 ui,g + 100 mg, g, forma farmacêutica: pomada CATMAT: 465011	UND	80		
8	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO SEM LÁGRIMA, SEM CORANTES, dermatologicamente testado, frasco com 210 ml. sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: ph neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerina, incolor, composição: fórmula balanceada. CATMAT: 406603	UND	80		
9	FRALDA DESCARTÁVEL Extra absorvente com barreiras impermeáveis, formato anatômico " inteirinho" indicador de umidade, aloe vera, fita gruda e desgruda, pacote com 10 unidades. Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de	PCT COM 05 UND	80		

	gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multi ajustáveis, reutilizáveis, tipo usuario: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado: CATMAT: 358087				
10	MEIA TAM. RN ALGODÃO, poliamida e elastano cores neutras (branco, verde) meia vestuário, material: algodão, poliamida e elastano, tipo: social, cor: variada, tamanho: sob medida. (par). CATMAT: 463850	**UND**	**80**		
		VALOR TOTAL GLOBAL R$			

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Prazo de validade da cotação:** No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE. **Fornecimento:** IMEDIATO

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

descrição do objeto, valor unitário e total;
número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; Prazo máximo para entrega endereço e telefone de contato; data de emissão; e assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 25 julho 2024

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Dir. do Planej. de Compras I
Matrícula: 988389

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:8FB8CCB5

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/000105, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas **até o dia 29** de julho **2024** para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	Aminofilina (24mg/ml) Dosagem: Forma Farmacêutica: Solução Injetável ,CATMAT 292402	caixas 50 ampolas 10 ml	2		
2	Atropina (0,25mg/ml) CATMAT 268214	caixa 100 ampolas	2		
3	Benzilpenicilina 1,200,000 CATMAT 270612	caixas com 50 frascos	10		
4	Água oxigenada 10v Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) CATMAT 277319	unidades	20		
5	Betametasona creme Composição: Dipropionato Dosagem: 0,64mg/G Uso: Creme CATMAT 270587	unidades	50		
6	Iodofórmio Composição: Em Éter Etílico Concentração: 2% Forma Farmacêutica: Solução Tópica Características Adicionais: Formulação Especialmente Manipulada – Frasco10 ml CATMAT 428147	unidades	10		
7	Acetil cistéina (100mg/ml) Dosagem: 100 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável CATMAT 335091	caixas com 5 ampolas 100mg/ml	10		
8	Amoxicilina CATMAT 271090 Concentração: 250mg	COMPRIMIDO	100		
9	Amoxilina + Clavulonato de potássio 500mg CAMAT 271217	COMPRIMIDO	50		
10	Amoxilina + Clavulonato de potássio 500mg CAMAT 271217	COMPRIMIDO	50		
11	Cefalexina 500mg CATMAT 267625	DRAGEAS	100		
12	Cefalotina Sódica 1g /Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável + DiluenteCATMAT 445915	caixas com 100 de 1g unidade	5		
13	Cianocobalamina (12,5 mg/ml) CATMAT 337443	ampolas 2,5mg/ml	100		
14	Cloranfenicol colírio 4,mg/ml CATMAT 345638	frascos	10		
15	Cloreto de Potássio 10,1% injetável (ampola) CATMAT 267162	caixa com 100 frasco ampola	3		
16	Cloreto de Sódio 0,9% ampola 10ml CATMAT 371273	caixa com 200 unidades	3		
17	Cloreto de Sódio 0,19% 250ml injetável CATMAT 448699	caixa com 48 unidades	5		
18	Levomepromazina solução oral 40mg/ml (gotas) CATMAT 268130	frascos	10		
19	Tramadol (50mg/ml) CATMAT 292382	caixas com 100 ampolas 5omg/ml	10		
20	Colagenase pomada 0,12 U/g CATMAT 268959	unidades	30		
21	Dexametasona (2mg/ml) CATMAT 300733	caixas com 100 ampolas	10		
22	Diazepam (5,0mg/ml) CATMAT 267194 Apresentação: Solução Injetável	caixa com 50 ampolas 1 ML	5		
23	Colírio Fluoresceína 1% CATMAT 272945	Frascos 3ml	10		
24	Furosemida composição: 10 Mg/Ml Apresentação: Solução Injetável CATMAT 267666	caixa 50 ampolas 10 ml	3		
25	Glicose Concentração: 25% Indicação: Solução Injetável CATMAT 267540	frasco ampolas 10 ml	200		
26	Itraconazol 100mg CATMAT 268861	cartelas	100		
27	Triancinolona Composição: Sal Acetonida Concentração*: 1 MG/G Forma Farmacêutica*: Pasta Oral CATMAT 434473	unidades	30		
28	Doxiciclina 100mg CATMAT 271036	cartelas	50		

29	Doxiciclina 200mg CATMAT 446276	cartelas	30		
30	Fenobarbital injetável 100mg/ml CATMAT 300725	caixa 50 ampolas	2		
31	Escopolamina 20mg/ml CATMAT 267282	ampolas	100		
32	Meloxicam (10mg/ml) CATMAT 273555	caixas com 5 ampolas 10mg/ml	20		
33	Metadona 10 MG/ML Uso: Solução Injetável (10mg/ml) CATMAT 268094	caixas com 25 ampolas 10mg/ml	5		
34	Metronidazol Dosagem: 5mg/Ml Apresentação: Solução Injetável CATMAT 268498	caixas com 25 frascos 5mg/100ml	3		
35	Midazolam (5mg/ml) Dosagem: 5 MG/ML Aplicação: Injetável CATMAT 268481	caixas com 5 frascos 5mg/ml	20		
36	Morfina Apresentação: Sulfato Concentração: 10mg/Ml Forma Farmacêutica: Solução Injetável CATMAT 304871	caixas com 100 ampolas 10mg/ml	4		
37	Mupirocina pomada Concentração: 20 MG/G Uso: Creme CATMAT 273455	unidades	50		
38	Neomicina pomada Concentração: 3,5mg/G Tipo Medicamento: Pomada CATMAT 273166	unidades	100		
39	Ofloxacino colírio dosagem: 3 MG/ML Apresentação: Solução Oftálmica 0,3% CATMAT 275477	frascos	20		
40	Ondansetrona (2mg/ml) Dosagem: Indicação: Injetável CATMAT 268504	caixas com 100 ampolas 2mg/ml	5		
41	Prednisolona 5mg Composição: Fosfato Sódico Concentração: 5 MG CATMAT 448596	Comprimido/cartelas 5mg	200		
42	Prednisolona 20mg Composição: Fosfato Sódico Concentração: CATMAT 448597	Comprimido cartelas 20mg	100		
43	Prometazina (25mg/ml) Dosagem: Apresentação: Solução Injetável CATMAT 267769	caixa com 50 ampolas 25mg/ml	2		
44	Propofol Dosagem: 10 MG/ML/ Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável (10mg/ml) CATMAT 305935	caixas com 5 ampolas 10mg/ml	20		
45	Iodo Concentração: 2% Forma Farmacêutico Solução Aquosa CATMAT 334737	unidades	10		
46	Tiopental sódico 0,5% Dosagem: 500 MG /Apresentação: Injetável CATMAT 27826	caixa com 25 frascos	1		
47	Terramicina colírio 3mg Dosagem: 0,3% Apresentação: Solução Oftálmica CATMAT 271581	frascos	15		
48	Tobramicina 0,3% + Dexametasona 0,1% colírio Composição: Associada A Dexametasona Concentração: 3 Mg + 1 MG/ML Forma Farmacêuticas: Suspensão Oftálmica CATMAT 352193	frascos	10		
49	Clorexidina 2% determente Dosagem: Aplicação CATMAT 269876	unidades	30		
50	Clorexidina 0,2% tópico Clorexidina Digluconato Aplicação: Solução Tópica CATMAT 269881	unidades	30		
51	Dipirona (500mg/ml) Dosagem: 500 MG/ML Apresentação: Solução Injetável CATMAT 268252	caixas com 100 ampolas 500mg/ml	5		
52	Lidocaína 2% Dosagem: 2% Apresentação: Injetável CATMAT 269843	ampola	20		
53	Lidocaína creme/ Lidocaína Concentração: 40 MG/G Forma Farmaceutica: Creme CATMAT 393373	bisnaga	20		
54	Iodopovidona tópico Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1% Forma Farmaceutica: Solução Tópica Aquosa CATMAT 398706	unidades	30		
55	Carvão ativado pó 100mg/ml CATMAT 446251	sachês	50		
56	Doxiciclina 100mg Concentração: 100 Mg Forma Física: Em Comprimido CATMAT 409168	comprimido	30		
57	Doxiciclina Concentração: 50 Mg Forma Física: Em Comprimido CATMAT 409173	comprimido	30		
58	Doxiciclina 200mg Concentração: 200mg Forma Física: Em Comprimido CATMAT 409170	comprimido	30		
VALOR TOTAL GLOBAL R$					

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE. **Fornecimento:** Parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

Descrição do objeto, valor unitário e total;
número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; Prazo máximo para entrega endereço e Telefone de contato; data de emissão; e assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua Coronel José Duarte, n° 31, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 25 Julho 2024

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Matrícula: 988389
Diretora do Planej. de Compras I A

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:804C1FD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) Nº.: 30882120230004-019758/2024

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação
N.º do Plano de Ação: 30882120230004-019758
UF Ente Recebedor: PE
Ente Recebedor: MUNICIPIODEPAULISTA
CNPJ Ente Recebedor: 10 408.839/0001-17
Valor Total do Plano de Ação: R$ 2 291.826,85
Masked Input 2 291 826.85

DADOS PARA CONTATO
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR
Nome CristianeMaria Silva

Cargo Diretora

Telefone (81) 98455-1753

E-mail cristianenolasco@yahoo.com.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura : Não

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Sergio Pinho Alves

Cargo Secretário de Turismo, Cultura,Esporte e Juventude

Telefone (81) 99977-8204

E-mail sergiopinhoalves@gmail.com

Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
O Município de Paulista realizou suas Escutas Públicas sobre a PNAB em formato presencial, nos dias 15 de maio de 2024 e 20 de maio de 2024, às 19 horas, no Auditório da Secretaria de Educação do Município, na Av. Marechal Floriano Peixoto S/N Paulista-PE, com participação em média de 50 agentes culturais.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/4E0772FA/7165398ff980e5ab21fc6a80eaf6f98d716 5398ff980e5ab21fc6a80eaf6f98d
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/937A0466/23b60f8e6708b27a56118488325f10132 3b60f8e6708b27a56118488325f1013
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/77AEDB8D/d1e5c8de51ab03e2adfd8aec5cabb825d 1e5c8de51ab03e2adfd8aec5cabb825
Metas
META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital Fomento - Povos e Comunidad es Tradicionais	307.027,71	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	18	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou

						de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital Multiliguage ns – Edital Geral	527.545,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	29	Sim
Fomento Cultural	Edital Prêmiação	370.00,00	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3)	Prêmio Cultural concedido	32	Sim
Subsídio e manutençã o de espaços e organizaçõe s culturais	Edital Apoio a Espaços Culturais	229.182,50	Chamament o público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Espaço Cultural mantido	25	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma de espaço público	199.171,42	Licitações e contratos (Lei 14.133/202 1)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Serviços especializados em gestão pública, com ênfase em política pública de cultura, para monitoramento, documentação (elaboração de minutas) e mentoria em políticas culturais, para execução da Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.	R$ 114.591,34	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	R$ 544.308,87	20	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Dentro dos editais, teremos a opção de os participantes se cadastrarem e declararem sua territorialidade, com isso respeitando os 20% previstos em lei. Teremos edital específico para Povos e Comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais para agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim
Possui Plano de Cultura? Em elaboração
Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). = ACEITO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. = ACEITO

PAAR = DAQUMINN

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:265FFA6E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DESPACHO-SEMA Nº 0002/2024

À Coordenação do
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO – NULIC
Secretaria Executiva de Meio Ambiente
DESPACHO TÉCNICO
***DESPACHO-SEMA* nº 0002 / 2024**

TEMA: nº Licenciamento ambiental municipal, prazo para atendimento a solicitação de esclarecimentos e complementações (art. 15, §1º e §2º da Lei 4.892/2019).

1. O licenciamento ambiental é o instrumento mais relevante e o mais eficaz para eliminar, mitigar, controlar e monitorar os aspectos/impactos ambientais decorrentes de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, com definição prevista na RESOLUÇÃO CONAMA 237/1997, vejamos:

"Licenciamento ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso." (art. 1º, inc. I da Resolução CONAMA 237/97).

2. *In casu*, considerando a inércia do requerente quanto ao impulso necessário ao prosseguimento do processo administrativo de licenciamento ambiental, tendo em vista o regramento trazido no art. 15, §1º e §2º da Lei municipal nº 4.892/2019, que diz:

"O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações do empreendimento ou apresentar outros documentos necessários à análise, formuladas pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente, podendo ser concedido um prazo de 3 (três) meses, a contar do recebimento da respectiva notificação.

§1º O prazo estipulado no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado, desde que justificado e com a concordância do Órgão Municipal de Meio Ambiente.

§2º O não atendimento do prazo fixado no *caput* deste artigo, acarretará o arquivamento do processo."

Resolve, **NOTIFICAR** os empreendedores relacionados na tabela do anexo único para apresentarem justificativa do não atendimento as exigências e manifestação se desejam prosseguir com seu respectivo processo de licenciamento, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da efetiva notificação ou publicação no diário oficial dos municípios,

Por fim, transcorrido o prazo supracitado, sem manifestação do requerente, arquive-se o (s) processo(s).

Atenciosamente,

Paulista-PE, 25 de julho de 2024

SILVIO BATISTA DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO

***DESPACHO-SEMA* nº 0002 / 2024**
TEMA: nº Licenciamento ambiental municipal, prazo para atendimento a solicitação de esclarecimentos e complementações (art. 15, §1º e §2º da Lei 4.892/2019).

ID	EMPRESA	PROCESSO Nº
01	V J DO NASCIMENTO	007/2023
02	DOMOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP	010/2023
03	DOMOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP	011/2023
04	EXTRA CONTROL- SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZAS LTDA	015/2023
05	MARIA ALICE PONTES DE QUEIROZ RIBEIRO	020/2023
06	COP CENTRO ODONTOLÓGICO DE PAULISTA LTDA- ME	023/2023
07	CICLOFRIO LTDA	29/2023
08	DANIEL LOPES DE SOUZA	40/2023
09	RADIO IMAGEM AD LTDA ME	45/2023
10	NUTRIFINE REFEIÇÕES LTDA	49/2023
11	ATACAREJO DE ALIMENTOS IDEAL MARANGUAPE I LTDA	57/2023
12	CONSTRUTORA ACIOLI LINS LTDA	68/2023
13	MARINA PAULISTA EMPREENDIMETOS IMOBILIÁRIO LTDA	75/2023
14	CLINICA POPULAR MEDICA E ODONTOLOGICA NOVA ESPERANCA LTDA ME	93/2023
15	MULT TÉCNICA ENGENHARIA LTDA	94/2023
16	MULT TÉCNICA ENGENHARIA LTDA	95/2023
17	MADEIREIRA PAULISTA LTDA	97/2023
18	ESCOLA NOSSA SENHORA DA SOLEDADE LTDA	116/2023
19	RW DROGRARIA LTDA	117/2023
20	SANTOS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	144/2023
21	AP MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	146/2023

ID	REQUERENTE	PROCESSO Nº
22	ERIKA ANDRADE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA	153/2023
23	PREVIMAGEM ODONTO SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA LTDA	162/2023
24	PETITITOS COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS	163/2023
25	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	190/2023
26	ODONTO MAIS CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA	197/2023
27	ERIKA ANDRADE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA	153/2023
28	PREVIMAGEM ODONTO SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA LTDA	162/2023
29	IHS CESSÃO DE INFRAESTRUTURA	15/2022
30	REDEFACE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	89/2022
31	MT 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA	93/2022
32	SANTOS EMPREENDIEMNTOS E SERVIÇO EIRELI	101/2022
33	PLASTICHAPA INDUSTRIA DE PLÁSTICOS EIRELI-EPP	108/2022
34	FARMACIA G3 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	109/2022
35	FARMACIA BR PAULISTA LTDA	127/2022
36	FARMACIAS MARI LTDA	130/2022
37	CEREALLE TECNOLOGIS EM ALIMENTOS S.A	135/2022
38	INSTANTE SAÚDE DEDETIZAÇÃO	139/2022
39	BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	141/2022
40	JOÃO MAURICIO DE BAKKER VITAL	143/2022
41	FLAVIA DA SILVA CHAGAS FARMACIA EIRELI	144/2022
42	MATRIZ GÁS LTDA	154/2022

43	LIMA FALCAO - HOTEL RESIDENCIAL LTDA	157/2022
44	CONDOMINIO PARK JARDINS	158/2022
45	DIAGNÓSTICO DA AMÉRICA S.A	177/2022
46	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A	193/2022
47	VIDA MED LTDA	198/2022
48	MÁRCIO BEZERRA DA SILVA	200/2022
49	SERVICOS DE DIAGNOSTICOS LABORATORIAL LTDA	228/2022
50	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO Ó LTDA	234/2022

Publicado por:
Vanessa do Nascimento Vieira da Silva
Código Identificador:B94228AB